REVOLUÇÃO DE 1842

MEMORIA

Acompanhada de documentos e autographos

LIDA NO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO
DE SÃO PAULO

PELO

Dr. João Baptista de Moraes

Separado da *Revista do*
Instituto Historico de S. Paulo,
vol. XII, de 1907.

S. PAULO
TYPOGRAPHIA DO DIARIO OFFICIAL
1908

Revolução de 1842

MEMORIA

Acompanhada de documentos e autographos

Tendo reunido alguns documentos relativos á revolução de 1842, despertou-se-me o natural desejo de conhecer as causas que determinaram aquelle movimento.

Apesar dos esforços empregados, não consegui satisfazer a justa curiosidade.

As monographias que encontrei sobre assumpto tão interessante de nossa historia politica além de incompletas, limitavam-se a descrever materialmente os factos, sem aprofundar a origem.

Tive então de recorrer as unicas fontes que se achavam a meu alcance—discussões politicas, informações de contemporaneos e artigos esparsos dos jornaes da epocha que me foi dado encontrar.

Com esses elementos, aproveitando velhos autographos, escrevi despretencioso estudo, sem intenção de dal-o á publicidade.

Alguns collegas sabem que daquella intenção fui demovido a instancias do nosso chorado consocio dr. Miranda de Azevedo.

Sujeitando-o hoje á benevolencia de meus consocios, cumpro os desejos do amigo que desappareceu, e presto homenagem a sua memoria.

As paginas, que passo a lêr, não podem satisfazer a curiosidade dos competentes. Servirá, porêm, de ponto de partida para aquelles que quizerem aprofundar e conhecer de modo completo, acontecimento tão importante, e sobre o qual tem-se guardado tão condemnavel silencio.

Tendo de referir e analysar factos ligados á vida dos partidos historicos da monarquia, em um dos quaes militamos, não nos sentimos presos pelas ligações do passado.

Os 65 annos decorridos após os acontecimentos de que nos vamos occupar, e mais do que elles, a mudança radical da forma de governo que se operou no paiz, e que extinguiu as antigas aggremiações politicas, dão-nos a imparcialidade e a calma para avaliar e julgar de acontecimentos que já pertencem á Historia.

Pelo estudo reflectido dos documentos que compulsamos, e informações de contemporaneos que procuramos obter, formou-se-nos a convicção de que o movimento de 1842 não será justificado pelos vindouros.

Em principio, não somos contrarios aos movimentos revolucionarios. Consideramos sagrado o direito de insurreição, quando os povos impellidos por um só pensamento, dão signaes evidentes de que se acham dispostos a todos os sacrificios para combater abusos do poder, conquistar novas liberdades ou readquirir as perdidas.

Quando, porêm, não existem abusos a combater, e a opinião nacional nada reclama, a Historia verbera os ambiciosos que provocam as guerras civis, que, causando o anniquillamento de grande numero de vidas, paralysam as forças vivas de um povo, derramando o rancor e o odio na sociedade irman.

Se em 1842, alguns, bem poucos, se envolveram na luta impulsionados pelo ardor dos verdes annos, ou seduzidos pelos idealismos da liberdade, a maxima parte foi constrangida a intervir, naquella explosão determinada pelo orgulho e desmedida ambição de poder de alguns chefes decahidos por meios abusivos e inconfessaveis.

Os promotores do movimento procuraram justifical-o pela coacção em que se achava o Imperador, e necessidade de impedir a execução da lei de 3 de dezembro de 1841, até que fosse revogada pela Assembléa Nacional.

Aquella lei, proclamavam os revolucionarios--era inconstitucional--attentava contra a independencia do poder judiciario--

collocava o paiz na dependencia da policia e coarctava as franquezas provinciaes.

Facil nos será hoje demonstrar de que não foi sincero o pretexto de que se soccorreram os promotores do movimento-- que a lei de 3 de dezembro de 1841 não attentou contra as liberdades publicas, ou individuaes do cidadão, ao contrario, reclamaram-n'a os espiritos mais liberaes da epocha, foi amparada na Camara com o voto de futuros revoltosos, e a sua sombra o cidadão encontrou todas as garantias compativeis com a ordem.

Para que resaltem estas verdades, necessitamos fazer um retrospecto politico e remontar aos periodos posteriores ao 7 de abril.

Para esse fim dividiremos nosso trabalho em quatro partes.

Na primeira estudaremos os effeitos da revolução de 7 de abril, na segunda, a discriminação dos partidos, na terceira a Maioridade, finalmente na quarta, a Revolução de 1842.

Effeitos da Revolução de 7 de Abril

A revolução de 1831, trouxe como consequencia a promulgação de leis descentralizadoras, arrancadas aos legisladores pelas exigencias populares.

Debalde vozes autorizadas e previdentes ergueram-se para protestar contra a imprevidencia das camaras e fraqueza do governo regencial.

Esses protestos foram desattendidos, e a camara, coagida pelos reclamos de uma população irriquieta, qual era a do Rio de Janeiro naquelle tempo, continuou a votar leis e a discutir projectos excessivamente liberaes, sem attender que essas leis não produziriam os resultados desejados, porque iam ser applicadas em um paiz intellectualmente atrazado, com população diminuta, disseminada em extensissimo territorio, quasi sem meios de communicação, e que por esses motivos não se achava preparada para gosar de tão extensas liberdades.

As consequencias produzidas por essa legislação não se fizeram esperar, e, decorrido pouco tempo, quasi todas as provincias do Imperio se achavam anarquizadas, sem que os governos impotentes encontrassem nas leis os meios necessarios para restabelecer a ordem.

As difficuldades da situação aggravaram-se consideravelmente depois das alterações constitucionaes de 1834.

Theofilo Ottoni, que foi um dos mais sinceros adeptos da reforma, como a queria o primitivo projecto, ao dirigir em 1860, a celebre «circular» aos mineiros, conta, que as alterações foram votadas *pelo medo* que os estadistas que dominavam a situação tinham da volta de Pedro 1.º. Começavam a ser executadas

aquellas leis, quando d. Pedro falleceu em 24 de dezembro de 1834. Se esse acontecimento se tivesse dado quatro mezes antes, affirma Ottoni que a reforma não teria sido votada.

Esta valiosa opinião, demonstra quão critica era a posição do legislador brasileiro, obrigado a votar leis, umas, impostas pelas exigencias dos exaltados, outras, pela ambição de politicos que para se conservarem no poder, transigiam com suas opiniões, acceitando idéas que sabiam inefficazes e perigosas naquella epocha de limitada instrucção.

Desde 1835 em diante, homens de reconhecido patriotismo e diga-se a verdade, de excessiva coragem civica, porque necessitavam contrariar aspirações populares, começaram a reclamar por medidas energicas, capazes de soffrear a anarquia que avassalava o Imperio de norte a sul.

As vozes isoladas, ao principio sem echo, foram-se amiudando, e, em pouco tempo, a opinião nacional proclamava a necessidade urgente da decretação de leis apropriadas para restabelecer a integridade da patria e o imperio da lei.

* * *

Com o intuito de unificar a administração, e ver se por essa forma se fortalecia o governo regencial, a Camara reduzira a regencia a um só membro, nomeado pelos eleitores das provincias, por 4 annos.

O poder legislativo, porém, para manter a sua supremacia, incumbiu-se de inutilisar a medida salvadora, cerceando diversas attribuições da regencia, entre essas a de dissolver as Camaras.

Dois candidatos se apresentaram em campo, para pleitear o cargo de regente—Hollanda, sustentado pelo Norte do Imperio, Feijó, indicado pelo notavel brasileiro Evaristo da Veiga.

O chefe do partido liberal moderado conhecia os defeitos de Feijó, e a sua incapacidade para chefe de governo representativo em periodo de organização, mas a amizade que o prendia ao companheiro de 1831, e a certeza de que seus conselhos prevaleceriam no espirito do irascivel ministro de Justiça de 32,

levaram-n'o a levantar na sempre prestigiosa «Aurora» aquella candidatura, que facilmente conseguiu fazer triumphar.

Evaristo, porêm, contou de mais com o prestigio de sua amizade, e cedo verificou que Feijó nada esquecera, nada perdoara.

«Guardados no seio das reminiscencias que evocava a miudo estavam os despeitos que soffrera, as offensas de amor proprio que supportara, as injurias que recebera, as inimizades que produzira o procedimento de um ou outro companheiro nas Camaras, no gabinete, nas lutas e nos perigos» (1).

Assumindo a regencia em 12 de outubro de 1835, dominado por aquellas reminiscencias, começou pondo a margem os chefes mais prestigiosos e notaveis do parlamento, cercando-se, com rarissimas excepções, de homens de reconhecida incapacidade administrativa, como eram Tristão Pio, Saturnino Costa e outros.

Dedicados amigos que o haviam auxiliado na luta, penitenciavam-se por tel-o preferido a Hollanda. Se este se distinguia tambem pela originalidade de proceder, não lhe faltavam qualidades de governo.

Todos os contemporaneos confirmam, que naquelle periodo era elle neutro e imparcial, e embora mais tarde se tivesse ligado ao partido liberal, salientou-se sempre pela firmeza de suas convicções e profundo espirito de justiça.

As censuras parlamentares exasperavam a Feijó por tal modo, que fazia alarde em arredar do governo os mais notaveis membros da maioria das Camaras, contrariando assim os principios do systema representativo, aos quaes não queria se sujeitar. O conego José A. Marinho, um dos chefes do movimento revolucionario em Minas Geraes, amigo pessoal do regente, quando em 1844 escreveu a historia da revolução mineira, assim descreveu os factos succedidos no periodo de que nos occupamos, e que transcrevemos, para demonstrar que acompanhamos os acontecimentos com a mais completa imparcialidade.

---

(1) Pereira da Silva—*De 1831 a 1840.*

«Não era, porêm, Feijó o homem apropriado para por-se em tal tempo á testa dos negocios publicos.

«Entre as qualidades constitutivas de seu caracter, sobresahia a tenacidade no proseguimento daquillo que entendia ser o melhor: numa especie de desprezo por tudo quanto tendesse a condescendencias e manejos, para obter apoio; estas qualidaddes o tornavam improprio, para governar em um tempo em que os partidos estavam desassombrados no interior, e cada um delles tratava de subir ao poder, preciso lhe era então consultar, ouvir condescender, porêm sua indifferença para com o corpo legislativo, a maneira rude com que tratava a camara temporaria, o arredamento que mostrava de homens que com elle haviam cooperado depois do 7 de abril para a sustentação da ordem publica, lhe grangearam oppositores violentos. A obstinação do regente, forçando-o a escolher alguns ministros, que eram uma satira viva da illustração do paiz, acabou de perdel-o na opinião de muitos, a eleição de alguns senadores com preterição do maior merito, alienou-lhe o animo dos que se julgaram com injustiça preteridos, a maneira emfim por que se exprimira perante o corpo legislativo, sobre a Santa Sé, preveniu contra o regente a opinião de muitos.

«A guerra ao seu governo tornou-se violenta e fortemente sustentada na tribuna da camara temporaria.

«O partido da *maromba*, ligou-se francamente com a opposição genuina, e emquanto os prelos da Côrte gemiam com publicações insidiosas contra a politica do governo, com insinuações malevolas, com satiras picantes e indecentes contra a pessoa do regente, recusava-se este teimosamente não acceitar as consequencias do systema representativo.

«Irritada pela obstinação do regente, que parecia querer deixar a banda as capacidades naturaes do paiz, para nomear ministros a homens que, a excepção de poucos, não tinham habilitações para bem servirem, a opposição transcedeu todos os limites das conveniencias publicas. O grupo da opposição crescia diariamente, quando um inimigo poderoso apresentou-se dirigindo os differentes grupos, e a todos apresentou um ponto de reunião, *uma bandeira, uma nova doutrina* cujo dogma era o *regresso*.

«Esse adversario foi o senador Vasconcellos».

Era, de facto, Bernardo Pereira de Vasconcellos um inimigo poderoso. Desde epocha anterior a 1831, figurava na politica do paiz Eleito deputado em 1826, era tido como o mais notavel dos oradores da camara. «Cada dia mais forte, mais rico de sciencia, mais seguro de seus recursos, nenhum o excedeu na valentia da dialectica, no ardimento do ataque, na energia da defesa e nenhum o igualou no jogo do sarcasmo e do ridiculo» (1).

Se cruel enfermidade paralizou-lhe parte do movimento do corpo, não conseguiu abater-lhe a desmedida coragem, nem offender as suas grandes qualidades mentaes.

Estadista sem rival, politico vidente, jornalista emerito, deve-lhe a patria os mais notaveis monumentos da nossa legislação.

Foi esse homem excepcional, a mais poderosa mentalidade que tem fulgurado na nossa vida nacional, que tomou a si levantar a bandeira do *regresso*, para o fim de supplantar a anarquia e restabelecer o imperio da lei, no paiz convulsionado desde 1831.

Organizando o partido que figura na historia patria com o nome de *conservador*, a nova aggremiação politica apresentou-se desde logo poderosissima, quer pelo numero, quer pelas illustrações que se reuniram ao redor da nova bandeira.

No partido do *regresso* se alistaram os antigos restauradores' os grupos que guerreavam a regencia e com elles os mais notataveis brasileiros que aureolaram a nossa vida nacional, e dentre os quaes destacaremos os Miguel Calmon, Maciel Monteiro, Rodrigues Torres, Paulino, Honorio, José Clemente, Costa Carvalho, Manoel Felisardo, Euzebio, Araujo Lima e tantos outros.

Feijó, embora reconhecesse e tivesse mesmo reclamado muitas vezes pela necessidade da promulgação de leis apropriadas para fazer cessar as calamidades publicas, deixando-se dominar pelo seu genio irascivel e despotico, não solicitava as medidas parlamentares e procurava governar rodeando-se de homens que, na opinião de Marinho, — *não tinham habilitações para bem servirem os cargos de ministros.*

* * *

(1) Joaquim M. de Macedo—*Anno Biographico.*

Para tornar conhecido o estado do paiz no periodo posterior a 1831 faremos rapida descripção, recorrendo tão sómente a documentos officiaes, para que não possam ser contestados.

Esse estudo justificará a necessidade de medidas energicas reclamadas para fazer cessar a marcha descentralizadora que anarquizava o Imperio.

Em 1831, Feijó, Ministro da Justiça, transmittindo á Camara dos Deputados diversas informações, dizia:

«Aproveito a occasião para declarar que a insufficiencia das leis criminaes, e a falta dellas para muitos casos, é as causas dos males que soffre a capital e todo o Imperio.»

«O apoio que os perversos encontram em pessoas que mais os deviam censurar, vae introduzindo a immoralidade, a ponto tal que as leis são inteiramente desprezadas e as autoridades vilependiadas e vendo-se a massa dos cidadãos probos como abandonada a seus proprios recursos, não os encontrando nem na legislação, nem nas autoridades, não deve admirar que o desespero os conduza a excessos que já vão apparecendo, e que ameaçam a total dissolução do corpo social».

Em 1832, ainda era Feijo que vinha denunciar:

«Se a Nação cujo governo è fraco, está exposta aos embates das paixões, e aos assaltos do crime, o que será de um estado como o Brasil, onde uma administração frouxa e imprevidente, por longos annos deixou os homens se familiarizarem com o crime: onde a impunidade tem sido constante e os laços sociaes quasi inteiramente se dissolveram?

«Se o governo do Brasil nenhum mal pode prevenir, elle não pode nem punir nem recompensar, e quando mais não fosse, isso bastava para provar sua nimia fraqueza.

«Tem, pois, ainda existido o governo do Brasil, porque è nacional, porque tem marchado á vontade do maior numero, porque a classe interessada na ordem, convencida da pureza de suas intenções, da justiça de suas deliberações, da invariabilidade de seu caracter, tem feito esforços extraordinarios, tem sacrificado os seus commodos e até sua propria existencia para sustental-o».

Concluindo as suas observações, escrevia Feijó o seguinte topico com a sua habitual franqueza :

«Tal é, Snrs., o governo do Brasil, taes são as tristes circumstancias em que nos achamos — um abysmo horrososo está a um só passo diante de nós. Remedios fortes e promptissimos podem ainda salvar a Patria.

Um só momento de demora talvez faça a desgraça, inevitavel: ou lançae mão delles com presteza, ou decidi-vos pela negativa».

Em 1833, ainda era o Ministro da Justiça que vinha denunciar — «que o codigo do Processo, no que toca a policia, não protegia a vida dos cidadãos honrados, nem lhes garantia os meios de haverem sua propriedade roubada».

Aureliano Coutinho em 1834, então Ministro da Justiça, não se apartava de seus antecessores, solicitava das Camaras medidas legislativas, tendentes á manutenção da segurança interna, da propriedade e vida dos cidadãos, tão expostos aos ataques dos malfeitores.

Não melhorava a situação angustiosa do paiz, o que levava Alves Branco a se pronunciar, em 1835, nos seguintes termos :

«Concluirei repetindo-vos o que uma vez já vos inculquei, e é, que agora mais do que nunca aparece a urgente necessidade de um poder inaccessivel ás intrigas locaes, imparcial e forte, contra o qual nada possam os chefes irregulares de maiorias turbulentas».

E, depois de descrever o caracter das revoluções sem idéas, impellidas por paixões ferozes, vicios infames, bruta estupidez, e barbara insolencia, dizia á Camara dos deputados :

«Decidi, pois, se a pretexto de despotismos do governo, deverão nossos concidadãos continuar a soffrer effectivos despotismos de turbulentos, cegos e ferozes».

Em 1836 e 1837, as reclamações passaram dos relatorios dos ministros para as Falas do Trono.

Eis o que dizia o regente, em 1836 :

«A' falta de respeito e obediencia ás autoridsade, a impunidade excita universal clamor em todo o Imperio, é a gangrena que actualmente ataca o corpo social».

«Nossas instituições vacillam, o cidadão vive receoso e assustado, o governo consome o tempo em vans recommendações.

«O vulcão da anarquia ameaça devorar o Imperio, applicae a tempo o remedio».

No anno seguinte, 1837, a fala do trono denunciava que a tranquillidade publica não poderia continuar, em quanto não se firmasse nas bases de uma legislação apropriada. Remedios fracos e tardios pouco ou nada aproveitam na presença de males graves e inveterados.

* * *

Como vemos, o governo todos os annos denunciava com carregadas cores os males que dilaceravam o paiz, sem entretanto propor medidas para removel-os, limitando-se, como affirmava o proprio Regente, a *vans recommendações*.

Foi essa criminosa imprevidencia do governo, que levou Vasconcellos a congregar as forças, esparsas e desflardar a bandeira do *regresso*, para sustar a decretação de leis descentralizadoras e promulgar outras, que fortalecendo a autoridade, estabelecessem perfeita harmonia entre a liberdade e a ordem.

Com a irascibilidade de Feijó, augmentava-se a opposição parlamentar, desaparecendo diariamente a minoria que o apoiava, receosa da luta travada entre o Regente e a Camara dos Deputados.

Quando em 1836, em 3 de novembro, encerrou-se a sessão legislativa, dirigiu-se Feijó a aquella corporação nos seguintes termos, que demonstram o intenso despeito que o dominava.

«Seis mezes de sessão não bastaram para descobrir remedios adequados aos males publicos. Elles infelizmente foram em progresso. Oxalá que na futura sessão o patriotismo e a sabedoria da assembléa geral possam satisfazer as urgentissimas necessidades do Estado.»

No começo da sessão legislativa de 1837, a commissão da resposta á fala do trono, repelliu as accusações do regente —

affirmando que nunca recusára medida alguma reclamada — que não era missão da Camara iniciar medidas administrativas, sem que o governo requisitasse ou indicasse quaes as necessarias, e, ao concluir a resposta, estabeleceu a questão de confiança nos seguintes termos:

«Se a epocha da reunião do corpo legislativo, é sempre esperançosa para a nação, é porque esta reconhece que só da mutua e leal cooperação dos poderes politicos póde provir o remedio efficaz dos males que a affligem.»

«Mas esta corporação, Senhor, a Camara dos Deputados, faltaria a seus mais sagrados deveres, se a prestasse a uma administração que não gosa da confiança nacional».

«No nosso seculo e com as instituições que possuimos, o primeiro dever dos ministros é governar conforme os interesses e necessidades do paiz, e aquelles que o desconhessem ou menosprezam não podem dirigir os negocios publicos».

Iniciada a discussão, apenas uma voz, impellida mais pela amizade pessoal, do que pela convicção, levantou-se para responder a censura.

Limpo de Abreu, procurou sustentar que não era sómente a Camara a interpetre da confiança nacional, porque o Senado representava tambem a nação. Que a nomeação de ministros era da livre escolha da corôa, e que, se fosse vencedora a doutrina, contida na resposta á fala do trono, a corôa ficaria nullificada, e tão poderosa seria a Camara que os ministros não passariam de seus pupillos.

Facil foi a Vasconcellos, Rodrigues Torres, Honorio e outros sustentarem os principios da influencia parlamentar nos governos representativos.

Afinal, depois de violenta discussão, na qual foi Feijó acremente censurado—pela má direcção dada á guerra do Sul, pelo attentado contra a liberdade da imprensa, e animação que dava ás pretenções das Assembléas Provinciaes, para alargarem suas attribuições, foi a resposta a fala do trono approvada por maioria de 15 votos.

Quando a commissão da Camara dos Deputados, seguindo a praxe, foi apresentar ao regente a resposta do voto de graças, Feijó, com toda a irascibilidade assim respondeu :

«Como me interesso muito pela prosperidade do Brasil, e pela observancia da Constituição, não posso estar de acôrdo com o principio emittido no 7.° periodo da resposta, e sem me importar com os elementos de que se compõe a Camara dos Deputados, prestarei a mais franca e leal coadjuvação, esperando que ao menos desta vez, cumpra as promessas tantas vezes repetidas em tomar em consideração as propostas do governo.»

Era da pragmatica declarar o Presidente que a camara recebia com especial agrado a resposta da Corôa.

Como, porêm, seguir a pragmatica, diante do acto irreflectido do regente ?

Pedro I, autoritario, cheio dos preconceitos da realeza, embalado pelo orgulho, animado pelo ardor da mocidade, não teve a coragem que sobrou a Feijó, quando quiz dar á Camara dos Deputados um signal do seu despeito, pois, comparecendo á sessão de encerramento, limitou-se ao celebre e historico—«Illustres e dignissimos snrs. representantes da Nação, está encerrada a presente sessão.»

A resposta de Feijó provocou curiosa discussão. Diversos alvitres foram lembrados, mas afinal não se chegando a um acôrdo, a Camara limitou-se a approvar a acta, na qual, a seu turno, não se fazia referencia alguma ás palavras do regente.

O ministerio, diante do resultado da votação, solicitou a demissão, que foi a principio recusada, e só concedida afinal, após grande repugnancia de Feijó.

Organiza-se novo gabinete, tendo sido chamado Alves Branco, tirados os demais ministros da minoria e elementos extranhos á Camara.

Não contente com esse acto, Feijó, acreditando intimidar a Camara com um golpe de estado, faz publicar no «Correio Official» um artigo por elle escripto, declarando que se a Camara pretendesse perseverar nas suas velleidades de influir no governo, o regente se resolveria a exercitar todas as funcções do

poder moderador, embora a lei da regencia os houvesse limitado, pois que o poder executivo não podia deixar de ser independente do legislativo, e não sujeitar-se as maiorias das camaras, varias e caprichosas.

A anarquia já não dominava sómente nas diversas classes da sociedade. A propria regencia já se achava avassallada pelo mal que corroia a nação inteira.

* * *

Das discussões que se seguiram nas camaras, accentuou-se a divisão das escolas politicas.

O partido adeantado, que ficou designado com a designação de—liberal—sustentava, que a reforma da constituição de 1834 não necessitava de retoques.

O partido do *regresso*, palavra que Vasconcellos definia, *recurso contra desatinos*, entendia que era de necessidade inadiavel uma lei de interpetração de varios artigos do acto addicional, e, nesse sentido, em 10 de julho apresentou projecto.

Sobrevieram discussões doutrinarias, interessantissimas, que figuram nos «annaes», demonstrando a illustração dos legisladores daquelle periodo.

Feijó, porêm, (copiemos ainda o insuspeito conego Marinho) «decidido a não transigir com os que lhe queriam impor uma politica, no seu entender contraria aos interesses do paiz, determinado a não procurar, pelos meios que o Governo tinha a sua disposição, o apoio que lhe faltava nas camaras, batido torpemente por uma imprensa descomedida ouvindo ao longe o ronco do trovão que a 7 de setembro ribombara na cidade da Bahia, não tendo procurado corromper em 1836 as urnas eleitoraes, tendo visto separarem-se delle alguns amigos prestantes, desgostosos de alguma organização ministerial, quando aliás os que para isso tinham habilitações recusavam-se ao encargo de Ministro; fatigado de lutar contra tão pertinazes, quanto injustos e fortes adversarios, dotado de proverbial desinteresse, o senador Feijó, nomeia senador por Pernambuco a Pedro de Araujo Lima, membro da opposição, fal-o ministro do Imperio, e entrega-lhe o poder, para que o novo partido fosse realizar o sys-

tema de governo que, na tribuna e pela imprensa, proclamava como melhor para os interesses do paiz».

* * *

O conego Marinho, occultou factos importantissimos, que concorreram para a inesperada renuncia de Feijó, factos que não lhe podiam ser desconhecidos, attenta a amizade que o ligava ao regente.

A victoria do Fanfa, no Rio Grande do Sul, brilhante feito devido á alta capacidade militar e arrojo de Bento Manoel, trouxera, entre outros enormes resultados, o aprisionamento de Bento Gonçalves, Onofre, Zambicari, Côrte Real e outros importantes chefes revolucionarios.

Essa acontecimento golpeava de morte a revolução.

Os prisioneiros foram remettidos para o Rio, transportados na escuna Venus.

A pessima e irresoluta politica central, relativamente á revolução do Rio Grande, concorreu poderosamente para impedir a sua terminação.

Coarctando a acção do general em chefe, que queria approveitar-se da derrota inflingida aos revoltosos, pretendeu o governo entrar com elles em acôrdo, para o que delegaram poderes a alguns dos prisioneiros do combate do Fanfa, dando-lhes liberdade.

Conservaram presos, Onofre e Côrte Real na fortalaza de Santa Cruz e Bento Gonçalves na de Villegaignon.

Os emissarios encarregados de aplainar o terreno, ainda não tenham chegado a seu destino, e já haviam se evadido os dois prisioneiros de Santa Cruz.

Para evitar a fuga de Bento Gonçalves, declarou o governo que o hia transferir para ponto mais seguro, para o que fel-o recolher ao Forte do Mar, na provincia da Bahia.

Nos primeiros dias de setembro de 1837, chega ao Rio a noticia de que Bento Gonçalves, o presidente eleito da republica do Piratinim, fugira, mal chegara a Bahia, e que se encaminhava para o theatro da guerra.

Foi enorme o clamor que se levantou no Rio de Janeiro

contra Feijó, que já era ha muito accusado de benevolencia e sympathia para com os revoltosos do Sul.

A manifestação publica foi tão violenta que, pela primeira vez, se abateu o espirito do velho lutador.

Ainda assim quiz arcar com as difficuldades do momento, mas comprehendeu que a situação era difficil e que seu governo só poderia ser possivel com ministros tirados da maioria parlamentar, mas, teimoso, como elle proprio se inculcava, preferiu antes renunciar á regencia, do que submetter-se.

Calou tambem o conego Marinho circumstancias hoje conhecidas

Feijó não pretendeu desde logo resignar o poder em favor de seus adversarios. Ao contrario, esforçou-se para conserval seus correligionarios á frente dos negocios publicos.

Foi só depois das recusas de Limpo de Abreu e Alves Branco, que inopinadamente, a conselho de Paula e Sousa, escolheu a Araujo Lima, (um dos chefes do novo partido) senador por Pernambuco, nomeou-o Ministro do Imperio e transmittiu-lhe a Regencia.

Transcrevemos da «Memoria sobre a guerra do Sul», trabalho do eminente conselheiro Tristão de Alencar Araripe, uma nota, a fls. 77, que confirma o que acabamos de narrar. E' uma informação preciosissima, referida a aquelle illustre escriptor, pelo senador Alencar, que foi a mais irriquieta e violenta personalidade politica do seu tempo.

«Nos ultimos dias do governo de Diogo Feijó, convocou este seus amigos intimos, e mais influentes no partido dominante. Paula e Sousa era um delles.

«Diogo Feijó, consulta com elles, a quem devia entregar o cargo de Regente.

«Discutiram os amigos na primeira conferencia, e nada decidiram: discutiram na segunda, e a mesma cousa succedeu: na terceira tambem nada ficou assentado.

«Depois desta terceira conferencia, Diogo Feijó, sem mais audiencia de ninguem, chama Pedro de Araujo Lima, e entrega-lhe o governo.

«Arguido então por haver dado o poder ao partido adverso, respondia o Regente demissionario: xamei os amigos pedindo-lhes, conselho; e como não consultava se devia abdicar, porque isto estava por mim resolvido, mas sim a quem devia entregar o governo, e Paula Sousa dice na ultima conferencia que o Pedro de Araujo podia ser um bom Rei Constitucional, a elle entreguei a Regencia».

Não ha um só contemporaneo que não reconheça que o eminente paulista não era o homem apropriado para exercer o cargo de chefe supremo, em paiz de governo representativo, e em periodo de organização.

A seu respeito assim se manifestava Antonio Carlos, na sessão de 10 de junho de 1838:

«Foi eleito para o supremo poder, o prestante cidadão meu patricio o sr. Feijó, cidadão que realmente tinha prestado serviços quando Ministro de Justiça, cidadão cuja cabeça eu julgo assás illustrada, *mas teimoso, e que não estava na altura da missão a que o elevaram, teimoso e emperrado, como todos os paulistas somos, elle não poude conhecer, não poude se compenetrar da necessidade de guiar-se, pela opinião publica, que hé a grande rainha.*

Se tal era o celebre paulista, alcunhado o «Cavaignac de Sotaina», como poderia em 1842, esquecer-se que a politica do paiz era dirigida por Vasconcellos, o poderoso athleta, que o derribara da Regencia?

Na ultima parte deste trabalho, demonstraremos que o movimento revolucionario, não teve consequencias desastrosas, por ter irrompido antes de tempo, devido ás imprudencias de Feijó que deixando-se dominar pelo odio, não soube guardar as reservas de conspirador.

Naquelle periodo, abatido por dolorosa enfermidade, ainda era tão intenso o seu rancor politico contra o governo, que aliás realizara o seu programma, que fez-se conduzir a Sorocaba para animar e dirigir o movimento, que felizmente, em S. Paulo, teve a ephemera duração das Rosas de Malherbe.

* * *

Não perpassava pelo espirito dos que conheciam a teimosia e o emperramento de Feijó, de que elle seria levado a resignar a regencia abandonando a luta que havia provocado com a Camara dos Deputados.

Aquella resolução, por inesperada, occasionou profundo abalo.

Já ia em meio a leitura do expediente da sessão da Camara dos Deputados, em 19 de setembro de 1837, quando foram entregues á mesa e immediatamente lidas as seguintes communicações.

De Pedro de Araujo Lima, dando conhecimento de ter sido nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, pelo Regente, em nome do Imperador.

Foi por essa communicação que a Camara surprehendida soube achar-se mudada a situação do paiz, e que o regente se resolvera emfim adoptar as formulas dos governos representativos caminhando de acôrdo com a maioria parlamentar.

Essa surpresa, porêm, foi dominada por outra mais importante, ao ser lido o segundo officio do novo Ministro do Imperio Araujo Lima, dando conhecimento da renuncia de Feijó, e communicando que em virtude dessa deliberação e de acôrdo com o art. 30 da lei de 12 de agosto de 1834, da refórma da Constituição, passava a tomar conta da regencia interina do Imperio.

Eis a intrega da renuncia e do manifesto que a acompanhava.

Ill.^mo Ex.^mo Sr.

«Estando convencido de que minha continuação na regencia não pode remover os males publicos, que cada dia se aggravam por falta de leis apropriadas, e não querendo de maneira alguma servir de estorvo a que algum cidadão mais feliz seja encarregado pela nação de reger seus destinos, pelo presente me declaro demettido do logar de regente do Imperio para que v. ex., encarregando-se interinamente do mesmo logar, como determina a constituição politica, faça proceder a eleição do novo regente, na fórma por elle indicada.

Exmo. sr. dr. Pedro de Araujo Lima.

Diogo Antonio Feijó».

O regente nunca assignava um officio, sem reclamar contra a redacção, que a queria sempre de accôrdo com o seu systema original e com minudencias desnecessarias.

Depois de ter assignado a renuncia, não se pôde conter, e lançou no officio um enorme—P. S.—com a seguinte declaração «Accresce achar-me actualmente gravemente enfermo.—*Feijó*».

Em seguida foi lido o manifesto.

«Brasileiros. Por vós subi a primeira magistratura do Imperio, por vós desço hoje desse eminente posto.

Ha muito conheço os homens e as cousas.

Eu estava convencido da impossibilidade de obterem-se medidas legislativas adequadas ás nossas circumstancias, mas forçoso era pagar tributo a gratidão, e fazer-vos conhecer pela experiencia, que não estava em meu poder acudir as necessidades publicas, nem remediar os males que tanto vos affligem.

Não devo por mais tempo conservar-me na regencia: cumpre que lanceis mão de um outro cidadão, que mais habil ou mais feliz mereça as sympathias dos outros poderes politicos.

Eu poderia narrar-vos as invenciveis difficuldades que previ e experimentei: mas para que? Tenho justificado o acto da minha espontanea demissão, declarando ingenuamente que eu não posso satisfazer o que de mim desejaes.

Entregando-vos o poder que generosamente me confiastes, não querendo por mais tempo conservar-vos na expectação de bens de que tendes necessidade, mas que não posso fazer-vos; confessando o meu reconhecimento e gratidão a confiança que vos mereci, tenho feito tudo quanto está de minha parte.

Qualquer porêm que fôr a sorte que a providencia me depare, eu sou cidadão brasileiro, prestarei o que devo a patria. Rio de Janeiro 19 de setembro de 1837.

Diogo Antonio Feijó».

Tanto no acto da renuncia, como no manifesto, Feijó confessa que não pudera remover os males publicos, que cada dia se aggravavam por falta de leis apropriadas, que elle estava convencido da impossibilidade de obtel-as, desde antes de assumir a regencia.

Quaes eram essas leis que não pudera obter das camaras? Nós as conheceremos no correr destes apontamentos.

No manifesto existe um topico, que combinado com outro antes escripto por Alvares Machado, demonstra que as difficuldades de governo eram previstas, tanto assim que houve momento, em que Feijó esteve resolvido a não acceitar o cargo de Regente, para o qual acabava de ser eleito.

Em um artigo, intitulado—Reminiscencias—publicado no jornal—*São Paulo*—e benevola mente transcripto no vol. 11, da *Revista do Instituto*, pag. 93, publiquei um autographo, até então inedito, dirigido por Alvares Machado, que se achava no Rio, ao regente Costa Carvalho, em Piracicaba, onde se encontrava o seguinte topico—« Ora vamos ao estado do Paiz: Fizerão-se as eleisões para Regente té no Pará, Feijo obteve maioria; já está fora d duvida Feijo sae eleito Regente, e por consequencia temos nova eleisão para Regente, por q Feijo não aseita: não aseita, por q ja dise q não aseitava, e por q está convensido q ele não pode obter meios d governar, o q outro qlq^{r}. poderia obter».

E' sabido que Feijó foi demovido daquelle intento, pelo esforço de Evaristo.

* * *

Como consequencia desses memoraveis acontecimentos, Bernardo Pereira de Vasconcellos, o creador do novo partido, organiza o gabinete de 19 de setembro de 1837, com elementos da maioria das Camaras—Miguel Calmon, Maciel Monteiro, Rodrigues Torres e Sebastião do Rego Barros.

Quando em 1860, Theofilo Ottoni, dirigiu aos eleitores de Minas, a celebre «Circular», um dos mais notaveis documentos da nossa historia politica, assim se referia aos acontecimentos de 1837:

« O ministerio de 19 de setembro, apresentou-se diante das Camaras brilhante de talentos, com a aureola de que se não lhe podia contestar de haver conquistado parlamentarmente as pastas, reforçado pela sancção do corpo eleitoral que acabava de

elevar á regencia o ministro do Imperio, rico de prestigio pelo facto de haver abafado na Bahia uma revolta perigosa, aliás insuflada por amigos do ministerio, antes da conquista do poder, armado com a força que lhe dava a escola da autoridade, que arredada oito annos da vida politica, nella entrava remoçado».

Com quanto não seja nosso intuito reproduzir um longo periodo da historia da nossa vida politica, comtudo, não podemos deixar de descrever, embora succintamente, qual era o estado do paiz no momento da renuncia, e apontar as causas que se foram acumulando, até explodirem em 1842, em São Paulo.

Ao ser declarada a revolução no Rio Grande, em setembro de 1835, achava-se na Presidencia Fernandes Braga. Substitue-o Araujo Ribeiro.

Espirito conciliador, reflectido, com extensas relações no centro dos acontecimentos, a sua escolha mereceu geraes applausos.

Chegando á provincia conflagrada, foi seu primeiro cuidado entender-se com os chefes do movimento, affirmando-lhes que ia inaugurar um governo de paz e esquecimento, aconselhando-os a que reconhecessem seu governo, para impedir medidas que elle não queria desde logo pôr em pratica.

Bento Manoel, parente e amigo de Araujo Ribeiro, é o primeiro a abandonar a revolução, reconhecendo a autoridade do delegado imperial.

Era valiosissima essa adhesão, por quanto Bento Manoel, ousado e valoroso, figurava em todas as lendas guerreiras, como heróe invencivel.

Procedendo com calma e prudencia Araujo Ribeiro conseguiu que os chefes do movimento revolucionario reconhecessem a sua autoridade.

Não fôra a traição de Onofre, atacando inopinadamente a Bento Manoel quando este se dirigia para Porto Alegre, á frente dos seus valentes gaúchos e morta estaria a revolução. E' voz geral, repetida pelos chronistas, que Onofre e outros chefes se oppunham á pacificação, por quanto a revolução facultava-lhes percorrer as campanhas e se enriquecerem com toda sorte de esbulhos.

Perdidas todas as esperanças do restabelecimento da autoridade do governo em toda provincia, Araujo Ribeiro reúne elementos de resistencia em diversos pontos e entra em acção.

Silva Tavares retoma Pelotas, e a cidade de Porto Alegre, organizando a contra revolução, repelle os revolucionarios e entra de novo para a legalidade.

O governo central, que desejava a pacificação sem ser pelo meio das armas, desautorando o Presidente da Provincia entra directamente em acordo com os chefes revoltosos, que impuzeram como condição inicial de qualquer acordo a retirada de Araujo Ribeiro da presidencia.

Sujeita-se o governo a essa imposição, e como consequencia, é inesperadamente demittido Araujo Ribeiro, e nomeado para substituil-o, o general Antero.

Ao ser conhecido o acto do governo geral levanta-se protesto vehemente, por parte da camara, do commercio e dos principaes auxiliares do governo no Rio Grande do Sul.

Solicitam de Araujo Ribeiro, que não désse posse ao Presidente nomeado, até que voltasse do Rio o Vice Presidente Vieira da Cunha enviado como emissario, para obter que o governo desfizesse um acto que era considerado como sendo uma calamidade publica.

Recusou-se Araujo Ribeiro, mas prometteu permanecer na provincia até que voltasse o emissario.

Chega neste tempo o Presidente nomeado, e assume a administração da provincia.

Poucos dias depois volta a Porto Alegre Vieira da Cunha, trazendo do Rio novas cartas presidenciaes—uma, nomeando novamente Araujo Ribeiro, outra transferindo Antero para Santa Catharina.

Embora satisfeita a opinião publica, o procedimento incorrecto do governo contribuiu poderosamente para fortalecer a revolução.

Foi necessario novo impulso para recuperar o tempo e a força moral abalada por aquelles factos.

Depois de ter o governo conseguido inflingir diversos revezes aos revolucionarios, Bento Manoel os esmaga no terrivel

combate do Fanfa, no qual foram aprisionados Bento Gonçalves e os principaes cabeças do movimento.

Ainda se festejava a victoria do Fanfa, e era extraordinario o prestigio e a popularidade de Araujo Ribeiro, quando é novamente demittido, chegando Antero para substituil-o ao mesmo tempo.

Assumindo a administração, o novo Presidente intima a Araujo Ribeiro para que abandonasse a provincia, por não ser conveniente a sua permanencia nella, quando se ia tratar da pacificação.

Antero, poderia ser um bom soldado, mas desde logo demonstrou que era pessimo diplomata, e que desconhecia completamente o meio em que ia agir.

Querendo desmoralizar a administração passada e dar arrhas de sua sympathia aos revoltosos, inicia uma politica de exclusão, dispensando dos commandos amigos de Bento Manoel, que por influencia deste haviam abandonado as fileiras revolucionarias e de a muito estavam prestando serviços relevantes ao governo legal.

Ao ter noticia desses factos, não occultou Bento Manoel o seu despeito.

Immediatamente escreve a Antero, para que o substitúa no commando da fronteira, pedido que foi immediatamente attendido, retirando-se o terrivel guerrilheiro para Alegrete, depois de dispersar seus valentes gaúchos.

Nesse tempo, Netto, Crescencio e João Antonio, sabedores das divergencias que haviam surgido entre Antero e Bento Manoel, empregam esforços e conseguem que este se conserve inerte em Alegrete. Obtida a promessa, pouco a pouco dirigiram-se para Cangussú, Camaquan e S. Gabriel.

Antero, a pretexto de examinar os principaes aquartellamentos, acompanhado de brilhante estado-maior, deixa a Capital, e depois de permanecer no Rio Pardo alguns dias, passando por Caxoeira e outros pontos, dirige-se para Alegrete.

Cerca de 20 legoas antes de chegar áquella cidade, ao atravessar o Ibicuhi, é inopinadamente enfrentado por Bento

Manoel, que, por um ousado golpe de mão, o faz prisioneiro, tendo conseguido apoderar-se de quasi toda brilhante escolta que o acompanhava.

A noticia da deffecção do indomavel guerreiro, para o qual os Pampas não tinham segredos, o aprisionamento do Presidente Antero e logo após o terrivel desastre da rendição de João Chrisostomo, entregando aos rebeldes Caçapava, o maior emporio bellico que o governo possuia na provincia, abateram completamente a coragem das forças legalistas.

O governo central ficou abalado com esses tremendos golpes, e mais ainda pelo clamor geral. Caminhando, porém, de erro em erro, em vez de collocar á frente do governo e das tropas desmoralizadas um homem de valor, nomeia Presidente a Feliciano Pires, nome desconhecido, mas que se prestava a servir de intermediario para o tão sonhado e sempre adiado apaziguamento.

Não poupou o governo meios para facilitar a missão do seu delegado, e para o auxiliar, deu liberdade a diversos prisioneiros do Fanfa, conservando apenas Bento Gonçalves, Onofre e Côrte Real.

Iniciaram-se as transações—Feliciano e Netto trocam prisioneiros—cabendo a Netto um dos seus mais terriveis auxiliares—Amaral do Rio Pardo.

Greenfel e Silva Tavares por parte do governo e Crescencio pelos revoltosos, são designados para discutir e assentar as bases da pacificação, em um ponto vizinho á cidade de Pelotas. Reunidos, assignam o convenio da suspensão de armas e marcam as linhas divisorias dentro das quaes deviam permanecer as forças de cada uma das partes, até que o governo e revoltosos assignassem a pacificação.

Esta convenção havia sido repellida pelo Vice Presidente Cabral de Mello, antes de Feliciano assumir a administração.

Dessa tregoa, Netto, astuto e precavido se aproveitou, para melhorar suas posições e occupar novos pontos estrategicos. No Rio Grande do Sul, estavam as cousas neste ponto, quando deu se a renuncia de Feijó.

A provincia do Pará, conflagrada, antes, por Pinto Madeira,

e depois de 1833, pelo conego Campos, em seguida pelo seringueiro Pedro Vinagre e finalmente por Angelim, sanguinolento facinora, havia passado por dolorosos periodos que perduravam ainda.

Embora o general Andreas tivesse retomado Belém em 1836, em seguida a ilha de Marajó, Oeiras, Santarem, Vigia etc., das hordas esmagadas formaram-se magotes de salteadores, nos extremos limites da provincia, cuja presença impedia a retirada das forças existentes.

Na Bahia, de ha muito, os espiritos se achavam exaltados. Alli eram freneticamente applaudidas as victorias dos revolucionarios do Sul, e a imprensa pregava abertamente a idéa da separação da provincia.

A regencia, descuidada, não se preocupava com a situação, apparentava mesmo ter grande confiança no governo da Bahia, tanto que para alli enviou Bento Gonçalves, a pretexto de lhe tornar *mais difficil* a fuga.

Ao dar-se a resignação de Feijó, achava-se preparada a revolução e ao lado della grande parte da força de linha existente na Capital.

Rompendo o movimento, Sousa Paraiso, que havia demonstrado ser incapaz e imprevidente, abandona o Palacio do Governo aos revoltosos, e foge para um dos vasos de guerra estacionados no porto.

Em um momento a revolução domina e a Bahia declara-se independente do Rio e do Brasil até a maioridade de d. Pedro II, devendo até lá reger-se por principios republicanos.

Duras calamidades pesaram naquella parte do Imperio, e foi só em março de 1838, que as forças do governo conseguiram se apoderar da Capital e apagar o incendio que em desespero os revoltosos haviam ateado na cidade baixa.

Como se vê, a herança era onerosissima, não podia ser nem mais difficil, nem mais desolador o estado do paiz ao se inaugurar a politica do *regresso*.

Vem a proposito transcrever o curioso autografo, dirigido pelo regente Feijó ao seu ainda amigo Costa Carvalho, então em S. Paulo, exercendo o cargo de Director da Faculdade de Direito.

Esse documento, ao mesmo tempo que deixa transparecer a fraqueza do governo, evitando impor sua vontade ao Presidente do Rio Grande e conservando o do Pará cuja inaptidão proclamava, quando entretanto continuamente desautorava a um delles, entrando directamente em transacções com os adversarios, descreve o estado da revolução naquellas provincias, e deixa patente que Araujo Ribeiro não contrariava a politica occulta do governo, pois era seu intuito estabelecer a autoridade legal naquella provincia, por outros meios que não pelas armas—tanto assim que apenas pedia pequenos transportes maritimos (escunas) e não forças.

Snr. Costa.

«Tenho presente a sua ultima a q.[e] respondo; que talvez impossivel seja obter da assembléa a autorização para reformar um Estabelecimento cientifico, sendo cada Deputado um D.[or] iminente, porem V Ex.[a] enviando ao Governo os seos Estatutos, e m.[mo] lembransas, ou representasão sobre os pontos de reforma que julga convenientes, o Governo o levará a Ass. e então escudado na autoridade do Diretor facilitar-se-á o conseguir-se ao menos em p.[te] a reforma: pois bem sabe que da nosa Ass.[a] nada sae que não seja imperfeitissimo.

«Sobre a autorizasão p.[a] nomear q.[m] o substitua interinam.[e] axo mui conven.[te] e verei se os Estatutos não assignão Suplente, lhe ira a Comisão.

«Sobre negocio de Fran.[co] Alves: té hoje nenhum requer.[o] tem sido apresentado como ele prometeume faser, e por iso ainda nada se tem feito.

«Consebemse esperansas do Pará. Cametá tem resestido alguns ataques dos rebeldes, e só d'uma vez lhes matou mais de 100. Eduardo estava quasi abrasos com o preto Virisimo dentro da cid,[e] que vae se tornando seu rival: as bexigas tem morto am.[tos] delles; e a 11 de Dezb.[o] ja foi encontrada a eispedisão de Pernambuco junto a Salinas: Só este reforso e m.[to] mantimento que daqui se tem remetido desde 9br.[o] reanimará aquelles desgrasados abandonados a todo genero de desgrasas *pela incuria e ineisplicavel inaptidão de M.[el] Jorge*, que sem sahir da Fragata quer

que a Provincia se entusiasme emqu.[to] ele deixa morrer nos Barcos prisioneiros 125—e talvez 200 de Mar e Tropa e isto de fome, bexigas e outras molestias.

«José de Ar.º Ribr.º querendo tratar o B. G. (1) *deplomaticamente* vae levando o negocio a inevitavel guerra civil, um pouco mais de presa, um pouco menos de temor teria de uma vez acabado com a sedisão: mas elle toma posse contra alei no Rio grande q.[do] é instado pelo Vice P. da As. P. para o faser na Capital a vista da certeza da Amnistia, e apesar de B. Gonsalves lhe pedir com q.[ta] forsa pode para que não tomasse pose no R. G. *não quer que se lhe mande tropa e sim Vazos*: lá vai nesta Semana mais 3 Escunas.

A. D.º Sr. Costa. Desejolhe todo o bem. Rio 21 de Fevereiro 1836.

De seu Am.º e obr.º S.[e]
Feijó.

Em 1837, Araujo Ribeiro defendendo nas camaras a sua administração demonstrou, que ao chegar ao Rio Grande do Sul, apenas encontrara duas povoações em poder dos legalistas, não existindo mais de 400 praças de linha mal municiadas, ao passo que os revoltosos já dispunham de mais de tres mil homens.

Mais precavido e prudente do que posteriormente se mostrou o Presidente Antero, Araujo Ribeiro assumiu a administração na cidade do Rio Grande, e recusou o convite para o fazer em Porto Alegre, que se achava em poder dos revoltosos.

Que garantia podia-lhe merecer o *convite* da Assembléa Provincial toda dedicada a Bento Gonçalves?

Bento Manoel, que juntamente com o chefe revolucionario e outros acabavam de *reconhecer* o governo de Araujo Ribeiro, não era inopinadamente atacado por Onofre, quando se dirigia para Porto Alegre?

Reatemos os acontecimentos politicos.

* * *

---

(1) Bento Gonçalves o chefe do movimento revolucionario.

No dia 22 de fevereiro, a Camara emocionada esperava na hora regimental a presença de Vasconcellos.

Em seu lugar apresenta-se José Calmon, que declara não poder comparecer o seu collega, por ter sido chamado ao Senado para discutir o orçamento. Por elle encarregado apresenta e justifica as tres seguintes propostas.

> 1.ª Autorização para o Governo destacar 4 mil guardas nacionaes de todo o Imperio, e por um anno, para a defesa das praças, fronteiras e costas da provincia a que pertencessem.

Declara que o governo já havia *deliberado*, sem aguardar o tardio resultado do recrutamento, fazer marchar do Rio e de outras praças toda quanta tropa de linha julgasse conveniente, para a provincia do Rio Grande.

Essa resolução justifica a necessidade da medida solicitada, —substituição daquellas forças.

> 2.ª Prorogação por mais um anno no Pará e no Rio Grande da suspensão de garantias, decretadas pelas leis de 22 de setembro de 1835 e 11 de outubro de 1836.
>
> Como complemento dessa autorização solicitava a de poder conceder amnistia geral ou particular, ás pessoas envolvidas nos crimes de sedição ou rebellião commettidas nas mesmas provincias, caso a humanidade e a conveniencia do Estado assim acconselhasse.

O governo queria ficar armado com esta autorização, por que não desejando perseguir a quem quer que fosse, seu fito era chamar á ordem os cidadãos illudidos.

> 3.ª Abertura de um credito de 2.400 contos, para supprir os deficits verificados.

Eram, como se vê, tres votos de confiança que o novo governo vinha solicitar das Camaras.

Apresentadas aquellas medidas, o Ministro da Fazenda deu as explicações politicas, que eram anciosamente esperadas, e que foram recebidas no meio de geraes applausos.

Dessas declarações destacaremos apenas as seguintes.

Affirmou José Calmon, que a nova administração estava resignada a acceitar todas as condições do governo representativo—queria governar com as Camaras: manter a harmonia dos poderes publicos—exigia portanto o apoio dos representantes da nação—se esse faltasse, se retiraria do governo.

O fito do governo era manter a Constituição, o acto addicional e as leis, e que por esse motivo iria revogando e havia de revogar todos os Decretos e ordens, que eram oppostos á mesma Constituição, ao acto addicional e as leis (1).

Declarou que o programma da nova administração estava consubstanciado no aviso expedido no dia 20 por Bernardo Pereira de Vasconcellos, ministro de justiça e interino do Imperio accrescentou que, desde que estivesse de novo estabelecido o imperio da lei e a integridade da patria, o governo promoveria todas as refórmas necessarias ao desenvolvimento do paiz, depois de maduramente estudadas, desde que não contrariassem a Constituição e houvesse reclamo da opinião publica.

O aviso expedido por Vasconcellos, que delineou o programma do partido que subia ao poder, é documento historico de grande valor. Foi publicado na imprensa da epocha e teria desaparecido, se não figurasse na Colleção de Leis, edição de Ouro Preto.

Sendo rarissima essa edição e não figurando o aviso nem mesmo nos annaes legislativos, transcrevo aquelle programma, hoje conhecido de numero limitado de curiosos.

Eis a Circular.

«Communico a v. s. que o exmo. sr. Diogo Antonio Feijó, acaba de renunciar espontanea e livremente o cargo de Regente do Imperio, em nome do Imperador sr. d. Pedro II e, na fórma

---

(1) Um dos primeiros actos do ministerio de 19 de setembro foi declarar sem effeito os decretos expedidos pelo gabinete anterior. amordaçando a imprensa.

do acto addiccional á Constituição assumiu a Regencia o sr. Pedro de Araujo Lima, como ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio, o que v. s. verá das inclusas cópias.

O primeiro acto do Regente interino foi a nomeação de um novo ministerio, para o qual fui chamado e encarregado da pasta da Justiça, e interinamente da do Imperio, e relevando que v. s. fique inteirado da marcha que pretende seguir a nova administração, apresso-me em enuncial-a em geral, reservando o seu desenvolvimento para outros avisos.

Guardar e fazer guardar a Constituição, o acto addicional e as leis, sendo condição devida de qualquer administração brasileira, ocioso se torna dizer que será do actual governo.

Todavia, para que nossas instituições liberaes produzam os esperados fructos, para que de sua leal e plena execução resulte a *liberdade* e a *ordem*, é de mistér que o governo tenha a *necessaria força*, porque é só assim que elle póde fazer o bem e prevenir o mal.

Esta força, pensa o governo encontral-a na sua propria organização sujeitando os seus membros a uma reciproca responsabilidade por seus actos governativos, desvelando-se em manter perfeita harmonia entre si, de maneira que a expressão da vontade de um seja a expressão da vontade de todos.

Mas embalde serão os esforços do governo, se a harmonia que elle pretende manter se não verificar igualmente em seus delegados.

Força é portanto que o governo ache nestes a necessaria obediencia, a mais activa cooperação e a mais leal execução de seus deveres.

Nada desautoriza, nada debilita tanto um governo, como deparar com obstinação, contrariedade e indiferença naquelles a quem deu sua confiança e de quem devia esperar auxilio, zelo e conformidade.

Um tal procedimento jámais terá o assenso do governo.

Importa que se tranquilizem os empregados publicos, o governo não indagará o partido que seguiram, e quaes as opiniões que professavam.

Elle acceita as lições do passado, mas sujeita as suas suggestões na admissão ou destituição dos empregos, para as quaes só consultará a aptidão, serviços, probidade, zelo, actividade e energia.

Não intenta o governo dominar as opiniões, mas não as verá com indifferença, quando hostis aos principios vitaes da administração se produzirem em factos.

O governo saberá respeitar todas as idéas, todos os sentimentos, todos os partidos—mas tambem os saberá combater com energia, e punir com toda severidade das leis, se ousarem recorrer a meios reprovados.

Não ignora v. s. que uma facção armada, na provincia do Rio Grande do Sul atropellou as leis, destruiu o socego, depoz a legitima autoridade, menoscabou todas as ordens do Governo Imperial, e por fim arrojou-se a proclamar um governo republicano.

A ninguem se esconde que debellar e escarmentar a rebellião é um direito de todos os brasileiros, é o interesse vital da verdadeira liberdade, essencialmente ligada á união e integridade do Brasil.

O governo não perderá instantes, não poupará esforços para restaurar alli o Imperio da Lei.

Possam as calamidades que o crime despejou naquella provincia fazer cahir a venda aos fanaticos de idéas avessas ao nosso regimen.»

Conhecido o programma do novo partido, reorganiza-se o que figurou na historia politica da monarquia com o nome de liberal, e proclama a necessidade do ampliar-se o programma de 1831, e inscrevem em sua bandeira:—Monarquia Federativa; Eleição biennal da Assembléa Geral Legislativa; Senado electivo e temporario; Suppressão do Conselho de Estado; Assembléas Provinciaes com duas Camaras, etc. Estabelecidas as escolas oppostas, data de 1837 a discriminação dos partidos.

* * *

Depois de esmagada a revolta da Bahia, o governo voltou a sua attenção para o Rio Grande do Sul.

Havia sido nomeado presidente daquella provincia o marechal Elisiario, o qual, nos 5 mezes decorridos, organizara a administração, distribuindo forças e entregando os pontos estrategicos a Silva Tavares, coronel Loureiro e João de Deus Muniz Barreto, cabendo a este a missão de guardar Rio Pardo e pontos circumvizinhos.

Nesse tempo, maio de 1838, abrem-se as Camaras e na fala do trono, chama-se a attenção dellas para as graves divergencias que estava suscitando a intelligencia da lei de 12 de agosto de 1834.

Em 8 de maio, foi lida a resposta á fala do trono, subscripta por *Antonio Carlos*, José Clemente e Carneiro de Campos. Della destacaremos os seguintes topicos, dogmas fundamentaes do novo partido:

«A camara não podendo deixar de reconhecer que sendo a primeira necessidade do paiz o prompto restabelecimento da ordem, o governo de V. M. bem mereceu do Brasil, pela efficacia dos meios com que apressou e levou a effeito a restauração da ordem legal na provincia da Bahia.

«A camara dos deputados está firmemente decidida a sustentar a lei constitucional de 12 de agosto de 1834, que reformou alguns artigos da Constituição do Imperio, como consequencia necessaria do principio da justiça, que exige se dê ás provincias todos os meios de recursos provinciaes, que não pódem deixar de existir dentro dellas: reconhecendo todavia que a mesma lei tem suscitado duvidas graves e gerado conflictos perigosos á paz do Imperio, pelos termos vagos, obscuros e inexactos com que foram redigidas algumas de suas disposições — trabalhará por esclarecer o que ha de obscuro, precisar o que existe de vago, e por fazer desaparecer, pelas regras de uma san hermeneutica, qualquer intelligencia que pareça estar em contradição com o rigor de nossos principios constitucionaes, afim de que um acto de vital esperança para o Brasil, possa produzir os salutares beneficios que teve em vista a sabedoria que o dictou».

« A camara dos deputados, Senhor, promette franca e positivamente ao governo de V. M. I. sua efficaz e leal cooperação para os fins sobreditos ».

No dia 10 de maio entrou em discussão a resposta a fala do throno. Havia grande interesse no publico para conhecer qual a força da opposição e a do governo.

Rompe o debate Alvares Machado, requerendo que seja adiada a discussão até que pelos ministros fossem apresentados os relatorios. Essa proposta foi rejeitada por 53 votos, tendo obtido 9 a favor,

Segue-se Ottoni, propondo para que seja a discussão da resposta á fala do trono por periodos e não englobadamente.

Sobre este ponto, em pequenos discursos, opposição e amigos do governo terçam as armas. No começo, reinou perfeita calma, sendo a discussão amenizada com jogo de espirito.

Ottoni, que falara por varias vezes, chama Vasconcellos de 1.° ministro, e a Honorio, de chefe da maioria. Este que se achava presente protesta, declarando—que não é chefe—que está coacto com o epitheto; não quer se occupar com epithetos porque então poderia chamar a Ottoni —clarim— guarda avançada da minoria (1).

Antonio Carlos não se oppõe a discussão por periodos—não quer privar os seus adversarios de discussão : « em gentileza me hão de nunca ganhar a victoria—se os snrs. têm armas afiadas para entrar em renhido cambate—tambem os membros da commissão estão promptos para elle.»

Um terceiro, vinha protestar, declarando que não se tratava de gentilezas, mas de ganhar tempo para discussão de projectos importantes.

Rodrigues Torres, ministro da marinha, corta a questão, declarando que o governo não fôra ouvido a respeito, mas acceitava a discussão artigo por artigo.

Ottoni offerece emenda, e nessa discussão tomam parte—Alencar, Limpo de Abreu, Alvares Machado, pela opposição; Nu-

1 Ottoni não gostou do epitheto e dava solenne cavaco quando o repetiam.

nes Machado, Antonio Carlos, Paula Candido, d. Francisco e Honorio pelo governo.

Em uma das vezes que Vasconcellos occupou a tribuna se aproveitou para referir-se a palavra—regresso—e que serviu de base para a organização do partido conservador.

Disse elle—«Explico o sentido em que eu me tenho desvanecido de pertencer ao regresso.

« Houve tempo em que eu julgava que o liberalismo consistia em derrubar tudo quanto nos legarão nossos antepassados. Fizeram-se muitas e importantes refórmas e pretendia-se progredir da mesma maneira.

« Eu entendi então que devia interpor recurso contra essa maneira de proceder, contra esse prurido de innovar, e empreguei a palavra de *regresso*, como synonimo de *recurso*, ao menos é esta a intelligencia que lhe dão os classicos portuguezes».

« Alguns entendem que as palavras significam não o que seu autor quer com ellas, mas sim o que elles querem que ellas signifiquem.

« O systema do regresso ensina a avaliar as medidas que se pretendem adoptar para bem do paiz, submettel-as á discussão, não do partido republicano, ou deste ou de qualquer outro, porque discussão entre partidos são infructuosas— mas sim em suscitar a discussão entre as diversas opiniões, os diversos interesses, para atinar com a verdadeira opinião do paiz.

« Se o synonimo assim entendido é prejudicial ao paiz, então nós não podemos servil-o».

O gabinete de 19 de setembro teve difficil missão, qual a de restabelecer a ordem nas provincias—umas conflagradas pela guerra civil, outras anarquizadas pela interpretação que davam a diversas disposições do acto addicional.

Com rapidez foi concluido o restabelecimento da ordem no Pará; em março de 1838, voltava a Bahia para a communhão nacional, e novas providencias vinham completar as anteriormente dadas para a pacificação do Rio Grande.

Ao mesmo tempo, Vasconcellos encaminhava a refórma da legislação criminal, a do processo perante o jury, retirava dos

juizes de paz as attribuições policiaes, acabava com a escolha de promot res, juizes municipaes e de orphams de listas organizadas pelas camaras municipaes, centralizava emfim a acção politica.

A resposta ao voto de graças foi approvado em 12 de junho de 1838. Caminhava o ministerio rodeado de apoio geral, quando dois factos vieram abalar-lhe o prestigio e enfraquecel-o perante a opinião publica, a derrota de Barreto, no Rio Pardo, e a divergencia que surgiu entre o regente e o ministerio, relativa á eleição senatorial do Rio.

* * *

Quando o presidente do Rio Grande distribuiu as forças pelos diversos pontos estrategicos, entregou a Barreto a defesa do Rio Pardo e das localidades circumvizinhas, recommendando-lhe, especialmente, que, para evitar surprezas, conservasse sentinellas no Rincão d'Elrei, onde se achava reunida a cavalhada.

Descuidou-se Barreto e mais ainda o official encarregado de fazer as rondas indispensaveis para co nhecer a aproximação do inimigo.

Desse descuido se aproveitaram os rebeldes—trabalhando a noute, abriram picadas, e inesperadamente invadiram o Rincão, apossaram-se da cavalhada e aprisionaram as forças alli estacionadas.

Barreto, certo de que ia se haver com pequeno numero de inimigos, em vez de permanecer no Rio Pardo, ou recolher-se á povoação do Triumpho, para se apoiar na esquadrilha, como lhe havia sido ordenado, procura os inimigos, e encontra na sua frente, Bento Manoel, Netto, Crescencio, Côrte Real e Onofre.

No dia 19 de maio entrava Bento Manoel na cidade de Rio Pardo, e apossava-se de todo e armamento, munições e de cerca de 1200 prisioneiros.

Barreto, desesperado, foge, recolhe-se á esquadrilha, conseguindo apenas salvar 200 homens.

A responsabilidade deste desastre é consequencia da politica dubia do governo central, que para ser agradavel aos re-

beldes, procedia de modo a desgostar Bento Manoel, o mais temivel dos guerrilheiros, e que felizmente mais tarde voltou ás fileiras imperiaes, acontecimento que influiu «para reerguer o animo publico do abatimento a que tinha chegado, tendo sido solemnizada aquella volta em Pelotas, Rio Grande, Porto Alegre e S. José, porque Bento Manoel provara ser o mais notavel cabo de guerra que militava no campo dos rebeldes, e, sem a sua cooperação, estes não poderiam deixar de intibiar-se na luta» (1),

De facto, pouco depois mudava-se a sorte da guerra, e Bento Manoel, acossando os rebeldes, não lhes dava tregoas—A elle deveu Caxias a victoria de Ponche Verde, em 13 de maio de 1843.

A opinião publica no Rio de Janeiro clamou contra Elisiario, considerando-o responsavel pelo desastre do Rio Pardo, e toda a imprensa exigia a sua demissão. O ministerio, conservando-o no governo da provincia, concorreu poderosamente para se enfraquecer. A opposição, tanto na camara como no senado, se aproveitou com vantagem, daquelle desastre para arredar do governo as sympathias populares.

O que, porem, abalou fortemente o ministerio foi a discordia que surgiu entre elle e o regente por causa da eleição senatorial do Rio de Janeiro.

Entendia o regente que a successão de Lucio Soares devia tocar a seu particular amigo Lopes Gama. Vasconcellos e seus collegas sustentavam José Calmon, porque, além de ser chefe prestigioso de uma das mais importantes provincias, fazia parte do ministerio e a sua exclusão affectaria a força moral do gabinete perante a Nação.

Remettida a lista triplice ao regente, este, em 16 de abril de 1839, escolhe senador a Lopes Gama.

Como era natural, não sugeitou-se Vasconcellos á vontade impolitica e caprichosa do Regente, e recusou-se assignar a carta senatorial—como consequencia, demitte-se o gabinete, apesar de contar enorme maioria nas Camaras.

---

1 Pereira da Silva — De 1831 a 1840.

Organiza-se o ministerio de 1 ° de setembro de 1839, que precedeu ao de 18 de maio de 1840, que caiu pela revolução parlamentar da maioridade, e do qual fez parte Vasconcellos, durante 9 horas, que elle com orgulho considerava as mais gloriosas de sua vida politica.

Deixando o governo, Vasconcellos conservou-se arredado do movimento politico, o que ainda mais concorreu para enfraquecer o governo regencial.

O grande politico que em annos anteriores havia levantado a idéa da maioridade de d. Januaria, para assumir a regencia, idéa que não excedeu os limites de um pensamento, tanto que se apresentava patrocinada por Hollanda Cavalcanti, revivia entre amigos aquelle pensamento, com o intuito de contrariar o regente, allegando que, tendo então d. Januaria attingido os 18 annos, cabia-lhe assumir a regencia, sendo o governo de Araujo Lima por esse motivo inconstitucional.

Reproduzirei em seguida o interessante periodo historico da revolução parlamentar da maioridade, que momentaneamente arredou do poder o partido conservador, cuja volta ao poder produziu a revolução de 1842.

Os meus consocios terão notado as divagações historicas e politicas que parecem não ter ligação alguma com o ponto que me propuz estudar, mas, dos attrictos que elles provocaram, dos odios que surgiram, nasceram as causas que determinaram a revolta — ciumes e ambição de poder.

Até o momento da revolução, e nos factos subsequentes, tenho de referir-me muitas vezes a Vasconcellos, e, para que a nova geração possa bem avaliar, comprehender e admirar a capacidade do grande homem de Estado, que durante 24 annos fulgurou na nossa historia politica, reconcentrando em sua individualidade a attenção do paiz e a admiração de amigos e adversarios, torna-se indispensavel conhecer o seu retrato, em todos os tons. Recorrerei para esse fim á descripção feita, por um brasileiro que se occultou sob o pseudonimo de John Armitage, que escreveu a Historia do Brasil de 1808 a 1831, obra que,

como sabemos, contem o mais completo, veridico e imparcial repositorio dos factos daquelle periodo.

Diz aquelle escriptor: «A lei para o nivellamento dos direitos de importação sobre as fazendas de todas as nações foi apresentada pelo patriota Vasconcellos — o seu discurso a este respeito foi uma peça de raciocinio solido, de pespicácia, e de sãos principios de economia politica».

«A maneira por que a adopção do systema representativo desenvolveu as faculdades intellectuaes de Vasconcellos — o Mirabeau do Brasil, causa seguramente o maior espanto. Educado em Coimbra, nunca alli se distinguiu pelo seu talento ou pela sua applicação. Restituido á sua patria, não tratou de aproveitar-se das pequenas vantagens que a sua educação lhe tinha assegurado; e foi só depois de haver sido nomeado deputado, quando já contava mais de 30 annos, (32) que principiou a dar provas dessa applicação intensa, e desse talento transcendente, que lhe grangearam a admiração, mesmo dos seus mais encarniçados inimigos. A datar deste periodo (1830) parece que um novo principio começou a animar sua existencia, e noite e dia foram por elle consagrados ao estudo da sciencia administrativa. Seus primeiros ensaios como orador nada tiveram de brilhantes. As palavras eram mal collocadas, a elocução difficil (era gago nessa epocha) e a acção sem donaire. A estas desvantagens, accrescia ainda o ser desconsiderado entre os liberaes, em consequencia de sua desordenada ambição. Demais, sua moral passava por corrupta; e uma serie de enfermidades, attribuida pelos seus inimigos a uma vida dissoluta, e pelos seus amigos pelos effeitos de um veneno subtil, tinham-lhe dado a apparencia e o porte de um sexagenario. A pelle murchou-se-lhe; os olhos afundaram-se; o cabello começou a alvejar; a marcha tornou-se tremula, a respiração difficil; e a molestia espinhal, de que então principiou a padecer foi para elle fonte inexaurivel de cruelissimos tormentos.

Emquanto, porem, passava o physico por este prematuro naufragio, parecia que o interno principio vivificante caminhava num progresso correspondente para o estado de perfeita madureza.

O orador diffuso e sem nexo de 1826, tinha-se tornado dois annos depois tão eloquente e tão sarcastico, que nenhum outro membro da casa lhe podia ser comparado; (completara 33 annos) e quando, levado pelo enthusiasmo, ou incitado pela paixão, dava largas a suas emoções, a sua figura decrepita e curvada elevava-se qual a de um genio protector, á sua maior altura; os olhos animavam-se de novo com todo o seu pristino lustre, e nas feições de seu arrugado e cadaverico semblante brilhavam por momentos a mocidade renovada e a intelligencia.»

* * *

Esse *velho*, que em 1832 contava 36 annos de edade, de figura decrepita e tremulo caminhar, continuou até os 55 annos a assombrar os contemporaneos aconselhando, inspirando ou iniciando os monumentos da nossa legislação.

Em 1.° de maio de 1850, diz-nos Joaquim Manoel de Macedo, no seu Anno Biographico—toda a cidade do Rio de Janeiro, ao annuncio da morte de Vasconcellos, commovia-se, como ao ruido de um monumento que houvesse desabado.

Foi uma das primeiras victimas da terrivel epidemia da febre amarella, que naquelle anno aterrorizou a cidade do Rio de Janeiro.

Não passarei adiante, sem referir um dos actos mais importantes da administração de Vasconcellos em 1838, e que tanto o recommenda á gratidão nacional, e que não póde deixar de ser rememorado em uma associação literaria e investigadora, como é o nosso Instituto Historico.

* * *

De ha muito a instrucção publica e o desenvolvimento intellectual se achavam paralizados, devido ás circumstancias especiaes do paiz.

No periodo anterior a 1822, o espirito nacional achava-se entregue á luta pela Independencia. De 1822 a 1831, a nova nacionalidade, impulsionada pelas idéas da epocha, procurava intervir na sua reorganização, almejando novas liberdades. De

1831 a 1837, a fraqueza do governo regencial e a legislação existente haviam anarquizado completamente o paiz, que estava prestes a se desmembrar.

Apesar das grandes difficuldades que impediam a marcha regular do governo, Vasconcellos, com admiravel actividade, procurava organizar todos os ramos do serviço publico, regularizando-os, pela energia que empregava na applicação das medidas adoptadas.

Legislador emerito, espirito culto, elle sabia que as nacionalidades não progridem, nem alcançam perfeito gráu de civilização, sem o impulso que sóem produzir as lutas da intelligencia.

Não podia, portanto, deixar de prender-lhe, a attenção, o estado decadente do ensino, e a paralização do desenvolvimento intellectual em muitas das suas manifestações.

Voltando suas vistas para a instrucção, Vasconcellos reforma a legislação, augmenta o numero das escolas primarias no Rio, organiza o ensino secundario, escolhe o mestre, premeia o alumno, e chama a attenção das Assembléas Provinciaes para o momentoso assumpto.

Com notavel regulamento, justificando magistralmente a divisão do ensino, crea o Collegio de Pedro II, que deu vida a uma geração de brasileiros notaveis.

Em seguida, reformou a Academia de Bellas Artes, promoveu o desenvolvimento da sociedade de medicina, a amante da instrucção e auxiliadora da industria nacional e facilitava ao padre Januario da Cunha Barbosa e ao Visconde de São Leopoldo a creação do Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro, benemerita instituição, que tem prestado assignalados serviços á Patria, reunindo religiosamente as tradições do passado pelos esforços do presente, para que nos vindouros seculos o historiador conheça os nossos erros, as nossas glorias e os inolvidaveis serviços de tantos brasileiros, que, com inexcedivel patriotismo, trabalharam para o engrandecimento da patria.

Devido a esse impulso patriotico os espiritos cultos se congregaram, e, em periodo limitado, o Brasil, nação pequena e nova, e que ainda não se achava completamente organizada,

conseguia reunir um nucleo intellectual que causaria orgulho ás velhas nações civilizadas.

Foi nesse periodo que deu-se o renascimento das sciencias, artes, literatura, poesia lirica, pintura e musica, e que fulguraram os Domingos José Gonçalves Magalhães, Torres Homem, Porto Alegre, José Maria do Amaral, Justiniano José da Rocha, Firmino Rodrigues Silva, Odorico Mendes, o conego Januario, o Visconde de S. Leopoldo, Francisco Manoel da Silva e tantos outros.

Nessa epocha de memoravel desenvolvimento intellectual, na arte scenica surgia Joaquim Augusto e depois Estella dos Santos até hoje não excedida por nenhuma outra artista nacional.

João Caetano, depois de ter pago á patria seu tributo de sangue, na guerra da Cisplatina, iniciara-se na sua arte percorrendo a provincia do Rio, figurando nos papeis de dama e de galan. Mais tarde fundava a escola romantica, para se immortalizar no drama e na tragedia, e, sem nunca ter tido mestres, assombrava os seus contemporaneos no *Kean, Cabo Simão, Gargalhada*, adivinhando e realizando em scena, como nos diz um de seus biografos, os futuros Rossis e Salvinis.

Que estas lembranças se perpetuem nas associações cultas como é o nosso Instituto Historico.

A Maioridade

(PRIMEIRA PHASE)

Os partidos politicos não poderiam cumprir sua missão nem realizar seus programmas, se quando apeados das posições officiaes, não empregassem esforços para a conquista do poder.

A historia nos demonstra que abstenções muitas vezes occasionaram o suicidio dos partidos.

No nosso paiz, durante o Imperio, a conquista do poder estava ao alcance da opposição—pela victoria das urnas—pelo voto do parlamento, ou pela dissolução das Camaras, medida de que usava o Imperador, para acalmar o movimento irritado de

um partido, deante da longa permanencia de seus adversarios no governo.

Em 1840, o partido liberal estava impossibilitado de subir ao poder por qualquer daquelles meios.

O voto do parlamento lhe era contrario, visto ser a maioria dedicada ao Regente e ao ministerio. A victoria pelas urnas só poderia ser obtida quando a camara completasse o seu mandato constitucional. Até lá aquella corporação era omnipotente, por ter sido retirada da regencia a attribuição de dissolver camaras.

Via-se, portanto, aquelle partido na dura contingencia de permanecer no ostracismo á espera da maioridade, que ainda vinha longe. Só em 2 de dezembro de 1843, se daria aquelle acontecimento.

Alguns politicos irriquietos, nao querendo esperar occasião opportuna para galgar o poder, o que é uma grande sciencia politica, resolveram conquistal-o por um golpe de estado.

Para esse fim levantaram a idéa de ser o Imperador declarado maior, tres annos antes da epocha constitucional, marcada aos 18 annos no art. 121 da Constituição do Imperio.

Não era nova a idéa da maioridade.

Durante o periodo regencial, por mais de uma vez aquelle pensamento se manifestou quer na camara dos deputados, quer nas aggremiações politicas, não com intuito de facilitar a marcha regular dos negocios publicos, mas como arma de guerra para difficultar a acção do governo ou servir de escada aos assaltantes do poder.

A primeira vez foi levantada no parlamento, em 1835, pelo deputado Luis Cavalcanti. O projecto por elle apresentado para ser o Imperador declarado maior aos 14 annos, não foi julgado objecto de deliberação.

A segunda vez, ou por se achar impressionado pelos males causados pela fraqueza dos governos regenciaes, ou, o que é mais certo, movido pelo desejo de contrariar a regencia, Vasconcellos, manifestou a alguns amigos a conveniencia de ser o governo exercido por d. Januaria, depois de declarada maior.

Esse desejo, como elle proprio declarou, no manifesto de 28 de julho de 1840, nunca excedeu os limites de um pensamento.

Entretanto o *Sete de Abril*, jornal inspirado por Va concellos, justificou a conveniencia da medida, tendo sido fortemente combatida por Evaristo, na *Aurora*, não só pela sua inconstitucionalidade, como ainda porque no Brasil ninguem acreditaria que a Regencia seria entregue de facto á Princesa.

O *pensamento* de Vasconcellos foi repellido pelo partido moderado, tornando-se o grande politico mineiro alvo de terriveis ataques.

Na assembléa provincial de Minas, na sessão de 26 de março de 1836, Manoel Ignacio de Mello e Sousa, um dos mais prestigiosos chefes do partido liberal, bradava: «Pereça aquelle que se atrever a *profanar* a Constituição. Pereça o *conspirador*, quem quer que elle seja! »

A terceira tentativa deu-se em 1837, quando Vieira Souto apresentou na camara projecto para que fosse o Imperador declarado maior, quando ainda não havia ultrapassado os 12 annos de idade.

Além dessas tentativas, uma outra foi planejada, como consta de um precioso autografo de politico evidente naquelle periodo.

Logo após a eleição de Regente do Acto Addicional, o grupo chefiado pelos dois Hollandas, e que acabava de ser derrotado, procurou se apoderar do poder, por um golpe de estado parlamentar, promovendo a maioridade de d. Januaria, e creando um Conselho Triumviral, que de facto governaria o paiz.

A este golpe de estado não se referem as chronicas e as memorias que compulsei, e talvez na historia não viesse figurar aquelle tentamen, sem o conhecimento do notavel documento, do qual vou lêr o topico referente ao assumpto.

Esse autografo foi escripto no Rio de Janeiro, em julho de 1835, por Alvares Machado, e dirigido, a Costa Carvalho, que abandonando o seu lugar na regencia trina se recolhera a Piracicaba, na sua propriedade agricola Monte Alegre.

O precioso autografo representa uma pagina curiosa da historia politica daquelles agitados periodos, e, percorrendo-o

hoje, 72 annos depois dos factos que narra, parece-nos estar assistindo o desenrolar dos acontecimentos, tão viva e minucio samente são elles descriptos.

E' um documento longo, que nos descreve o caracter e a competencia de homens notaveis da epocha, bem como os factos e as intrigas que no momento se movimentavam.

Eis o topico:

« O partido Olandes tendo perdido a batalha na Urna Eleitoral apela para a intriga: elle está em maioria na Camara dos Deputados, e quer servir-se desta maioria para dar um golpe de estado, para fazer uma especie de 30 de julho: querem fazer pasar uma medida legislativa que julgue maior a Princesa d. Januaria, e lhe confira a Regencia do estado durante a minoridade do Imperador: ganhada que seja esta batalha farão pasar imediatamente uma outra medida Legislativa pela qual se confie a tutoria dos augustos pupilos a d. Amelia na conformidade da verba testamentaria com que faleseu o Imperador. A nova regente governará com um conselho de tres membros; e esperam os olandezes governar a Nação por meio das intrigas de Palacio, uma vez que o não puderam fazer pelo voto Nacional.

« A Camara dos Deputados conta em seu ceio 97 deputados; destes, 53 fazem a maioria olandeza, 44 são o nucleo da antiga moderação: e no entanto esses 44 esperam fazer recuar a maioria diante da discussão, que será vehemente, calorosa, e do ultimo interesse: estes 44 unidos em falange serrada, fortes pela superioridade intelectual, escudados pela Constituição do estado esperam derrotar aos facciosos, e venser, ou para milhor dizer dezaglomerar uma maioria vacilante, fraca, desunida, por pretenssões particulares, e composta de anarquistas, de republicanos e absolutistas. Não sabemos o dia que se apresentará na camara aquele projecto, ele tem sido demorado porque os Fransas ezitam em aderir mas logo que elles asinem aparecerá: o projecto aparecerá asinado por toda a facsão e isto é mais um meio insidioso que os olandezes axarão para ilaquear gente flutuante, timida e mal unida. O Ramiro da Bahia levantará a lebre. Os hollandezes têm empregado todos os ardís para xamarem ao

Lima as suas vistas, querem-no consolar com a segurança de que ele fará parte do conselho triunviral da Regente, mas o Lima não se deixou illudir, antes deu grande cavaco: mas o Lima está rodeado de Ministros traidores, o unico omem de confiança é o Castro e S.ª porque Alves Branco além de ser doutado de um caracter timído, flutuante, é concunhado do Ramiro parente de muitos olandezes, e mesmo nunca teve uma fisionomia politica bem pronunciada Tem-se querido muito agitar a população da cidade e fasela espozar as prentensõens dos olandezes, mas a população da cidade ainda esta enjoada das ruzgas, e mostra-se dezeijoza de socego e pas: disseram aos eizaltados que o ensejo era proprio, e o meio vantajoso para irem a Republica: disseram aos caramurús que o meio era optimo para restaurar os principios, e o resto do pessoal derribado em 7 de Abril: porém, nem eizaltados, nem caramurùs se querem meter em nova caravana, á mesma fome de ordem: a tudo isto acrese que a Guarda Nacional ainda se axa com optimos xefes: Manoel da Fonseca Lima comanda a forsa de primeira linha, Luis Alves de Lima está a testa do corpo de permanentes. e por este lado estamos seguros, apezar de contar-se com a traisão dos Ministros da Marinha e Guerra: o Ministro do Imperio é um ente nulo.

Alguns dizem que é mister mudar ao menos os Ministros de Marinha e Guerra. Este é o estado em que as cousas se axam; e, para nada ocultar-lhe devo dizer que o Vasconcellos está unido aos olandezes, e poriso muito desacreditado: a maioria do Senado é contra o projecto dos olandezes, e para isto muito contribuio o saberem que anda nisto o dedo do Vasconcellos; se bem que ainda ontem o Vasconcellos negou que ele andase: declarará (aseguram-me) contra o projecto de Lei.

Vensida que seja afasão olandeza pode a actual regencia seguir em suas funsões, e provera aos Ceos que ela mantivesse té...... quem sabe? tudo pode ser: mas a Regencia não pode permanecer com um só membro: Se V. Exª. não vem fica só o Lima, e dará azo a dizer-se que sesou a Regencia porque ese corpo colectivo não tem mais sua maioria, e podem tentar com

sombra de razão dar ao Lima sua despedida e deixar o governo ao Ministro do Imperio».

Desta vez, os maioristas não conseguiram levar por diante seus desejos. O Ramiro não *levantou a lebre* e Feijó poude assumir a regencia em outubro de 1835.

Reproduzindo factos historicos e que figuram nas chronicas, nos annaes do parlamento e documentos insuspeitos, o nosso intuito é tornar patente que a idéa da maioridade servira aos interesses politicos de ambos os partidos—apoiada uma vez na imprensa por Vasconcellos foi repellida por Alvares Machado e Mello e Sousa, que imprecou a morte daquelle estadista, só porque lhe viera ao pensamento a idéa de profanar a Constituição, desejando a maioridade de d. Januaria: mas em 1840 ambos foram os mais ardentes paladinos da idéa.

* * *

No começo do anno de 1838, os chefes politicos decahidos, contando com as dificuldades do governo na pacificação do Rio Grande, pretenderam recuperar o poder por meios revolucionarios.

Para esse fim, organizaram um club secreto, denominado Sociedade dos Patriarchas Invisiveis, com séde no Rio de Janeiro e ramificações nas provincias que pretendiam conflagrar.

Ou por terem encontrado repulsa, ou porque os encarregados de propagar as idéas da Sociedade nas provincias, não tiveram competencia para impol-as, o certo é que em São Paulo, apenas se organizaram clubs em algumas localidades do Norte, parte da provincia de S. Paulo, que, como é sabido, achava-se ligada pelas relações commerciaes, mais com a Côrte do que com à Capital.

Em occasião opportuna, daremos a conhecer os estatutos daquella sociedade secreta, e a influencia que alguns desses clubs tiveram no movimento material de 1842.

Não encontrando apoio geral para um movimento armado, o senador Alencar, creador da Sociedade dos Patriarchas Invisiveis, promoveu a idéa da maioridade do Imperador, como

unico meio de galgar o poder e governar com seus amigos o paiz por meio de um conselho de dez membros.

Dias antes de serem abertas as Camaras, Alencar reuniu em sua casa Antonio Carlos, Martim Francisco, os dois Hollandas e o dr. Alencar, seu sobrinho, e propoz a creação de um club, que trabalhasse secretamente para a proclamação da Maioridade do Imperador. Acceita a idéa, organizou-se o club no dia 15 de abril de 1840, sendo nessa data approvados seus estatutos.

Da acta dessa primeira reunião consta ter Hollanda apresentado duas propostas.

> 1.ª Para que cada socio procurasse conhecer a idéa do Imperador.
>
> 2.ª Para que cada socio alliciasse deputados e senadores para votarem a maioridade.

Para conhecer a idéa do Imperador, foram nomeados Antonio Carlos e Hollanda.

A segunda reunião dos conjurados realizou-se no dia 22 de abril.

Foram propostos Ottoni e Marinho, que, sendo acceitos e estando presentes, tomaram parte nas deliberações.

Em seguida Antonio Carlos declarou, que já haviam dado alguns passos para conhecer-se o pensamento do Impérador, e comquanto nada tivessem colhido acreditavam que o monarcha desejava aquella medida.

Em seguida, Alencar declarou que havia alliciado Vicente de Castro, Manoel do Nascimento, Lima Sucupira, Ferreira da Costa e Lima e Silva.

Em 29 de abril realiza-se a terceira reunião dos conjurados —são admittidos José Bento e Pinto Coelho.

Antonio Carlos informa, (palavras textuaes da acta) *que entendera-se com pessôa do Paço, e que esta falando com o Imperador, este dissera que queria, que desejava, que fosse logo, e muito estimava, que partisse* ISTO *dos srs. Andradas e seu partido: accrescentando serem essas as palavras do Imperador.*

Continúa a acta. Em vista disto é Pinto Coelho, encarregado de entender-se com o Tutor para que este conversasse a respeito com o Imperador.

Pinto Coelho era sobrinho, creio eu, do Marquez de Itanhaen, então tutor do joven monarcha.

No dia 7 de maio, reunem-se os conjurados, pela 4.ª vez, e Pinto Coelho dá parte, que S. M. queria que se adiantasse a medida da maioridade.

Nesta reunião foram propostos—Vergueiro, Limpo de Abreu e Montezuma.

Na 6.ª reunião, realizada em 9 de maio, José Bento declarou que Vergueiro não comparecia por não se achar inteiramente disposto a acompanhal-os. Limpo não faz declarações, mas não compareceu.

Decide-se a apresentação do projecto no Senado e Alencar offerece um por elle feito. Não sendo approvado, é substituido pelo seguinte:

Artigo 1.º O sr. d. Pedro 2.º, Imperador e defensor perpetuo do Brasil, é declarado maior desde já.

Artigo 2.º Logo que o sr. d. Pedro 2.º entrar no exercicio de seus direitos, escolherá um conselho de dez membros, que terão os mesmos ordenados, que tinham os antigos conselheiros de Estado.

Em 12 de maio realiza-se a 7.ª e ultima sessão secreta do club da maioridade, e nella resolvem;

Que o projecto devia ser apresentado no dia seguinte, por essa data a do anniversario de d. João 6.º, o que seria agradavel ao neto.

«*Depois de debate, decidiu-se, contra o vencido na outra sessão, que os projectos fossem dois, um propondo a maioridade, outro o conselho do Estado.*

«*Resolveu-se que no dia seguinte Olanda offereceria o projecto no Senado, lá Mello e Sousa o assignaria, sem ser do club.*

Nessa ultima reunião foi organizada uma lista demonstrativa, pela qual se verificava que o projecto poderia contar com 16 votos a favor e 18 contra, não se sabendo o modo de pensar de tres

senadores. A apresentação do projecto era indispensavel mesmo sem contar com maioria. Não podia ficar eternamente secreto.

Completemos as informações que são ignoradas pelo laconismo das actas.

* * *

Dias antes da reunião das Camaras, o senador Alencar, depois de ter ouvido os dois Hollandas, communicou seu pensamento a Antonio Carlos e a Martim Francisco, que o approvaram.

No dia 15 de abril de 1840, realiza-se em casa de Alencar a primeira reunião dos conspiradores. Compareceram apenas aquelles 5 conjurados, numero que foi se elevando até 11.

Pertenciam á camara vitalicia José Martiniano de Alencar, os dois Hollandas, (Antonio e Francisco) o conego José Bento Ferreira de Mello e Antonio Pedro da Costa Ferreira.

Faziam parte da camara temporaria Martim Francisco, Antonio Carlos, Ottoni, Marinho, Montesuma, e o dr. Alencar.

Acceita a idéa, referem as chronicas que os confidentes como preliminar trataram de tornal-a conhecida do Imperador, e saberem qual seria o seu pensamento a respeito.

Dessa incumbencia foi encarregado Antonio Carlos, que gosava de geraes sympathias, entretinha no Paço relações intimas com alguns dos veadores que rodeavam o joven Imperador.

E' facto sabido que Antonio Carlos encarregou ao veador Bento Antonio Bahia, de fazer chegar ao Imperador uma missiva, cujos termos haviam sido approvados no club, e era assim concebida:

«Os Andradas e seus amigos desejam fazer decretar pelo corpo legislativo a maioridade de V. M. I.; mas nada iniciarão sem o consentimento de V. M. I. (1)».

Ottoni, um dos confidentes, escrevendo 20 annos depois destes acontecimentos a celebre—«Circular»—diz-nos :

«Precisavamos de segurança prévia, de que o poder viria parar nas nossas mãos; aliás trabalhariamos estupidamente para reforçar a preponderancia dos retrogados».

---

1 Ottoni - Circular aos Eleitores de Minas .
Theophylo Ottoni—Circular. Pereira da Silva de 1831 a 1840.

«Só a sancção da victoria, a posse do poder, podiam justificar nossa participação em tal empresa».

« Seria loucura insistir na sua realização, senão estivessemos bem seguros das disposições de animo do mancebo imperial, se não contassemos com o seu beneplacito, e, para tudo dizer, com suas boas graças.

Essa segurança, os confidentes acreditavam ter com resposta que dias depois lhes apresentara Antonio Carlos:

«Quero e estimo muito que *esse negocio* seja realizado pelos Andradas e seus amigos».

Com esta informação, fez-se acreditar aos associados, e depois a seus amigos politicos, que o joven monarcha se achava de accrdo com os conspiradores que se haviam reunido com o fito de rasgar a Constituição do Imperio.

Entretanto, bastaria uma leitura meditada daquella resposta para que surgissem suspeitas quanto á sua veracidade.

Bento Bahia foi incontestavelmente um homem astuto e desde logo comprehendeu que jamais occasião tão propicia se lhe offereceria para servir-lhe a ambição, e della se aproveitou com arrojo.

Foi essa ambição, que deu origem á resposta, que serviu para mistificar homens de grande merecimento e de boa fé—o que não teria acontecido se não estivessem com o espirito obsecado por uma idéa fixa - a *conquista do poder*.

Os termos da *resposta*, transmittidos pelo veador Bento Bahia a Antonio Carlos não podiam ter partido do joven monarcha.

Embora de pouca idade, era elle summamente retrahido, distinguindo se por admiravel criterio e profunda circumspeção, qualidades essas que todos os contemporaneos lhe reconheceram.

Quando Hollanda, em 13 de maio de 1840, apresentou ao Senado o projecto da maioridade, declarou que o Imperador se achava com todas suas faculdades desenvolvidas.

O Marquez de Paranaguá, na sessão de 20 daquelle mês e anno, affirmava que ao joven imperante sobrava intelligencia para tomar as redeas do governo, e presidir com sua augusta presença e influencia immediata as deliberações do governo na direcção dos negocios publicos.

Na camara dos deputados, Alvares Machado, Limpo de Abreu e Antonio Carlos confirmavam as palavras dos venerandos senadores.

Nenhuma dessas opiniões deve pesar mais que a que passamos a transcrever Theofilo Ottoni, um dos confidentes, em 1860, exactamente no periodo em que tanto contrariava a Corôa, attribuindo-lhe o *poder pessoal* referindo-se aos acontecimentos da maioridade assim se manifestava. «Fazia-se em geral o mais vantajoso conceito, não só dos dotes moraes do Imperador, como do seu desenvolvimento intellectual, e mais que tudo do profundo criterio, e discreta reserva em que se mostrava eminente.»

Se na epocha da maioridade, os mais notaveis brasileiros reconheciam no joven monarcha, profundo criterio, discreta reserva, elevação moral e intellectual, como acreditar que elle se tivesse manifestado tão levianamente, qualificando de NEGOCIO um acto inconstitucional?

As grandes qualidades do Imperador que os contemporaneos reconheceram e que a Historia confirma, não teriam ficado empanadas se tivesse elle sido tão ingenuo a ponto de entregar nas mãos de politicos que tinham sêde de poder, o *Sim*, lançado com sua letra no celebre memorial» escripto por uma das nossas illustrações» como refere Ottoni, documento que demonstraria á posteridade seu apoio a conspiradores que tramavam uma medida, que por inconstitucional poderia conflagrar o paiz?

Se os principios da honra e do dever foram seus apanagios desde os dias felizes da mocidade, até que velho e doente, chorando a patria amada, expirou no exilio, porque não protestar para que cesse essa lenda, que se fosse verdadeira denotaria no Imperador uma indole astuta, perversa mesmo, qual a de occultar do Regente, do ministerio, do governo emfim, seus pensamentos intimos e as propostas que lhe haviam sido feitas pelos que tramavam um attentado contra a Constituição?

Não! Quem no seu seculo e na sua patria, desde moço se avantajou dos contemporaneos, por assignalados dotes, cultivada intelligencia, circumspecção e patriotismo, não podia referir-se naquelles termos, e muito menos deixar nas mãos dos confidentes

a prova escripta, que lhe faria baixar os olhos e carminar-lhe o rosto, todas as vezes que tivesse de encarar seus associados.

Felizmente para grande numero de contemporaneos, que se deixavam guiar por calma e reflectida observação, desde logo se firmou a idéa, de as palavras attribuidas ao Imperador, e o *Sim* não foram mais do que uma arma de guerra politica.

Para outros, a mesma convicção veiu, quando passados apenas 7 meses, o Imperador *demittia* o ministerio ao qual encarregara de tratar do *negocio* da sua maioridade.

Para os incredulos finalmente, quando muitos annos após, o Imperador, assistindo no Instituto Historico do Brasil a leitura da Memoria sobre a Maioridade, trabalho do notavel magistrado e illustre homem de letras, Tristão de Alencar Araripe, ao terminar a sessão, declarou a aquelle brasileiro, e autorizou-lhe a dar publicidade, de que não era exacto o que se lhe attribuia, e que não se recordava de ter sido jámais provocado por pessoa alguma do Paço, e, que, quando aquelles acontecimentos se deram, só occupava-se com seus estudos, nãs se preocupando com a politica militante.

Aquelle recado imaginario, e o *Sim*, que nem mesmo pode se dizer apocripho, porque ninguem o viu, são lendas que devem desaparecer das velhas chronicas, por não terem mais razão de ser.

Naquelle momento, foi de grande vantagem. Aos confidentes, para arregimentarem forças e iniciarem o movimento, a Bento Bahia, para receber nas festas da Coroação o titulo de Visconde de Sarapuhi.

Antes de continuar devo referir uma anecdota, para amenizar tão longa exposição. Quando os conspiradores tratavam de *alliciar* votos favoraveis ao projecto, procuravam convencer de que o fim do Club era—*sustentar a monarquia ameaçada*—como constava de seus estatutos.

Quando se esforçavam de convencer ao senador Manoel de Carvalho, este, afinal, se manifestou nos seguintes termos:

« Muitas revoluções contra os reis o povo tem feito, mas a favor do rei, só vocês a querem fazer—todavia os acompanharei».

* * *

Em 7 de maio de 1840, ao ser apresentado na Camara dos Deputados o projecto de resposta á fala do trono, foi nelle incluido o seguinte topico—e *vendo com prazer aproximar-se a maioridade de V. M. I., assegura* etc.

Iniciando-se a discussão do voto de graças, Honorio Hermeto, na sessão de 12 de março, apresentou a seguinte emenda:

« Supprimam-se as palavras—sobre a qual tem V. M. I. grande interesse pela natureza e pela Lei, e vendo com prazer aproximar-se a maioridade de V. M. I. ».

No dia seguinte ao da apresentação desta emenda na Camara, Hollanda, de acôrdo com o que havia sido resolvido nas reuniões secretas do Club Maiorista, justificou no Senado os dous seguintes projectos

1.º A Assembléa Geral Legislativa decreta:

Artigo unico. O sr. d. Pedro II, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, é declarado maior desde já.

Paço do Senado, 13 de maio de 1840.

Antonio Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, José Martiniano de Alencar, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, José Bento Leite Ferreira de Mello, Antonio Pedro da Costa Ferreira, Manoel Ignacio de Mello e Sousa.

2.º A Assembléa Legislativa decreta:

Artigo unico. Logo que o sr. d. Pedro II fôr declarado maior nomeará um conselho que se denominará Conselho Privado da Corôa, composto de dez membros que terão os mesmos ordenados que tinham os antigos conselheiros de Estado.

Paço do Senado, 13 de maio de 1840.

Antonio Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, José Martiniano de Alencar, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, José Bento Leite Ferreira de Mello, Antonio Pedro da Costa Ferreira, Manoel Ignacio de Mello e Sousa.

Justificando o primeiro desses projectos, declarou Hollanda, que retardara aquella apresentação por dois motivos: 1.º pelo respeito que votava a todos os artigos da Constituição, ainda mesmo aos que por sua natureza não eram reputados constitucionaes; 2.º pela oportunidade.

Affirmava que o Imperador se achava com todas as faculdades desenvolvidas, pelo que, tendo em consideração a conveniencia do momento, não hesitava em declarar que era de necessidade dispensar-se um artigo que não era constitucional.

Quanto ao segundo projecto, declarou que seu desejo era trazer as cousas ao estado normal, sem o que não haveria a estabilidade ambicionada, pelo que julgava conveniente acompanhar o primeiro projecto de outro que lhe era analogo.

Devo notar duas circunstancias que demonstram que o interesse politico era anteposto á coherencia e aos principios. Hollanda, no anno anterior em desacordo com o golpe de estado que premeditou em 1835, combatera o projecto que declarava maior a princesa d. Januaria, para em 40 collocar-se a frente de um movimento maiorista, que, como os outros, attentava contra disposições constitucionaes.

Mello e Sousa, um dos signatarios do projecto, tambem em 1838, na assembléa provincial de Minas Geraes, considerava conspirador, os que pretendiam *profanar* a Constituição. E' certo que naquella occasião a idéa não podia aproveitar a seu partido.

A suppressão do Conselho de Estado, fôra um dos mais preciosos lemmas da escola liberal, que aquelle partido fez vingar no Acto Addicional. Os conspiradores de 1840, porém, não trepidaram romper com os principios cardeaes da sua escola, restabelecendo o mesmo Conselho de Estado, com o nome de—Conselho Privado da Corôa,—Tribunal dos Dez de Veneza, como foi na época designado.

A opinião publica, sempre curiosa, procurou devassar qual o motivo que determinara a apresentação em separado dos dois projectos—o da maioridade e o do Conselho Privado.

Os conjurados guardaram a respeito a mais absoluta reserva, e como vimos, nem mesmo das actas constam as razões que determinaram a separação; só depois de decorridos muitos annos foi desvendado o motivo.

Alguns dos confidentes do ramo temporario, coherentes com os principios que haviam sustentado no parlamento e na imprensa, consideravam victoria importante da escola liberal, a disposição contida no artigo 32 do Acto Addicional, que supprimira o Conselho de Estado.

Acreditavam que, com aquella medida, ficava annullado o poder moderador, crescendo de prestigio o elemento popular, representado pela Camara, o que facilitaria a adopção das reformas que fossem reclamadas pela opinião publica.

Seja dito que a disposição do artigo 32 não havia sido applaudida tão sómente pelos membros da escola liberal.

Carneiro Leão, apoiado por prestantes correligionarios comparava aquella instituição ao Conselho dos Dez de Veneza, e coherente com sua antiga opinião, qualificou de *monstro* o projecto de Hollanda creando o Conselho Privado, declarando que melhor nome teria, se o denominassem Conselho de Inquisidores.

Os confidentes, que queriam guardar coherencia com os principios que já haviam sustentado em 1834, na reunião secreta de 12 de maio, recusaram-se a acceitar o projecto, que havia sido aprovado na sessão anterior, restabelecendo o Conselho de Estado embora mascarado com outro nome.

Ottoni e Marinho declararam-se intransigentes neste ponto, pelo que tornou-se necessario ceder, sem o que o projecto da maioridade morreria antes de nascer.

Para poderem contar com o apoio daquelles dous deputados, que já tinham clientela importante, transigiram os proceres do Senado, e para esse fim dividiram o projecto: o da maioridade seria questão fechada, para os confidentes, o do Conselho Privado, questão aberta, como hoje se designa na giria parlamentar.

Transcrevemos o projecto primitivo organizado por Alencar. A sua simples leitura deixa bem claro qual era o fito secreto dos conjurados.

Artigo 1.° Fica concedido um supprimento de idade a S. M. o Imperador o sr. d. Pedro II, actual Imperador e defensor perpetuo do Brasil, para que comece a governar desde já.

Artigo 2.° Durante o tempo que decorrer, até S. M. completar 21 annos, e mesmo depois, se elle o julgar conveniente, averá um conselho de Estado, composto de um individuo, por cada Provincia do Imperio, nomeado pelo Imperador, dentre os cidadãos brasileiros, que tenham as qualidades exigidas para senador, ou que tenham nascido, residido, ou occupado emprego de consideração na respectiva provincia.

Artigo 3.° Os membros deste Conselho terão as mesmas attribuições e ordenados que tinham os antigos Conselheiros de Estado, e serão sujeitos á mesma responsabilidade pelos conselhos quando oppostos ás leis, ou manifestamente contrarios aos interesses da Nação.

Artigo 4.° A dotação de S. M. o Imperador, fica fixada em 600 contos, a contar do dia em que tomar as redeas do governo.

Artigo 5.° Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Como se vê, Alencar era um politico intemerato.

O *supprimento* de idade, que elle queria dar ao Imperador, tinha apenas por fim impedir que a minoridade se terminasse no prazo constitucional, isto é, em 1843, mas extendel-a até 1846, porque só então ficaria o Imperador livre da tutela, do Conselho de Estado, *que lhe era imposta até completar 21 annos.*

Se Honorio qualificou de *monstro* o projecto apresentado ao Senado por Hollanda, qual a qualificação que daria, se por ventura fossem adoptadas as idéas de Alencar?

*
* *

Ou para embaraçar o projecto apresentado no Senado, ou para impedir que se attentasse contra a Constituição do Imperio, Honorio Hermetto, em 18 de maio de 1840, apresenta na Camara o seguinte projecto:

A assembléa geral legislativa decreta:

Artigo unico. Os eleitores para deputados na seguinte legislatura lhes conferirão nas procurações especial faculdade para reformar o artigo 121 da Constituição, para que S. M. o Imperador actual, o sr. d. Pedro II, possa ser declarado maior antes da idade de 18 annos completos.

Paço da Camara dos Deputados, 18 de maio de 1840.

Honorio Hermetto Carneiro Leão.

Em sua sustentação, declara que o apresenta para que se apresse a maioridade, visto entender que o artigo 121 da Constituição é constitucional, não podendo, portanto, ser revogado senão pelos tramites legaes estabelecidos na Constituição.

Reformar o artigo por lei ordinaria seria como que um recurso á força, um golpe de estado, uma revolução se partisse do povo.

Poderia ser justificado si o governo estivesse acefalo, mas, existindo governo, só serviria para fazer resuscitar os gabinetes secretos e as antigas camarilhas.

Concluindo a justificação do projecto, declarou Honorio, que contava para elle com o voto de muitos adversarios que, em 1836, consideraram conspiradores os que quizeram dispensar a idade da princeza d. Januaria.

Tendo sido apoiado o projecto, declarou o Presidente, que ficaria sobre a mesa, para seguir a marcha seguida pela Constituição.

Oppõe-se a essa deliberação Montezuma, um dos conjurados, sustentando que, como era de praxe, o projecto deveria ser enviado ás commissões respectivas, e não ficar sobre a mesa.

O Presidente mantem sua decisão, declarando que os projectos, propondo reforma de um artigo constitucional, tem de seguir a marcha estabelecida na propria Constituição—ficaria sobre a mesa, para ser lido por tres vezes, com o intervallo de 6 dias, de uma a outra leitura.

* * *

No dia 20 de maio, entra em 1.ª discussão no Senado o projecto do Club, para o fim de declarar maior o Imperador, *desde já.*

Estabelece-se no recinto profundo silencio.

O Marquez de Paranaguá, que se recusara a assignar o projecto, mas que promettera apoial-o, espera longo tempo, e vendo que nenhum senador queria falar—exclama: «se não há quem queira a palavra para falar sobre o projecto, falarei eu», e, abandonando a cadeira presidencial, vem declarar que o Imperador estava a completar 15 annos, e que, sobrando-lhe intelligencia, tratava-se de supprir por lei a falta dos tres annos para completar a idade ordinaria declarada em um artigo da Constituição. Que não julgava constitucional o artigo, e como lhe parecia que a nação reclamava aquella medida, vinha dar o seu voto para que o projecto fosse á 2.ª discussão, porque, sendo sua materia importante, necessitava que fosse discutido com a calma necessaria.

O *reclamo da Nação*, a que alludia o velho Presidente do Senado, ainda não existia.

O Club conspirador reuniu-se pela 1.ª vez em 15 de abril —o projecto só tornou-se conhecido em 13 de maio, ao ser apresentado á camara vitalicia.

Entrando em discussão no dia 20 de maio, era completamente ignorado nas provincias.

O discurso de Paranaguá foi ouvido, ser ter recebido uma unica manifestação favoravel ou desfavoravel—e, passando-se á votação, foi este o resultado:

A favor:—Paranaguá, S. João da Palma, Lages, Vergueiro, Hollanda, Paula Albuquerque, Almeida Albuquerque, Paula Cavalcanti, Costa Ferreira, Alencar, José Bento, Mello e Sousa, Jardim, Saturnino, Paes de Andrade e Lima e Silva.

Contra:—Lopes Gama, Araujo Vianna, Maricá, Pedra Branca, Congonhas, Alves Branco, Velasques, Cunha Vasconcellos, Oliveira, Paraiso, Mello Matos, João Evangelista, Nabuco, Antonio Augusto, Patricio, Rodrigues de Andrade, Marcos Antonio e Carneiro de Campos.

Foi rejeitado por 18 votos, não tendo votado Vasconcellos e d. Nuno, que eram contrarios.

Paranaguá empregou todos os esforços para que não cahisse o projecto na 1.ª discussão, inclusive não voltando a occupar a cadeira presidencial, para aproveitar seu voto e inutilizar o do Vice Presidente, Conde de Valença, que era contrario.

Nesse mesmo dia, em que o Senado, sem discutir repellia o projecto da maioridade, Sousa Franco, requeria na Camara o encerramento da discussão do voto de graças, sendo em seguida acceita por 43 votos contra 37, a emenda de Honorio supprimindo o periodo—e vendo *com prazer aproximar-se a maioridade de V. M. I.:*

Estava morta a maioridade—sem que tivesse se dado a menor manifestação popular, favoravel ou desfavoravel ao projecto.

A repulsa do Senado, porém, não deixou de arrancar um protesto vehemente de Feijó.

De Campinas, onde se achava, em 8 de junho escrevia elle o precioso autografo que passo a ler, cuja minuciosa direcção era a seguinte:

Rd.^mo^ Sr. Conego
Vigario, Senador e Padre José Bento Leite Ferreira de Mello,
A D.^a^
Côrte.

José Bento.

Alêm de outras, já vos escrevi desta partecipando-vos de m.ª mudansa e pedindo-vos ate 7bro. me aprontases 1 conto e 700, e tantos mil reis p.ª ultimar o pagamento do sitio que comprei por 8 contos, e 800 milr^s^ a vista. Ora esta quantia é o premio, e mais 600$ do vosso credito, ficando devendo somente 6 contos e eu vos oferecia por este favor o ficarem os p.^ros^ 4 contos a 10 p.^r^ c lucrando assim vós annualmente 80$ e como não tive ainda resposta e isto importa a eu ficar mal, por iso torno a pedirvos este favor, e que me respondais se poso contar com esa quantia te 7bro p.ª asim asegurar a q.^m^ me emprestou igual para o dito pagamento do sitio.

Emfim o Senado sem contrariar matou o projecto da maioridade. Nada á tão miseravel como ese Senado, vil escravo de quem quer que governe, e o quiser aliciar. D^s^ me livre delle,

ainda que não dos 9 mil crusados, q p[a] o ano os vou ganhar. A D.[a] Saud[s] a João Dias, e dise a Alencar e Olanda que lhes escrevi em Abril, e não sei se receberão, que vos digão ao menos. S. Carlos 8 de Junho de 1840.

Devoso am.[o] obr[o] S.[r]
Feijó.

Quando Plutarcho, o grande historiador grego, escreveu as Vidas Comparadas, esse precioso livro que tem inspirado a tantos genios, esmerava-se em descrever não só os actos grandiosos dos seus personagens, como tambem referir anecdotas e factos intimos para que o historiador tivesse no futuro elementos, para conhecer a fundo o caracter grandioso de Cesar, Paulo Emilio, Fabio, Tiberio e Caio Gracho, a par da avareza dos Crassus e da tyramnia sanguinaria dos Neros, dos Syllas e dos Galba.

O precioso autografo que se acabo de ler — documento intimo, é de grande valor historico porque confirma o juizo que os contemporaneos traçaram de Feijó.

Quando aquelle homem superior se deixava dominar pelo odio pessoal ou politico, desappareciam muitas de suas grandes qualidades, para se tornar irascivel, injusto e violento, como o era apostrofando o Senado de vil escravo de qualquer governo que o quizesse alliciar, só por que aquella corporação votára contra o projecto politico da Maioridade, patrocinado por seus amigos pessoaes.

Esquecia-se que aquelle mesmo Senado repellira com sobranceria as imposições dos Regentes e do gabinete, não ratificando a demissão de José Bonifacio, o Tutor, projecto, que Feijó, ministro de justiça, havia feito vingar, impondo-o á Camara temporaria.

Por outro lado, aquelle precioso autografo vem ainda confirmar a justiça da tradição.

Nem o odio, nem a irascibilidade conseguiram uma só vez desvial-o do seu culto á probidade.

Moço, occupara as mais elevadas posições politicas no velho e no novo mundo; já velho, governava um novo Imperio em

novo continente, e ao deixar o governo, doente e alquebrado, *para não ficar mal*, não se envergonhando da sua honrada pobreza, ia pedir por emprestimo, ridicula quantia, para poder completar o pagamento da modesta propriedade agricola que escolhera para descançar das fadigas de tantos annos de serviço á causa publica.

No meio das lutas, muitas vezes por elle proprio provocadas, das offensas e das injustiças, seus adversarios politicos e seus niimigos pessoaes curvaram-se sempre diante da rigida probidade po paulista notavel, que, ao abandonar as altas posições transpoz em honrada pobreza, os umbraes da Immortalidade.

Maioridade

(SEGUNDA PHASE)

Na noite de 20 de maio de 1840 realizaram-se no Rio duas reuniões politicas, nas quaes foram aventados e previstos acontecimentos que vieram a se realizar.

Os maioristas, reunidos na casa do senador padre José Bento Leite Ferreira de Mello, achavam-se completamente desanimados com as votações do Senado e da Camara dos Deputados; aquella rejeitando o projecto da maioridade na 1.ª discussão e em silencio—esta, supprimindo do projecto de resposta á fala do trono as palavras *«e vendo com prazer aproximar-se a maioridade de V. M. I.»*

Nessa reunião, diversos alvitres foram lembrados, e logo afastados pelas difficuldades de execução.

Montezuma, callado, ouvira todos os pareceres, até que afinal rompendo o silencio, começou a emittir seu pensamento, de modo que ao começo não foi tomado a serio pelos maioristas presentes.

Foram estas as suas primeiras palavras: «Está vencedora a idéa da maioridade.....

Em seguida, deu as razões de seu modo de pensar, que a tradição não nos transmittiu.

Na mesma hora talvez, grande numero de amigos do governo e alguns ministros, se achavam em casa de Vasconcellos, no Macuco.

O quadro era o *pendant* do que se passava na reunião do senador José Bento, enthusiasmo, alegria pela rejeição do projecto no Senado e adopção na Camara da emenda suppressiva de Honorio.

Vasconcellos ouvia a descripção dos acontecimentos, sem sobre elles se manifestar, até que, instado por Paulino Soares de Sousa, limitou-se a dar um conselho ao governo.

Julgava extemporaneo o contentamento de seus amigos, por que a batalha se achava apenas iniciada, e que a derrota apparente que os maioristas haviam soffrido, não importava no aniquilamento da ideia. Acreditava que a materia seria novamente levada á Camara, já então amparada por uma opinião popular, que os interessados procurariam organizar, para agir no theatro dos acontecimentos.

Vidente e prespicaz, aconselhou a seus amigos que se aproveitassem do momento de desanimo dos adversarios, e adiassem immediatamente as camaras. A seu ver era essa a unica medida decisiva para impedir que o partido adverso tentasse renovar por qualquer fórma o golpe de estado, que acabava de ser frustrado, e que necessariamente o levaria ao poder se victorioso.

Adiadas as camaras, podia o governo tranquillamente providenciar para que o Imperador fosse acclamado em 2 de dezembro, como já havia resolvido o ministerio, e continuar no poder a situação dominante.

Ou por não terem se convencido da opinião de Vasconcellos, ou porque sentia-se o ministerio fraco pelos ataques pessoaes que havia soffrido, receioso talvez de não encontrar no Regente o apoio e a força moral, tão necessaria para impor sua vontade ao paiz, não foi seguido o conselho do preclaro estadista.

A calma que succedeu ao movimento parlamentar, parecia demonstrar que havia sido abandonada a idéa da maioridade, o socego, porêm, era apparente, porquanto em reuniões secretas successivas, estudava-se o meio de reviver a questão na assembléa, tal como previra Vasconcellos.

Em 3 de julho, 14 dias depois dos acontecimentos descriptos Alvares Machado reviveu a questão na Camara encarando-a por uma outra face.

Disse aquelle conhecido paulista:

«Não podemos nos retirar para nossas provincias, deixando no poder um GOVERNO ILLEGAL. Se tem de ser accintemente demorado o governo do sr. d. Pedro II, entregue-se a suprema administração, a quem compete pela Constituição.

«A Constituição no art. 126, diz: Se o Imperador, por causa *physica* ou *moral*, evidentemente reconhecida por cada uma das Camaras da Assembléa, se impossibilitar para governar, em seu logar, governará como Regente, o Principe Imperial, se fôr maior de 18 annos. A sra. d. Januaria é a Princesa Imperial, a herdeira presumptiva da Corôa, já a reconhecemos, já recebemos o seu juramento, já é maior de 18 annos, e por isso, desde o dia em que completou essa idade, lhe devião ser entregues as redeas do poder».

Como se vê, embora a disposição constitucional fosse mui diversa, com ella se argumentava, para pôr de lado a maioridade do Imperador.

As disposições dos arts. 122 e 126 da Constituição não podiam ser invocadas para dar substituto ao Imperador. A Constituição falava em *impossibilidade* FYSICA ou MORAL, não se podia portanto applicar aquellas hypotheses á *minoridade*, porque esta não importava em IMPOSSIBILIDADE de governar.

O ataque, porêm, á regencia acoimando-a de *governo illegal* produziu effeito, tornando-a assim mais fraca e desmoralizada.

Apressou-se Honorio a requerer para que fosse dado para a ordem do dia o projecto que apresentara para reformar o art. 121 da Constituição.

Deu-se a respeito discussão importantissima, na qual tomaram parte, sustentando o projecto e reconhecendo a constitucionalidade do art. 14 os deputados Angelo Custodio, Carneiro da Cunha, Nunes Machado, Honorio, Ferreira Penna e Sousa

Franco, sendo até hoje considerados irrespondiveis pelos mestres de direito constitucional os discursos dos dois ultimos.

Alvares Machado, Limpo, Antonio Carlos, Montezuma, Martim e outros manifestaram-se sustentando, não ser necessaria a reforma do art. 121, por não ser constitucional. Continuavam calmas, interessantes e doutrinarias as discussões, quando coube a Ottoni falar sobre a materia.

Com grande hombridade declarou que não procurava subterfugios--reconhecia que o artigo era constitucional, mas votava contra o projecto de Honorio, porque entendia que estando agitada a opinião publica, o representante da nação devia attender á necessidade do momento, e depois explicar seu procedimento ao corpo eleitoral e pedir lhe um bill de indemnidade.

Accrescentou mais que a lei seria desnecessaria, porquanto tendo naquelle momento o Senado votado contra o projecto que espaçava as eleições, não haveria mais tempo de chegar o seu conhecimento aos longinquos limites do paiz, antes da epoca legal das eleições.

Em outubro de 1839, Carneiro da Cunha havia apresentado um projecto adiando as eleições para 1841.

Esse projecto foi discutido em maio de 1840, e nessa occasião foi requerido o adiamento da discussão, tendo Honorio se opposto a esse requerimento, demonstrando que dessa medida dependia o seu projecto da reforma constitucional da maioridade.

Tendo sido repellido o requerimento de adiamento, foi o projecto votado, e remettido ao Senado, que o rejeitou no dia 17 de julho, justamente quando orava Ottoni.

Tendo alguem lhe dado a noticia, aproveitou-se elle como argumento para demonstrar que o projecto de Honorio, não tinha mais razão de ser.

Respondendo ao discurso de Ottoni, Honorio sustentou que o art. 121 era constitucional, e porque era o primeiro a reconhecer que os governos regenciaes eram fracos e turbulentos, foi que recorreu a um meio, que sem offender a Constituição, conciliasse ambas as cousas, para não provocar commoções populares.

Affirmou que era doutrinario, mas não a tal ponto que o levasse a desconhecer que existem circumstancias que a lei não pode prever.

Applaudiu a Ottoni, porque, de todos, era o unico adversario que se mostrava forte—rompendo com as imposições partidarias, sustentando que a Camara não tinha autoridade para reformar o artigo 121, mas que votaria pelo projecto da maioridade, por que julgava perigosa a situação do paiz.

Increpou em seguida a Alvares Machado, pelo regresso de suas opiniões, vindo agora declarar que não queria ser governado com *reisinhos páus de laranjeira*. Fez-lhe ver que se os ministros da regencia podiam ser tidos como páus de laranjeira, como taes seriam os do monarcha, porque no paiz não haviam classes privilegiadas. Ao concluir, declara-se *indeciso*, quer retirar o projecto.

Esta declaração precipita os acontecimentos. Em um momento abandona-se a idéa de dar-se o poder a d. Januaria.

Alvares Machado, applaudindo a Honorio, sustenta, que, tendo sido retirado o projecto, tornava-se necessario declarar-se a maioridade do Imperador *immediatamente*.

No meio das opiniões as mais desencontradas, levanta-se José Clemente para fazer notar que a Camara não decidira se o projecto era constitucional ou não, o que teria sido muito conveniente.

Entendia, porém, que no estado actual, já não era mais possivel esperar-se pelo tempo constitucional para proclamar-se a maioridade, porque a opinião a esse respeito estava generalisada, e tornava-se necessaria a exaltação de S. M. o Imperador sr. d. Pedro II quanto antes, acto a que não deve embaraçar a disposição constitucional, visto como todos os publicistas reconhecem os golpes de estado, como necessarios em certas circumstancias —e o estado actual o justificava.

Os maioristas que na primeira fase se descuidaram de *ageitar* a *opinião publica*, trataram de attender áquella necessidade na segunda fase.

Os interessados já se haviam entendido com o ardente po-

lemista, conhecido pelo nome de Brasileiro Resoluto, e este, dois dias antes dos acontecimentos que narramos, fôra esperar a sahida do Imperador que se achava na Capella Imperial, e ao avistal-o rompeu em vivas á maioridade, que foram correspondidos pelo povo.

No mesmo momento, espalhava-se entre os presentes e distribuia-se pelas casas da rua do Ouvidor a seguinte quadrinha impressa, que a tradição conservou, attribuindo-a a Antonio Carlos:

Queremos Pedro Segundo
Embora não tenha idade,
A Nação dispensa a lei
E viva a Maioridade.

* * *

O discurso de Honorio, declarando-se *indeciso*, e as palavras de José Clemente deram face diversa aos acontecimentos.

No meio de idéas as mais desencontradas, Limpo de Abreu se compromette a apresentar na sessão de 20 indicação que satisfaça as vistas da Camara.

Como era de prever, na segunda-feira, 20 de julho, a Camara apresentava um aspecto imponente. Todos os deputados occupavam suas cadeiras, e os espectadores se agglomeravam nas galerias, nas tribunas e nos corredores do edificio.

Limpo de Abreu, espirito esclarecido, porém excessivamente timorato, receoso do movimento revolucionario, procurou dar uma feição constitucional á declaração da maioridade.

Subindo á tribuna, declarou que poderia apresentar desde logo um projecto declarando o Imperador maior, mas que preferia adoptar a medida que em identicas circumstancias vencera nas Camaras Portuguezas, quando se tratou da maioridade de d. Maria II, pelo que apresentava a seguinte indicação:

> Indico que se nomee uma commissão especial, composta de tres membros, para se offerecer á Camara, com urgencia, a medida que lhe parecer mais conveniente, sobre a maioridade de S. M. o Imperador, o sr. d. Pedro II.—O deputado, *A P. Limpo de Abreu*.

* * *

Rompeu o debate o deputado Galvão, oppondo-se á indicação por inutil e prejudicial. Inutil, porque a discussão havida era mais que sufficiente para que cada um tivesse juizo formado—prejudicial, porque reconhece que da demora da solução resultaria grande mal ao paiz, Affirmou que se o tivessem consultado quando a tres meses passados levantaram a idéa, teria se opposto, porque reconhecia que o artigo, que fixa o tempo da maioridade, é constitucional, mas que, diante da crise que se manifesta, devia-se correr um véu sobre o artigo da Constituição, porque a salvação do Estado é superior a todas as leis. Estava doente, deixou o leito, veiu á Camara para votar contra a indicação e offerecer um requerimento.

Não o deixam continuar Um deputado pede ao Presidente, que mande abrir a sala das sessões aos espectadores—apesar da repulsa desse pedido, o recinto é invadido pela multidão.

Antonio Carlos, aproveita-se da coacção em que haviam ficado os espiritos titubiantes, affirmando que não se devia conter ou ferir a vontade popular, offerece em aditamento á indicação de Limpo de Abreu a seguinte resolução:

A Assembléa Geral Legislativa do Brasil resolve:

Artigo 1.º O sr. d. Pedro II é declarado maior desde já

Artigo 2.º Ficam derogadas todas as leis e disposições em contrario

Paço da Camara, 20 julho 1840.—*Ribeiro de Andrada.*

E como complemento, apresenta esta indicação:

« Indico que a Commissão de Constituição seja encarregada de submetter á approvação da Camara o officio que se deve dirigir ao Senado, pedindo a reunião de ambas, para juntas deliberarem sobre o modo mais expedito de collocar S. M. o Imperador o sr. d. Pedro II sobre o Trono, e desta arte, como verdadeiros representantes da opinião publica, pôrem termo á crise actual, e satisfazerem o enthusiasmo e vontade pronunciada do povo.—*Ribeiro de Andrada* ».

Galvão, que se achava com a palavra, que lhe fôra arrebatada por Antonio Carlos, quando era a sala das sessões invadida

pelos espectadores, consegue enviar á mesa um requerimento nos seguintes termos:

«Requeiro que por acclamação se decrete desde já a maioridade de S. M. o sr. d. Pedro 2.°, imperador constitucional do Brasil.—*Galvão.*»

Protesta o deputado Rezende com o que se estava procedendo—não quer a revolução feita pela Camara, e como quer o Imperador com a Constituição vota contra tudo.

Continúa violento o debate. Falava Alvares Machado quando o Presidente declara adiada a discussão por se achar na casa o ministro da guerra, que viera assistir á 3.ª discussão da fixação das forças de terra.

Ouvindo a declaração do Presidente, o deputado Navarro, que até então acompanhava o grupo contrario á maioridade, em gritos descompassados, declara que o governo mandara o ministro da guerra assistir a sessão para aterrorisar os deputados e paralysar o andamento da medida salvadora da maioridade. A presença do ministro significava o ultimo arranco dessa camarilha prostituida, desse governo infame... (perderam-se as palavras, conservada, porém, ficou o ultimo periodo) «o paiz não póde mais ser governado por semelhante regente, por essa camarilha de ladrões»...

Todo o discurso de Navarro foi interrompido com apartes vehementes e chamados a ordem.

Avançam alguns deputados para Navarro, que arma-se com um punhal. Vae agarral-o o deputado G. Martins, que é repellido. Nesse momento Pontes Visgueiro segura-o pelas costas. Preso por essa forma, continúa Navarro nas suas invectivas, que cessava para dar vivas a d. Pedro 2.°, á maioridade. Só depois de muito tempo foi que se conseguiu uma calma relativa.

Antonio Carlos pede que se vote a indicação de Limpo de Abreu como unico meio de cessar o estado de perturbação dos animos.

Nunes Machado vae a tribuna para advertir a Navarro que nem os gritos nem os tumultos farão com que elle vote, desde que se persuada que a Camara quer fazer uma revolução, e nella

lançar o paiz. Não reconhece camarilhas – ha governo no Paiz, que deve ser respeitado, porque não é prostituido e se compõe de pessoas tão honradas como elle orador e qualquer dos deputados.

Segue-lhe na tribuna Carneiro Leão—censura os actos praticados por Navarro, esperando que esse deputado se cohiba de taes excessos chamado ao pudor»....

Ao que Navarro responde: «Vocês é que não têm pudor, deputados de meias caras»...

Continuando, diz Honorio que aquelle deputado não está em estado de deliberar, e que devia ser examinado, para se saber se devia ali continuar, que aquelle deputado chegou ao excesso de ameaçal-o com um punhal, mas que elle, mercê de Deus, nunca teve maior tranquilidade, do que no momento do perigo—pouco lucro haveria em tirar a vida a um corpo doente. »

O deputado B. Pedrosa indaga se o Presidente não tem no regimento outros meios para manter a ordem, visto Navarro ter lançado mão impunemente de um punhal, e posto as mãos em Gonçalves Martins

Dou minucioso detalhe desta sessão, porque os jornaes maioristas negaram ter-se Navarro armado de um punhal—falam em um lenço—mas depois das palavras de Honorio e Pedrosa, nenhuma duvida pode perdurar. Só com grandes difficuldades se consegue realizar a eleição da Commissão proposta por Limpo de Abreu, sendo eleitos Ramiro, Gonçalves Martins e Nunes Machado, derrotada a chapa maiorista que era composta de Limpo de Abreu, Aureliano e Antonio Carlos.

E com essa votação encerrou-se a sessão.

Apesar de se ter formado uma opinião no Rio de Janeiro apesar da pressão exercida, fazendo-se invadir a Camara por magotes de espectadores, a maioria conservava-se firme, reconhecendo a necessidade de se reformar o art. 121 da Constituição, para depois declarar-se a maioridade.

Na sessão de 21, Antonio Carlos envia á mesa o seguinte:

A Assembléa Geral Legislativa resolve:

Artigo unico. S. M. o Imperador sr. d. Pedro 2.° desde já é declarado maior.

Andrada Machado.

Falam a favor :—Alvares Machado, Antonio Carlos, Montezuma, Ottoni; contra, Dantas, Carneiro da Cunha, Rezende, Nunes Machado, C. Leão, Gonçalves Martins e afinal Ramiro, que apresenta o seguinte requerimento :

«A Commissão especial, encarregada de offerecer á Camara e com urgencia o que lhe parecesse conveniente sobre a maioridade de S. M. o sr. d. Pedro 2.°, entende que, sendo a materia de que tem de occupar-se sobre todas grave e ponderosa, conviria sem duvida ser coadjuvada por uma Commissão da Camara vitalicia como em algumas circumstancias tem sido observado; e, em consequencia é a Commissão de parecer que com urgencia seja o Senado convidado a nomear de seu seio uma Commissão especial, que tenha de occupar-se com a desta Camara de um objecto de maxima importancia.

Paço da Camara dos Deputados, 21 de julho de 1840—*Ramiro Gonçalves Martins.—Nunes Machado*».

Esse requerimento foi tido como protellatorio, mas é de crer que a commissão desejava, em negocio de tanta monta, dividir a responsabilidade com o Senado.

Além disso, pela má direcção, fraqueza do governo, que se achava completamente desmoralizado, não se chegava nem ao menos a conhecer-se a força dos tres grupos que dividia a Camara.

De facto, grande numero de deputados votavam pela maioridade, porque entendiam que o art. 121 não era constitucional: outros, como Ottoni, reconheciam que o artigo era constitucional, mas votavam pela maioridade, por entenderem que essa medida era indispensavel nas circumstancias em que se achava o paiz, finalmente o terceiro grupo entendia ser desnecessaria e inconveniente a medida. Sendo tão notavel a divergencia, havia conveniencia em harmonisar-se as opiniões para que, partindo da Camara aquella medida, representasse a vontade do paiz.

Não se chegando a acôrdo, Ottoni vem declarar, que os factos parecem deixar claro que o governo, agarrado ás pastas, não pleiteia a maioridade, mas contenta-se em espaçar aquella

medida, até que se façam as eleições. E como entendia que a questão da maioridade se devia separar de qualquer outra, requeria que ficasse adiado o requerimento da Commissão, *para ser tomado em consideração depois de decidida a questão da maioridade.*

Este requerimento suscita debate demorado e violento pela intervenção de Navarro, que aconselhava ao governo a que «resignasse o poder e *tivesse brio*». Falam contra, Tosta, Nunes Machado, Sousa Franco, e a favor Alvares Machado.

A intervenção das galerias se manifesta com vehemencia, os gritos repercutem no salão, torna-se impossivel ao Presidente manter a ordem. Protestam alguns deputados, declarando que a revolução deve ser feita não na Camara, mas no Campo de Santa Anna, grita Alvares Machado que é defensor da liberdade e da monarchia, e que nunca representará o papel, na praça publica, de Gracho improvisado—afinal vota-se e é approvado o requerimento de Ottoni, sendo o resultado recebido com vivas á maioridade.

Temos nesta longa exposição nos guiado pelos annaes e jornaes da epoca. Um facto deve ter sido notado—a ausencia do ministerio no seu posto, e a fraqueza com que procedia, desmoralizado pelo abandono de seus amigos.

Na sua Circular diz-nos Theófilo Ottoni, que este abandono era um acto proposital de Vasconcellos, que queria assim se vingar do Regente, que promovera a queda do gabinete de 19 de setembro, fazendo a escolha de Lopes Gama para senador, quando elle Vasconcellos e o ministerio em peso era contrario a aquella escolha, cuja carta imperial recusaram assignar.

Os factos, entretanto, demonstram o contrario, porquanto não recusou Vasconcellos seu concurso ao governo no momento de maior perigo.

Já vimos, que logo após haver cahido no Senado o projecto da maioridade e repellido na Camara o topico da fala do trono, Vasconcellos aconselhára ao ministerio que adiasse as Camaras, conselho que foi despresado.

No momento extremo voltou o governo suas vistas para o

notavel politico, que novamente aconselhou o adiamento das Camaras visto como *só alli se estava agitando a questão*, não se notando em todo o paiz o menor interesse para que fosse votada a maioridade ou não.

Fraco e desmoralizado como se achava o governo, não sentia-se com força moral para tal acto. Paulino e Rodrigues Torres, moços de grande illustração e merecimento primavam pela capacidade administrativa, trato ameno e espirito tolerante. Eram aptos para realizar um progamma administrativo, mas incapazes de combater, naquella epoca de governo fraco, movimentos revolucionarios promovidos no parlamento, maximé não podendo contar com a firmeza do Regente, que se annullara.

Lembrou-se o Regente de reccorrer a Vasconcellos, para que este aceitasse a nomeação de Ministro do Imperio, e puzesse em pratica o conselho duas vezes emittido.

E' facto veridico que Vasconcellos se achava estremecido com o Regente, e apesar disso, aceitou o encargo.

Ottoni, escrevendo 20 annos depois destes acontecimentos, diz-nos que Vasconcellos, com o tino politico que lhe era conhecido, sabia que a maioridade triunfaria, mas que aos *liberaes faltavam condições de permanencia no poder*, pelo que *calculadamente* se ligou ao Regente para dictar leis na hora da victoria, que elle previa.

Enviou-lhe o Regente o ministro Rodrigues Torres, e Vasconcellos, aceitando o encargo, apressou-se a assumir a responsabilidade da medida que havia aconselhado e que si fosse adoptada em tempo opportuno teria produzido sem duvida alguma o resultado desejado

Esta providencia foi tão rapida, que conservou-se ignorada até o momento em que, como uma bomba, foi explodir na Camara.

A votação favoravel que obtivera o requerimento de Ottoni, deixara evidente que, na sessão de 22, de uma ou de outra fórma seria proclamada a maioridade.

Essa crença era geral, e deputados maioristas, e grande numero de espectadores (pequeno relativamente ao grande acon-

tecimento, 2 a 3 mil, calculo das gazetas maioristas, como o *Despertador*) anciosos esperavam o desenrollar dos acontecimentos.

Aberta a sessão, são lidos pelo 1.° Secretario os dois seguintes e inesperados decretos:

« O Regente, em nome do Imperador o sr. d. Pedro 2.°, tomando em consideração a exposição que pelos Ministros e Secretarios de Estado das differentes repartições lhe foi feita, acerca do estado de perturbação, em que actualmente se acha a Camara dos Deputados, e attendendo a que a questão da maioridade de S. M. o Imperador, que nella se agita, pela sua gravidade, e pela alta posição e importancia da augusta pessoa a que é relativa, somente pode e deve ser tratada com madura reflexão e tranquilidade: ha por bem, usando da attribuição que lhe confere o art. 101 § 5.° da Const. do Imp., adiar a Assembléa Geral para o dia 20 de novembro do corrente anno.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, senador do Imperio, ministro e Secretario de Estado dos negocios do Imperio, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, 22 de julho de 1840, decimo nono da Independencia e do Imperio. Pedro de Araujo Lima.

Bernardo Pereira de Vasconcellos.—Está conforme, João Cam.º de Campos.

Este decreto foi lido sem que se desse manifestação violenta, a qual sómente Rebentou ao serem conhecidos os motivos, apresentados ao regente pelo ministerio para justificar o adiamento

Eis seus termos:

Senhor—Tratando-se na Camara dos Deputados da tão melindrosa quanto importante questão da maioridade de V. M. Imperial, e havendo as discussões em logar do caracter sisudo, reflectido e prudente que lhes convinha, em attenção á gravidade da materia, tomado outro muito diverso, chegando não só a pertubar-se a ordem dentro da mesma Camara, mas tambem a promover-se a agitação do povo desta Capital; julgamos do nosso rigoroso dever submetter á consideração de V. M. I. a necessidade de uma medida que, restabelecendo novamente a tranquilidade, ponha naquella Camara os espiritos em estado de poderem, com a necessaria cir-

cumspecção e madureza, deliberar e decidir sobre tão importante materia. Esta medida, Senhor, não pode ser outra sinão o adiamento da Assembléa Geral Legislativa, por aquelle tempo que se julgar estrictamente indispensavel, para se conseguir aquelle fim: nós pois o propomos á alta consideração da V. M. Imperial, afim de que se digne resolver sobre este assumpto, como em sua sabedoria julgar conveniente.

Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1840.—*Bernardo Pereiro de Vasconcellos.—Paulino José Soares de Sousa.—Caetano Maria.*
Lopes Gama, Josè Antonio da Silva Maia, Salvador José Maciel, Joaquim José Rodrigues Torres.

* * *

Levantam-se reclamações energicas. Todos pedem a palavra e querem falar ao mesmo tempo. Os contrarios á maioridade retiram-se, permanecendo apenas os favoraveis á idéa.

Pronuncia algumas frases Alvares Machado, que não podem ser ouvidas pelos gritos das tribunas. Segue-se Antonio Carlos, que declara que o Regente é um usurpador, um traidor o actual ministerio, afinal fala Martim Francisco, declarando que não reconhece semelhante decreto.

Com dificuldade faz-se ouvir Limpo de Abreu, prudente, circumspecto que ja reunia todas as qualidades de grande estadista, e que merecia consideração geral. Pede calma. Declara que o pretexto invocado pelo governo para adiar as camaras, parecerá verdadeiro perante o paiz, si naquelle momento não procederem com toda a calma—essa calma e circumspecção servirão de protesto ao acto do governo, que deve ser respeitado. A Camara não pode oppor um acto de força a outro acto de força do governo. Obedecendo, diz elle, demonstraremos que os fundamentos da medida—são menos verdadeiros.

Embora apoiadas pelos deputados que o rodeavam, as palavras de Limpo de Abreu perdem-se no enorme tumulto que dominava no recinto completamente invadido pelo espectadores.

Retiram-se os deputados contrarios á maioridade O Presidente e os secretarios abandonam a mesa.

No meio do enorme tumulto, consegue Antonio Carlos subir em um banco.

Como uma aureola de arminho, rodeam-lhe os longos cabellos brancos, fulgurava-lhe o olhar, e o «sol de 67 annos» de facto, brilhava no occaso com todos os esplendores do meio dia».

Consegue dominar o tumúlto, e então com voz ardente e juvenil enthusiasmo, pronuncia a frase que se tornou historica. « Quem é patriota e brasileiro, siga commigo para o Senado. Abandonemos esta Camara prostituida».

E arrastando após si os deputados maioristas, entra como revolucionario naquella casa, onde só cinco annos depois voltava para declarar—que vinha dos ardores do Indostão para os gelos da Siberia.

* * *

No Senado deu-se rapida conferencia entre senadores e deputados maioristas, ficando resolvido que fosse enviada uma deputação ao Imperador, para pedir-lhe que assumisse o governo do paiz, em vista do perigo que corria a ordem publica.

Esse receio era perfeitamente justificado, visto desta vez ter sido bem dirigido o movimento.

Primeiro, fez-se a opinião no parlamento, facilitando-se a invasão das salas das sessões pelos espectadores do Brasileiro Resoluto. Era o meio de aterrorizar os expiritos fracos e pusillanimes e arrancar delles voto favoravel.

Posteriormente recorreram aos quarteis, e alguns commandantes não tiveram coragem de recusar auxilio material a um movimento a cuja frente acreditavam estar o Imperador.

Naquelle tempo, como hoje, como sempre, em todos os paizes atrazados, o poder era « o *carro de Apollo, atraz do qual se precipitavam as multidões*».

Na massa popular, fazia-se espalhar—que o regente tramava sequestrar o jovem monarcha, e removel-o para fora do Rio—que o Imperador anciava pela maioridade, tanto que encarregava aos Andradas de promovel-a.

Para faser parte da Commissão, encarregada de transmittir ao Imperador o desejo dos representantes da nação foram desinados os seguintes senadores e deputados — Conde de Lages, Vergueiro, Alencar, os dous Hollandas, Antonio Carlos, Martim Francisco e Montezuma.

Antes de seguir a Commissão, o dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles foi enviado ao Paço para conseguir do Imperador que a recebesse.

Chegados ao Paço, introduzidos á presença do Imperador, leu Antonio Carlos a seguinte representação:

« Nós abaixo assignados, Senadores e Deputados do Imperio do Brasil, crendo que o adiamento das Camaras, no momento em que se tratava de declarar a maioridade de V. M. I., é um insulto feito á sagrada pessoa de V. M. I., é uma traição ao paiz commettida por um regente, que, em nossa opinião não o é de direito, desde o dia 11 de março do corrente anno, e reconhecendo os graves males que de similhante adiamento se podem seguir, já á tranquilidade da capital, já á das provincias, onde os inimigos da paz e da tranquilidade publica se podem acarretar com este acontecimento, para com elle dilacerarem as entranhas da mãe patria, vêm reverentes aos pés de V. M. I., a rogar que V. M. I. para salvar-nos e ao trono, tome *desde já* o exercicio de suas altas attribuições. — Rio, 22 de julho de 1840».

Recebendo a representação, declarou o Imperador que ia deliberar, retirando-se a Commissão para uma das salas para esperar a resposta imperial.

Nesse dia o Regente havia cedo comparecido ao Paço, para communicar ao Imperador a razão que determinara ao governo adiar as camaras—que outra não era sinão a de fazer proclamar a maioridade no dia 2 de dezembro—não pelo effeito de um golpe de estado, mas com a calma, prudencia e reflexão que deviam cercar acto nacional de tanta magnitude.

O Imperador ouviu attentamente as razões apresentadas pelo Regente, dispensou-lhe a costumada attenção, e approvou a resolução do governo.

Poucos momentos depois de ter o Imperador recebido a representação, chegava novamente ao Paço o Regente, acompanhado de Rodrigues Torres, os quaes foram immediatamente introdusidos junto ao monarcha.

Chamada pouco depois a deputação á presença do Imperador, para receber delle a resposta, esta lhes foi transmittida *pelo Regente* nos seguintes termos:

« Que naquelle dia dera parte ao Imperador, que ia adiar as Camaras, para que pudesse se dar a acclamação, no dia 2 de dezembro com toda a solemnidade. Mas, sabendo que alguns deputados e senadores se achavam reunidos no Senado, e havendo alguma agitação no povo, viera saber, si Sua Majestade queria ser acclamado no dia 2, OU JÁ».

E como S. M. respondesse que *queria já*, convocaria a assembléa domingo, para ser acclamado.

Antonio Carlos, nesse momento, pedindo permissão, fez notar que era de grande conveniencia que a acclamação se realizasse no dia seguinte, porquanto, existindo agitação no povo, o unico meio de fazer cessal-a, era apressar aquella solemnidade, para a qual não mais se oppunha o governo.

Quando o orador concluiu suas observações, o Imperador voltando-se para o Regente, disse-lhe: «Convoque para amanhã».

* * *

Expostos os factos como nos são trazidos pelas chronicas, elucidemos um ponto historico.

Como é sabido, repetidas censuras foram feitas ao Imperador, por ter demonstrado precipitação e arrebatamento pronunciando o *Quero Já*.

Pelo conhecimento de factos posteriores, podemos hoje affirmar que o Imperador, nem mostrou arrebatamento nem pronunciou aquellas palavras que lhe foram attribuidas no momento.

Prudente, criterioso, reservado, qualidade esta em que era eminente, como reconheciam-lhe geralmente, o Imperador naquelle momento não fez mais do que acceitar os factos consumados.

Já deixamos patente que a chronica não era verdadeira, quando attribuia-lhe apoio aos conjurados. Facil nos será tambem desfazer a lenda do —*Quero Já*.

A primeira vez que encontramos aquellas palavras, foi quando Antonio Carlos leu no Paço, a Representação dos Deputados e Senadores—*que foi por elle redigida.* As ultimas palavras daquelle documento são as seguintes: «vêm reverentes (a commissão) aos pés de V. M. I., a rogar que V. M. I., para salvar-nos e ao trono, tome DESDE JÁ o exercicio de suas attribuições».

A segunda vez, figura no Relatorio da Deputação, *formulado por Antonio Carlos.* Eis como descreve elle os factos: .

« Cinco minutos depois, veio se chamar a deputação, outra vez á presença de S. M. I., e, estando ahi o Regente, disse, que elle havia hoje dado parte a S. M. I., que havia adiado as Camaras sómente com o fim de preparar toda a solemnidade para S. M. I. ser acclamado no dia 2 de dezembro, anniversario do mesmo Senhor; mas que tendo alguns senhores deputados e senadores se reunido na casa do Senado, e havendo alguma agitação no povo, elle veio saber si S. M. queria ser acclamado no dia 2 ou *já*. S. M. respondeu que QUERIA JÁ, e que em tal caso convocaria a assembléa domingo, para ser acclamado—*mas instando os membros da deputação, para que fosse amanhan*, em consequencia do estado de agitação em que estava o povo, S. M. disse ao Regente—*Convoque para amanhan*».

* * *

Vejamos, porém, si é possivel reconstituir-se o momento historico.

Quando o movimento em favor da maioridade predominava na população, o governo comprehendeu que já não era possivel crear-lhe embaraços.

Querendo, porém, dirigir a revolução, no *interesse partidario*, collocou-se a frente della, para evitar as consequencias.

Mas, sob pretexto de se preparar as solemnidades para tão grande acontecimento, e para que não parecesse aquelle acto

arrancado por meios revolucionarios, resolveu adiar-as Camaras, para que a acclamação se realizasse no dia 2 de dezembro, anniversario natalicio do Imperador.

No dia 22 de julho, o Regente cedo, dirigiu-se ao Paço, e deu conhecimento ao Imperador da resolução do governo e da medida do adiamento.

Em vista, porém, das occurrencias provocadas na Camara dos Deputados pelo decreto de adiamento, da subsequente reunião no Senado, da agitação que lavrava no povo, a certeza de que chefes militares achavam-se no Senado ao lado dos promotores do movimento, determinaram a que o Regente, acompanhado do ministro Rodrigues Torres, se dirigisse novamente ao Paço, para communicar os acontecimentos, ao Imperador.

O Regente e o Ministro, chegando ao Paço, (copiemos as palavras de Rodrigues Torres proferidas na Camara, na sessão de 3 de junho de 1841) «fomos introduzidos na sala em que estava S. M. que se dignou receber-nos, com a benignidade do costume».

« O sr. Araujo Lima expoz a S. M. que, à vista do que havia occorrido, desejava que S. M. lhe declarasse si era sua vontade tomar desde logo as redeas do governo, porque nesse caso elle Regente faria novamente convocar a Assembléa».

« S. M, depois de pensar alguns momentos, dignou-se responder, que julgava conveniente tomar desde logo as redeas do governo».

« O sr. Pedro Lima agradeceu a S. M. a sua deliberação, e asseverou que ia convocar as Camaras para domingo immediato».

« S. M. dignou-se então manifestar ao Regente o desejo de que elle mesmo annunciasse esta deliberação á Deputação que se achava em uma das salas immediatas».

Introduzida novamente a Commissão perante o Imperador, o Regente deu-lhes a seguinte resposta:

« Que elle Regente, naquelle dia, communicara ao Imperador que o governo havia resolvido adiar as Camaras, para que se preparassem as solemnidades, para ser o Imperador acclamado no dia 2 de dezembro—seu anniversario natalicio.

« Que mais tarde, aggravando-se a situação, voltára ao Paço para saber si S. M. queria ser acclamado antes do dia anteriormente combinado, e como entendesse o Imperador que devia ser antes —convocaria a Assembléa para domingo.»

Tendo, porém, Antonio Carlos, relator da Commissão, INSISTIDO para que a acclamação se realizasse *no dia seguinte*, em consequencia da agitação que reinava no povo, o Imperador, voltando-se para o Regente, disse-lhe—*Convoque para amanhã.*

Foram estas as unicas palavras que o Imperador pronunciou em publico. O que se passou na conferencia entre elle, o Regente e o Ministro só foi conhecido muitos annos após.

O — *Quero Já* — palavras de que usou Antonio Carlos, é um complemento do — *Recado* — e do — *Sim*. Devem desapparecer das chronicas.

Temos descripto os acontecimentos, compulsando documentos que não podem ser contestados — e entre esses, palavras do proprio Imperador

Na sessão do Instituto Historico do Brasil, de 3 de julho de 1863, falando sobre o assumpto, disse o Imperador:

> « Quando fui consultado em 1840, eu não disse — *Quero já* — ».

Mais tarde, ainda no Instituto, ao Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, affirmou-lhe o Imperador e autorizou-lhe a tornar publico:

> « Que só se pronunciára sobre a maioridade, no dia 22 de julho, quando a Commissão do Senado e o Regente foram ao Paço, na Quinta da Boa Vista».
>
> « Ouvi a Commissão e o Regente. Consultei particularmente o Tutor e o meu Aio, e foi, a conselho de ambos, que declarei acceitar o governo».
>
> « E, porque, ao dizer o Regente á Commissão, que ia convocar a Assembléa Geral para domingo, *ella insistisse* sobre a necessidade de prompta convocação -- disse ao Regente — *Convoque para amanhã.*

Onde se encontra o *Quero Já*, como signal de precipitação ou arrebatamento ?

A bem poucos annos, quando Tito Franco publicou a Biografia do Conselheiro Furtado, o Imperador, annotou o exemplar, que pertence hoje ao Instituto Historico do Brasil, com a seguinte declaração :

> « Eu não tive arrebatamento, se não fosse aconselhado por diversas pessoas que me cercavam, teria dito que não queria».

Brasileiros illustres que presencearam os acontecimentos, e outros que mais tarde se tornaram amigos pessoaes do monarcha, entre estes o historiador Fernandes Pinheiro, confirmam que o Imperador, em quanto menor, nunca mostrára desejos de governar.

E' certo que, naquelle momento agitado, houve quem tivesse *precipitação, arrebatamento, desejo immoderado de poder*. Os chefes do movimento maiorista, *Querião Já* o poder em suas mãos, para gozar dos resultados da victoria.

* * *

Em virtude da determinação do Imperador, foi expedido o seguinte decreto :

> «Tendo sobrevindo ao decreto que adiou a Assembléa Geral para o dia 20 de novembro, circumstancias extraordinarias, que tornam indispensavel que se reúna quanto antes a mesma Assembléa Geral: Ha por bem o Regente, em nome do Imperador o sr. d. Pedro 2.°, convocal-a para o dia 23 do corrente«.
>
> « Bernardo Pereira de Vasconcellos, Senador do Imperio, ministro e Secretario de Estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e o faça executar. Palacio do Rio de Janeiro 22 de julho de 1840, decimo nono da Independencia e do Imperio.—*Pedro de Araujo Lima.—Bernardo Pereira de Vasconcellos*».

Quando a Commissão voltou ao Senado, e Antonio Carlos deu conta da missão recebida com geraes applausos, Navarro, propoz que não se dissolvesse a reunião, «para evitar estratagemas de que é capaz a intelligencia infernal de certo personagem». «Fiquemos em nossos postos», bradava elle, *«nem morreremos de fome por não comermos até amanhã»*.

Não foi por diante a proposta de Navarro, porque Antonio Carlos, entre applausos, affirmou:

> «Tenho a palavra de um Bragança, de um Imperador.»
>
> «Eu ouvi de sua propria boca, eu me fio em sua palavra.»

Lido o decreto da convocação, dissolveu-se a reunião.

No dia seguinte, 23 de julho, reunidos senadores e deputados, no Senado, foi aberta a sessão, tendo comparecido grande numero, e o presidente Marquez de Paranaguá, proferiu as seguintes palavras:

«Eu, como orgam da representação nacional, em Assembléa Geral, declaro desde já maior a S. M. I. o sr. d. Pedro 2.°, e no pleno exercicio de seus direitos constitucionaes. Viva a Maioridade de S. M. o senhor d. Pedro 2.°! Viva o senhor d. Pedro 2.°, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil! Viva o sr. d. Pedro 2.°».

Em seguida foram nomeadas 4 commissões, a primeira para redigir a proclamação da Assembléa Geral á Nação Brasileira, dessa, fizeram parte Antonio Carlos e Limpo de Abreu; a 2.ª composta dos Senadores Mello Matos, Paraiso, Baependi, Vergueiro, Lima e Silva, Carneiro de Campos, Valença, Saturnino, José Bento, Hollanda, Almeida Albuquerque, Paula Cavalcante, Sousa e Mello, Lages, e mais 28 deputados para irem ao Paço, saber de S. M. o dia e hora em que deveria prestar o juramento, marcado no art. 103 da Constituição. A terceira para receber o Imperador, e a quarta, para receber as princesas.

A commissão encarregada de formular a proclamação, sujeitou á approvação, a seguinte:

Brasileiros!

A Assemblea Geral Legislativa do Brasil, reconhecendo o feliz desenvolvimento intellectual de S. M. o sr. d. Pedro 2.°, com que a Divina Providencia favoreceu o Imperio de Santa Cruz: reconhecendo igualmente os males inherentes a governos excepcionaes, e presenceando o desejo unanime do povo desta Capital; convencida de que este desejo está de acôrdo com o de todo o imperio, para conferir-se ao mesmo Augusto Senhor, o exercicio dos poderes que pela Constituição lhe competem; houve por bem, por tão poderosos motivos, declaral-o em maioridade, para o effeito de entrar immediatamente no pleno exercicio desses poderes, como imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil. O Augusto Monarcha acaba de prestar o juramento solemne determinado no art. 103 da Const. do Imperio.

«Brasileiros! Estão convertidas em realidades as esperanças da Nação; uma nova era apontou; seja ella de união e de prosperidade. Sejamos nós dignos de tão grandioso beneficio».

Depois de duas horas da tarde, voltou a deputação que havia sido encarregada de ir ao Paço saber a hora em que o Imperador queria prestar o juramento, e deu conhecimento de que cumprira a sua missão, recitando ao Imperador a seguinte fala:

«Senhor.

A Assemblea Geral Legislativa, unico e legitimo orgão dos sentimentos da Nação, convencida de que nenhum outro remedio mais conviria aos males que a opprimem, nas circumstancias actuaes, que a immediata acclamação da maioridade de V. M. I., e a sua exaltação ao trono do Brasil, e em consequencia a entrega do deposito sagrado das redeas do governo nas augustas mãos de V. M. I., nos envia em deputação a annunciar a V. M. I., a maneira solemne porque V. M. I., acaba de ser por ella declarado maior no meio do geral regozijo; e a rogar a V. M. I., que dignando-se acolher com benignidade aquella expressão dos sentimentos nacionaes, haja por bem completar seus actos, prestando-se ao juramento solemne, exigido pelo art. 103 da

Constituição do Imperio, no paço do Senado, onde a Assemblea Geral reunida aguarda a augusta presença de V. M. I.

Assim Deus ajude a V. M. I, acolhendo os fervorosos votos que os fieis subditos de V. M. I. não cessam de dirigir-lhe pela prosperidade e diuturnidade do reinado de V. M. I.»

As' tres horas e meia da tarde, chegava o Imperador ao Senado, recebido pela deputação, prestando em seguida o juramento, como consta do Auto que transcrevemos.

AUTO DE JURAMENTO

Saibam quantos este publico instrumento virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1840, decimo nono da Independencia e do Imperio do Brasil, aos 23 dias do mez de julho, nesta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, no paço do Senado, onde se reuniram as duas Camaras Legislativas, estando presentes 33 senadores e 84 deputados, sob a presidencia do Ex.mo Marquez de Paranaguá, para o fim de dar execução ao art. 103 da Constituição, estando presente S. M. I., o sr. d. Pedro de Alcantara João Carlos Leopoldo Salvador Bibiano Francisco Xavier de Paula Leocadio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga, segundo imperador e defensor perpetuo do Brasil, filho legitimo e primeiro varão existente do fallecido sr. d. Pedro 1.º, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, e da fallecida senhora d. Maria Leopoldina Josefa Carolina, imperatriz sua mulher, archiduqueza d'Austria, lhe foi apresentado pelo Ex.mo Presidente o missal em que o mesmo augusto senhor poz a sua mão direita; e sendo por mim lida a formula determinada no mencionado art. 103 da Constituição, pronunciou S. M. Imperial em alta voz o seguinte juramento:

> «Juro manter a religião catholica apostolica romana, a integridade e indivisibilidade do Imperio, e prover ao bem geral do Brasil, quanto em mim couber».

E para perpetua memoria, se lavrou este auto em duplicata, que vae assignado pelo mesmo augusto senhor, pelo Presidente e dois primeiros Secretarios de uma e de outra Camara. E eu,

Luis José de Oliveira, primeiro Secretario do Senado, o escrevi. —*D. Pedro 2.º—Marquez de Paranaguá*, presidente—*Luis José de Oliveira*, primeiro Secretario do Senado—*Antonio Joaquim Alves do Amaral*, primeiro Secretario da Camara dos Deputados».

Assignado o auto de juramento, foram erguidos vivas á Maioridade, correspondidos enthusiasticamente.

Um facto não pode passar despercebido — O Senado e a Camara em sua quasi unanimidade compareceram á sessão de 23 de julho, e maioristas e seus adversarios da vespera figuraram nas deputações designadas para os actos da solemnidade.

* * *

No dia 28 de julho, a imprensa publicava a exposição de Vasconcellos sobre os memoraveis acontecimentos que acabamos de descrever. E' documento de alta valia para completar a historia do movimento.

Ei-la:

«Bernardo Pereira de Vasconcellos julga dever explicar ao publico o seu procedimento no curto periodo de 9 horas do dia 22 do corrente mez, em que foi ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.»

São hoje sabidas dos habitantes desta Capital, e sê-lo-ão em breve dos de todo o imperio, as melancolicas occurrencias dos dias anteriores ao referido 22 de julho, por occasião de se occupar a Camara dos Deputados da questão do supprimento de idade de S. M. o Imperador, afim de que o mesmo augusto Senhor entrasse immediatamente no exercicio de sua autoridade constitucional. E' incontroverso que a medida de antecipar a maioridade de S. M. I. não tinha maioria de votos nem na camara dos senadores, nem na dos deputados, posto que áquelles mesmos que a impugnavam não faltassem ardentes e sinceros desejos de vê-la realizada sem offensa dos principios constitucionaes: este facto não era desconhecido dos que conceberam este anno a idéa de investir o joven imperador da sua autoridade. No senado fôra um tal projecto rejeitado, bem que ninguem o impugnasse na discussão e houvesse quem o sustentasse. Esta decisão da camara vitalicia

nenhuma impressão produziu no espirito publico, sendo manifesto que nem os habitantes da côrte, nem os de qualquer outra provincia se haviam até então pronunciado a favor da medida. Todavia, não desacorocoaram alguns deputados do triumpho da sua idéa; continuaram a insistir para que o imperador fosse declarado maior por uma lei ordinaria; e dado que não poucos se dispozessem a votar a favor della, uma vez que fosse acompanhada de garantias para a nação e para o trono, crescia este empenho, á medida que se observava mais tendencia para a sua realização.

No meio do debate desta transcendente materia, debate que devêra ser notavel pela prudencia, sisudeza e gravidade que o devia presidir, appareceram symptomas de coacção na Camara dos Deputados. Os que admittiam a idéa com modificações viam-se expostos a insultos e perigos, se não guardassem silencio. Para prova deste facto, offereço o *Jornal do Commercio*, de n. 188 a 193.

Invoco, além disso, o testemunho dos deputados e espectadores imparciaes; deponham elles se, além do que tem chegado ao conhecimento do publico, não tiveram alguns dignos representantes do paiz, e principalmente os ministros da corôa, de soffrer vergonhosos insultos e ameaças. Pessoas do povo, reunidas em grande numero, invadiam o paço da Camara, rodeavam os deputados dentro da propria sala das sessões, tomavam parte nos debates, applaudindo estrondosamente os oradores de um lado, e suffocando a voz de outros com gritos aterradores, em uma palavra, quasi que havia de todo desapparecido a distinção entre as galerias e os legisladores, a população pacifica e industriosa, que ao principio esperava tranquilla a solução que os poderes supremos do estado houvessem de dar á questão da maioridade, começava a affligir-se á vista de scenas tão desagradaveis, representadas naquelle mesmo recinto donde somente deveram partir exemplos de ordem e de obediencia ás leis; e o governo via-se na impossibilidade de fazer cessar, pelos meios a seu alcance, semelhante estado de cousas, não desejando que ainda levemente se lhe attribuisse o intento de coagir os legisladores.

Nunca fui considerado infenso ao governo de S. M. I. o senhor d. Pedro II, tendo até em outra época desejado a regencia da augusta princesa imperial a senhora d. Januaria, desejo este que nunca excedeu os limites de um pensamento, e que me custou as mais acerbas injurias e calumnias, havendo mesmo quem, nas discussões da assembléa provincial de Minas Geraes, me indigitasse como conspirador contra o regente do Acto Addicional, imprecando a minha morte.

Confesso ingenuamente que meu afferro á monarchia e o exemplo da dispensa de idade da senhora d. Maria II, rainha de Portugal, foram os unicos elementos de minha convicção, em que se podiam oppôr a uma tal medida. Ainda hoje não hesitarei em dar o meu voto para o supprimento de idade de um principe, debaixo de razoaveis condições de segurança; ainda hoje votaria pela maioridade do senhor d. Pedro II, mas com limitações e com sufficientes garantias para o trono e para o paiz, pois que os acontecimentos mesmo do reinado da senhora d. Maria II tem feito em mim a mais profunda impressão.

Deixára o senhor d. Pedro, duque de Bragança, organizado o paiz, e nos primeiros empregos do estado os Portuguezes mais esclarecidos, mais traquejados no meneio dos negocios publicos, carregados de prestantes serviços á patria, e os bravos generaes que tanto haviam contribuido para a queda da usurpação e reconquista da perdida liberdade. Este governo que promettia larga duração, tanto pela sua solidez como pelas immortaes reminiscencias que despertava, durou apenas dous annos, não era passado este prazo, quando rompeu uma revolta, que rasgou a carta constitucional e violentou a joven rainha a assignar com o seu proprio punho a condemnação do mais importante titulo de gloria de seu augusto pai; e lá está Portugal remoinhando entre a anarchia e as tentativas de um governo regular!

Diversas são, e para peior, as circumstancias do Brasil: nossas instituições não estão completas, faltam-nos muitas leis importantes, algumas das existentes exigem consideraveis reformas, e muito ha que vivemos sob o governo fraco de regencias.

Falta-nos um conselho de estado, não temos eminencias sociaes, ou por pobreza nossa, ou porque a inveja e as facções tenham caprichado em nivellar tudo. Neste estado de cousas não acclamára eu por meu voto o senhor d. Pedro II maior desde já, sem que o armassemos de todos os meios necessarios para ser feliz o seu reinado, bem que hoje me considere na mais explicita obrigação de envidar todas as minhas forças, afim de que os resultados não justifiquem um dia as minhas tristes apprehensões e as de meus illustres collegas pertencentes a essa patriotica maioria de 19 de setembro.

Chamado pelo Regente, no citado dia 22 do corrente mez, para me encarregar da repartição dos negocios do imperio, não hesitei um só momento á vista do perigo, tendo por collegas cidadãos tão honrados, alguns dos quaes pertenciam a essa maioria: não desconheci a crise em que estava o Brasil; affligiam-me sobre tudo os perigos que ameaçavão o trono, produzidos pela precipitação e insolita maneira de discutir, tolerada na Camara dos Deputados. Meus collegas e eu, unanimes em sentimentos, propuzemos ao Regente, em nome do Imperador, o adiamento da Assembléa Geral, para o qual estavamos expressamente autorizados pela Constituição da Monarchia, e nunca me pareceu o Regente mais Brasileiro e mais digno do seu alto posto do que subscrevendo o seguinte decreto:

« O Regente, em nome do Imperador o sr. d. Pedro II, tomando em consideração a exposição que, pelos ministros e secretarios de estado das differentes repartições, lhe foi feita acerca do estado de perturbação em que actualmente se acha a Camara dos Deputados, e attendendo a que a questão da maioridade de S. M. I., que nella se agita, pela sua gravidade e pela alta posição e importancia da augusta pessoa a que é relativa, sómente póde e deve ser tratada com madura reflexão e tranquilidade : ha por bem, usando da attribuição que lhe confere o art. 101, § 5.° da Constituição do Imperio, adiar a Assembléa Geral para o dia 20 de novembro do corrente anno.

« Bernardo Vieira de Vasconcellos, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, o tenha assim entendido e faça executar.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1840, decimo nono da Independencia e do Imperio—Pedro de Araujo Lima —Bernardo Pereira de Vasconcellos.»

No senado não se consentiu que fosse lido este decreto, e permitta Deus que seu nobre presidente, o sr. Marquez de Paranaguá, ainda um dia não tenha de arrepender-se da maneira por que se houve neste transcendente negocio! Na Camara dos Deputados appareceram gritos, ameaças e provocações, que nem se compadeciam com a Constituição, nem com o regimento da casa. Accusaram-me de calumniador, de traidor e de inimigo do sr. d. Pedro II. Protestaram contra este acto como emanado de um governo illegal, intruso e usurpador; mas emfim, obedecendo-lhe, pouparam ao governo o dissabor de recorrer a providencias adaptadas para a sua execução.

—Calumniei a Camara, dizem os meus adversarios, porque ahi reinava a mais perfeita tranquillidade, e não havia alteração alguma na Capital.

—Peço aos leitores que confrontem o decreto de adiamento com esta increpação, e convencer-se-ão de que nelle se não asseverava que o povo da Capital estava agitado e menos amotinado. Limitou-se a exprimir a desordem das discussões na Camara dos Deputados, desordem que parecia appropriada para tornar odiosa a santa causa que ahi se pleiteava. Digam-nos os espectadores imparciaes, diga-o o *Jornal do Commercio* de 23 do corrente mez. Inexplicavel contradicção: Ao mesmo tempo que se me accusava de calumniar a Camara, de conspirar contra o Brasil e o trono, estrondavam na casa os brados horriveis dos tribunos da plebe, e a illustrada maioria, reprovando com mudo silencio tanto desatino, só fazia votos para que a Divina Providencia salvasse o joven principe, para que não fosse elle mais uma victima innocente offerecida nos altares da demagogia.

Era eu o traidor e o conspirador, observando religiosamente a lei, e meus desvairados accusadores eram fieis á Constituição do estado, almejavam a tranquillidade publica, quando discutiam e atacavam o acto do poder moderador que adiava as Camaras? quando proclamavam illegal, intruso e usurpador, um governo

que tinham até então reconhecido, dado que um ou outro, nestes ultimos dias, alguma vez fallasse por incidente sobre a sua legalidade?!

Conspirava eu adiando as Camaras quando aconselhava a crise em que nos viamos, como permittia a Constituição do estado, e eram fieis ao seu dever aquelles representantes da nação que, tendo obedecido ao decreto do adiamento, foram ao paço do senado fazer parte de huma reunião popular onde deliberações se tomaram sobre a propria existencia do governo, forcejando para dar o caracter de revolução a esse acto do adiamento, que, apesar de tudo, e e sempre foi considerado ordinario?

Conspiraria eu cumprindo fielmente as leis na qualidade de ministro da corôa, e meus inimigos são irreprehensiveis, bem que as infringissem por um modo tão extraordinario, como elles mesmos não poderão negar?

Depois de expedido o decreto de adiamento, partiu o Regente para S. Christovão, afim de participar a S. M. o Imperador o passo que déra, e declarar-lhe qual a intenção do governo, que não foi outra senão preparar devidamente as cousas para que, ainda no corrente anno, fosse proclamada a maioridade de S. M., não como uma medida arrancada pelo desencadeamento das paixões, e dictada revolucionariamente por um partido em minoria desde 1836 até hoje, mas com aquella solemnidade, prudencia e sisudeza, que devem acompanhar um tão grande acto nacional. O Regente voltou, tendo sido benignamente acolhido por S. M. o Imperador e merecido o seu assentimento.

Ao meio dia, constou ao ministerio, reunido em casa do Regente, que o commandante das armas, Francisco de Paula Vasconcellos, estava de acordo com a reunião no senado; que o commandante dos estudantes da academia militar havia marchado com elles armados para aquelle ponto, e que uma deputação, composta de senadores e deputados, se dirigia a S. Christovão para obter de S. M. o Imperador a sua acquiescencia á proclamação de sua maioridade. Era indispensavel ao governo procurar tambem saber qual a definitiva resolução do mesmo augusto senhor, á vista da face que as cousas acabavam de tomar, e para isso

voltou o regente ao paço imperial. S. M. se dignou declarar que queria tomar já as redeas do governo, e que a Assembléa Geral fosse convocada para o dia seguinte. Conhecida assim a vontade de S. M., entendeu o governo que era do seu dever conformar-se com ella, e os commandantes das forças de que podia dispôr receberam ordem para se limitarem unicamente áquellas medidas indispensaveis afim de fazer com que a segurança individual fosse respeitada.

Apesar dos escrupulos que tinham os membros do governo sobre tal medida, de ordem do Regente, em nome do Imperador, convoquei de novo a Assembléa Geral, no mesmo dia 22, para o seguinte, à vista da declaração de S. M., e porque era este o ultimo acto do Regente. E para que o pretexto de achar-me eu no poder não contribuisse para se consummar uma revolução e ensanguenta-la, consegui do Regente a minha demissão, durante este meu ultimo ministerio de 9 horas sómente, 9 horas que eu repùto as mais honrosas de toda a minha vida publica.

Não me é dado saber qual será a minha sorte por este acontecimento.

O senhor Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva (hoje ministro do imperio) arrojou-se a ameaçar-me em particular, e aos meus outros collegas em geral, na augusta presença do Imperador, no momento mesmo em que S. M. acabava de aceitar a difficil e espinhosa tarefa de dirigir os negocios publicos. Que lição! Que sentimentos se pretendem inspirar ao coração do innocente monarcha! Que prova de acatamento e respeito à sua sagrada pessoa! A' espera dos effeitos da colera e vingança do senhor ministro do imperio, tenho até agora demorado esta minha breve exposição, mas, já que tardam tanto força é procurar por esse meio justificar-me perante os Brasileiros verdadeiramente amigos da monarchia constitucional.

Venham sobre mim todos os males; ainda estou impenitente. Longe de arrepender-me, ufano-me do meu procedimento, sujeitando-me ao juizo imparcial dos Brasileiros. Iguaes sentimentos (posso com segurança assevera-lo) compartem os meus honrados collegas, que nunca hesitaram, nunca abandonaram o seu

posto no momento do perigo. Não posso terminar sem agradecer-lhes, e especialmente ao exm. sr. Pedro de Araujo Lima, as distintas provas de confiança que me derm em uma occasião tão solemne.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1840.

Bernardo Pereira de Vasconcellos».

*
* *

Estão decorridos 67 annos após aquelles acontecimentos, e estudando-os hoje, somos obrigados a reconhecer que foi patriotica a resolução do Imperador aceitando o governo antes da época constitucional.

Achava-se elle diante de um movimento revolucionario em favor da maioridade.

Si alguns membros do partido liberal, si collocaram á frente da revolução, depois de terem perdido as esperanças de conseguirem a maioridade por uma medida parlamentar, chefes politicos que apoiavam o governo, e dos mais notaveis, outra solução não aconselhavam.

Não se declarára Honorico *indeciso*, querendo retirar da discussão o projecto propondo a reforma do art. 121 da Constituição, para que o Imperador fosse declarado maior antes dos 18 annos?

Não affirmára perante a Camara que reconhecia circumstancias que justificavam os golpes de estado?

José Clemente, com sua palavra auctorizada e insuspeita, não acabava de sustentar na tribuna—que era indispensavel a exaltação do Imperador ao trono, *quanto antes*, acto que não podia mais ser embaraçado pela disposição constitucional, em vista da agitação que reinava?

Não aceitára o governo a idéa, adiando as camaras, para se preparar a solemnidade, afim de ser o Imperador acclamado no dia 2 de dezembro?

Não voltára ao Paço o Regente, acompanhado de um membro do gabinete, para dar conhecimento ao Imperador de que a

revolução se achava triumphante, e saber si queria assumir o poder antes da época, que na manhã desse mesmo dia havia sido entre ambos combinada?

Como se vê, ninguem mais tratava de crear embaraços á declaração da maioridade — era questão resolvida, imposta ao governo pelas corporações politicas, por uma parte das classes armadas e pelo povo.

Era essa a situação, quando o Imperador patrioticamente aconselhado, resolveu aceitar o poder, movido tambem pelo nobre intuito de impedir a continuação do movimento e as desastrosas consequencias que se dariam, se naquelle momento se pretendesse contrariar a idéa.

Ainda assim, muitas violencias foram praticadas. Membros do governo e deputados contrarios á maioridade foram desrespeitados. Antonio Carlos, na presença do Imperador, maltratou e ameaçou a Vasconcellos. A casa deste foi apedrejada, e contra sua pessoa formularam pasquins indecentes, que foram espalhados pela cidade.

Uma quadrinha tornou-se popular e por toda a parte era repetida. Eil-a:

> De bronca loquacidade
> E' Bernardo, sem questão,
> Dizedor de bernardices
> Impando de sabichão.

Apesar de victoriosos, os maioristas achavam-se exaltados, e não só foi Antonio Carlos que se excedeu diante do Imperador, quando o joven monarcha, determinou que se fisesse a convocação para o dia seguinte, Martim Francisco: disse ao Imperador.

« Permitta agora V. M. que eu dê um abraço no sr. Araujo Lima. Quanto aos seus ministros, *hei de perseguil-os e perseguil-os* até a ultima extremidade, como traidores a V. M. e ao Brasil».

Quando Rodrigues Torres, na sessão de 11 de junho de 1841, deu conhecimento deste facto á Camara, Antonio Carlos negou ter partido delle o *abraço*, como affirmára Rodrigues Torres, mas, Martim Francisco, immediatamente, declarou que fora elle o autor do *abraço*.

* * *

Não concluiremos a longa exposição, sem aqui deixar consignada uma tradição.

Quando os deputados maioristas se dirigiram ao senado, consta que Pedro de Araujo Lima, por um momento pretendeu resignar o cargo de Regente, para que o substituisse Vasconcellos.

Consultado este, declarou que estava prompto, e que faria executar o decreto do adiamento das camaras, e subjugaria a revolução com as forças de que podia dispor o governo.

No momento, porém, de resignar o cargo, Araujo Lima desistiu de o fazer, a instancias de pessoa de sua familia que fez-lhe ver que, embora esmagada a revolução, de todo o sangue que fosse derramado, lhe caberia a responsabilidade, seria uma nodoa indelevel para elle e para seus descendentes.

Estas razões poderosas influiram de tal forma no espirito do Regente —*bom imperador constitucional*— que a idéa não teve seguimento. Patriota e de espirito elevado, elle, apesar de melindrado pelos ataques pessoaes de que fora victima, quiz passar á posteridade rodeado da estima que deve merecer a memoria de quem como o Marquez de Olinda encaneceu no serviço da patria, fallecendo aos 83 annos de idade em 1870, depois de ter durante meio seculo occupado as mais elevadas posições no paiz.

GABINETE DE 24 DE JULHO DE 1840

Victoriosa a revolução, sóbe ao poder o grupo do partido liberal que promovera o movimento, e organiza-se o gabinete do 24 de julho de 1840, o da *Maioridade*, como ficou sendo conhecido na historia politica do paiz.

Sua organização foi a seguinte : Antonio Carlos, Imperio ; Martim, Fazenda ; Aureliano ; Estrangeiros ; Limpo de Abreu, Justiça ; Cavalcanti de Albuquerque, Marinha ; Francisco Cavalcanti, Guerra.

Quem hoje medita sobre os acontecimentos daquella epoca, verifica que a organização do gabinete de 24 de julho, era ex-

tremamente fraca para iniciar nova situação politica, embora figurassem na sua composição homens illustres que já se haviam notabilisado por serviços á causa publica.

O gabinete era fraco porque não soubera attender nem o interesse politico nem a esperança dos ambiciosos. A presença de dois Andradas, dois Hollandas, tornavam-no antes, um ministerio de familia, um ministerio de facção, do que representante de um principio.

Accresce que nem subira ao poder constitucionalmente, nem prestigiado pela victoria de qualquer dos principios que em 1839 inscrevera em sua bandeira, ao ampliar o programa de 1831.

De facto, a maiorldade não era pensamento de um partido.

Em 1835, os Hollandas o quiserão promover, para impedir que Feijó assumisse a Regencia para cujo cargo acabava de ser eleito.

Essa idéa foi repellida por membros notaveis da epoca. Alvares Machado no autografo já transcripto, censurava os seus promotores, porque a idea não fora aventada no interesse publico, mas como meio de se apossarem seus promotores do poder, para governarem o paiz atraz de um conselho de tres membros.

Posteriormente, Vasconcellos desejou a maioridade de d. Januaria, para assumir a regencia, desejo que, como elle declarou no manifesto de 28 de julho de 1840, nunca excedera os limites de um pensamento. E', porém, sabido, que o desejo de Vasconcellos era determinado para contrariar o Regente.

Relembrando estes factos historicos, queremos demonstrar que a idéa da maioridade pertencera a ambos os partidos, e que ambos a pretenderam, movidos por interesses particulares ou partidarios.

Em 1840, a luta não seria iniciada, se os promotores do movimento «não tivessem certeza que o poder lhes iria parar nas mãos, se a idéa triumfasse». (1)

---

(1) Theofilo Ottoni—Circular.

Ainda assim, a *certeza do poder*, não conseguira reunir todo o partido liberal, ao redor da bandeira desfraldada.

Antonio Carlos, Martim, Alvares Machado, Montezuma e outros entendiam que a maioridade podia ser decretada pela Camara sem a reforma do art 121 da Constituição. Consideravam que aquelle artigo não era constitucional, porque referia-se a uma condição de tempo, e não tinha relação com a divisão e limites dos poderes politicos do cidadão.

Sousa Franco, cuja competencia, sinceridade e prestigio, já não se lhe podia contestar naquelle tempo, pensava de modo diametralmente opposto.

Entendia que sem a reforma do art. 121, constitucionalmente feita, não podia ser decretada a maioridade, porque esta declaração importaria em extensão e augmento de attribuições de poderes politicos.

A maioridade, sustentava Sousa Franco, importaria em pleno gozo de todos os direitos politicos e individuaes do cidadão, e sendo constitucional o que diz respeito a estes, só constitucionalmente se poderia fazer tal alteração ou dispensa, e porque assim pensava, dera seu apoio ao projecto que Carneiro Leão apresentára, na sessão de 18 de maio de 1840.

Ottoni e seus amigos reconheciam a constitucionalidade do art. 121, mas entendiam que a *salus populi* exigia a medida inconstitucional, salvo ao deputado, explicar posteriormente as razões do seu voto ao eleitorado e pedir-lhes um *bil de indemnidade.*

Como se vê, além de não ser principio do programma liberal, não houve completa uniformidade de vistas sobre ponto tão importante.

Não era essa divergencia a unica a enfraquecer o gabinete de 24 de julho.

Graves dissensões pessoaes, profundos antagonismos de principios, mutuas desconfianças dividiam os membros do novo governo, o que impossibilitava a unidade de vistas, indispensavel para imprimir a força precisa ás deliberações collectivas.

Rapidamente exporemos quaes eram as desconfianças e os antagonismos entre os membros do gabinete.

Antonio Carlos, naquella epoca não infundia confiança aos liberaes orthodoxos.

Desde 1831 até morrer, o que se deu em 1845, tornara-se um politico arrebatado e quasi sempre indisciplinado, defeitos esses que os seus contemporaneos explicavam como sendo provocados pelo despeito de ter chegado aos 67 annos, sem ter sido chamado a fazer parte de organizações ministeriaes.

Em 1832, o odio, que elle e seus irmãos votavam a Feijó, o levou a se alistar entre os reaccionarios, combatendo Evaristo com extrema violencia na imprensa. Dahi a restaurador, e agente desse partido, era um passo—e esse deu-o Antonio Carlos.

Sobre este ponto historico reina completa divergencia entre as chronicas—umas negam sua ligação aos restauradores, outras a confirmam.

Em um dos ultimos estudos sobre a sympathica individualidade de Antonio Carlos, lemos o seguinte:

« A imprensa do governo e do partido liberal moderado o atacou como um dos chefes do partido restaurador, e partindo Antonio Carlos em viagem á Europa, geralmente se acreditou, que o levara além do Atlantico o empenho de convencer o ex-Imperador d. Pedro da necessidade de sua volta, e de trazel-o para o Brasil. Sobre este ponto podem *haver duvidas*; *a verdade historica não se conhece a toda luz*: mas não parece aleivosa a noticia espalhada por aquella imprensa ». (1)

Acredito trazer documento indiscutivel, diante do qual nenhuma duvida mais póde ser permittida.

Antonio Carlos, foi emissario do partido restaurador junto a d. Pedro, e trabalhou para que aquelle principe regressasse ao Brasil—Eis a prova.

Nos annaes da Camara dos Deputados, na sessão de 30 de março de 1839, Antonio Carlos declarou o seguinte:

---

(1) J. M. de Macedo. Anno Biografico.

«Quando resolvi deixar o paiz, um partido rogou-me que indo eu para a Europa, me encarregasse de fazer sentir a um personagem o interesse que viria de ser tutor de seu filho e até regente—Disso me incumbi eu, mas como as condições eram a simples vinda dessa pessoa na qualidade de tutor, para ser declarado regente, caso a Assembléa quizessse, não era por isso restaurador, não tinha tenção de restaurar, tinha tenção de melhorar o paiz, que, nesse tempo, rolava a borda do precipicio.»

A volta de d. Pedro como tutor e regente importava no desaparecimento de todas as liberdades conquistadas em 1831.

Queixas mais recentes guardava o partido liberal de Antonio Carlos.

Em 1837 e 38, apoiára o partido conservador. Neste ultimo anno foi relator da commissão, essencialmente politica, da resposta á fala do trono.

Naquelle posto applaudiu todas as medidas governamentaes da politica conservadora, e proclamou a *necessidade da lei da interpretração*, o mais impertante dogma da escola conservadora.

Ottoni, e com elle muitos membros do partido liberal, não podia comprehender, que os dois Andradas, se associassem no governo com o ministro que havia desterrado para a ilha de Paquetá, e feito processar — o Andrada primogenito, José Bonifacio, o Washington Brasileiro.

Que harmonia de vistas poderia existir entre Limpo de Abreu e o ministro de justiça de 1833, que se viu desautorado pelo não cumprimento do decreto de amnistia dos revoltosos de Minas?

A mesma desharmonia reinava até então entre o governo e alguns de seus novos delegados.

Martim Francisco escolheu para seu collaborador na provincia do Ceará ao senador Alencar, o mesmo, que na sessão de 12 de maio de 1837 tão cruelmente verberára.

Censurando o gabinete do qual fazia parte seu novo collega Limpo de Abreu, pela conservação de certos presidentes, referindo-se ao do Ceará, assim se manifestava:

> «Se eu pudesse rasgar o véu que occulta o misterio de semelhante attentado, se eu pudesse revellar a esta Camara o nome da pessoa, que esse Presidente (Alencar) encarregou de assassinar a Pinto Madeira, todo o misterio estava patente, toda a discussão tinha acabado, mas a religião do segredo m'o veda.»

Os amigos de Alencar, entre elles um sobrinho, retrucaram a Martim com igual violencia, e, em artigos na imprensa, reviveram a tragica execução de Chaguinhas, e a historia do — *laço do Curral do Conselho* — que Martim, como membro da Junta do Governo Provincial de S. Paulo, mandara procurar para substituir a corda que arrebentara com o peso do corpo do infeliz, para se proceder de novo ao supplicio daquelle paulista, filho de Cananéa, sargento de milicias, e cuja memoria é hoje completamente ignorada, tendo sido victima, segundo uns, por factos amorosos, segundo outros, para apagar doutrinas de liberdade e de independencia da patria, das quaes era ardente apostolo.

Poderia com taes elementos dissolventes, existir a harmonia de vistas tão necessaria em uma nova situação?

Eis porque, Ottoni foi levado a assim se manifestar — «Mal triunfava a maioridade, e já sobravam razões ao partido liberal para se arrepender de havel-a iniciado. Podia cobrir a cabeça mesmo no dia do triunfo.» (1)

* * *

Como era de prever, «de tão anomala organização de Gabinete», (2) desde logo, serias divergencias surgiram entre seos membros, as quaes, transpirando, vieram ainda mais enfraquecer a nova situação perante a opinião publica.

---

(1) Ottoni - Circular.
(2) Ottoni — «Circular».

Martim Francisco, violento, autoritario, entendeu que o governo devia intervir no pleito eleitoral, empregando meios reaccionarios para que a nova situação pudesse conseguir maioria parlamentar que lhe garantisse a permanencia no poder.

Aureliano, divergiu dessa politica. Entendia aquelle preclaro brasileiro, creador do montepio dos servidores do Estado, que as instituições não se achavam ainda bem cimentadas, pelo que o governo devia não conflagrar o paiz, creando odios que iraim se reflectir na pessoa do joven monarcha, mas proceder com moderação e tolerancia, unico meio de ligar todos os brasileiros ao redor do trono.

Queria o futuro Visconde de Sepetiba, que o primeiro gabinete da maioridade deixasse correr o pleito livremente, para que a opinião designasse qual o partido que deveria governar. Se assim procedesse, elle se dignificaria perante a historia.

Facil foi a Martim impor sua vontade aos collegas, tendo ficado Aureliano em unidade.

Por ter apresentado aquellas idéas generosas, Aureliano cahiu no desagrado de alguns politicos intransigentes — e nunca foi perdoado.

Já estavam decorridos mais de 20 annos, quando Titoa Frnco escreveo a «Biografia» e Ottoni a celebre «Circular». «Ainda soavam os hymnos da festa, dizia Ottoni, e já o governo pessoal se inaugurava com a nomeação do chefe da facção aulica, o sr. Aureliano de Sousa, para ministro dos negocios estrangeiros».

Entendia Ottoni que Aureliano não deveria ter feito parte do gabinete maiorista, porque se havia conservado em estudada neutralidade, e seus antecedentes em relação aos collegas o collocavam em perfeito antagonismo para com cada um delles.

Havia grave injustiça nesta apreciação.

O antagonismo, que existia entre Aureliano e os collegas, era, pode-se dizer, nenhum, comparado com o que até então havia separado os diversos membros do gabinete de 24 de julho.

Dizer-se que durante a luta parlamentar da maioridade Aureliano se conservára em estudada neutralidade, é querer contrariar a historia dos acontecimentos.

A escolha daquelle notavel parlamentar estava naturalmente indicada.

Se os membros do novo gabinete deviam ser tirados dentre os promotores do movimento revolucionario, a prioridade cabia a Aureliano.

Não foi elle o relator do projecto da commissão da resposta á fala do trono, no qual se achava inscrito o celebre periodo com que foi iniciado o movimento ?

Quando o Imperador annotou o exemplar da «Biografia», a que já nos referimos, justificou a inclusão de Aureliano na organização ministerial, negando ao mesmo tempo ter imposto o seu nome—o que fez nos seguintes termos:

> « Dava-me com Aureliano: estimava-o pelas suas qualidades, porém não o impuz como ministro, nem, começando então a governar com menos de 15 annos, fazia questão de ministros. Sahiram dentre os que me fizeram maior ».

Esta declaração do Imperador, desfaz a significação que alguns membros do partido liberal procuravam dar á entrada de Aureliano no gabinete da maioridade.

* * *

Os maioristas esperavm que a primeira medida politica do gabinete seria a dissolução da Camara dos Deputados, que havia sustentado principios e situações divergentes.

Em vez desse decreto, foi publicado o que nomeava os ministros, Camaristas de S. M. Imperador, o que fez Ottoni emittir a seguinte apreciação:

« No dia seguinte ao da organização do ministerio, o pontifice da seita palaciana (Aureliano) vestia com a libré de camaristas os seus cinco collegas, e os Andradas tiveram de enfileirar-se nas cerimonias da côrte, com a criadagem imperial».

Porque attribuir a Aureliano um acto da pasta da qual era titular Antonio Carlos?

Navarro, o irascivel maiorista, o homem do punhal, tornou-se um dos mais ardentes adversarios do gabinete da maior

idade. Um dos diversos motivos, que o levaram a separar-se dos amigos da vespera, foi ter o gabinete «cercado a Corôa de ministros camaristas para o fim de cortar a communicação entre a nação e a corôa. «O ministerio, dizia Navarro, queria occultar do monarcha as queixas publicas para permanecer no poder.

Quando se reabriram as sessões da Camara, em um só ponto achavam-se unidos os deputados. Ouçamos ainda Ottoni.

«Porfiavam os oradores em mostrar-se cada qual mais realista do que o seu vizinho. A discussão do projecto, que decretava a dotação do Imperador, é uma pagina digna de estudo. Liberaes, conservadores, opposionistas e ministeriaes disputavam entre si quem do pão do compadre havia de dar mais larga fatia ao augusto afilhado.

«O sr. Antonio Carlos cobriu o lanço dos outros licitantes, propondo 800 contos, que foram votados de enthusiasmo».

* * *

Era do Rio Grande do Sul, que soprava o vento da desgraça para os gabinetes e situações.

Quando se organizou o ministerio da maioridade, achava-se na administração da provincia conflagrada o heroico general Andréas, que com extremo vigor havia dominado no Pará os horrores da « Cabanada ».

Homem de indomavel energia, sabia, entretanto, como chefe, ser prudente e acautelado. Tendo encontrado o exercito *sem soldados* e as *forças sem cavalhada* officiou ao governo, declarando «que se achava de braços quebrados»—Pedia forças.

Não perdia o tempo esperando que l'has remettesse o governo central. Com verdadeira diplomacia, conseguiu chamar novamente para as fileiras da legalidade a Bento Manoel, que pelos erros e imprevidencia do governo havia se unido aos revoltosos.

Foi esse um grande serviço, porquanto os proprios revoltosos diziam que a sua defecção «valia para a legalidade seis mil homens», palavras que Aureliano repetiu na tribuna da Camara.

Era crença popular no Rio Grande, arraigada em amigos e adversarios, que a victoria acompanhava sempre o heroico guerreiro. No começo da campanha se achava alistado entre os revoltosos, e com outros obrigou a que o Presidente Fernandes Braga abandonasse Porto Alegre.

Passando-se pouco depois para a legalidade, inflingiu aos revoltosos a terrivel derrota do Fanfa.

A desastrada politica seguida no Rio, de pretender sempre satisfazer as requisições dos revoltosos, levaram-no de novo para os campos adversos—causando ás forças legaes terriveis golpes, entre os quaes o aprisionamento do Presidente Antero, os successos do Rincão d'Elrei, e a queda da cidade do Rio Pardo.

Voltando finalmente para as forças legaes, graças á diplomacia de Andréas, coube-lhe a gloria de ser o primeiro guerreiro que conseguiu surprehender a Canavarro, derrotando-o completamente em Ponxe Verde, reduzindo o exercito revoltoso a pequenas partidas, que Francisco Pedro com indomavel ardor batia e destroçava em Dom Pedrito, Santa Maria Xica, Cangussú, Candiota, Arroio Grande, e, finalmente, em Porongos.

* * *

O governo, em vez de enviar a Andréas as forças que reclamava aquelle general, ordenava-lhe que promovesse a pacificação segundo as instrucções que enviára.

Em um celebre officio, o irascivel general classificou de *indecentes* as propostas do governo. Amnistia, dizia elle, só propõe quem póde dispor de forças—mas aquella medida, quando se achava o governo em pé de inferioridade, só teria como resultado levar aos adversarios a convicção de que eram considerados pelo governo fortes e invenciveis.

Recusando-se Andréas a se prestar a esses manejos, o governo resolve enviar Alvares Machado ao Sul, *embaixador* perante os revoltosos.

Chegando ao Rio Grande, dirigiu-se Alvares Machado ao acampamento dos rebeldes, e inaugura-se a politica que ficou alli denominada —do *vinho e marmellada*—.

Depois de grandes festas, os revoltosos apresentam sua proposta de conciliação, cuja base era — Reconhecimento da Republica Rio Grandense!

Emquanto se discutia a conciliação, os revoltosos, como já haviam praticado em 1837, procuravrm collocar-se em esplendidas posições estrategicas.

Conseguido esse *desideratum*, declaram a Alvares Machado que suspendiam o estudo das propostas, porque, não tendo elle livre acção, estava-se perdendo tempo. Desse-lhe o governo a responsabilidade official, e de novo seriam encetadas as negociaçõesr

O governo central, não comprehendendo que os revolucionarios se achavam empenhados em arredar Andréas, cuja energia era um elemento de victoria, apressou-se a demittil-o de Presidente e Commandante das Armas. Substitue-o Alvares Machado na Presidencia.

As lutas e as divergencias dos passados periodos, tinham demonstrado ao governo a conveniencia de reunir os dous cargos uma só pessoa para que a administração tivesse mais cohesão e força.

Com a demissão de Andreas, separam novamente os cargos, sendo nomeado o general João Paulo Commandante das Armas.

Foi um erro, que produziu graves consequencias.

Não podemos deixar de consignar um facto lamentavel. Os continuos erros do governo central, concorreram para que a guerra civil assolasse por tão longo tempo os ferteis Pampas.

Nove longos annos durou a luta fratricida. Durante os dois ultimos annos daquelle periodo, esteve á frente do exercito legal, Caxias, o grande pacificador nacional. Nos sete annos anteriores, a Provincia foi governada por 12 presidentes e vice-presidentes.

Cada vez que se assentava um plano, ao se iniciar a campanha, ou quando já se achava iniciada, aquellas mudanças alteravam as medidas adoptadas, facto que retardava as operações e contribuia para fortalecer os revoltosos.

As mais longas administrações foram as de Araujo Ribeiro e Caxias. Aquelle inflingiu a derrota do Fanfa, este terminou a

guerra com a derrota de Ponxe Verde. Não tivessem tempo sufficiente, não poderiam cercar ou surprehender o inimigo que corria a campanha, surgindo hoje aqui, amanhã, 20 ou 30 legoas além!

* * *

Assumindo a administração, recebe Alvares Machado convite dos revoltosos para continuarem com o estudo das propostas de pacificação.

Neste tempo, vem á mão do Presidente prova documental, de que Bento Gonçalves convidava chefes legalistas para servirem á Republica.

Foi só então que comprehendeu ter sido ludibriado pelos revoltosos.

Lembrado do que succedera a Antero, recusa o convite, e de acordo com João Paulo encetam as operações militares.

Foi essa campanha que occasionou a queda do ministerio maiorista. Entendeu João Paulo que devia correr atraz dos revoltosos, perfeitamente montados, quando o exercito não tinha cavallaria para com elles competir.

Nessa corrida phantastica, desesperada, João Paulo chega á fronteira sem nada encontrar. Atrás de si deixa indefesa a Provincia inteira.

Os entendidos censurão a direcçam de João Paulo, e o Presidente pouco depois reconhece a procedencia das accusações.

Como consequencia surge a desharmonia entre o Presidente e o Commandante das Armas, occasionando esse facto a retirada de muitos chefes legalistas, que não queriam se envolver na luta que surgira entre o Presidente e o Commandante das forças.

Conhecidas no Rio as desastrosas consequencias destes factos, o governo, sempre indeciso, procurou contemporizar.

Foi nesse momento que Aureliano, vendo perigar a integridade do Imperio pelo desmembramento do Rio Grande, propoz, em Conselho de Ministros, a retirada de João Paulo. Os collegas repelliram esse alvitre.

Aureliano, não querendo carregar com as consequencias que occasionaria a conservação de João Paulo no commando, vae ao

Imperador, expõe-lhe circumstanciadamente os erros da campanha e os caprichos do governo, e solicita sua demissão do cargo de ministro.

O Imperador, adoptando o voto singular de Aureliano, recusa-lhe a demissão e *demitte* o *ministerio*, encarregando Araujo Vianna de organizar a nova situação conservadora.

Eis os termos da declaração da retirada do ministerio, feita na Camara por Antonio Carlos:

> «Nestas circumstancias, os 5 ministros que eram de outra opinião, (que fosse conservado João Paulo) FORÃO OBRIGADOS *a retirarem se a serem vencidos.* Não foi S. M. quem decidiu, porque o Imperador reina e não governa, mas tem o direito que lhe dá a Constituição de *demittir os ministros,* e *elle* DEMITTIU os *ministros que pensavam como eu*».

A mudança politica, como era natural, exacerbou os animos dos exaltados do partido decahido.

Repetidas censuras foram dirigidas ao Imperador—uns, viam na demissão do ministerio a continuação do poder *pessoal*, que se iniciara com a entrada de Aureliano no gabinete de 24 de julho: outros, como Ottoni, attribuiram aquelle acontecimento a mero capricho de *imperialismo*.

O Imperador, contestando as observações feitas por Tito Franco, na já citada, «Biograga», escreveu a seguinte nota:

> «Se o imperialismo não é o Imperador, mas o partido que se serviu da inexperiencia delle, concordarei, embora cumpra recordar *os erros commettidos* pelo Ministerio da maioridade, ou antes, *por alguns* de seus membros, e as discussões que houve antes de ser dissolvida a primeira camara da maioridade».

* * *

Quando se abriu o parlamento, que poucos dias depois foi dissolvido, já se achava no poder o gabinete conservador de 23 de março de 1841, continuando, entretanto, desumido o partido liberal.

Membros dos mais considerados desse partido denunciaram na tribuna o falseamento da eleição pela desmedida intervenção do governo.

Urbano, em maio de 1841, dizia na Camara.

« E' espantoso o modo por que se procedeu á eleição. Suspendeu-se, demittiu-se, recrutou-se, perseguiu-se. Hoje deve a camara defender as verdadeiras garantias do povo: quando o governo quer influir nas eleições, quando quer aniquillar todas as garantias de ordem e suffocar absolutamente a expressão da vontade nacional, não sei que haja outro recurso que não esta Camara.»

No mesmo sentido, e com maior violencia se manifestavam Nunes Machado, Francisco Ramiro, e tantos outros liberaes illustres.

O governo nem se defendia, nem era sinceramente defendido, apenas Antonio Carlos, o revolucionario de Pernambuco, o liberal de 1831, o defensor da politica conservadora em 37 e 38, o republicano de coração e monarchista de cabeça, o restaurador emfim, demonstrou coragem, vindo justificar na tribuna a politica do gabinete do qual fizera parte, sustentando a these. De que o governo, expressão de um partido, tem o direito de intervir no pleito eleitoral».

A Camara dos Deputados, que havia sido eleita com tão grande violencia, foi dissolvida no dia 1.° de maio de 1842.

O relatorio, apresentado ao Imperador pelo ministerio, pedindo a dissolução, justifica a medida excepcional, demonstrando que a Camara não representava a opinião do paiz, eleita como fôra com extrema violencia já denunciada na tribuna pelas vozes insuspeitas de Urbano, Ramiro, Nunes Machado, Sinimbú, e confirmadas pelo ex-ministro de estrangeiros Aureliano Coutinho.

Transcrevemos esse documento historico.

Senhor. Os ministros de V. M. I. incorreriam em grave responsabilidade para com o Paiz, trahiriam as suas consciencias, e seriam indignos da confiança que V. M. I. tem nelles depositada, se não viessem pedir, com o mais profundo respeito, a V. M. I.,

uma medida que as circumstancias reclamam imperiosamente para manter contra os embates das facções o systema Monarchico Constitucional Representa, unico que póde assegurar a sal vação do Estado.

E', sem duvida, melhor prevenir a tempo as consequencias,- que a marcha incalculavel das facções costuma acarretar comsigo, do que lutar com ellas depois de haverem produzido irreparaveis estragos.

A actual Camara dos Deputados, Senhor, não tem a força moral indispensavel para acreditar seus actos, e fortalecer entre nós o Systema Representativo. Não póde representar a opinião do Paiz, porque a expressão da vontade Nacional, e das necessidades publicas, sómente a póde produzir a liberdade do voto. A existencia dessa Camara não é compativel com a idéa de um Governo regular; porque nella predominam homens, que, pondo de parte os meios constitucionaes, não recuam diante de outros que subvertem todas as idéas de organização social, invadem, usurpam e tendem a constranger no exercicio de suas attribuições os outros Poderes do Estado.

Ainda não se apagaram da memoria dos Brasileiros as recordações das tramas e violencias, que na eleição da actual Camara dos Deputados foram commettidas em quasi todos os pontos do Imperio. O triumpho eleitoral, calcadas embora as leis do pudor, foi o objecto em que puzeram todo o seu desvelo as influencias, que a despeito da vontade Nacional então predominavam, e o resultado coroou seus deploraveis esforços, porque contam na Camara dos Deputados decidida maioria.

O Brasil inteiro, Senhor, se levantará para attestar que em 1840 não houve eleições regulares. São irregularmente suspensas (até mesmo em massa) autoridades, cuja adhesão é suspeita ou duvidosa; ordens com prevenção lavradas são confiadas aos agentes, que presidem á empresa eleitoral para remover obstaculos, e impedir que predomine a vontade publica; empregados publicos são collocados na dura collisão de optar entre o sacrificio da sua consciencia, e o pão de seus filhos: operarios de repartições publicas, soldados, marinheiros de em-

oarcações de guerra, são constrangidos a levar á carga cerrada, em listas que lhes são impostas, um voto, de que não tem consciencia; agentes subalternos da menor moralidade e autorizados para proceder como lhes aprouver, arregimentam, e armão individuos, cujos direitos são mais que contestaveis, cuja nacionalidade mesma é duvidosa, e muitos dos quaes, não pertencendo ás Parochias, não têm nellas voto ; estes regimentos invadem os Templos, arrancam das Mesas com violencia, e rasgando-lhes as vestes, cidadãos que para as compor haviam sido chamados, e os substituem por outros á força ; expellem dos mesmos Templos com insultos, e ameaças cidadãos pacificos, que ahi concorrem para exercer um dos mais preciosos direitos do cidadão livre, qual o de eleger os seus Representantes. E se esses regimentos não bastam, se o cidadão não se acobarda, a um aceno daquelles agentes, obedecidos pela força armada, são acommettidos os Templos, profanados por baionetas, e corre o sangue Brasileiro !

Quando todos esses meios falham, é empregado outro recurso, empenham-se em perturbar por todos os modos as operações eleitoraes.

Se a maioria dos cidadãos indignada se retira sem entregar as suas listas, apparecem, não obstante, pejadas as urnas de um numero dellas excedente ao dos cidadãos activos da Parochia.

Das mãos dos que as proclamaram recebem as Mesas as listas aos maços, aos centos, e sem conta, quer venham, ou não assignadas, quer os nomes, que por baixo dellas se lêm, sejam ou não, de cidadãos activos, de meninos, de escravos, e ainda mesmo imaginarios. E como se tanto não bastára, é a apuração feita por essas Mesas uma amarga e criminosa divisão do direito de votar ! Contam os votos como lhes apraz ; lêm os nomes dos votados como lhes parece ; apuram listas em massa. Esta Capital foi com indignação testemunha dessas Saturnaes, as quaes disseram ser eleições de um povo livre.

A esses attentados outros accrescem : roubam-se as urnas ; substituem-se nellas as listas verdadeiras, ou pelo menos publicamente recebidas por outras falsas ; e até não se hesita diante

da escandalosa, e tão publica falsificação das actas, quando o resultado que apresentam não está em tudo ao sabor dos interessados.

Em alguns lugares é o numero dos Eleitores apparentemente augmentado por uma maneira incrivel e espantosa.

Collegios houve que, não podendo sequer dar cem eleitores, apresentaram, todavia, mais de mil.

Não ha quasi parte alguma do Imperio, Senhor, onde alguns desses attentados contra a liberdade do voto não fossem perpetrados em as eleições da actual Camara dos Deputados.

Uma Camara Legislativa eivada em sua origem por tantos vicios e crimes, desconceituada na opinião geral dos Brasileiros que os testemunharam, jamais poderá conciliar a estima, veneração e prestigio que produzem a força moral, tão necessaria a taes Corpos politicos, e á manutenção do regimen representativo. Os seus actos não pódem encontrar aquella obediencia facil e voluntaria, que é filha da convicção que têm os governados. de que para elles concorreram por meio de uma eleição livre, Nem ella conseguirá, quaesquer que sejam seus esforços, dominar a razão social.

Entregue necessariamente à publicidade tudo quanto se passa em uma Camara Legislativa, chama para o campo das discussões a intelligencia, as paixões, os interesses de todos os membros da Associação, é quotidianamente julgada, condemnada ou approvada. De quanta força moral deve ella gozar, de quanta confiança deve ser revestida, para que não soffra quebra a sua autoridade por essas quotidianas sentenças? Uma Camara Legislativa desconceituada é a maior calamidade que póde affligir uma Nação.

Contra a Camara dos Deputados que acaba de constituir-se, ergue-se de cada ponto do Imperio uma queixa exprobando á sua origem uma violação de Lei; logo no mesmo dia da sua eleição ouviu-se em cada ponto do Imperio um protesto contra ella, a razão publica a foi condemnando, foi decretando a sua dissolução, e cada facto que ia depois apparecendo, mais a confirmava em sua sentença. Aceitar, ou tolerar tal Camara, é concorrer para que seja falseado o Systema Representativo, e impellir a Nação para que seja abysmada na anarchia, e no despotismo.

Reconhecem os Ministros de V. M. I. que os principios de ordem não foram de todo repellidos da composição da actual Camara dos Deputados; e reconhecem-no com tanto maior prazer, quanto isso prova a força da Opinião Nacional, que, apesar de comprimida, conseguiu collocar na mesma Camara homens notaveis por suas luzes, talentos e virtudes; mas o que poderão seus esforços, sua habilidade e seu patriotismo, diante dos obstacnlos que têm de encontrar?

A Salvação do Estado, tal qual se acha constituido pela Constituição e seu Acto Addicional, exige, portanto, que a actual Camara dos Deputados seja substituida por outra, a quem a liberdade do voto dê o caracter de Representante da Opinião Nacional, e a força moral indispensavel para firmar entre nós o Systema Monarchico Constitucional Representativo.

E por isso os Ministros de V. M. I. não hesitaram um momento em pedir a V. M. I. a providencia comprehendida no Decreto, que têm a honra de depositar nas Augustas Mãos de de V. M. I. que resolverá como houver por bem.

Palacio do Rio de Janeiro, em 1.° de maio de 1842. De V. M. I. Subditos fieis e muito reverentes—Marquez de Paranaguá, Candido José de Araujo Vianna, Paulino José Soares de Sousa, Visconde de Abrantes, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, José Clemente Pereira.

DECRETO DISSOLVENDO A CAMARA DOS DEPUTADOS

Tomando em consideração o que me espuzeram os Meus Ministros e Secretarios d'Estado no Relatorio desta data, e tendo ouvido o Meu Conselho d'Estado, Hei por bem, usando das attribuições que me confere a Constituição no artigo cento e um, paragrapho quinto, dissolver a Camara dos Deputados; e convocar desde já outra que se reunirá no dia primeiro de novembro do corrente anno.

Candido José de Araujo Vianna, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio

do Rio de Janeiro, em o primeiro de maio de mil oitocentos e quarenta e dois, vigesimo primeiro da Independencia e do Imperio. —Com a Rubrica de Sua Majestade o Imperador.—Candido José de Araujo Vianna.

Censuras vehementes foram feitas na Camara contra Aureliano, por ter se conservado no gabinete conservador. Atribuiam sua permanencia a intervenção do *poder pessoal.*

José Clemente, respondendo as apaixonadas censuras, affirmou que Aureliano não queria continuar no governo, mas que o *Ministerio insistiu* para que ficasse, afim de firmar o principio que os ministros, que vencem as questões de gabinete, devem permanecer, para que qualquer ministro tenha a força para fazer vingar suas opiniões, quando graves motivos e o interesse do Brasil o exijam.

Este principio foi sempre posteriormente seguido.

Os factos que acabamos de rememorar, foram confirmados pelo proprio Aureliano, quando teve de responder a Ottoni e a outros que entendiam ser-lhe impossivel explicar sua permanencia no poder.

«A minha presença, disse Aureliano, é sempre excellente: emquanto tiver a honra de conservar a confiança da Corôa e da maioria dos representantes da Nação, pouco me importa que alguem a ache falsa, vesga ou difficil».

Nesse discurso, confirmou que, quando fora convidado para fazer parte do ministerio anterior, se oppusera ás medidas violentas.

«Eu disse então que, attendendo ás circumstancias do paiz, ao enthusiasmo da Nação pelo seu joven monarcha, entendia que o primeiro Ministerio de d. Pedro 2.° devia seguir uma politica conciliadora, afastada do espirito de partido, uma politica, emfim, tendente á reunião em torno do Throno de todos os brasileiros, si possivel fosse, e que fizesse esquecer os males passados.»

«Eu tive a honra de ouvir a Corôa dizer, que era essa a politica que desejava se seguisse, e o prazer de ouvir a meus nobres collegas que a ella adheriam: mas, sou bastante franco para o dizer (e com magua o digo) que comecei a observar que na pratica o gabinete tendia a affastar-se dessa politica, que eu julgava que se devia seguir».

* * *

O gabinete de 23 de março de 1841 teve a missão de executar o programma do partido que subira ao poder pela primeira vez em 19 de setembro de 1837.

Paulino José Soares de Sousa foi a alma desse gabinete, e adoptando o pensamento politico de Vasconcellos, fez votar as leis de 23 de novembro e 3 de dezembro de 1841, que reconstituiram a base da autoridade no paiz. (1)

A historia parlamentar daquelle periodo é de grande ensinamento, e nos convence que nenhum ministerio fez mais pelo paiz do que o de 23 de março.

Esmagou a anarchia que dilacerava o paiz desde 1831, restabeleceu a ordem, fazendo executar as leis da reforma do Codigo do Processo.

Consolidou as instituições, e salvou a integridade do Imperio. Aureliano, que occasionára a queda do gabinete da maioridade, continuou como ministro na nova situação, occupando a pasta dos estrangeiros.

Sua presença naquelle ministerio exasperou os que haviam promovido a maioridade; uns accusaram-no de ter procedido, como o fez relativamente ao Rio Grande, porque desejava que para alli voltasse seu irmão; outros, attribuiam a sua acção aos *effeitos do Imperialismo.*

Com esta palavra queria-se significar que o Imperador procurava collocar um elemento divergente nos ministerios para crear desconfianças entre seus membros.

José Clemente veio immediatamente protestar contra.

Nesse mesmo discurso Aureliano confirmou que, desaprovando as violencias eleitoraes, desejou desde logo retirar-se do gabinete. Esperou occasião azada, e essa apresentou-se quando por elevados principios de patriotismo propoz que fosse retirado de João Paulo o commando do exercito legal no Rio Grande do Sul, em vista das divergencias, que existiam entre elle e o Presidente, divergencias que eram conhecidas do governo e que redundavam em prejuizo de causa legal.

(1) Nabuco—Um Estadista no Imperio.

* * *

Eis-nos chegados a 1842.

Os que acompanharam tão longa exposição, verificaram que depois do 7 de Abril a anarchia começou a se espalhar na vasta extensão do paiz. Os fracos governos regenciaes, expostos aos embates das ambições, tinham concorrido para o desapparecimento da autoridade. Regentes e ministros, como vimos, denunciavam os males mas não applicavam o remedio. As Camaras eram dominadas, como dizia Alves Branco, pelos chefes irregulares das maiorias turbulentas.

Quando o partido conservador subiu pela segunda vez ao poder, foram votadas as leis reclamadas desde 1832, leis que vieram trazer força e prestigio á autoridade, restabeleceram a ordem, consolidaram as instituições e salvaram a integridade da Patria.

Sobreestar a execução das leis da reforma, por inconstitucionaes, foi o motivo justificativo da revolução.

A historia, porém, na sua imparcialidade, ha—de—demonstrar que não foi sincero o pretexto invocado.

As verdadeiras causas serão encontradas nos documentos e autografos que vamos dar á publicidade.

As leis de novembro e dezembro de 1841, denominadas na epocha—*leis do cabresto*—surgiram com o segundo reinado, foram modificadas em 1871, pelo patriotico gabinete Rio Branco e só desappareceram com a queda do Imperio.

GABINETE DE 23 DE MARÇO DE 1841

REVOLUÇÃO

Quando em 1840 se organizou o ministerio da maioridade, foi nomeado Presidente de S. Paulo o coronel Rafael Tobias de Aguiar e Castro,

Essa nomeação, como era natural, foi mal recebida pelo partido adverso e acremente censurada.

«Querido no seu partido, é elle fidalgamente aborrecido de seus adversarios. Sua administração hade ser reaccionaria, é chefe de partido, inimigo dos filhos de outras provincias—*dos arribados*, como se elles não fossem brasileiros.»

Assim na Camara dos Deputados se manifestava Pacheco naquelle periodo, um dos chefes do partido conservador na provincia.

E' sabido que Tobias não consentia que filhos de outras pro vincias se envolvessem na politica militante local. A sua má vontade contra os *arribados* nascera do facto de figurar entre os mais prestaveis chefes do partido conservador, e portanto entre os seus adversarios politicos, Pacheco e outros que não eram paulistas e que já o haviam combatido no seu anterior governo.

Achava-se Tobias na administração da Provincia de S. Paulo, quando pela *demissão* do gabinete maiorista foi chamado ao poder a situação conservadora.

Organizado o gabinete de 23 de março de 1841, como era natural, diversos Presidentes solicitaram suas demissões, e alguns foram demittidos, mesmo antes de solicitarem.

Commetteu Tobias grande erro politico, que elle foi obrigado mais tarde a reconhecer, não acompanhando o ministerio maiorista na sua retirada.

Cedeu, porém, a imposição de seus amigos politicos, que procuravam obter que Tobias fosse conservado no governo da provincia, recorrendo para esse fim á pessoa residente no Rio, e que gosava de relações na nova situação.

Quando mais tarde foi o illustre paulista vehementemente censurado pela sua permanencia no governo da Provincia procurou justificar-se da dubia posição que assumira, nos seguintes termos :

«Fiel a minhas crenças monarquicas, não *acompanhei, como talvez devesse*, o ministerio de julho na sua retirada.

«Amigos meus, insinuados pelo gabinete de março m'o escreveram, pedindo-me essa conducta, esperando que não servisse

a ministros, quaesquer que elles fossem, mas somente o Imperador, assegurando-me apoio do novo ministerio.

«Cedi ao que me parecia razoavel e fiquei na Presidencia até para satisfazer aos desejos da Provincia quasi inteira que com ardor me pedia que não largasse um posto, no qual, elles dizião, tanto bem tinha feito e podia ainda fazer.»

Convém deixar consignado o seguinte: *O gabinete de 23 de março não insinuou* a amigos de Tobias a que o aconselhassem a permanecer na presidencia, e muito menos lhe foi garantido o apoio do ministerio.

A verdade historica é a seguinte, até hoje não contestada.

Pessoa influente, residente no Rio de Janeiro, que entretinha relações com um dos membros do gabinete, instado por politicos paulistas, procurou entender-se com ministro amigo, e saber se o governo tratava de substituir ou demittir o Presidente de S. Paulo.

Na maior intimidade, affirmaram ao amigo, que até aquelle momento, o gabinete disso ainda não havia cogitado.

Aquella pessoa procurou ainda saber se seria possivel a conservação de Tobias, ou se, em caso contrario, devia elle pedir demissão, pois não desejava ser demittido.

Teve como resposta que não havia inconveniencia na continuação de Tobias na presidencia, nem motivos para pedir a demissão, mas que se isso fosse resolvido, daria conhecimento ao amigo, para que este communicasse ao interessado.

Como se vê, tratava-se da opinião individual de um ministro, em conversa intima com pessoa de amizade.

Esta confidencia foi transmittida para S. Paulo, e em vista del'a, resolveu R. Tobias permanecer na presidencia, apoiando-se nos mais ferrenhos adversarios da nova situação, taes eram Feijó, Martim, Antonio Carlos e outros.

A demora da substituição de R. Tobias trouxe como consequencia violentas reclamações do partido conservador não só de S. Paulo, como tambem de outras provincias.

Não podia o governo desattendel-as, e foi então resolvida a demissão de R. Tobias, e avisado o amigo residente no Rio

para que o prevenisse afim de solicitar a demissão. R. Tobias não quiz annuir, Eis como narra elle o facto.

> «Mas cedo desappareceu o burlado empenho, que mostrava fazer pela minha conservação o gabinete de março, e novas cartas exigiram de mim que pedisse minha demissão, ao que não pude annuir por ter a minha palavra empenhada para com a Provincia e declarei categoricamente que obedeceria á demissão, quando se me désse, mas não a pederia em obediencia a insinuações de homens que profundamente despresava por seus precedentes e vis manejos» (1)

Deve-se notar que R. Tobias permaneceu na presidencia servindo como delegado dos «homens que profundamente despresava» durante o longo periodo de tres mezes e 22 dias.

Ao ser recebida a noticia da demissão, os amigos politicos do presidente, que já o haviam feito commetter dois erros, dominados por extremo orgulho e desmedida ambição, aconselharam-no a que não entregasse o governo a seu substituto Miguel de Sousa Mello e Alvim.

> «Cerrei os ouvidos, diz R. Tobias, ás vozes de amigos meus, que embora fieis subditos de S. M. I., e amantes do paiz, me aconselhavam desobedecesse ao ministerio, escutando o bem da Provincia e do serviço não entregasse a presidencia, sem que S. M. I., melhor informado, de novo ordenasse».

Desta vez não quiz R. Tobias aceitar o conselho mas, não passou a administração a seu substituto, e elle proprio deu posse ao novo presidente em 15 de julho de 1841.

Antes de proseguir, convem deixar consignado que o ministro, a quem se falou no Rio sobre a conservação de R. Tobias na presidencia, foi José Clemente Pereira.

Mais tarde este ministro, explicando os factos na tribuna da Camara dos Deputados, affirmou que sua opinião fora individual,

---

(1) Monifesto de Rafael Tobias.

emittida na intimidade, sem consultar a seus collegas, que só conheceram aquellas circumstancias mais tarde, quando para *cumprir a promessa feita* avisou ao intermediario que estava resolvida a demissão do presidente de S. Paulo, e que era chegado o momento de solicital-a.

O presidente Miguel de Sousa, de acordo com as instrucções do governo, foi immensamente tolerante, o que R. Tobias confirmou no seu manifesto — «entreguei a presidencia, ao sr. Miguel de Sousa Mello e Alvim, de cuja nobre conducta para commigo naquelle lugar não tenho senão bem a dizer».

Miguel de Sousa permaneceu na presidencia até 13 de janeiro de 1842, quando já se achavam votadas as leis da reforma, passando a administração ao vice-presidente padre dr. Vicente Pires da Motta, que a exerceu até o dia 20 de janeiro, quando deu posse ao Barão de Monte Alegre.

A escolha de Monte Alegre foi determinada por motivos especiaes.

Queria o governo que as leis da reforma fossem executadas com calma, prudencia e tolerancia, e ninguem podia melhor satisfazer os intuitos do governo em São Paulo do que o presidente escolhido.

Ligado à Provincia por grandes interesses de fortuna, alliado por seu casamento com as mais illustres familias liberaes, calmo, de educação fina e esmerada, o ex-regente do Imperio já havia dado sobejas provas de alta capacidade e excessiva tolerancia.

Logo que assumiu a administração da provincia, o vice presidente, padre Vicente, que era seu amigo particular, e que entretinha relações com R. Tobias, foi com este se entender para que facilitasse a nova administração, impedindo com seu prestigio ataques intempestivos para evitar possiveis attritos.

Esta intervenção não poderia ter sido iniciada sem a acquiescencia de Monte Alegre, o que demonstra os intuitos tolerantes da nova administração.

Iniciada por essa forma a politica conservadora, foi Monte Alegre, apenas 9 dias depois de se achar no governo, sorprehendido com a publicação do violento manifesto dirigido pela Assembléa

Provincial ao Imperador, pedindo-lhe que sobre estasse a execução das duas denominadas leis das reformas do Codigo, e creação de um conselho de Estado, até que se reunisse a Assembléa, para que esta pudesse rever aquellas leis e revogal-as.

Transcrevemos o documento alludido, publicado, quando ainda nenhum acto havia sido praticado pelo presidente demonstrando intolerancia partidaria.

Desde aquelle momento não era mais permittido a Monte Alegre prescindir dos amigos politicos do governo, o que fez, collocando-os nas posições administrativas, policiaes e da Guarda Nacional.

Eis o manifesto, que transcrevemos, para que se possa avaliar de sua violencia.

Senhor !

A Assembléa Provincial de S. Paulo em cumprimento de seus deveres os mais sagrados, vem ante o Trono de V. M. I. e C. pedir que Se digne sobreestar na execução das suas denominadas Leis das reformas do Codigo, e criação de um Conselho de Estado, até o tempo em que a nossa Assembléa as possa rever, e revogar, como o de esperar, attenta a sua inconstitucionalidade; e de envolta implorar de V. M. I. e C. a demissão do actual ministerio, cuja continuação no poder põe em risco a paz do Imperio, a ordem da Provincia e até a segurança do Trono.

A Assembléa Provincial de S. Paulo dismenteria a sua origem, e a naturalidade de seus membros, e faria subir ás faces de seus constituintes o rubor da vergonha de mistura com a merencoria amarellidão da colera se contemplasse silenciosa o desmoronamento gradual da Constituição, a cuja sombra tem o Povo Paulistano por mais de 20 annos saboreado as doçuras da paz, e os frutos de uma crescente prosperidade material, e de um açodado melhoramento intellectual e moral; e se deixasse, que Elches do liberalismo, e Apostolos do arbitrio mangrassem o fruto tão bem começado da liberdade publica.

Não, Senhor, a Assembléa Provincial, se não olvida, que o novo Povo, que ella representa, se goza de bem merecida reputação por sua fidelidade nunca desmentida, não menor nomeada

tem conseguido por seu enthusiastico amor á liberdade, e seu religioso respeito, e inabalavel afinco á Constituição, que a formulou, e ao Acto Addicional, que a desinvolveu.

A Assembléa Provincial recorda-se com prazer e orgulho, e com satisfação corveja sobre os peitos do Povo Paulistano que a historia memorará aos vindouros: ella não se esquece que a um Paulista sem par, Amador Bueno de Ribeira, de quem muitos de seus Membros têm a honra de descender, deveu a Corôa de Portugal a conservação d'esta bella Provincia, quando pela restauração subiu ao Trono Portuguez a Dynastia de Bragança. A' esta leal Provincia recorreu o Augusto Pae de V. M. I. e C., quando rodeado das hostes lusitanas; a seu reclamo acudiu ella pressurosa, enviando centenares de filhos seus a defender o Principe querido contra a insolencia e protervia da tropa lusitana. A Assembléa Provincial jubila ao lembrar-se que no Congresso Portuguez foi d'entre os Deputados Paulistas, honra lhes seja feita, que partiu pela primeira vez o trovão da energica indignação contra os vilipendios, e partilha leonina de liberdade, que ao Brasil queria impor esse injusto e indiscreto Congresso. Exulta ainda hoje a Assembléa Provincial, quando aponta para o Ipiranga, aonde se proclamou a Independencia do Brasil em alliança com a liberdade.

Poderá, Senhor, recuar a Assembléa Provincial ante o perigo, que por ventura lhe possa vir de dizer com energia a verdade ao Trono; e não receará antes ennegrecer por timida prudencia e sordidos respeitos de personalidades o ouro de gloria que recebeu brunido? Não se pejará de faltar á fidelidade, que deve a V. M. I. e C. occultando que esses detestaveis, e detestados ministros arrojaram-se a envolver no seu perjurio a Sagrada Pessoa de V. M. I. e C. aconselhando-o para sanccionar actos, que clara e flagrantemente violam a Constituição do Estado, tendendo d'est' arte a comprometter na opinião do paiz a Alta Probidade de V. M. I. e C.? A observancia das fórmas, porque subiram á presença de V. M. I. e C. estas denominadas Leis não excusa a protervia do ministerio. Elle não ignora que

o nome de Lei não póde caber a actos de pura força brutal e dissoluto arbitrio.

Estes actos, Senhor, não são leis por peccarem na materia e na fórma. Peccam na materia por lhes faltar o que constitue a idéa da Lei. No Systema Constitucional a Lei é a expressão da vontade Nacional, declarada por seus legitimos representantes, e sellada com o cunho do Imperante; mas a vontade Nacional não é, e nem póde ser sinão o resultado da opinião reinante: ora a opinão reinante reprova a prescripção desses actos, até por serem decretados por interpretes infieis, rejeitados, a maior parte, pelo Povo Soberano. Peccam na fórma pelo modo, porque foram introduzidos: elles alteram claramente a Constituição, o que é indisputavel; e sendo assim era de mister que não fossem taes alterações creaturas de uma legislacão ordinaria, como foram. Demais: não ha lei sem imparcial e conscienciosa discussão, sobretudo quando se trata do que é puramente constitucional; a fortaleza da Constituição se não deve levar de assalto, preciso é rodeal-a de regular assedio, e apoderar-se pouco a pouco dos postos, que a defendem, para que convencida pela necessidade capitule a guarnição salvando sempre o que é essencial. Não foi assim que procedeu a corrompida ou illudida maioria da Assembléa passada; céga e tumultuaria para levar avante os nefarios projectos do governo, calcou todas as regras não só da justiça, como até a da mais commum decencia.

Senhor, a Assembléa Provincial de S. Paulo, pondo de parte o topico de justiça, e direito, por onde se mostrou, que se não deve obediencia aos actos, contra os quaes reclama, passa agora aos motivos de conveniencia e prudencia politica, que aconselham o seu sobreestamento na execução. E' principio incontestavel em politica, que o poder é o apanagio da intelligencia, e da riqueza social; a vista d'olhos ainda a mais superficial sobre a historia da organização das sociedades humanas o prova. O Povo, pois, que augmenta em illustração e prosperidade, de necessidade exige maior porção de liberdade, maior ingerencia nos negocios publicos; é, pois, um contrasenso, que se tire ao illustrado o que se concedeu ao ignorante, que se negue ao rico o que se tinha outorgado ao pobre.

Isto, porém, é o que fazem as cerebrinas refórmas do codigo. A Constituição concedera ao Brasil infante e pouco illustrado, ao Brasil que marchava com passos ainda tardios na carreira industrial, e no caminho da riqueza, uma porção de liberdade, que o estomago fraco da infancia, quiçá não podesse bem digerir, e assimilar; máus humores, pode ser, que se gerassem então desta improvidencia; mas o uso fortificou o orgam; e ora que vão desapparecendo os inconvenientes, de que nos queixavamos, a tyrania e a cegueira nos pretendem reduzir a um regimen ainda inferior aos dos tempos coloniaes, fazendo resurgir debaixo de novos nomes os velhos capitães-móres, empoeirados pela fluctuação da amovibilidade, e com o inaudito accrescentamento do poder judiciario. Igual violencia, e ainda maior escarneo è a monstruosa Lei do Conselho de Estado; manietar a Corôa para não poder descartar-se de um ministerio imbecil, e atroz; confundir a alta politica e pura administração è nimio desprezo de nossa razão: é contarem muito com ignorancia em um tempo, em que o regimen liberal continuado tem aclarado, e abrilhantado a luz que com elle despontara.

O Povo, Senhor, tem crescido em intelligencia, em resolução, e mutua confiança; tem a precisa penetração para descobrir os abusos, de que sofre; tem confiança na força dos meios, a que pode recorrer para buscar a sua reforma; e contra esta força pensar em introduzir uma nova falange de abusos em alargar o circulo já de sobejo amplo da corrupção, é mais extravagante, que o dilirio do frenetico, mais despresivel, que a estupidez do sandeu. E qual será o exito da luta, que se vai assim criar?

-A Assembléa Provincial de S. Paulo estremece ao dizel-o; mas crê que elle não será duvidoso, nem longo o conflicto: a victoria será sim deploravel, como é toda a victoria conseguida contra a ordem, e ainda mesmo contra o crime, mas a responsabilidade pesará sobre aquelles, cujas injustiças, atrocidades e desatinos provocaram o que póde vir a ser uma sanguinaria e injustificavel vingança.

Senhor, as convulsões politicas, como funestos cometas, trazem em sua cauda os estragos, as miserias, o derramamento de

sangue mesmo innocente, e o abalo dos governos estabelecidos, e talvez sua inteira ruina.

Como não deprecará pois a Assembléa Provincial de S. Paulo o exercicio do poder tutelar do Monarcha para arredar de si tão medonho porvir? Já se nos antolha obrigar na lava revolucionaria os talismans quebrados da Jerarchia, e da autoridade; e só da piedade de V. M. I. e C. esperamos o socego de nossa inquietação. Senhor, o conhecimento é indestructivel; a liberdade è inseparavel do conhecimento; os interesses que apoiam a causa da tyrannia usam-se; os que escudam a liberdade devem necessariamente augmentar com o progresso da civilização.

O governo, que cerra os olhos a esta verdade, promove a sua ruina, e com ella a anarchia social; ninguem a teme mais do que a Assembléa Provincial de S. Paulo, embora tenha convicção de que seus fins são de curta vida, quando os do despotismo são permanentes. E' para fugir ao empestado bafo do poder absoluto, que a Assembléa Provincial de S. Paulo se esforça para obter de V. M. I. e C. o sobreestamento na execução de reformas, que necessariamente o introduzirão entre nós. Ellas uma vez executadas, não nos deixam a escolha senão entre o despotismo popular: são tão repugnantes ás convicções e crenças do Povo, são tão hostis á illustração actual, que só um longo systema de coerção e terror as póde sustentar; mas o habito de servilidade, que deve gerar e enraizar semelhante systema, por força converterá a Monarchia Constitucional em absoluta. Por outro lado o terror perde a força á proporção de sua duração, e acaba por fim pela insurreição dos opprimidos. Ora a historia e a experiencia nos ensinam que as revoluções effectuadas pela violencia tendem a lançar o poder nas mãos dos chefes que as capitanearam, e estes poderes com quanto disfarçados sejam, são por força illimitados, dictatoriaes.

Senhor, não creia V. M. I. e C. que a Assembléa Provincial inventa fantasticos perigos, sonha males não existentes. Não, Senhor, a Provincia inteira se levanta como um só homem contra as denominadas leis: algumas das Camaras já se têm energicamente pronunciado contra ellas; receia-se que as res-

tantes sigam o exemplo, e que as acompanhem os Eleitores e mais autoridades.

Talvez os desleaes Conselheiros, que abusam da bondade de V. M. I. e C. lhe gritem aos ouvidos que a firmeza é uma grande virtude no manejo dos negocios publicos, que as conspirações e insurreições são melhor reprimidas pelo vigor e decisão, e que recuar ante ellas é fazel-as formidaveis; mas, Senhor, a firmeza tem sua esphera propria além da qual é vicio; pequenos motins, e assoadas comprimem-se com o vigor, mas repugnancias fundadas em principios, que constituem a vida dos Povos, só o compromisso, e compromisso gracioso, e a tempo pode curar.

Um governo assisado não trata de arraigados descontentamentos de uma Provincia inteira como trataria a explosão de um motim commum; um governo sabio não confunde a inflamação, que invade até o amago do Systema da Nação com a ligeira irritação local. Verdades tão comesinhas não podem escapar ao atilamento de V. M. I. e C.; a Assembléa Provincial está tão convencida da força de espirito de V. M. I. e C.; tem tal confiança na bondade de Seu Imperial Coração que sem hesitação alguma contaria com o deferimento de sua justa petição, se V. M. I. e C. só o escutasse, se só se guiasse por Suas Luzes, e não pelas emprestadas a Seu ominoso ministerio, para quem a historia tem registado em vão a longa serie dos crimes, e loucuras humanas. Este medonho quadro, em que os ministros se vêm retratados, talvez que ainda mais os irrite, e em despeito se obstinem na precipitosa carreira, que vae sem duvida abysmar a Patria; embora de roldão com ella se precipitem tambem elles Senhor, nem um beneficio, que V. M. I. e C. possa fazer a nossa Patria, poderá penhorar tanto a gratidão do Povo, como a demissão de tão inepto, quanto atroz ministerio. Nunca abutres tão esfaimados prearam as entranhas do Brasil: nunca tão immundas harpias enxovalharam o solo puro do Imperio de Santa Cruz. A Justiça eterna conculcada; a immoralidade no seu apogêu; a sordida doutrina do interesse substituida a dos principios; o regimen do Estado entregue ao capricho com

exautoração da razão, o afugentamento da honra e capacidade de todos os empregos para dar logar a docil, e venal clientela; a denegação ao cidadão da mais sagrada garantia, qual o direito de petição, como no caso das Camaras de Minas Geraes; a pacificação do Rio Grande, talvez vital para o Imperio, retardada, e estorvada, senão de todo impossibilitada pela má escolha, e teimosa continuação de um plano desassizado, e sua pesssma execução, entregando-se tudo a Presidentes e Generaes ineptos, para favorecer sordida cobiça; e melhor, e talvez a unica moeda do Estado, as honras, esperdiçada, desapreciada, e quasi annullada por sua imprudente e até insolente distribuição, com poucas honrosas excepções, dando consideração á insignificancia, excluindo o merito reconhecido, assalariando a corrupção, e premiando o vicio e o crime das pessoas de trahidores e assassinos; a crueldade marchando de cabeça levantada, rodeada de rios de sangue, de gemidos, e ais de soffrimento, e desesperação nas desditosas Provincias do Ceará e Parahiba, além de tudo quanto a barbaridade Turca aguilhoada pelo fanatismo religioso perpetrou de horrores na Grecia insurgida, e de quanto o frio despotismo do Autocrata do Norte despojou de males sobre a malfadada Polonia; a fazenda publica, emfim, afincada e deliberademente dissipada para fins sinistros, eis, Senhor, alguns dos lineamentos, bem que não todos, da medonha vida publica do ministerio, que deshonra o Brasil, e atraiçoa a V. M. I. e C. illaqueando a Sua Boa Fé, e fazendo-O parecer não como Pae, que é, mas como o Tyrano, que não é, dos Seus Povos.

Senhor, ainda é tempo, acuda V. M. I. e C. ao Brasil, acuda a si, arredando de Seus Conselhos semelhante Ministerio. A Assembléa Provincial de S. Paulo, cumprindo o seu dever, sabe que a verdade nem sempre é agradavel aos Principes, e decerto nunca aos zangãos que o rodeiam, e abusam de Sua inexperiencia, mas a vóz do dever, na opinião da Assembléa Provincial, deve fazer calar a prudencia humana. A Assembléa Provincial apella para o tempo, a marcha d'elle talvez desgraçadamente verifique suas provisões; e então convencer-se-ha V. M. I. e C., que nunca teve mais fieis subditos, e mais ver-

dadeiros amigos do que aquelles que não hesitaram em incorrer talvez no Seu desagrado, expondo-lhe verdades dolorosas com o unico fim de salvar a Dignidade do Throno, e firmar a segurança do Povo.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, 29 de janeiro de 1842.—*Martim Francisco Ribeiro de Andrada*, Presidente.—*Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel*, 1.° Secretario.—*Constantino de Almeida Faria*, 2.° Secretario.

Qual o motivo que determinou o apparecimento de tão violento manifesto, quando parecia reinar, senão harmonia, ao menos tolerancia entre os adversarios politicos?

E' facil a explicação.

Os decahidos em 23 de março de 1841 não se deixaram desde logo dominar por excessiva intolerancia, porque estavam convencidos de que brevemente voltariam ao poder, quando em abril de 1842 se abrissem as Camaras, visto contarem com a enorme maioria obtida pelos meios denunciados por Urbano, Ramiro, Nunes Machado, Aureliano Coutinho e tantos outros liberaes de merito.

Desde, porém, que os chefes politicos no Rio tiveram a certeza de que aquella Camara seria dissolvida, pretenderam crear uma athmosfera revolucionaria, como meio de impedir a dissolução. Para esse fim transmittiram a palavra de ordem para as provincias, aconselhando-as a que rompessem com violencia, como meio de impressionar o governo.

Foi essa a razão do apparecimento do Manifesto de 29 de janeiro de 1842, quando apenas havia Monte Alegre iniciado sua administração.

Os motivos allegados contra as leis de dezembro, sorprehenderam aos homens politicos do paiz.

Já ficou descripto que a reforma judiciaria havia sido instantemente reclamada por todos os governos que se succederam depois de 7 de abril de 1831, como meio indispensavel de reprimir a licença, o desrespeito á autoridade e a anarquia, que se alastrara do Rio a todo o Imperio.

Essa necessidade fôra proclamada por Feijó, Vergueiro,

Alves Branco e por todos os gabinetes que se organizaram naquelles agitados periodos.

Aureliano, Limpo de Abreu, este, ministro de Justiça em 3 dos 15 ministerios que se organizaram naquelle periodo, não cessavam de clamar que a tranquilidade publica não poderia existir em quanto não se firmasse nas bases de uma legislação apropriada—«remedios fracos e tardios, dizia Feijó em 37 na fala do trono, pouco ou nada aproveitam na presença de males graves e inveterados».

Foi para combater a inercia desses governos que se succediam, denunciando os males publicos, sem propor medidas para reprimil-os, que Vasconcellos organizou o partido do—*regresso*—que em 41 executava seu programma no poder.

Iniciada essa politica em 1837, mereceu ella o apoio de Antonio Carlos até 1838. As leis da reforma foram votadas quando se achava no governo Aureliano Coutinho, coherente em 1841 com os principios que sustentára em 1834, como ministro da Justiça.

O padre José Bento, os senadores Vergueiro e Paula e Sousa não concorreram com seus votos para que fossem approvadas aquellas leis? (1)

Como renegar em 41 os principios tantas vezes manifestados?

Approvado o Manifesto, foi nomeada uma commissão para ir ao Rio entregal-o ao Imperador. Essa commissão, como era natural, não foi recebida, attento aos termos violentos com que fôra redigido o manifesto, facto esse que produziu profunda irritação entre os orgulhosos chefes politicos de S. Paulo.

No grande numero de documentos e autografos que compulsamos, principalmente correspondencia particular, não encontramos indicio de que se cogitava ainda fazer vingar aquellas reclamações pela revolução.

Em meados de março, *alguns* deputados paulistas seguiram para o Rio, e foi lá, depois que se convenceram que o governo não se arreceava da dissolução, que Alencar levantou a idéa de se reproduzir o movimento que lhes havia elevado ao poder em 1840.

(1) Mello Matos.--Paginas da Historia Constitucional.

Outros eram, porém, os tempos, e a autoridade já se achava revigorada pela nova legislação e pelo desaparecimento dos fracos governos regenciaes.

* * *

Depois de se ter ouvido a R. Tobias, os deputados paulistas procuraram entrar em acordo com seus collegas de Minas Geraes, garantindo-lhes que a Provincia de S. Paulo se levantaria como um só homem a voz de seus chefes.

Os deputados de Minas, ao principio recusaram-se a tomar parte em qualquer movimento revolucionario, e apenas se compromettcram a prestar auxilio indirecto, difficultando que as levas dos guardas nacionaes de Minas se dirigissem para S. Paulo afim de combater a revolução que se planejava.

Esta noticia, transmittida para S. Paulo, causou grande contrariedade a R. Tobias, porquanto era crença sua e de seus amigos que a revolução só poderia ser victoriosa se o movimento rompesse ao mesmo tempo em Minas.

Por alguns dias ficaram suspensos os conchavos, diante da attitude dos politicos mineiros.

Pouco depois, alguns commerciantes abastados de Minas, achavam-se no Rio para promover transacções commerciaes. Gosavam elles de consideração e prestigio politico. Esses mineiros, Lessa e João Gualberto, incitaram aos deputados para que favorecessem o plano dos paulistas, affirmando-lhes que o movimento encontraria apoio em Minas.

A deputação mineira, ainda assim, não quiz proceder precipitadamente e procurou ouvir a opinião do coronel José Feliciano, para o que chamaram-no ao Rio.

Prudente, circumspecto, gosando em Minas de real prestigio e geral estima, como os factos posteriores demonstraram aquelle cidadão, só a muito custo e mediante condições impostas resolveu collocar-se à frente do movimento em Minas, *convencido pelas affirmativas dos deputados de S. Paulo, de que nesta provincia o movimento* seria tão violento e poderoso, que se torna-

ria impossivel ao governo geral dividir as poucas forças de que podia dispôr, desfalcado como se achava pela remessa de tropas para o sul.

Ficou então assentado que o movimento romperia nas *capitaes de S. Paulo e Minas*, nesta, logo que alli chegasse a noticia de ter-se S. Paulo rebellado.

Transmittidas estas resoluções a R. Tobias, aceitou elle a combinação havida, exigindo, porém, que o senador padre José Bento, que se achava no Rio, partisse immediatamente para Minas, afim de auxiliar o movimento na parte da provincia em que gosava de popularidade.

O primeiro desgosto que teve R. Tobias, foi, ao saber mais tarde que aquelle senador não se retirára da Côrte. Não sendo rapidas as communicações entre S. Paulo e Rio, ficou convicto o chefe paulista de que Minas só lhe prestaria auxilio negativo.

Abertas as Camaras, a verificação de poderes começou a ser feita com extrema lentidão—as commissões recusavam aos adversarios os documentos relativos ás eleições de suas provincias, e nesse tempo realizavam-se os conchavos para as depurações desnecessarias e hypothecas de votos.

Referindo-se a essas transacções, disia Cansanção de Sinimbú:

> «Se para ter parecer favoravel for necessario empenhar nossos votos, desejamos perder, vale mais perder com orgulho do que vencer com baixeza».

Em 1.° de maio foi dissolvida a Camara e convocada outra para reunir-se em 1.° de novembro de 1842. Immediatamente ficou resolvido o movimento revolucionario.

Recebendo aviso, R. Tobias enviou seus emissarios para todos os pontos, afim de prevenir os chefes politicos com os quaes já se havia entendido, não só do dia determinado para rebentar a revolução na Capital, como tambem da reunião e remessa de forças para os pontos designados.

Eram dedicados auxiliares de R. Tobias, em Sorocaba, o coronel José Joaquim de Lacerda, em Itú, Tristão de Abreu Rangel, em Porto Feliz, o dr. Viegas, em Capivari, José

Rodrigues Leite, que tambem influia em Porto Feliz, em Piracicaba o padre Manoel José de França, capitão Amaro, em Una, Paulino Aires de Aguirra em Itapetininga, major Francisco de Castro, na freguesia do O', ponto de onde deviam partir as forças para se apoderarem do Quartel da Capital, major Cintra, em Atibaia, e muitos outros, cujos nomes iremos indicando.

Como acontece nestas occasiões, em algumas localidades os conspiradores não souberam guardar a devida reserva, e bem cedo estava Monte Alegre conhecedor de toda a trama preparada.

Não se descurou um só momento, e, calmamente, sem estrepito, reunia na Capital as poucas forças de que podia dispor, e tanto bastou para que o major Francisco de Castro não pudesse vir assaltar o Quartel, no dia 11 de maio e tomar a cidade, o que se deprehende de diversos depoimentos existentes nos inqueritos que tivemos necessidade de compulsar.

A palavra de ordem para o interior, remettida aos chefes e ás camaras municipaes, consistia em—impedlr a posse das novas autoridades nomeadas em virtude da Lei de 3 de dezembro de 1841.

Os acontecimentos se precipitaram, por quanto, desde que foi resolvido o rompimento, tornou-se necessario levar o facto ao conhecimento de Feijó, então em Campinas.

Os que conheciam o espirito autoritario do velho paulista, receosos que de sua intervenção no movimento surgisse alguma imprudencia, foram contrarios a aquella idéa. Entendiam, que não sendo Feijó um chefe popular, a sua intervenção seria mais perniciosa que benefica.

Outros, porém, embora conhecessem que eram ponderosas as razões dos que se oppunham a chamada de Feijó, ainda assim a julgavam indispensavel, por entenderem que seria de grande effeito fóra da Provincia o facto de ser elle um dos directores do movimento.

Desde, porém, que Feijó teve em Campinas conhecimento das combinações assentadas, sentiu reviver o odio que votava ao partido e aos homens que o haviam obrigado a abandonar a regencia, e despresando as conveniencias, sem se importar de saber

quaes os elementos e os recursos dos conjurados, impoz desde logo sua vontade, para que se iniciasse o movimento.

O fracasso ridiculo, que teve a revolução, foi attribuido por alguns á intervenção de Feijó, quando as ultimas deliberações ainda não haviam sido resolvidas.

Estes factos, ainda os ouvi ultimamente, a um dos alevantados espiritos da actualidade, filho dilecto de quem fôra um dos mais ardentes e dedicados auxiliares de R. Tobias.

* * *

Foi devido a essas indiscreções, que o governo provincial teve conhecimento do que se tramava, e soube impedir que a revolução rompesse na Capital da Provincia, como se haviam compromettido os deputados paulistas.

Por este tempo, verdadeira ou falsa, começou a se propalar a noticia de que o governo geral designara official de sua confiança para deter a R. Tobias, pelo que viu-se elle obrigado a deixar a Capital, por esse motivo, e pelo fracasso da tomada do Quartel, commissão de que se encarregára o major Francisco de Castro.

R. Tobias retirando-se de S. Paulo, dirigiu-se a Sorocaba, que era o foco revolucionario, graças aos elementos de que alli dispunha o coronel José Joaquim de Lacerda, e as extensas amizades que o chefe paulista mantinha naquella zona, e onde se achavam reunidos os principaes elementos da revolta.

Não podendo ser adiado o movimento, tornou-se necessario apressal-o, ficando resolvido proclamar-se R. Tobias presidente interino da Provincia.

* * *

No dia 17 de maio de 1842, os sinos das igrejas de Sorocaba tocavam a rebate, e pouco depois reunia-se a Camara Municipal em sessão extraordinaria, sobre a presidencia do tenente-coronel José Joaquim de Lacerda, presentes os vereadores—dr. Vicente Eufrasio da Silva Abreu, Romualdo José Paes, Francisco Manoel Campolim, Elesbão Antonio da Costa e Silva e Antonio Mascarenhas Camello, convocados para tomar conhecimento das

occurrencias e adoptar as graves deliberações constantes da acta, que adiante transcrevemos, e que foi redigida por Gabriel José Rodrigues dos Santos, que poucos momentos depois era nomeado secretario do presidente interino da Provincia de S. Paulo.

Transcrevemos essa peça integralmente por ser um documento historico emportante:

Acta da reunião da Camara Municipal á requisição do Povo e Tropa reunidos hoje nesta cidade.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1842, 22 da Independencia e do Imperio do Brasil, nos Paços da Camara Municipal desta cidade de Sorocaba, onde se reuniram em consequencia do rebate que o Povo, e Guardas Nacionaes, fizeram tocar, todas as autoridades civis e Militares, o Batalhão das ditas Guardas Nacionaes e mais cidadãos deste Municipio, os quaes todos attendendo ao estado de coacção em que se acha S. M. o sr. d. Pedro 2.°, Imperador Constitucional do Brasil, dominado pela facção que, curando unicamente de seus interesses, tem levado este Imperio ás bordas do abysmo, em que vae ser submergido e esta Provincia reduzida ao misero estado da do Ceará e Parahiba, com a administração tyrannica do Proconsul que como delegado dessa facção a tem governado e opprimido, e conhecendo que convem quanto antes salvar o trono do sr. d. Pedro 2.° e a Constituição que temos jurado, propuzeram como medida de salvação a nomeação de um Presidente interino desta Provincia, e unanime e expontaneamente proclamaram o sr. coronel Rafael Tobias de Aguiar, para o dito cargo, a quem autorizaram para administrar em nome de Sua Majestade o sr. d. Pedro 2.°, Imperador Constitucional até que o mesmo Augusto Senhor livre-se da coacção em que se acha e nomeie um Ministerio de confiança nacional, e outrosim que a Assembléa Geral Legislativa tenha derogado as Leis que têm sido feitas contra a Constituição do Imperio. Igualmente autorizaram ao dito Exmo. Presidente nomeado para que tome todas as medidas que julgar convenientes para salvar a Provincia dos horrores da anarquia a que vão conduzil-a as ditas Leis, suspendendo a sua execução; no mesmo acto e por uma deputação de 3 de seus membros man

daram os ditos vereadores convidar ao mesmo Exmo. Sr. Coronel Rafael Tobias de Aguiar para o indicado fim, e comparecendo elle, e sendo-lhe declaradas as condições de sua nomeação, prestando o juramento, que lhe foi deferido pelo Presidente da Camara, de defender o Imperador e a Constituição até a ultima extremidade, se deu este acto por findo. E para constar se lavrou a presente Acta que assignaram os ditos vereadores com o Exmo Presidente nomeado: Autoridades e mais cidadãos que se acharam presentes e que tiveram parte no dito acto. Eu Elias de Oliveira Cesar Leme, Secretario da Camara, a escrevi.—José Joaquim de Lacerda—Rafael Tobias de Aguiar—Vicente Eufrasio da Silva Abreu, Romualdo José Paes, Francisco Manoel Campolim, Elesbão Antonio da Costa e Silva, Manoel Lopes de Oliveira, Manoel Ribeiro de Arruda e Silva, Antonio de Mascarenhas Camello—Juiz de Paz José Custodio Barbosa. Seguem-se cerca de 300 assignaturas.

Empossado do cargo, entrou em movimento a maquina governamental.

O primeiro acto do novo Presidente foi a nomeação do dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, para Secretario da Presidencia, e em seguida foi distribuida ao Povo a Proclamação que já se achava impressa, que tambem transcrevemos como peça indispensavel.

Paulistas! Os fidelissimos Sorocabanos vendo o estado de coacção a que se acha reduzido o nosso Augusto Imperador o sr. d. Pedro 2.° por esta Oligarchia sedenta de mando e riqueza, acabam de levantar a voz, elegendo-me presidente interino da Provincia para debellar essa hydra de trinta cabeças, que por mais de uma vez tem levado o Brasil á borda do abysmo, e libertar a Provincia desse Proconsul, que postergando os decretos mais sagrados veio commissionado para reduzil-a ao estado do misero Ceará e Parahyba.

Fiel aos principios que hei adoptado constantemente na carreira publica, não poude hesitar em dedicar mais uma vez minhas débeis forças na sustentação do Trono Constitucional.

Paulistas!! O vosso patriotismo já deu o primeiro passo

precedendo, e seguindo os vossos representantes, quando fieis interpretes de vossos sentimentos, clamaram contra essas leis que cerceando as prerogativas da Corôa, e as liberdades publicas deitaram por terra a Constituição: o vosso valor e firmeza farão o resto.

Mostremos ao mundo inteiro que as palmas colhidas nas campinas do Rio da Prata não podem definhar na do Ipiranga.

Os descendentes do illustre Amador Bueno sabem defender os seus direitos a par da fidelidade que devem ao Trono.

União e a Patria será salva.

Viva a Nossa Santa Religião.

Viva S. M. o Imperador.

Viva a Constituição.

Rafael Tobias de Aguiar.

O «*Governista*» publicado na Capital, transcrevendo a proclamação supra, analysa-a em todos os pontos—e conclue:

«Bem diz o rebelde, *que é fiel aos principios que ha adoptado*. Nós o cremos: Nós o conhecemos e se estamos certos de que a *sede do mando* o faria servir debaixo de *um governo qualquer, que lhe deixasse dominar perpetuamente uma das mais importantes provincias do Brasil, sabemos tambem de quanto é elle capaz quando isso lhe é negado.*

Na mesma data, 17 de maio de 1842, foi expedida Portaria ordenando a suspensão da Lei das Reformas, annullando tudo quanto se havia feito em virtude da mesma lei, e mandando continuar em vigor as anteriores.

Alguns dias antes José Joaquim de Lacerda, de Sorocaba, Tristão de Abreu Rangel, de Itú, José Rodrigues Leite, de Porto Feliz, haviam percorrido diversas localidades, dentre outras, Tatuhi, Capivari, Pirapora de Curuça, Campinas, prevenindo aos amigos para que estivessem preparados e fizessem as Camaras Municipaes reconhecer a R. Tobias como Presidente interino da Provincia quando se désse a proclamação em Sorocaba, e, caso estas não se reunissem que o reconhecessem na frente da força de Guardas Nacionaes e povo.

Realizada a proclamação em Sorocaba, partiram os proprios para as povoações circumvizinhas, e no dia 19 as Camaras de

Itú e Porto Feliz reconheciam o governo revoltoso — a de Capivari a 19 e a de Constituição em 20 de maio.

Nos dias 17 e 18 tanto em Faxina como em Itapetininga era R. Tobias acclamado, sendo que de Itapetininga veio immediatamente collocar-se a seu lado com a força que poude reunir, Paulino Aires de Aguirra, seu cunhado.

Em Itú o enthusiasmo dominava parte da população, tendo a frente do movimento pessoas consideradas que se apressaram tambem a proclamar aos habitantes da historica Cidade nos seguintes termos:

Ituanos!

A necessidade de sustentar a Constituição e o Imperador nos obrigou a tomar as armas.

Ituanos! Cidadãos, que empunham as Armas para defender a liberdade, devem ser sujeitos ás autoridades, respeitar direitos alheios, portanto esperamos que, fieis aos sentimentos generosos que sempre distinguiram os Paulistas, não empregareis vossa força e coragem senão por ordem superior e em caso urgente.

Infelizmente temos entre nós alguns dissidentes, sede attenciosos com elles emquanto não vos agredirem e insultarem. Respeitae suas pessoas, suas familias e suas propriedades, com a mesma circumspecção, e rigor com que os repellireis, soldados da liberdade não mancham no crime mãos, que têm a nobre missão de sustentar os direitos do homem, e vingar á patria. Confiae em vossos chefes, no governo interino da Provincia e na Providencia que vela sobre nossos destinos.

Viva a Religião!

Viva a Nação!

Viva a Constituição!

Viva o Monarcha!

Viva o Governo Interino da Provincia!

Vivam os Paulistas!

Antonio Paes de Barros, Presidente

José Severino de Almeida

João Leite de Sampaio Ferraz

Francisco José Pinto

Pedro Alexandrino Rangel.

Tomando a serio a sua posição, o novo governo, por portaria de 19 de maio nomeava commandantes militares para diversas localidades do interior e lhes remettia instrucções impressas.

Conforme havia sido determinado, de todas as cidades circumvizinhás os encarregados do movimento dirigiam-se para Sorocaba com as forças que tinham podido conseguir pelos meios que mais adiante tornaremos conhecido.

O maior numero pertencia a Sorocaba, cuja população havia em grande numero se alistado nas fileiras revolucionarias, uns por dedicação, outros obrigados pelos juizes de paz e pelos officiaes da Guarda Nacional.

* * *

Começou o novo governo a dar as providencias para poder cercar, atacar e tomar a Capital, que a todos parecia de urgente necessidade.

Como especimen, transcrevemos o autografo de uma das portarias para aquelle fim expedidas, guardando nesse e em todos os autografos que publicarmos, a sua ortografia propria.

«O Presidente interino da Provincia, tendo em consideração omerecimento e mais partes que concorrem na pessoa do Sr. José Rodrigues Leite o nomea Sargento Mór Commandante do Esquadrão de Cavallaria da Villa de Porto Feliz, devendo prestar juramento perante a Camara, e entrar immediatamente em exercicio. Palacio do Governo intr.° na Cidade de Sorocaba, 17 de maio de 1842.

Rafael Tobias de Aguiar.

Ao mesmo tempo, providenciava R. Tobias a reunião das forças de Itú, de Sorocaba e outras, no ponto designado para a concentração geral.

Para esse fim eram expedidas portarias para Porto Feliz, Capivari, Tatuhi, Constituição, Una, S. Roque, Atibaia e outros pontos.

Ainda como curiosidade transcrevemos *um autografo* dessas portarias, expedida logo após a proclamação de Sorocaba.

« Devendo-se tomarem todas as medidas que conservem a segurança publica e a causa proclamada hoje nesta cidade para sustentar e defender o Trono de S. M. o Imperador o Pres.^{e} interino da Provincia ordena ao Sr. Sarg.^{mor} Comd.^{e} do Esquadrão de Cavallaria da V.^{a} de Porto Feliz, que reuna o maior numero de praças do d.^{o} B.^{m}, e faça marchar para a cidade de Itú entendendo-se com o Cidadão Tristão d'Abreu Rangel para apromptar Quartel esperando ali as ultimas ordens deste Governo.

Palacio do Governo intr.^{o} em Sorocaba 17 de maio de 1842.

Rafael Tobias de Aguiar.

P. S.

Remetterá o officio junto dirigido a Camara M.^{al} de Capivari.

Transcrevemos ainda o seguinte *autografo* sobre as providencias tomadas para a organização das forças necessarias para assediar S. Paulo. E' interessante esse documento, por ser escripto por Gabriel José Rodrigues dos Santos, já então Secretario do Presidente interino.

— « O Presidente In.^{to} da Provincia recebeu com prazer o officio que em 18 do corrente lhe dirigiu o Sr. Sarg.^{mor} José Rodrigues Leite Commandante do Esquadrão de Cavall.^{a} da Gd.^{a} N.^{al} da V.^{a} de Porto Feliz, e inteirado do seu conteudo congratula-se com o Sr. Sarg.^{mor} pelos successos que refere.

Dependendo em grande parte o feliz exito da Santa Causa em que nos achamos empenhados do livramento da capital da provincia, o Pres.^{e} interino quer fazer marchar para ali, com a maior celeridade possivel toda

a força que puder; e confiado no valor e patriotismo dos habitantes dessa V.ª, exige que o Sr. Sarg.^mor^ apenas receber esta faça seguir para a cidade de Itú, toda a força do Esquadrão de seu commando que estiver reunida ou que puder reunír-se no momento e bem assim todos os patriotas que quizerem fazer este importante serviço.

O Presid.ᵉ Int.º deseja m.^to^ que o Sr. Sarg.^mor^ marche igualmente porque está certo de que o seu exemplo m.^to^ animará os patriotas, e no caso de quando cheguem a Itú já tenha marchado a força que dali segue, deve a dessa V.ª ir encorporar-se com ella, na intelligencia de que os contingentes dos Municipios de Itú e Porto Feliz devem estar impreterivelmente no Pirajussara, de segunda a terça-feira da proxima semana, para ahi fazer juncção com a força que daqui marcha ás ordens do Sarg.^mor^ Francisco Galvão de França. Nesta data *vae ordem a collectoria*, para supprir com as despesas necessarias da marcha, e qd.º não haja dinheiro sufficiente o Sr. Sarg.^mor^ *pedirá* o que for necessario a *algum patriota* certificando-o prompto embolso. Confiado no zelo e activid.ᵉ do Sr. Sarg.^mor^, o Governo conta com o pontual comprimento de tudo quanto ora lhe determina. Palacio do Gov.º de S. Paulo, na cid.ᵉ de Sorocaba, 20 de maio de 1842.

Rafael Tobias de Aguiar.

P. S.

O Gov.º conta q.' o Major Galvão esteja em Pirajussara na 2.ª feira até as 2 horas da tarde, e elle avisará de S. Roque p.ª Itú. Deve ficar nessa uma guarnição sufficiente, ainda q.' de Tatuhi nada se deve temer, porq.' o Gov.º ja suspendeu o Juis de Paz e já deu outras providencias p.ª impedir ali reuniões inimigas. O Major Galvão acha-se nomeado Com.ᵉ Superior, e commandará toda a expedição.

Na mesma occasião os agentes no interior cumpriam a palavra de ordem, e espalhavam noticias animadoras, dando como realizados factos que nunca figuraram senão em cartas.

Eis um desses curiosos documentos:

Rd.^{mo} Sr. Padre França.

Capivari, 17 de maio de 1842.

Neste momento chego de Porto Feliz, trazendo a esta Villa os planos de rompimento que os nossos amigos politicos enviaram para o dia de amanhã. O Tobias está em Sorocaba vae ali ser aclamado pelos 400 homens, que estão em armas. Aclamado Presi.^{e} destes 400 sáe 150, com 200 de Itapetininga, que commandados pelo major Galvão *vão coadjuvar* o rompimento na Capital, que he infalivel e seguro o Governo ali conta 200 homens no quartel, quasi todos *estão comprados pelo França* para coadjuvar.

O Bento de Barros passou uma *ordem franca* ao França, o Chico de Castro está no O' com força prompta para marchar para S. Paulo; em S. Bernardo, Bonilha conta outra força, que logo toma conta da Serra de Santos, sahi 200 homens para tomar conta da fortaleza os quaes devem ser coadjuvados pelos dois barcos que ali surtem e que já estão comprados pelo commercio de Santos, da Atibaia marxa força para S.' Paulo, bem como das Villas do Norte para commandal-as o tenente-coronel Bento José de Moraes, o qual caminhou para Taubaté, de maneiras que o grito é seguro. O Tobias aclamado em Sorocaba officia as Camaras afim de restabelecer os juizes de paz em suas antigas attribuições, bem como o juiz municipal, e faser com que as autoridades demittidas assumão novamente antiga jurisdicção—deve-se em 1.° logar faser reconhecer o Pres.^{te} aclamado pela Camara e depois cumprir-se suas ordens, e quando a Camara não seja favoravel pode o Juiz de Paz aclamar em frente da força e do povo, e sendo mesmo a Camara disposta hé preciso estar escudada em força para fazer o rompimento, V. Rd.^{ma} é nossa esperança nessa, e por isso não nos deixará mal,

eu mando um proprio a Sorocaba afim de traser os officios e remetterei amanhã de Porto Felis.

Sou seo Am.º Obr.º
Viegas.
(dr. João Viegas Muniz).

Para animar aos correligionarios, dar como certa a tomada da Capital escrevia R. Tobias aos novos commandantes dos fantasticos Esquadrões cartas de seu proprio punho. Eis o autografo dirigido de José Rodrigues Leite:

Illmo. Sr. José Rôis Leite.

Sorocaba, 20 de maio de 1842.

Tive o praser de receber sua estimadissima de 18 do corrente em que me narra os acontecimentos dessa: eu não esperava menos dos patriotas dessa, bem conhecidos pelo seu amor a liberdade, e firmesa. O primeiro passo foi dado, e com bastante enthusiasmo, pois que foi abraçado por Porto Feliz, Itù e Capivary, porém de pouco nos valeria se não continuassemos com a maior prestesa, e deixassemos a Capital entregue nas mãos do sanhudo Proconsul por mais oito dias. Nestas circunstancias cumpre que todos os nossos amigos e V. S. em particular fação todos exforços para que dessa e Capivary sigão o maior numero de forças hoje mesmo se for possivel para se encorporar com as de Itú, pois que as de Itapetininga devem chegar hoje, e desejo que não se demorem nem um dia nesta.

Sei que a mocidade briosa dessa não precisa ser excitada e que correrá alegre ao reclamo da patria e por isso faria injuria se não contasse com expontanea coadjuvação da mesma. Vão as cartas e officios em que me falla que enviará a seu destino com a maior brevidade.

Não tenho tempo para mais, senão reiterar os protestos de estima e amisade com que sou

De V. S.ª
Am.º M.to Aff.º e Obr.º
Rafael Tobias de Aguiar.

* * *

Algumas observações são necessarias para explicar os acontecimentos e os esforços improficuos, que o chefe paulista teve de empregar para reunir forças em numero que lhe pareceu sufficiente para cercar e tomar a Capital.

Comquanto já estivesse resolvido o recurso ás armas, essa decisão era apenas conhecida dos chefes locaes.

Com excepção das forças que se achavam reunidas em Sorocaba no momento da proclamação, as demais ainda estavam dispersas. Foi só depois da elevação de R. Tobias a Presidencia que de Capivari, Piracicaba, Porto Feliz, Itú, e outros pontos si arregimentavam as forças revoltosas. Este facto deprehende se dos autografos que transcrevemos, e demonstra que foram circumstancias inesperadas que apressaram o rompimento.

Uma das causas, talvez a mais importante, foi o insuccesso da tomada do quartel de S. Paulo, incumbencia confiada ao major Francisco de Castro, o popular Chico de Castro, que ainda conhecemos, incumbencia que elle nem tentou realizar.

Esse golpe estava assentado para o dia 11 de maio. Aquelle major residia perto da freguezia do O'—Na noite de 10, o tenente Joaquim Leite Penteado e Joaquim R. Goulart, acompanhados dos homens que *forçadamente* conseguiram reunir dirigiram-se a casa de Francisco de Castro, que jà se achava preparado com força que pudera obter.

O plano era o seguinte: na manhã de 11 seria invadida a cidade e tomado o Quartel. Para esse resultado Chico de Castro contava não só com a força que dispunha como de grande numero de amigos que se achavam na Capital e que o auxiliavam com esforço, e certeza de se achar comprada parte da força.

O successo era inevitavel, fraco como se achava o Presidente da Provincia, o que se propalava para animar o enthusiasmo.

No dia 10 o major Francisco de Castro enviou a S. Paulo Leite Penteado—*como batedor*—disseram mais tarde as testemunhas que depuzeram no processo a que responderam os revoltosos.

A missão do *batedor* era verificar quaes as forças existentes, e se era possivel realizar-se a tomada do Quartel.

A' tarde desse dia voltava Penteado, levando a noticia de que o Presidente se achava prevenido, pois fizera recolher os pequenos destacamentos existentes nas localidades proximas, os quaes reunidos á força existente na capital, tornava impossivel o golpe de mão. Que essas forças se elevavam a mais de 200 homens, que se achavam aquartelados, e que não haviam sido compradas. Transmittiu mais uma desalentadora noticia, qual a de já haver ordem para a prizão de Tobias.

Estes factos ficaram demonstrados no processo por grande numero de testemunhas—não só de pessoas que se achavam reunidas a Chico de Castro, como ainda do depoimento a que se procedeu em Atibaia. Desta localidade veiu a S. Paulo Manoel Jorge Ferraz, para assistir commissionado a tomada da Capital no dia 11 de junho.

Aquellas noticias desalentadoras determinaram Chico de Casrto a dissolver nessa mesma noite as forças reunidas em sua casa —*fomos largados até 2.ª ordem*—disseram alguns dos que ali se achavam, quando depuzeram no processo instaurado, finda a revolução, contra os cabeças.

O insuccesso determinou a que Rafael Tobias abandonasse *occultamente* a Capital. Elle o confirma no seu manifesto: « e eu caminhei depois de *ter-me occultado por alguns dias*, para a minha fazenda do Paranapitanga, e chegando a Sorocaba já ahi achei uma grande força armada e aquartellada sob o commando do T.^e C.^el Jeronymo Isidoro de Abreu: a governança da cidade, e todos os habitantes della exigiam a minha coadjuvação e finalmente a Camara e povo nomearam-me presidente interino da provincia ».

Descoberta a conspiração, era imprescindivel o rompimento por que qualquer demora inutilizaria o trabalho feito, ao que os ambiciosos não quizeram se sujeitar.

Dando-se o rompimento extemporaneamente, tornou-se necessario o exforço que transpira da leitura dos autografos transcriptos, para reunir forças para se tomar a Capital, antes que do Rio viessem os recursos, que já era notorio terem sido reclamados pelo Presidente.

Transcrevemos mais um dos autografos que possuimos, dirigido de Itú por Tristão de Abreu Rangel ao commandante dos revolucionarios em Porto Feliz, que nos dá conhecimento da organização e procedencia das forças, e do logar convencionado para reunião dellas. O ponto escolhido foi em Pirajussara, situado uma legua além da ponte dos Pinheiros.

« Da participação junta do Ex.^{mo} Presidente da Provincia, verá que a gente vinda de Itapetininga, deve chegar hoje e seguir amanhã 21 do corrente para a Capital, com tropa da cidade de Sorocaba, e desta cidade (Itú) e dessa villa (Porto Feliz) porem como recebi aviso dali que a gente só poderia estar aqui a 22, vou pela presente deprecar a celeridade da marxa, para que amanhã 21 infallivelmente saião dahi para a 22 seguirem daqui com a que deve marxar tambem, pois neste sentido officio ao Ex.^{mo} Presidente.

« O logar designado para a juncção das forças é Pirajussara. Bem vê V. S. que a celeridade da marxa é de summa necessidade, porque operações taes devem ser uniformes.

« Dahi devem vir municiadas thé aquelle ponto.

Itú 20 de maio de 1842.

Tristão de Abreu Rangel.

* * *

No dia em que a Columna Libertadora deixou Sorocaba, chegou a aquella cidade Feijó, que apressou-se a dirigir sua Proclamação aos povos. Eil-a.

« Apenas sube eu em Campinas ás 10 horas da noite, què nesta cidade se havia acclamado um Presidente Paulista, e que este era o sr. Tobias, cobrou a minha alma algum alento, e persuadi-me que a Provincia ia recobrar seo antigo renome, que brevemente os Mandoes, conhecendo que com Paulista não se brinca se retirarião do Conselho de S. M I. e darião lugar a que elle livremente escolhesse um Ministerio amigo da Constituição e que soubesse como se governa homens livres.

Dei providencias; e de manhã não obstante o meu abitual estado de enfermidade, pusme a caminho e xeguei a esta Cidade de Sorocaba com tres dias de viagem.

A minha gratidão será eterna a todos os Sorocabanos; e jamais deixarei de lembrar-me que aqui foi onde se deo o primeiro grito de convite a Provincia, para despertar de tanto torpor e de tratar-mos de segurar nossas liberdades; enxime de entuziasmo observando o valor, a coragem e o desejo que todos mostravão em dispor-se aos perigos todos para libertar a Capital do jugo desse Presidente *Baiano* que tanto nos tem oprimido e sem rasão; deliberei ajudar tão onrosa tarefa quanto em mim estivesse; e como nada posso senão exprimindo meos sentimentos em quanto puder diser a meus patricios tudo quanto julgar que lhes convem para perpetuar a gloria da Provincia. Talves pouco me reste de vida, mas esse pouco voluntariamente sacrificarei pela patria a quem tudo devo.

Sorocaba 22 de maio de 1842.

Feijó

A Columna Libertadora partiu de Sorocaba no dia 21 de maio.

O ponto de concentração designado era Pirajussara.

O T. C.el José Joaquim de Lacerda se dirigiria áquelle ponto passando por São Roque, acompanhado de 200 homens.

Paulino Aires de Aguirra, á frente de 300 homens, chegaria a Pirajussara pela estrada de Una.

O major Francisco de Castro procuraria de Araçariguama o ponto de concentração, com a força que conseguisse reunir.

Commandaria emc hefe Francisco Galvão de França, as forças, que poderiam se elevar a pouco mais de 800 homens.

Era crença geral de que facil seria a Columna Libertadora se apoderar da Capital, desprevenida, *como fazião constar achar-se.*

O fracasso da tomada da Capital e da retirada de R. Tobias havia sido conservado em grande sigillo.

Se aquella noticia não foi divulgada, outra mais importante veiu trazer grande desanimo á Columna.

São Paulo não poderia ser tomado, pois soubera em curto espaço preparar-se para a defesa e mesmo para o ataque.

Quando o governo teve noticia de que alguma cousa se preparava, começou a recolher sem estrepito as forças esparsas nos pontos mais proximos. O vice presidente, padre Vicente Pires da Mota, expediu proprios para Jacarehi, Jundiahi e Itapecerica chamando á Capital os coroneis Paula Machado, Queiroz Telles e cap.^m^ Manoel José de Moraes Com elles combinou quaes os auxilios que deveriam prestar ao governo.

Queiroz Telles permaneceria em Jundiahi, com a força que conseguisse reunir, prompto para marchar para a Capital, Itú, Campinas ou Sorocaba. O coronel Paula Machado e o cap.^m^ Moraes voltariam á Capital com o reforço que pudessem obter.

Partindo para suas localidades, estes cidadãos achavam-se de volta a S. Paulo, no mesma dia em que a Columna deixava Sorocaba, acompanhados de cerca de 500 homens que foram se aquartellar em São Francisco e S. Bento.

Essa força e a que já se achava reunida eram mais que sufficientes para defender a Capital.

Na mesma occasião espalhava-se a noticia de que em Santos se desembarcaram batalhões de Caçadores e Fuzileiros.

Como conseguiu Monte Alegre prevenir-se tão a tempo?

Avisado do que se tramava em varias localidades do interior, graças á imprudencia dos conjurados, apressou-se a levar o facto ao conhecimento do governo geral, pedindo forças.

Posteriormente recebendo a communicação de não ter sido possivel dar posse ás autoridades nomeadas para Sorocaba, sabendo que o mesmo aconteceria em muitas localidades onde dominavam camaras eleitas com a violencia que occasionou a queda do gabinete maiorista—fez partir para o Rio pessoa de confiança com correspondencia reservada. O emissario do Presidente por uma felicidade occasional, chega a Santos duas horas antes da partida do «Ipiranga», o unico vapor que então navegava regularmente entre Santos e Rio.

No dia seg^te^ o governo geral estava conhecedor do que se premeditava, e, providenciando com rapidez, remetteu tropas que desembarcaram em Santos no dia 16.

A noticia correu com rapidez, e o facto era conhecido em

Itú no dia 18 de maio, como se verifica do autografo que segue-se, dirigido por Tristão ao dr. Viegas, em Porto Feliz.

Sr. Dr. Viegas

Brilhou V. S.ª ahi como em Capivary, e no que recommendou para Piracicaba.

Eu vou informar o governo do que me diz.

Do que aqui houve, já deverão saber, e alem do que escrevo ao Zuza tenho a accrescentar que pelo Xiq.º Mesquita chegado com dois dias e meio de Santos, sabe-se que chegou a Santos um barco que se esperava com tropa, e feito o desembarque sahirão *quarenta almas do outro mundo*, as quaes estavão batendo o queixo no Rio Pequeno.

Em São Paulo havia muita coragem e esperança de rompimento.

O enthusiasmo aqui continua: os governistas retirarão-se para Jundiahy, e estamos tambem promptos para a marxa que o Governo mandar.

Dê suas ordens ao seu amigo obr.º

Tristão

Itu, 18 de Maio de 1842.

Com se vê, esta carta era escripta no dia seguinte ao da proclamação de Tobias em Sorocaba, e apesar de todos os esforços empregados a noticia da chegada das *quarenta almas do outro mundo* em Santos, transpirou, produzindo terror em todas as localidades que haviam adherido ao governo revolucionario. Desde esse momento, como demonstraremos com preciosos autografos, o enthusiasmo arrefeceu, e cada um foi procurando meio de desaparecer da scena, antes mesmo de representar o papel, que lhe fora designado.

A Columna Libertadora teve noticia do facto ao chegar a Pirajussara—estancou alli de uma vez, para só se *debandar*, quando dias depois ouviram o tremendo grito—«Os Periquitos»—

O chefe revolucionario desde esse momento comprehendeu que estava perdida a partida, mas ainda assim tentou um esfor-

ço, para ver se conseguia occultar a chegada de Caxias, que elle sabia já em caminho da Capital, galgando a serra de Santos.

Para esse fim resolveu expedir mais uma Portaria em data de 22 de maio.

«Constando ao Presidente interino da Provincia que os perturbadores da ordem publica na cidade de Campinas esperão ali ao capitão Sabo para os auxiliar e comandar, o mesmo Presidente ordena ao Sr. Sargento-mor Commandante da Guarda Nacional de Cavallaria de Porto Felis, que faça prender ao dito Sabo tendo-o em devida guarda, devendo requisitar a sua prisão quando esteja n'algum lugar em que a autoridade deste Governo jà esteja reconhecida, tomando neste negocio interesse que se deve empregar para se prevenir que um tal individuo se va reunir com outros do mesmo jaez.

O mesmo Sr. Presidente previne ao Sr. Sargento-mor que o Barão de Monte Alegre, *tem procurado entreter aos seus com a noticia de subida de tropa, que he visivelmente falsa, tanto pela falta que ha dellas no Rio de Janeiro, como pela noticia que ainda a dois dias se lhe deo de S. Paulo, devendo por tanto estar-se prevenido contra tão falsas insinuações,* bem que o mesmo Presidente esteja mui certo que a subida detropa de fora será mais um estimulo para reunir todos os Paulistas. O mesmo Presidente tem o praser de communicar ao Sr. Sargento mor para fazer constar aos amigos da sagrada causa que defendemos, a chegada do Sr. Senador Feijó a esta; pois que muito conta com os conselhos deste distincto patriota.

Palacio do Governo de S. Paulo, em Sorocaba, 22 de Maio de 1842.

Rafael Tabias de Aguiar.

Por maior que fosse a reserva recommendada, a terrivel noticia como um rastilho de polvora percorria com extraordinaria rapidez o interior da provincia levando o desanimo e o terror.

Em Campinas, Jundiahi, Tatuhi formaram-se fortes centros de resistencia. A força enviada de Sorocaba para bater *os absolutistas* de Tatuhi, era toda apresionada.

R. Tobias, em vista da gravidade da situação, pensava em se collocar a frente das forças que deviam seguir para Campinas. Emquanto não o fazia, tomava as seguintes providencias constantes do seguinte autografo:

O Presidente Interino da Provincia sendo informado de que os absolutistas da cidade de Campinas estão reunindo gente armada para opporem-se á vontade da Provincia, e ajudarem a escravisar a Nação, e a manter a S. M. o Imperador debates do jugo da coacção) em que O conservão ministros e conselheiro, perfidos e trahidores; e convindo providenciar energicamente para que não avultem essas reuniões e não consigão os faxccioso pertubarem o socego publico e fazerem violencias aos *constitucionaes*, resolveo determinar ao Sr. Antonio Manoel Teixeira Commandante militar da referida cidade que promova com todo o exforço a reunião de cidadãos Guardas Nacionaes do serviço activo e da reserva, e Guardas Policiaes e os colloque em um ponto seguro e defensavel *fora da cidade* onde possa conservar-se uma força de observação que será empregada em prender a todos que pertencerem aos facciosos e a defender os habitantes do campo das aggressões que elles tentem fazer, procurando por todos os meios a seo alcance fazer com que se desdersme essas reuniões.

Outrosim terá particular cuidado em observar se os absolutistas tentão mover-se sobre a Capital ou para algum outro ponto, e nesse caso dará immediatamente aviso do ponto ameaçado e igualmente a este Governo e os persiguirá com as forças que tiver reunido pela retaguarda. O Governo ordena que da cidade de Itú, parta uma força sufficiente para servir de centro a reunião que o Sr. Commandante militar deve fazer, e o official que a commandar ficará sujeito as suas ordens para que opere debaixo de suas vistas,

O Sr. Commandante Militar declarará ao Sr. Capitão Francisco Teixeira, ao Capitão Luciano ao Tenente Antonio Roiz, encarregados de reunir gente, para marcharem para a Capital, que devem por a sua desposição a que tiverem reunido, ou

houverem de reunir—Palacio do Governo de S. Paulo em Sorocaba 30 de Maio de 1942.

Rafael Tobias de Aguiar.

Em fins de maio, R. Tobias procurava ainda occultar a chegada de Caxias a S. Paulo. Já declarava, entretanto, que—havia chegado a Capital *alguma tropa de fóra*—mas, pedia que se communicasse aos amigos, porém COM A NECESSARIA DISCREÇÃO, nem referia quem era o commandante cujo nome já representava a victoria.

Eis os termos do autografo de Feijó a José Rodrigues Leite.

Illm. Sr. José Rois Leite.

Sorocaba 25 de Maio de 1842.

Ontem chegou a esta o Tenente Coronel Bento José de Moraes, dando a noticia de que em S. Paulo se preparavam para a defesa, *tendo chegado alguma tropa de fóra*: esta noticia posto que de sabbado, *é talvez exagerada, comtudo póde ter algum gráo de veracidade*, e na guerra nada se deve despresar, e nestas circumstancias, que todos os amigos e defensores da nossa causa tomem a peito reunir o maior numero de gente que puderem, fazendo partir os influentes para os bairros, e tudo o mais que julgarem conveniente, pois que será preciso pôr sitio a cidade e entreter com reforço de gente, e qualquer falta póde ser fatal, tanto a causa que abraçamos como a tantos Paulistas benemeritos.

Energia e mais energia e o que póde aterrar nossos inimigos.

Não accrescento mais nada, porque estou certo que fará tudo, tudo, communicando isto ao nosso amigo de Capivary, *porém com a necessaria discripção*. Não tenho tempo para mais.

Seu amigo muito affectuoso obrigado
Rafael Tobias de Aguiar.

Se R. Tobias sabia guardar uma reserva criteriosa, não mostrando desanimo—outros procuravam com noticias falsas levantar o espirito abatido dos que estavam envolvidos no movimento.

Como especimen, é de grande curiosidade o seguinte autografo, escripto pelo padre França, dirigido ao capitão Antonio José da Silva, que residia em Limeira, e que era conhecido naquella zona com o appellido — *Gordo.*

Const. 29 de Maio 1842.

A pouco chegou o Affonso trazendo officios do Presidente e noticias das operações militares da Columna, que foi atacar a Capital.

A cidade de S. Paulo *está sitiada por 1400 homens* dos nossos bravos Paulistas de Sorocaba, de Itú e da Atybaia: o *Costa Carvalho consta que se retirou e não se sabe para onde:* a Serra está guarnecida pela gente do Bonilha (de São Bernardo) e por duzentos lanceiros habeis enviados de Curitiba ou Faxina os quaes escaparão-se por um lado da cidade e forão se ligar ao Bonilha, (!)

A columna encontrou uma guarda avançada nos Pinheiros, ao prinçipio pretendeo vadiar o rio, visto ser pequeno—mas ao depois cortou-a e está Senhora dos Pinheiros.

Nossa gente está desesperada por avançar e atacar a residencia do Proconsul, mas o Commandante em chefe julga que não convem pelo derramamento de sangue esperando conseguir tudo sem esse mal.

Vão esses officios, faça delles prompta e segura remessa.

Participe as occurrencias : e quanta noticia tiver d'esse lado, principalmente os passos dos inimigos para dar-se as providencias precisas.

Seo amigo velho

O *P.e França.*

N. B. Em Tatui nossos inimigos reunirão uma pequena força, o Vigario de lá não deo informações precisas e exactas. Tobias mandou 20 homens, os quaes forão presos e desarmados pelos inimigos. Que temeridade! Tatui querer erguer-se á frente da Provincia! »

Na mesma occasião em que o padre Reis e outros tomavam a si a missão de espalhar noticias optimistas sobre a posição da Columna, o panico invadia Sorocaba, onde se achava Tobias.

Constava alli que os *absolutistas* de Tatui não contentes de terem aprisionado a escolta que fora enviada para batel-os resolveram atacar Sorocaba, que elles sabiam despida de força.

Nem mesmo R. Tobias se eximiu desse receio, como vemos pelo seguinte autografo:

Ill.^mo Sr. José Rôis Leite. (Porto Felis).

Ontem á noite quando lhe dirigi uma portaria para fazer marchar a força que pudesse para separar os perturbadores de Tatuhy, que por imprudencia do vigario Norberto *havião prendido* huma pequena escolta que daqui mandei (de 18 homens) esqueci-me diser que tambem ordenei que de Itapetininga, marchassem forças sobre aquella freguesia, o que lhe previno afim de que determine que se poste n'algum lugar seguro a força que daqui marxar, para principiar qualquer operação de commum accordo.

VS. bem sabe quão prejudicial seria a causa que defendemos se deixassemos um punhado de desordeiros assim menoscabarem os nossos principios e pretenderem vir *perturbar a ordem nesta cidade*, e por isso espero qua dará toda a actividade n'esta diligencia, indo em pessoa, ou confiando em quem tenha inteira confiança.

Não tenho tempo para mais.

Am.° m.^to affectuoso e obr.°
Rafael Tobias de Aguiar.

De todos os pontos recebia R. Tobias noticia desanimadoras.

O autografo que adiante transcrevemos, vem demonstrar que bem abatido devia estar o orgulho dos que pretenderam convulsionar a provincia para se apossarem do poder.

Tatuhi era o terror não só de R. Tobias, como de todo o interior. Basta diser-se que até de Itapetininga se recusava a remessa de forças para a columna, a pretexto de que não podia se desfalcar a cidade, exposta aos ataques *dos de Tatuhi.*

Ill.^{mo} Sr. José Rois Leite.

Sorocaba, 28 de maio de 1842.

(Autografo escripto por Gabriel José Rodrigues dos Santos. Assignado por Tobias).

Recebi a sua carta de hontem ás 10 horas da manhã, *e por ella e pelas que o acompanharão* de Capivary vejo que *há um terror panico que é necessario dissipar*—talvez de proposito levantado por nossos inimigos para embaraçar nossas operações pois não é de supor que a sahida de pouco *mais de 100 homens desse municipio e de Capivary, ambos tão populosos* os tenha desfalcado, como me diz que alguns querem diser, e os exponha a riscos que eu não vejo que *possão causar tanto medo*. Nossos inimigos de outros municipios não podem sahir para fora, porque *então os nossos ficão senhores do terreno*; e eu persuado-me que elles mais se exforção por defender-se do que para agredirem. Os escravos não são terriveis havendo vigilancia da parte dos senhores. Portanto ainda que não devamos despresar os perigos eu penso que esses municipios ainda podem dar mais gente, e é *contando com auxilios maiores* que nos mettemos nesta gloriosa empresa. O meo amigo sabe que em principio devemos apresentar tudo quanto pudermos para dar uma prova de nossa força, para podermos vencer as primeiras difficuldades e que do exito dos primeiros passos depende em grande parte a nossa sorte, pois que ao depois será muito mais difficil reparar uma perda que qualquer facilidade pode occasionar.

Espero pois que não poupem exforços e que redrobem mesmo os sacrificios para ir mais gente de Capivary para a Columna e dessa para Tatuhy; porquanto é conveniente que a

Columa fique tão forte, que nada possa parar diante della, para que no caso de citio possa não só verifical-o com rigor, como ter ainda gente disponivel para algumas sortidas e empresas que forem necessarias.

Pelo que respeita a Tatuhy meo amigo sabe que é indispensavel dispersar *essa canalha* para não servir de centro a inimigos e descontentes e *para não nos estar alarmando todos os dias*: e como essa é uma deligencia que não pode levar muito tempo será facil apromptar gente.

Eu daqui não *posso dispensar mais gente* porque apenas tenho com *excasses para guarnecer esta praça que é a mira dos nossos inimigos e que está exposta aos de Una, São Roque* que apesar de dispersos podem de repente reunir-se e atacar-nos.

Emfim meu amigo o tempo é de sacrificios e é só a custa delles que podemos vencer: e é contando com elles que encetamos esta carreira. Nada mais lhe digo senão que vae o Major Sant'Anna para comandar a eipidição de Tatuhy, e que fico certo de que elle levará força sufficiente.

Diga a todos os nossos amigos que quem teme muito nestes tempos está meio vencido e que a coragem é o mais poderoso auxiliar dos que entraõ em uma revolução.

A Ds. mande as suas ordens a que é

De V. S.ª

Am.° mt.° att.° e obr.°

Rafael Tobias de Aguiar.

Este autografo demonstra que com excepção de Sorocaba, Itu (aqui nos primeiros dias) a revolução não encontrara elemento nem mesmo nos mais pequenos e pobres centros, como eram naquelle tempo Una, S. Roque etc.

Continuavam pessimas as noticias de Tatuhy e havia geral receio que forças legaes alli reunidas viessem atacar Sorocaba.

Sem meios para repellir qualquer ataque porque a Columna Libertadora já se achava marchando para S. Paulo, limitava-se

o governo de Sorocaba a dar providencias em Portarias aos commandantes das localidades vizinhas para fazer marchar forças, que não existiam. Eis um desses curiosos documentos, escriptos pelo secretario dr. Gabriel Jose Rodrigues dos Santos e assignado pelo Presidente sedicioso.

« Constando que em Tatuhy se fas uma reunião de gente armada e que ameação vir atacar esta cidade, o Presidente Interino da Provincia ordena ao Sr. Sargento Mor, Commandante do Esquadrão de Cavalleria de Porto Felis, que immediatamente que esta receber faça marchar uma força sufficiente para ir ali dispersar essa reunião, e *prender os cabeças* entre os quaes se distingue mais um Xavier que foi demittido do posto de capitão; e determinará ao Commandante da Força, que marchar que no caso que no caminho saiba que os de Tatuhy marcharão para esta os siga e venha cortar a rectaguarda.

O Sr. Sargento Mor, conhece quanto é *necessario dissipar os receios que causão essas* reuniões em Tatuhy, e ao mesmo tempo impedir que nossos inimigos tenham alli um ponto de apoio: por isso o Presidente Interino recommenda-lhe, que faça partir a força amanhã mesmo, o mais cedo que for possivel, e que participe com brevidade a hora em que ella tiver de sahir, para este Governo poder tomar aqui outras providencias. Palacio do Governo de São Paulo na cidade do Sorocaba, 26 de Maio de 1842, ás 11 horas da noite.

Rafael Tobias de Aguiar

Esta é egualmente dirigida ao Sr. tenente coronel commandante do Batalhão, a quem o governo não se dirige especialmente, por falta de tempo.

E não era somente em Tatuy que a legalidade encontrava apoio.

Em Jundiahy achava-se reunido grande numero de voluntarios para seguir ou para S. Paulo, ou qualquer outro ponto em que se tornasse necessario.

Em Campinas dominavam completamente os *Corcundas*.

Tobias em 30 de maio,no meia commandante militar do Municipio da cidade de Campinas a Antonio Manoel Teixeira, e no mesmo dia expede a seguinte portaria.

« O Presidente Interino da Provincia sendo informado de que *os absolutistas de Campinas* estão reunindo gente armada para opporem-se á vontade da Provincia, e ajudarem a escravisar a Nação e a manter a S. M. o. I. debaixo do jugo da coacção em que O conservão ministros e conselheiros perfidos e trahidores; e convindo providenciar energicamente para que não avultem essas reuniões, e não consigão os facciosos perturbarem o socego publico e faserem violencias aos constitucionaes, resolveo determinar ao Sr. Antonio Manoel Teixeira, commandante militar da referida cidade, que promova com todo o exforço a reunião de cidadãos G. N. do serviço activo e da reserva e Guardas Policiaes e os colloque em um ponto seguro e defensavel *fóra da cidade* onde pode conservar-se uma força de observação que será empregada em prender a todos os que pertencerem aos facciosos e defender os habitantes do campo das aggressões que elles tentem faser, procurando por todos os meios ao seo alcance faser com que se dispersem essas reuniões.

Outro sim terá particular cuidado em observar se os *absolutistas* tentão mover-se sobre a Capital, ou para algum outro ponto e nesse caso dará immediatamente aviso ao ponto ameaçado e igualmente a este Governo, e os perseguirá com a força que tiver reunido pela rectaguarda. O governo nesta data ordena que da cidade de Itú parta huma força sufficiente para servir de centro a reunião que o Sr. commandante militar deve faser e o official que o commandar ficará sugeito as suas ordens para que opere debaixo de suas vistas, e como lhe parecer mais conveniente.

O Sr. Comd.te militar declarara ao Cap.m Franc.o Teixeira, ao Cap.m Luciano e ao T.e Antonio Rodrigues, encarregados de reunir gente p.a marcharem para a Capital, que devem por a sua disposição a q.' tiverem reunido, ou houverem de reunir.

Palacio do Gov.o de S. Paulo, na Cidade de Sorocaba 30 de Maio de 1842.

Rafael Tobias de Aguiar.

De facto o Presidente Interino, deu ordens para Itú, afim de que dalli seguissem 100 homens para auxiliar os *constitucionaes* de Campinas a combaterem os *absolutistas*.

Encontramos um autografo de Tristão de Abreu Rangel, que em data de 31 responde ao Pres.^e^ de Sorocaba, affirmando não poder reunir o numero de homens determinado: só existiam allí *velhos* e *doentes*.

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Sr. Coronel Rafael Tobias de Aguiar.

Itú 31 de Maio de 1842.

Hontem recebi a de V. Ex.^a^ que veio pelo portador a qual respondo:

M.^to^ agradeço ter tomado em consideração minhas lembranças enviadas pelo Dr. Emydio, ellas são filhas do desejo de q.' prospere nossa intenção—salvar a Prov.^a^ e a Liberdade.

Respeito a marxa de 100 homens devo dizer a V. Ex.^a^ que é absolutamente impossivel pois comquanto talvez tenhamos cerca de 300 incluidos individuos velhos e doentes que só acodem ao rebate, a gente é ordinaria e por tanto vou meter o peito, exgotar tudo a ver se consigo 50 q.' é o maximo possivel: o Boaventura os levará porem elle deve voltar porque é o Unico Off.^al^ que temos de confiança: *nos rebates falsos q.' tem havido elle e eu somos os que seguimos ao logar de perigo* V. Ex.^a^ pode bem ver que daqui já seguirão 130 e indo estes, 50 monta tudo a 180.

Pretendo com a gente que seguir mandar 2 a 3 mil cartuxos de differentes adarmes. Hontem *passarão por aqui indo para a Força 30 Bestas* com munição da villa de Porto Feliz e eu vou mandar 20 Bestas com milho e farinha.

Hontem ainda escrevi p.^a^ Araraquara aos am.^os^ Carlos e M.^el^ Joaquim suas coadjuvações. *M.^to^ estimei as proposições amigaveis da parte do inimigo* p^r^. q.' denotão fraquesa, mas nada de fiarmos alicioza e perfida.

Vou escrever a P. felis p.^a^ que se exforcem *mostrando-lhes que pouco* tem feito, a vista do que aqui fazemos.

De suas ordens a

Seo am.^o^ m.^to^ obr.^o^ Cr.^o^
Tristão de Abreu Rangel.

A posição dos sediciosos tornava-se difficil. Em Tatuhi os absolutistas organizavam resistencia e prendiam um destacamento de 20 homens que contra elles enviara R. Tobias. Em Jundiahi existiam reunidos grande numero de cidadãos promptos para seguirem para Itú ou para onde fosse ordenado. Em Campinas dominavam os Corcundas, diariamente fortalecidos com gente enthusiasmada tendo vindo só de Franca mais de 300 homens emfim, Porto Felis pouco fazia.

Estas noticias corriam veloses, e por toda parte notava-se grande retrahimento, e, aquelle *terror panico*, de que falava Tobias, se apoderava dos sediciosos.

Transcrevemos alguns authografos que demonstram o retrahimento.

João de Arruda Leite agente, dos sediciosos em Pirapora (Tiete), escrevia para Porto Feliz a José Rodrigues Leite, um dos dedicados chefes do movimento a seguinte carta.

> « Empregando todos os exforços a meo alcance para fazer effectiva a ordem de V. S.ª remettendo q.to antes a força de 18 praças, e infelizmente não compareceu *senão* Antonio Frz. da Cruz *que deixa seos paes no luto da enfermida.e e q.' tomadas por esta impressão m.to mais devem soffrer em sua saude* (!)
>
> Na relação junto copia da que V. S.ª me remetteo estão notados com causa e sem ella os que faltarão. Acerca dos que não tem desculpa razoavel dou as providencias de correcção e sobre outros V. S.ª se dignará ou (apagado)
>
> *Por esta occasião imploro a V. S.ª a demissão do posto em que me acho* e tendo logar espero que seja atendido, *consideração a distancia de minha residencia a esta Freguesia.*
>
> Pirapora 28 de Maio de 1842 (Tieté)
>
> *João de Arruda Leite*

Em data posterior escrevia Francisco Teixeira da Silva, tambem de Pirapora, o seguinte.

Illmo Sr. Major José Rois Leite

Tendo recebido o officio com data de 22 juntamente o diploma o que paço a dar as ordem competente conforme V. S. me recomenda, erestame que V. S. me es clareça sedevo madar notificar os guardas previlegiados ou não. *Tão bem achãose quasi todos doentes e se devo aseitar as partes, e alguns esconderão.* (*!*)

Dsg. a V. S.

Francisco Teixeira da Silva

De Capivari recebia o chefe de Porto Felis noticias desanimadoras :

Sr. José Roiz.

Recebi a sua de 4 em que me dis influa quanto puder sobre a marcha para Tatuhy ; meo amigo Vmce sabe que *não tenho influencia* nenhuma principalmente depois que o Comandante Militar ficou encarregado da Policia, por meo parecer tem sido que deve marchar tudo daqui, *mas vejo poco geito* : hoje fazem a apartação os comandantes daqui inclusive Policia, Ges, Nese, Militar todos são de muitas contemplações e creio que ja me não gostão por causa de minhas instancias, se eu podese marchar então mostraria, *mas estou com minha mão bem arruinada, daquelle calo antigo para nada presto.*

Eu e minha mulher muito recommendamos as Vmce M.ª mana e familia e disponha de quem he

De Vmce.

Mano Cop.º am.º Obrigado

José Ignacio de Camargo

NB. Minha mulher pasa boa por que ja se desvaneceo os motivos de que se queixava. Desejo não mostre a ninguem por que se os Snrs. Comandantes daqui souberem ficarão mal com migo, e com isto nada se faz a bem da Patria.

As *doenças, os callos no dedo, as contemplações na apartação* cresciāo diariamente, quando não se falava com toda a franqueza como na seguinte carta dirigida a Rafael Tobias.

Illmo Exmo Sr.

Mogy-mirim 29 Maio 1842.

Recebi a carta de V. Ex. datada de (apagado) na qual me ordena tomar conta da Legião e reunir a força que julgar necessaria para conter os absolutistas nesta villa, e como J. Theodoro Xavier tenha ali reunido um n. de 300 a 400 omens entre Guarda Nacional e Policia nada posso obrar sem que V. Ex. delibere e mesmo devo communicar a V. Ex. que eu me acho demetido pelo Barão de monte alegre assim como outros officiaes e entre estes o Major Domiciano J. de Sousa Comandante da Guarda Nacional de Casa Branca e thé o colector Jose Pinto Miz portanto nada posso obrar e por isso V. Exa delibere como julgar conveniente.

Deos guarde a V. Ex.

Joaquim Floriano de Araujo

Dia a dia complicava-se a situação e ja não era só de Tatuhy que o Governo de Sorocaba receava o ataque. Em Campinas era grande o enthusiasmo pela causa legal, e consideraveis as forças de Guardas Nacionaes e voluntarios alli reunidas.

Rafael Tobias só então resolveu dirigir pessoalmente as operações contra Campinas e no dia 4, para esse fim seguiu para Itu—Tomou esta resolução depois de ter enviado Portarias aos pontos circumvizinhos para que fossem atacar e tomar Campinas. Essas ordens reiteradas não produziram effeito algum.

Retirando-se de Sorocaba nomeou a Feijo Vice Presidente, e este apressou-se a expedir a Patriarchal Portaria aos *fidellissimos* de Sorocaba como eram designados pelo «Maiorista».

PROCLAMAÇÃO

Diogo Antonio Feijó, do Conselho de Sua Majestade, Grão Cruz da Imperial Ordem do Cruzeiro, Senador do Imperio, e por Mercêde Deos, Paulista.

O Exmo. Presidente, sendo obrigado a ausentar-se para fora desta cidade a tratar negocios tendentes a causa que defendemos, mas tendo de voltar brevemente, comtudo para não

parar o expediente da Presidencia nomeou-me seo Delegado, para com o nome de vicepresidente dar todas as providencias convenientes ao estado actual da Provincia.

Meus Patricios, confiae em mim, nada pouparei para coadejuvar-vos. Sede obediente as ordens de vossos superiores, tende patriotismo e coragem, e breve sereis coberto de gloria.

D. A. Feijó.

Deixando Sorocaba R. Tobias dirigiu-se a Itú, para de lá seguir para Campinas. De uma carta do padre Reis dirigida a—Gordo—consta o seguinte topico. «O sr. Tobias passou por Itú e foi a Campinas com piquete só de 40 homens».

Em Itú o chefe revolucionario tomou algumas providencias para atacar Campinas e procurou levantar o espirito dos amigos residentes em Constituição, dirigindo-lhes de Itú a seguinte Portaria ou Manifesto.

«O Presidente Interino da Provincia sabendo com praser que dessa Villa da Constituição tem marchado para reforçar a Columna Libertadora o numero que se prestou voluntariamente; mas tendo noticia que podem marchar alguns guardas-policiaes sem desfalque da guarnição da mesma Villa, e sendo de grande interesse a sagrada causa que abraçamos e defendemos dispersar quanto antes os famosos absolutistas que tem debaixo do jugo a cidade de Campinas, ordena ao sr. Commandante-Militar da Villa da Constituição que quanto antes faça marchar o numero dos ditos guardas que se puder dispensar da guarnição da mesma Villa a reunir-se com a força que marchou desta sob as ordens do commandante-militar de Campinas Antonio Manoel Teixeira esperando da parte do sr. commandante-militar todo o zelo e actividade pois que da actividade desta medida concorrerá em grande parte para libertar-se a dita cidade de Campinas. Por ultimo previne ao sr. commandante-militar que o sargento-mór Reginaldo Antonio de Moraes Salles vae incumbido de dirigir os guardas que forem destinados para esta deligencia. O que tudo lhe communico para sua intelligencia e execução. Palacio do Governo de S. Paulo *em Itú 4 de Maio de 1842.*

Rafael Tobias de Aguiar».

Seguindo immediatamente para Campinas, é de crer que Tobias caminhasse com cautela, tanto mais acompanhado como se achava por pequena força, e ignorando factos importantes de que só teve conhecimento pela carta autografa que de Itú lhe dirigiu Tristão.

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Coronel R. T. de Aguiar.

Itú, 6 de Junho 1842.

Hoje seguiu a peça com a escolta que V. Ex.^{a} determinou e eu *dei os bois* precisos e arrangei o que faltava.

Aqui xegarão os de Piracicaba em n. de 48 e gente bôa, e eu os faço demorar thе que V. Ex.^{a} dê suas ordens que espero thé amanhã as 9 horas do dia para cujo fim sae esta as 9 horas com toda a violencia.

Por um irmão do dr. Mello soube que o Governo tem entre os de linha, Guarda Nacional e gente forçada no Quartel *1700;* que a força dos Pinheiros he de *800 a 900* estando 200 em Pinheiros e o resto para traz; que elle os vio; pois esteve na xacra do Souza Barros, que desmanxarão os Curros, e entrenxerarão-se dentro da Capital, que para *Campinas marxarão 130 praças* de linha 30 bestas carregadas com armamento, e *uma peça*, e por elle o capitão Amaral senhor do bairro do Macedo ou do Floreo me mandou diser que o plano do governo Barão he estacionar forças em Campinas e bater no mesmo dia nossa Columna na Cotia, e aqui em Itú e ir sobre essa cidade, e pessôa que veio com os que marxarão para Campinas confirmão isto. O caminho de Santos está franco e disem ainda que com 50 homens do Governo em um ponto que elle ignora: que o Governo mandou cavalhada para condusir um resto de tropa que ficou estropeada pelo caminho de terra para o Rio e que gente nossa atropelou aos condutores da cavalhada e não consentio que ela passasse, e de feito regressou. Que nossas gentes pelas Villas do Norte está reunida e em hum ponto que elle ignora 300 a 400 sem saber quem é o commandante.

Que em Pouso Alegre, S. João de El-Rei e Barbacena houve rompimento, porém, que se ignorão as particularidades. Que dentro

da Capital e o mesmo Barão de Caxias avaliou a nossa força em perto de 2$

Não me lembro se já communiquei a V. Ex.ª que da Limeira forão para Campinas 50 e poucas praças, tendo sahido de Piracicaba 70, e forão de muito má vontade preferindo ir para Columna para isso foi preciso ir com elles o Antonio José da Silva, conhecido por Antonio Gordo, e o Reginaldo depois de xegar a venda Grande ponto de parada pretendia seguir para Constituição, Limeira e Rib.m Claro.

Eu avalio pelo que seguiu daqui as forças nossas em Campinas em 160 a 200, não contando com os que se devião reunir a elles, que julgo não serem muitos: o mais que podem ter será 300 muito mal armados.

Sexta feira p. p. entrou reforço aos absolutistas, da Franca ou desse lado, que avalião em 500: porém não ha tal e nem é possivel, mas he provavel que sejão mais de 100, e não me ademirarei que elles com o reforço vindo da Capital tenhão hoje 800 a 1$000.

Eu nesta data aviso aos nossos de Campinas do reforço que tiverão de S. Paulo e digo-lhes, que avisando a V. Ex.ª espero ordens, que lhes transmittirei. A vista de tudo isto delibere V. Ex.ª se a Força vinda da Constituição marxa para a Columna, para aqui ou vai para Campinas: elles querem ir para deante, he gente bôa, e que faz o melhor.

Por oras *poucos sabem dessas noticias, e a publicarem-se vai apparecer aqui um desalento terrivel,* mas que eu julgo sem fundamento porque por estes dias em quanto os nossos estiverem perto de Campinas não ha perigo.

Emfim eu fico a espera da resposta de V. Ex.ª thé as 9 horas, pois só o commandante de Peracicaba sabe que a Força q dali veio não segue sem sua ordem.

Para o que quizer estou prompto como seu

Am.º m.to obr.º

Tristão de Abreu Rangel

P. S.

O Commd.te Militar da Constituição delegou os poderes no Vigario.

Nessa carta, Tristão, que era com o padre Reis os dois unicos enthusiastas do movimento, como se deprehende de seus autografos, mudava de linguagem, e já achava possivel ser *batida a Columna*, reconhecia que as forças legaes em Campinas á se elevavam *a 1000 homens*, e que a noticia de achar-se reforçada com força de linha e artilharia, iria *causar um desalento terrivel*.

Convem amenizar o historico reproduzindo algumas anedotas. Uma dellas se refere *á peça*—de que trata a carta de Tristão. Essa *peça* foi uma invenção dos revoltosos de Porto Feliz.

Aquella villa era antigamente o ponto de partida das monções, e lugar onde se reuniam apetrechos militares desde os tempos coloniaes, para serem remettidos á provincia de Goiaz.

Desde aquelles tempos achava-se alli abandonada uma peça, que, embora de pequeno calibre, era de difficil transporte. Ou essa peça foi abandonada por inutil, ou tantos foram os misteres em que foi ella empregada no decurso de tantos annos que afinal tornou-se imprestavel.

Quando rebentou a revolta, os revolucionarios a encontraram no deposito, sendo a noticia transmittida immediatamente para Itu, Sorocaba, p.ª a Columna, para toda parte emfim, por proprios.

Recebendo a noticia, Feijó ordenou que se transportasse aquelle precioso instrumento de guerra para a Columna Libertadora, e apressou-se a dar tão importante noticia no—*O Paulista*—orgam do governo revolucionario, por elle redigido.

«Oje foi remettido para a mesma (Columna Libertadora) uma peça de campanha, com grande surtimento de balas e metralhas, e quantidade de cartuxame e armamento».

Chegando a tal peça em Itù, quando alli se achava R. Tobias, este verificou a sua imprestabilidade.

Entendeu que seria ridiculo remettel-a para a Columna, e deu ordem a Tristão para que se fizesse a remessa não para a Columna, mas para os revoltosos de Campinas, remessa que foi feita por Tristão, pelo modo constante de um seu autografo, que já transcrevemos.

Mas como a ordem para a remessa da *peça* p.ª a Columna fôra dada por Feijò; viu-se R. Tobias obrigado a escrever o seguinte autografo, para prevenir susceptibilidade do fogoso ituano.

Amigo Dr.

Apresente essa carta ao Sr. Feijó, e a vista da noticia seria talvez previdente não mandar a *pecinha* para o acampamento por que não servindo de nada ali, aqui para o que se pretende poderá ser de muita utilidade, mas deixo ao arbitrio do dito Snr., devendo no caso de não enviar mandar cedo ao Cop.ᵉ Elesbão, para ver como vão as armas que são lá de necessidade.

Seo am.º affectuoso,

Tobias de Aguiar.

Esta carta era dirigida ao dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos que ficára em Sorocaba junto ao vice-presidente.

Não se tratava pois da artilharia grossa que se achava na Fabrica do Ipanema, (?) como consta desta outra noticia do *O Paulista,* o orgão official do Governo de Sorocaba.

«Mandou-se vir da Fabrica do Ipanema a artilheria gróssa, e munições, que lá havião; e ordenou-se a *fundição de um parque de artilheria de bronze, para o que já se enviarão muitas arrobas de cobre e estanho*».

Esta ordem foi de 31 de maio. Felizmente 10 dias depois estavam debandados os revoltosos e não puderam se aproveitar *daquelle parque.*

A *pecinha* teve a sua historia—foi remettida para os revoltosos de Campinas, que se achavam cerca de uma legoa aquem daquella cidade e ainda descançava no carro, que fôra puchado pelos bois de Tristão, quando os caçadores de Caxias a encontraram na Venda Grande.

R. Tobias, recebendo as terriveis noticias contidas na carta de Tristão quando já se achava a caminho para Campinas, comprehendendo que nada mais poderia tentar em favor daquella cidade, volta a Itú e dali dirige a Feijó o autografo que passamos a transcrever.

Senhor Feijó.

Itú 7 de Junho de 1842.

Cheguei a esta sem incommodo.

Visto constar que as forças inimigas em Campinas forão reforçadas com cento e tantas praças, huma peça de artilheria, e alguns caixões de armamento, resolvi que a pequena força da Constituição, que aqui achei, marchasse para a Columna, pois que ali estão com os olhos para o caminho a espera de reforço, e mesmo com pouco se póde alentar, e Antonio Manuel com 200 e poucos homens pouco ou nada póde fazer, e ordenei-lhe em consequencia que tivesse grande cautela, parecendo-me mais conveniente por-se na defensiva de que deverá sahir sómente no caso de tentarem alguma coisa sobre esta cidade, ou outro ponto.

Aqui encontrei com um moço, vindo de Taubaté com 7 dias de viagem e que diz vem consultar commigo, e que ali não se tem feito nada a espera de ordens ou communicação nossas de que estão inteiramente privados; mas que tudo estava disposto a primeira voz.

Por elle verei se envio as cartas e mais papeis para as villas do Norte, se bem que com as pesquizas é difficil salvar uma carta.

Elle diz que no momento de sahir corria que o Breves tinha atacado as forças que vinham por terra do Rio, e esperava-se muito de Barbacena e de outros lugares de Minas.

Veremos se não são bons desejos.

Inclusa vae a carta que tive da nossa columna. O dr. Gabriel, que me mande dizer amanhã pelos que voltão as forças qualquer noticia que tiver de Tatuhy ou de Porto Feliz, em relação a aquella Freguezia, pois poderá influir na deliberação que terei de tomar sobre a gente de Itapetininga. Não tenho tempo para mais que desejar-lhe todas as melhoras para dar ao menos dois murros no homem que teme encontrar com a alma de Cervantes.

Sou com particular estima de V. Exa.

amigo muito affectuoso cr.°

Rafael Tobias de Aguiar.

Leia-se com toda calma e imparcialidade a correspondencia e as portarias expedidas pelo Presidente revoltoso—os actos do seu governo—as suas indecisões, os seus planos, e facilmente nascerá a convicção, que R. Tobias, chefe prestigioso de partido, gosando do respeito de seus correligionarios, probo na sua vida publica e particular, não possuia nem o *prestigio popular* indispensavel, nem *qualidades militares* para dirigir um movimento revolucionario.

***

Partindo de Sorocaba no dia 21 de maio, a força foi-se engrossando com os contingentes de Itú e localidades, circumvizinhas. Essa juncção deu-se no bairro do Jaguarahy, vizinhança da villa da Cotia.

Alli, nova divisão foi dada á Columna e confiou-se o commando parcial aos Tenentes Coroneis Lacerda e Aguirra e ao capitão Ortiz—Continuou a commandar em chefe o Sargento Mór Francisco Galvão de Barros França.

Existe completa divergencia sobre o numero exacto dos combatentes da Columna Libertadora, mas parece que não excedia de 1200 homens.

A marcha havia sido demorada no começo, e demoradissima se tornou depois que foi impossivel occultar-se que os «Periquitos» caminhavam ao encontro da Columna, estando por elles já guarnecida a ponte dos Pinheiros.

A Columna caminhava em curtas etapas, com grandes difficuldades, sem ordem, sem organização alguma militar. Antes de se iniciar a marcha, perdia-se enorme tempo em pegar e arrear os animaes, que conduziam os mantimentos, e formavam a *vanguarda.* Innumeros *cargueiros* conduziam aves e até perús, como afirmaram testemunhas.

Nem uma só vez se iniciou a marcha, sem antes ser resado o terço com immensa devoção.

Tudo isto tomava tempo, e já ia bem alto o sol, quando se organizava a marcha.

Parecia que todos procuravam não chegar ao seu destino.

As pessimas noticias eram cuidadosamente occultadas até aos proprios amigos.

Afinal chegaram os revolucionario s ao ponto indicado, o celebre — Pirajussara—e alli permaneceram inactivos, esperando. occasião de avançar..... para seus penates.

Mal pensava R. Tobias, escreven do a carta atrás transcripta, que estava prestes a receber a terrivel noticia da DEBANDADA DO MAJOR GALVÃO.

Si a—*Debandada*—tivesse sido produzida por combate encarniçado, si o sangue de nossos irmãos se tivesse misturado as negras aguas do caudaloso Pinheiros, seguramente nos limitariamos a narrar os acontecimentos, sem transcrever as chronicas

Sendo, porêm, como foi, uma scena, não tragica, mas comica, referiremos as anedotas correntes, guardando apenas completo respeito á tradição, (com reserva de nossa opinião que daremos no correr desta memoria).

Até este momento só havia para se lamentar, *a morte do cavallo de um vedêta,*—e *soldados empalhados*—remettidos para S. Paulo. na pitoresca descripção do vereador Campolim.

E' tempo de dar noticias da Columna Libertadôra.

Quando a Columna Libertadora chegou a Pirajussara, muitos chefes transmittiram para o interior a importante nova.

Em vez, porém, de narrarem o desanimo que dominava, escreviam cartas como a que se segue. Campolim era um dos vereadores da Camara Municipal de Sorocaba, um dos proceres do movimento.

Amigo Zuza *(José Rois Leite)*

Sorocaba 31 de Maio de 1842.

As nossas forças estão a vista do inimigo que está em bella pozição e *não se animão* a sahir dali ainda que sejão provocados. Elles tem tido alguns tiroteios e *ainda não ferirão* dos nossos, disem que elles tem perdidos alguns que mandão *embrulhados* para S. Paulo, dizendo serem dos nossos, são pessimos atiradores derão mais de 20 tiros em hum vedeta nosso e *só matarão o cavalo*. Nada se pode ajuisar do que se passa no campo aquem la está he que toca dirigir.

Se a cousa não ficar boa tenciono ir para as forças. Consta-me que em Porto Feliz existem *duas pessas* mandai-me contar de que calibre são se de ferro ou metal e talvez nos armazens em que se guardão trens do Cuyabá haja armamento mandai passar revista a caixões se os houverem. Agora meo bom Amigo, vencer ou morrer he o que devemos fazer alias iguominias afrontas martirios he nosso futuro. Portanto meo bom Amigo eu vos conjuro em nome da *Patria Aflita* pela perca de sua liberdade que empregueis todos os esforços para DISCUBRIR HOMENS *armamentos* etc. Coadjuvemos o nosso Presidente espero que seremos salvo.

Do acampamento tem vindo alguns desta cidade como Dr. Vicente, Xico Lopes, José Bernardino e outros poucos porem sexta feira tudo marxa outra vez para seos postos.

O portador está a espera e por isso não sou mais extenço, respondei-me logo sobre as pessas armamento etc. do trem que la houver mandaime contar. Tenho-me visto louco para aprontar armas Não se descuidem de mandar municiamento de fogo e de boca para os seus

Vosso Am.°

Campolim.

(Vereador da Camara de Sorocaba)

Descobrir homens! Nem sombras, como veremos.

Feijó foi um dos que conservaram esperanças em quanto não se deu a *debandada*.

Teimoso, dominado pelo intenso odio que votava á nova situação politica, ainda assim, estamos convencidos, não procuraria alterar a verdade sobre os acontecimentos, occultando factos, ou narrando-os de forma diversa para conseguir *descobrir homens.*

Se elle publicava as noticias que abaixo transcrevemos, no ultimo numero do «O Paulista, (o 4.°) exactamente no dia em que se dava a debandada, é porque se haviam cuidadosamente delle occultado os factos, os receios e o desanimo que geralmente dominava. Não fosse isso, não redigiria elle noticias, como as seguintes :

«Ordenou-se a marxa de mais 600 homens contra a Capital, *que devião* partir de Limeira, Mogymirim, Amparo e Bragança, e que o mais tardar *devem* chegar a seu destino hoje ou amanhã.»

Grifamos as palavras da noticia, para fazer notar que aguelles 600 homens, que *devião* marchar, nunca o fizerão, nem jámais *chegaram* á Columna Libertadora

«De Porto Feliz e Itú têm ido tropas carregadas de mantimentos para a Columna Libertadora».

«Oje foi remettida para a mesma uma *peça* de campanha, com grande sortimento de balas e metralhas, e grande quantidade de armamento.»

Já sabemos a historia da *peça*, que Tobias reduziu á *pecinha* imprestavel.

Nesse mesmo n.º do «O Paulista» de 8 de junho, ainda dá Feijó as seguintes noticias.

«Da Constituição, pedindo-se instantemente partilhar a gloria de ter parte na libertação da Capital, estando reunido mais de 400 cidadãos armados, ordenou-se que marxassem 200 ou mais se quisessem.» (!)

Se é a estes que se refere a carta de Tristão a R. Tobias, vimos que só appareceram em Itú 48.

Nesse mesmo *O Paulista* encontramos outras curiosas noticias redigidas por Feijó.

« Voluntariamente *marxão* para o mesmo fim *alguns centenares* do Amparo, Limeira. Araraquara e *ainda mesmo de Mogymirim* ».

Esses, como outros, nunca chegaram a seu destino, mas *O Paulista* não cessava de dar noticias semelhantes, verdadeiramente inverosimeis.

« Partio uma escolta de cavallaria de Itú, a reunir-se aos nossos em Campinas, afim de prender os cabeças da força contraria, *batel-a e desbaratal-a*, e aos de Mogy» .

Ora nesta data já R. Tobias tinha em seu poder aviso de Mogimirim declarando que aquella localidade se achava dominada por J. Theodoro Xavier e que, portanto, nada podia fazer-se alli.

Como poderiam ser presos os cabeças de Campinas, batidas e *desbaratadas as forças* legaes, se estas se elevavam a mais de mil homens, e em Venda Grande não chegaram a se reunir mais de 200 revoltosos ?

Não déra Tristão este aviso a R. Tobias ? Não foi essa noticia *que o demoveu de continuar sua marcha* para aquella cidade, e ficar em Itú indeciso, sem saber para onde seguir ? Como explicar-se a seriedade das noticias do *O Paulista ?*

Uma só explicação existe—é que se occultava a verdade a Feijó.

Em 8 de julho ainda escrevia elle :

« O enthusiasmo na Columna, *ainda não esfriou.* Apesar de alguns pequenos tiroteios de parte a parte, da nossa ainda não houve ferido e constava que 7 ou 8 contrarios havião perecido ».

« E' provavel que por estes 15 dias *tenhamos um parque de artilharia de bronze*, completo, com a munição necessaria, além das 5 peças de ferro, que já temos em eizercicio».

Chegamos ao momento decisivo.

Caxias, depois de ter tomado as precisas providencias, querendo evitar a luta, aconselhou aos revoltosos que se retirassem para suas casas, abandonando as fileiras rebeldes, garantindo-lhes que não seriam perseguidos.

Na mesma occasião dirigiu-se ao chefe revoltoso, major Galvão, aconselhando-o a não servir de instrumento de ambiciosos que queriam reduzir S. Paulo á condição do Rio Grande.

Eis como Feijó dá conta desse facto, no *O Puulista*, n. 4 :

« O Barão de Caixias comandante das forças contrarias, comanda hoje um Batalhão de Caçadores que trouxe da Corte, recrutas das Provincias do Norte : todos constrangidos, e que estranhando o frio de S. Paulo, estão em grande numero povoando os ospitaes. Terá debaixo de suas ordens ao mais 1500 pessoas entrando os guardas nacionaes, que de má vontade defendem a causa do ex-presidente *Baiano*.

« Logo que o Barão de Caxias observou o noso acampamento, dirigio um officio ao noso comandante, o Senhor Fran-

cisco Galvão de França, em que lhe dizia que ele defendia um governo legitimo, e que esperava que o noso Comandante, não quisesse redusir esta Provincia á sorte da do Rio Grande. Se lhe respondeo, que nós é que defendiamos o Imperador para livralo da coacsão em que o tinha uma oligarquia detestavel: e que como estavase certo da onra e boas qualidades dele Barão, esperavase, que quando não quizése coadjuvarnos pelo menos louvaria nosos esforsos.

« Nisto ficou-se.

« Sem duvida em *nóso conceito, o Sr. Brigadeiro Luis Alves de Lima é o primeiro Oficial do noso eizercito, e sua onra e probidade estão provadas; é amigo da liberdade e da Constituisão, incapaz de trair o governo que nele confiou*; porem tambem estamos certos de que apenas se de que se faz a ele instrumento de tirania para violarse a salvo a Constituisão, imediatamente se voltará contra os que pretenderem escravisar o seo paiz. Tambem estamos certos, de que sem faltar a seu dever, não cometerá atrocidades contra os Paulistas, que oje defendem sua onra, seus direitos, e a liberdade de seo Imperador.

«O sr. Barão de Caxias asseverou estar munido de ampla autoridade para aplanar todas as dificuldades. Portanto esperemos que ele aconselhe ao ex-presidente Baiano para que se retire afim de que S. M. o Imperador nomeando outro Ministerio, nos dê um Presidente que não seja socio, ou discipulo do monstro Vasconcellos: e que a Assembléa Geral revogue as leis, que tem feito abertamente contrarias a Constituisão. Feito isto, estamos todos em pás: aliás a defesa será profiada, e o futuro pode traser consequencias fataes ao governo, a nós e ao Brasil todo, que não pode deixar de simpatisar com a nossa causa, que de tão perto lhe toca».

Cumpridos os deveres de humanidade, recebida a resposta do commandante da Columna Libertadora, ordenou Caxias que as forças legaes atravessassem a ponte dos Pinheiros. Sabia elle que o campo adverso estava exposto de todos os lados, sem precauções estrategicas, sem defesa, emfim. Uma circumstancia

imprevista permittiu-lhe cumprir seus deveres de chefe, poupando sangue de seus soldados, de seos irmãos, o que sempre procurava evitar, o grande pacificador nacional.

* * *

Na madrugada de 8 de junho os vedetas da Columna chegaram a um ponto proximo ao rio dos Pinheiros, onde até então não se haviam aventurado.

Dias antes havia sido queimada uma roçada nas proximidades.

Quando os batedores, ao romper do dia avistaram por entre o nevoeiro da manhã os páos ennegrecidos da queimada, os—*tocos*—como os denominava um contemporaneo dos acontecimentos, nas narrativas muitas vezes repetidas a quem escreve estas linhas, convictos de que tinham diante de si os *terriveis* caçadores de Caxias, voltaram redeas, e em galope desesperado, alcançam e atravessam o campo onde se achava a Columna Libertadora aos gritos—*Os Periquitos! Os Periquitos!* — Como se sabe, os amigos dos revoltosos designavam com aquelle nome os caçadores de Caxias, por usarem de uniforme verde.

Foi tal o panico e o terror que se apoderou da Columna, que toda ella *debandou* na mais vertiginosa carreira.

Apesar dos esforços do commandante, só dahi a duas legoas no Barueri, conseguiu elle deter parte diminuta da infanteria, já desfalcada pelas deserções.

A cavallaria, porém, só estacou nas localidades de sua procedencia Itú, Porto Feliz e Sorocaba. Foi tal o terror, que aquellas localidades ficaram completamente abandonadas.

A chronica, que nos vem trazendo estes factos, seguramente augmentou a sua importancia, mas a sua veracidade não pode ser contestada.

Podemos confirmar o facto com documentos irrecusaveis, entre elles com o precioso autografo que vamos transcrever de Gabriel J. Rodrigues dos Santos, o secretario do governo de Sorocaba.

Illmo Sr. José Rois Leite.

São seis horas da manhã e estando S. Ex.ª dormindo eu não quiz acordal-o para mostrar-lhe sua carta para que elle não recebesse de improviso o choque doloroso que eu experimentei com a noticia da sentidissima morte de meo particular amigo Antonio Rodrigues: creia V. S.ª que eu o choro como se deve chorar a perda de um amigo e paulista por todos os titulos digno deste nome, mas como tive a fortuna de conhecer as suas virtudes resta-me ao menos o consolo de esperar que elle receberá no céo a recompensa dellas.

Como estão aqui dois proprios dessa faço partir já um para informar-lhe dos motivos da *retirada da columna, e desfazer a impressão* que causarão as noticias mal fundadas que deo o Amaral. *Teve-se aviso no acampamento* de que de S. Paulo sahira uma força por *Santo Amaro* e que dali se dirigia por Una para vir suprehender-nos *nesta cidade:* e *como ainda* QUE ISSO NÃO SE REALISASSE a simples presença de forças inimigas para cá punha a nossa Columna em risco de ser cercada, o commandante destacou dois Esquadrões de Cavallaria para virem dar-nos soccorro, e *veio recuando* com o resto da gente para tomar uma posição vantajosa para combater o inimigo qualquer que fosse sua direcção. Os Esquadrões chegarão antehontem e a columna vem em marcha, devendo ter pousado hontem nos Olhos d'Agua e vir acampar não longe desta cidade em logar onde possa esperar o inimigo, ou soccorrer Itú caso elle para lá se dirija. Eis o que há dexacto: *não há e nem houve debandada*: e não se tendo podido tornar effectivo o sitio por motivos que V. S.ª não ignora eu julgo que foi bom que o inimigo sahisse fora das trincheiras, porque em campo não é elle temivel e podemos talvez fazer alguma coisa. Acho por tanto que *ainda não ha motivo para desesperar, e nem o Sr. Tobias nem o Sr. Feijó achão a causa perdida.*

Emquanto temos um exercito composto de homens tão *valentes* e não perdermos uma acção decisiva ainda devemos ter esperanças principalmente quando ha toda probabilidade de que todo o Norte da Provincia ja esteja em armas á nosso favor, e até con-

tão os *ultimos desertores do Caxias* que ja constava que uma força de 200 a 300 homens que vinha do Rio por terra fora toda aprisionada entre Pindamonhangaba e Taubaté.

S. Ex.ª esta muito anciado por ver reunida na Fabrica toda a expedição de Tatuhy, por isso julgo que V. S.ª deve fazer marchar os contingentes de Pirapora e Capivary, pois o Bloem que tem de Commandar esta expedição tambem está anciado por ver tudo reunido e organisado para marchar:

Este homem decidio-se afinal a puxar a espada por nós e creio que nos fará bons serviços. Rogo-lhe pois que faça todo o empenho para que hoje mesmo se reúna na Fabrica toda a Força ainda que cheguem de noite.

De Corytiba as noticias que ha não são positivas: o que consta com mais algum fundamento é que là pretendião aproveitar occasião para separarem-se, formando nova Provincia, mas eu ainda não temo que os Corytibanos nos hostilisem.

Mande V. S. suas ordens a quem é

D. V. S. Am.º e Patricio Obrg.mo

Gabriel

N. B.

Queira explicar os motivos da *retirada* aos nossos Am.os dessa e outras Villas.

Escrevendo tão longamente, Gabriel J. Rodrigues dos Santos procurava justificar a *debandada*, e dar noticias animadoras.

Entretanto um periodo dessa carta demonstra, que a retirada deu-se *por um facto que não se havia realizado*, isto é a partida de tropas de S. Paulo para Santo Amaro para seguir dali por Una afim de ir atacar Sorocaba!

Si já nos primeiros dias reinava *terror panico* só com a noticia de que forças haviam desembarcado em Santos, deve-se calcular qual não seria o terror que dominava na mór parte dos sediciosos guardas nacionaes, que ignoravam completamente a causa que determinara a que seus commandantes os arrastassem a uma luta fratricida.

Pelo documento autografo, que acabamos de ler, vê-se ainda que até aquelle momento não se havia dado tiroteio algum, nem haviam sido remettidos para S. Paulo soldados *empalhados*, e é bem possivel que não tivesse sido morto aquelle cavallo unico, que os caçadores de Caxias conseguiram matar, tragicos acontecimentos descriptos por Campolim.

Debandada a Columna, pensou R. Tobias em reunir seus destroços na Fabrica do Ipanema. Nada consegue, como se vê do seguinte autografo :

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Tendo hontem chegado a esta fui logo visitar a força vinda de Porto Feliz.

Pretendia seguir a manhã para Porto Feliz a reunir a Cavallaria do meu comando, mas a pouco tive cartas dahi e pessôa fidedigna veio pessoalmente informar-me que os influentes ainda andão refugiados (com a noticia da debandada) e não é possivel reunir-se força nenhuma alli presentemente e nem em Pirapora onde o comandante dispersou toda sua gente e deixou a Freguezia entregue ao saque e tudo quanto quiserem a canalha. O Comando Militar acha-se delegado em João Dias Teixeira de Toledo, patriota distincto, mas....gravemente doente, por onde conheço que o nomeado por V. Ex.^{a} tão bem foi affectado da mesma enfermidade dos outros como V. Ex.^{a} verá da junta.

A vista do exposto só se poderà effectuar a deligencia vindo força dahi, as quaes quanto mais depressa vierem melhor será' pois aqui esperamos por esse unico recurso.

Com mais demora talvez se possa reunir forças naquelles pontos hoje completamente abandonados com a maior vileza possivel. A vista do exposto continuo a conservar-me neste ponto té V. Ex.^{a} determinar-me o contrario.

Quartel da Fabrica do Ipanema Junho de 1842.

Ill.^{mo} Ex.^{o} Snr. C.^{el} *Rafael Tobias de Aguiar*. Presidente interino desta Provincia.

José Rodrigues Leite
Major do Esquadrão de Porto Feliz

Como reunir as forças debandadas, se os *influentes* já se achavam refugiados, dispersados por elles os soldados; entregues as localidades ao saque com a maior vileza, e quando o commandante militar era um distincto... patriota, mas doente, da molestia que affectava a todos?

Até a *debandada*, a *revolução* fôra uma comedia. Demissões de officiaes da Guarda Nacional que não ficavam demittidos; nomeações de commandantes militares, que não conseguiam tomar posse ou a não aceitavam; proclamações, que não eram attendidas, *ataques* imaginarios: *doenças, callos arruinados*, emfim toda uma sequencia de actos fantasticos, e de promessas não cumpridas. O máu sucesso da revolução foi devido a essas causas, e sobretudo á falta de motivo capaz de levantar uma população ordeira e laboriosa.

« As causas do máu successo do movimento de Sorocaba, (diz-nos Rafael Tobias no seu manifesto publicado em 1844,) não vem aqui appello mencionar: todavia o nimio amor da humanidade, o horror do derramamento do sangue parente, e a novidade de um similhante acontecimento numa provincia *acostumada a longa paz e dada a grande maioria a agricultura, commercio e artes da sua vida privada, pode bem explicar, sem recorrermos as faltas pessôaes que não é prudente esmerilhar muito miudamente»*

Esse manifesto, escripto tanto tempo após os acontecimentos é o documento a nosso vêr o mais completo para demonstrar que a sedição significou apenas — o gesto de despeito de politicos ambiciosos que se viram privados do poder 8 mezes depois de terem a elle subido por meio de uma revolução, qual a da Maioridade.

Mas, continuemos a observar quaes os effeitos da *debandada* de Pirajússara, e sua repercussão nas localidades nas quaes chefes politicos despeitados haviam arrancado de suas occupações a população ordeira e laboriosa, para prendel-a ao carro dos seus despeitos.

Chega a noticia da debandada a Porto Feliz, e o que lá se produziu diz-nos o autografo dirigido a R. Tobias, que vae ser lido com a curiosidade que merece,

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr.

A completa acephalia em que nos achamos hoje por motivo de uma falsa noticia de que nossas tropas se havião *retirado em debandada*, que *Itú estava inteiramente* deserta, e que Piracicaba fôra atacada por forças de Campinas, que fez com que o *Commandante militar interino e mais officiaes da Guarda Nacional e Camaristas se retirassem contando com a causa perdida*, fez com que reunindo-nos deliberassemos nomear para Commandante Interino o sr. Luis Antonio da Fonseca, athé que V. Ex.ª dê providencias a respeito participando ao mesmo tempo a V. Ex.ª que apenas se acha um Capitão de Cavallaria e que existe nos quarteis 78 praças.

Joaquim Ponce de Almeida.
Francisco Pereira de Araujo.
O padre Lourenço Correia Leite de Moraes.
João Dias Teixeira de Toledo.
Manoel Pacheco Gatto.
José de Padua Castanho.
Francisco das Neves Gomes.

(Assignaturas autografas).

Como se vê, eram os *chefes—commandantes officiaes e camaristas*, os que seguião a *debandada*—os pobres guardas, esses continuavam a permanecer nos quarteis para onde tinham sido conduzidos, esperando com calma o desfecho dos acontecimentos. Homens rudes, ignorantes, comprehendiam, entretanto, que tendo sido illudidos, não lhes convinha fugir.

Em Capivari, o mesmo terror : «Como poderia eu prever o alarme, quando aqui chegaram primeiro esses srs. que no meio do pateo em vozes alta falavam do que sucedeo ?

«Na mesma noite em que aqui aparecerão os homens de tarde, avisei os Piracicabanos para se previnirem.

«Sua casa está feito estalagem dos que tinhão aparecido desse lado pelos maots ; o que me dóe é que de certo o Cap,^{m} Xico e o Boa Ventura e outros da peça ou forão mortos ou....»

Esta carta era dirigida a—Primo José Leite, pelo «O Corrêa», parecendo que refere-se não á debandada grotesca de Pirajussara, mas á da Venda Grande, na qual, infelizmente, correu sangue, como adiante veremos.

Achava-se R. Tobias em Itú, desanimado pelo insuccesso de sua viagem, por não ter podido seguir para Campinas, quando foi sorprehendido com a noticia da *debandada.*

Passada a primeira impressão, dirige-se a Barueri, onde Galvão tinha conseguido deter parte da infantaria.

Alli chegando, verificou, pelo desanimo dos presentes, pelo redusido numero de combatentes, que estava tudo perdido, pelo que resolveu retirar-se para Sorocaba, o que fez.

Antes de partir, segundo golpe e tremendo vem abater o chefe revolucionario, com a noticia do desastre da Venda Grande, da fuga dos amigos alli reunidos, do desbarato dos poucos que resistiram e consequente morte do capitão Boaventura do Amaral, que embora conhecendo a inutilidade da defesa, preferiu succumbir para não ficar mareada sua honra de soldado. Boaventura pertencera ao exercito.

* * *

Os revolucionarios de Campinas, não podendo permanecer na cidade, onde dominavam os «*Corcundas*», de acordo com as ordens recebidas haviam escolihdo para ponto de reunião uma fasenda pouco distante da cidade.

Dalli pretendiam desalojar os legalistas em Campinas depois que tivessem reunido forças sufficientes que lhes foram promettidas.

O ponto escolhido era conhecido pelo nome de Venda Grande, no sitio do finado Theodoro.

De Sorocaba seguiu para aquelle ponto um pequeno contingente commandado pelo capitão Boaventura do Amaral, para servir de centro.

Antonio Manoel Teixeira, que havia sido nomeado Commandante militar, Luciano Nogueira e outros acompanhados de gente por elles municiada foram se reunir a Boaventura.

Se a Columna Libertadora, que estava encarregada de atacar S. Paulo, caminhava sem as devidas precauções quando se achava em frente de um inimigo terrivel, deve se calcular qual seria o descuido dos que permaneciam reunidos na Venda Grande, apesar de saberem que os chefes legalistas de Campinas coroneis Franco e Quirino dos Santos eram homens activos, intrepidos e que já haviam resolvido dispersar a reunião da Venda Grande.

Recebendo os legalistas de Campinas aviso de que suas forças iam ser reforçadas com oitenta caçadores de Caxias, resolveram occupar algumas posições para cercar Venda Grande.

No dia 7 de junho achavam-se os revoltosos reunidos naquelle ponto, completamente descuidados, ignorando ainda a presença de força de linha no municipio.

Como em Pirajussara, a força não tomára precaução alguma, e os seus homens se achavam entregues a diversos entretimentos.

Muitos haviam se embrenhado nas matas procurando sorprehender a caça, outros pescavam e alguns auxiliavam os trabalhadores do engenho na moagem.

Guiados por vaqueanos, os caçadores de Caxias se aproximaram do ponto de reunião sem que fossem presentidos.

A alta macega que ali existia facilitava o movimento dos caçadores. De rojo estenderam-se em linha, e inesperadamente recebem os revoltosos a primeira descarga, seguida de outras.

A debandada foi geral, somente o pequeno numero que se achava junto á habitação para ali se dirigiu, e não teriam feito resistencia alguma, si não fora a coragem e decisão de Boaventura, que terminantemente declarou que havia de morrer resistindo.

Expondo-se ao ataque, foi um dos primeiros a cahir morto, e, como consequencia, deu-se o aprisionamento dos que ali se achavam, sem maior resistencia.

A noticia espalhou-se rapidamente, e na manhã seguinte, 8 de junho, recebe-a R. Tobias quando desanimado observava em Barueri os destroços da Columna Libertadora.

Disem as chronicas, que só um acto de barbaridade foi commettido em Venda Grande—não pelas forças, mas por um voluntario.

Depois de findo o ataque, certo legalista desfechou certeiro tiro sobre um infeliz rebelde, que se achava ferido e se occultára em um coxo.

O facto mereceu repulsa geral, tendo o autor vivido isolado durante muitos annos.

Retirando-se R. Tobias de Barueri, continuou a *debandada*.

No dia 13 entrava em Sorocaba parte dos homens pertencentes a aquelle municipio. No dia 14, a gente de Itapetininga, como, de que fórma, em que estado de corpo, e disposição de animo será dito pelo conego Marinho, cuja palavra insuspeita não poderá ser posta em duvida.

Antes, porém, continuaremos a acompanhar os passos de R. Tobias, para em seguida reatarmos a narrativa dos acontecimentos.

* * *

Chegando a Sorocaba, viu-se R. Tobias abandonado das forças, que haviam desaparecido como por encanto. Deu-se em Sorocaba o mesmo que acontecera em Itú, Capivari, Porto Feliz, Itapetininga. Ao passo que desapareciam os revolucionarios, *vinham chegando os influentes do partido legalista que se achavam até então foragidos* Pretendeu ainda R. Tobias reunir os dispersos, na Fabrica de Ferro.

Aproximava-se Caxias, e não teve R. Tobias outro recurso sinão a fuga, quando soube que aquelle Goneral destacára força para effectuar a sua prisão. Alguns dias permaneceu nas vizinhanças de Sorocaba e depois em marchas forçadas resolveu procurar a provincia do Rio Grande do Sul. A marcha não podia, porém, ser como elle desejava, porquanto era de perto seguido pela escolta enviada para prendel-o, guiada por pessoas conhecedoras da zona, e que como sóe acontecer em taes ocasiões, se apresentaram para auxiliar a escolta.

Com grandes difficuldades conseguiu chegar a Itapetininga, onde demorou-se julgando estar livre da força que o perseguia.

Avisado de que sua presença ali se havia divulgado deixou a localidade e foi pernoitar na fazenda de Bom Retiro, pertencente a Joaquim José de Oliveira.

Aquelle cavalheiro achava-se ausente. A sua esposa, porém, recebeu o illustre foragido dispensando lhe fidalga hospitalidade.

Ali se achava R. Tobias, quando, alta noute, os escravos vieram prevenir á esposa de Oliveira de que estava a fazenda cercada por soldados.

Immediatamente a distinta paulista fez vir á sua presença o pardo Agostinho, seu escravo, capataz do serviço, e encarregou-o de impedir a prisão de R. Tobias, por todos os meios

Agostinho, depois de verificar que de facto se achavam cercados os pastos ao redor da fazenda, por feliz inspiração, dirigiu-se ao engenho de canna, e foi collocar-se com R. Tobias debaixo da enorme bica que alimentava a moenda.

Nesse ponto haviam crescido plantas aquaticas, que presas aos lados do conductor, cahiam em festões emmaranhados, tão densos, que serviram para occultar Agostinho e R. Tobias.

Diversas vezes os soldados passaram junto á bica. Esquadrinharam o engenho, subiram aos telhados, aos forros e só retiraram-se depois de muitas horas de infrutuosa pesquisa.

Um facto deve aqui ser consignado. Joaquim José de Oliveira, um dos ricos proprietarios daquella zona, possuia a seu serviço mais de 200 escravos. Estes sabiam que ali se achava occulto um homem, entretanto não denunciaram a sua presença e confirmaram mesmo que a muitos dias ninguem pernoitára na fazenda.

Quando Joaquim José de Oliveira voltou e teve conhecimento do que sua esposa praticára, applaudiu o seu procedimento.

Entretanto, era elle adversario do chefe foragido. Eis um traço do caracter paulista.

Retirando-se a escolta, foi R. Tobias conduzido por vaqueanos da fazenda para pontos seguros, até que depois de

muitos dias e de muitas difficuldade , seguiu marcha, procurando as fronteiras do Sul, devendo atravessar as extensões que formam hoje o territorio do Paraná, antiga comarca de Curitiba.

Foi ahi que se encontrou com Francisco das Chagas do Amaral Fontoura, pae do dr. Ubaldino do Amaral, que o acompanhou até o Rio Grande do Sul. A. R. Tobias tinha-se ligado Felicio Pinto de Castro, seu enteado.

Vencidos numerosos trabalhos, muito tempo depois, R. Tobias atravessava os campos da Vacaria, quando foi aprisionado por uma escolta que fôra enviada por Caxias, que depois de ter pacificado S. Paulo e Minas, seguira para commandar as forças legaes que combatiam os revolucionarios do Rio Grande do Sul e tivera denuncia de que R. Tobias ia ligar-se aos revoltosos.

Remettido para o Rio de Janeiro, foi processado e conservou-se preso até que veiu beneficial-o a amnistia.

* * *

Doente, alquebrado, caminhando com extrema difficuldade viu-se Feijó abandonado em Sorocaba.

Era o unico representante do movimento, e deve-se calcular qual seria a impressão dolorosa que o animava, quando dirigiu ao Barão de Caxias a seguinte carta que já é conhecida de muitos. Via Feijó o isolamento ao redor de sua pessoa. Da Columna Libertadora só existia a tradição—mas ainda assim, propunha *accomodação*, para não dizer *imposição.*

Eis cópia da carta :

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Barão de Caxias.

Sorocaba, 14 de junho de 1842.

Quem diria que em qualquer tempo o Sr. Luis Alves de Lima, seria obrigado a combater o Padre Feijó ?

Taes são as coisas deste mundo !

Em verdade o vilipendio que tem o governo feito aos Paulistas, e as leis anticonstitucionaes da nossa assembléa me

obrigarão a parecer sedicioso. Eu estaria em campo com minha espingarda se não estivesse moribundo; mas faço o que posso. Porêm alguns choques tem já produzido o espirito de vingança e eu temo que o desespero traga terriveis consequencias; e como persuado-me que Sua Majestade Imperial hade procurar obstar as causas que derão motivo a tudo isto, *lembra-me procurar a V. Ex.ª* por este meio, e rogar-lhe a seguinte acomodação que he honrosa a Sua Majestade Imperial e a Provincia; e vem a ser: Primeiro—Cessem as hostilidades:—Retire-se da Provincia o Barão de Monte-Alegre, e seu Vice-Presidente, até que Sua Majestade nomeie quem lhe parecer; e a Provincia pede a V. Ex.ª que interceda perante o mesmo Senhor, para que não nomeie socio, amigo, ou alliado de Vasconcellos: Segundo—que a lei das Reformas fique suspensa até que a Assembléa receba a representação que a Assembléa Provincial dirigiu a mesma sobre este objecto: Terceiro—Que haja amnistia geral, sobre todos os acontecimentos que tiverão lugar e sem excepção; embora seja eu só o exceptuado e se descarregue sobre mim todo o castigo.

Ex.mo Sr. Vossa Excellencia he humano, justo, e generoso, espero não duvidará cooperar para o bem desta minha patria.

Eu lhe assevero que exigirei a execução deste tratado por parte do Governo actual da Provincia, e com o Commandante de nossas forças póde concluir definitivamente esta capitulação. Deos felicite a V. Ex.ª como deseja quem hé De V. Ex.ª Amante e obrigado servidor.

Diogo Antonio Feijó.

O portador lhe entregará uns exemplares de um periodico que eu redijo.

Caxias, recebendo a carta de Feijó, respondeu-a, e, com quanto não se conheça seus termos, contemporaneos affirmam que o General do Exercito Pacificador, declarou não aceitar propostas, mas aconselhava a Feijó que se entregasse e que igual conselho désse aos chefes sediciosos—Que confiasse na clemencia do Imperador.

Nesse momento os chefes sediciosos não se achavam mais em Sorocaba — todos haviam desaparecido com a debandada.

Ortiz, Manoel Martins de Mello, José Joaquim de Lacerda, José Vergueiro, Bento José de Moraes, Francisco de Castro, Daniel Gomes, capitão Amaro, Paulino Ayres abandonaram Feijó a seu destino.

Ainda assim, o velho paulista queria mais do que haviam exigido os revolucionarios !

Não era sómente a retirada de Monte Alegre que elle impunha — exigia tambem a demissão do vice-presidente padre Vicente Peres da Mota—até então seu amigo, como o fôra Monte Alegre.

Quante á substituição daquellas autoridades, a exigencia ainda era mais excessiva—Dominado pelo velho odio que votava ao chefe do partido do *regresso*—queria que para aquelles cargos não fosse nomeado *Socio, amigo ou alliado de Vasconcellos.*

Depois de pedir o que era do interesse particular de seu partido—queria a suspensão da Reforma, até que a Assembléa Geral *recebesse* a representação que a Assembléa de São Paulo dirigira á mesma sobre este objecto.

Neste ponto, encontrava-se a unica concessão—já se contentava Feijó que a Assembléa *recebesse* a representação.

Com a resposta de Caxias não perdeu o velho paulista as esperanças, e tentou obter uma conferencia com o general pacificador, não sendo attendido pela força dos acontecimentos.

Eis o precioso documento, no qual já não se impunham condições, mas pedia-se ao vencedor que lembrasse, que propuzesse um meio decente para se evitar derramamento de sangue.

Ex.^{mo} Sr. Barão de Caxias.

De sua resposta collijo, que não dá esperanças de accomodação alguma, e que reduz os Paulistas ou entregarem-se a discripção, ou a tentarem a sorte do desespero.

Confesso a V. Ex.^{a} que nunca contei com similhante resolução sua.

Talvez de viva voz eu pudesse convencer-lhe da justiça da causa que defendemos; mas o meo estado de enfermidade embaraça-me tão grande jornada; comtudo se V. Ex.^{a} quizer

aproximando-se mais em hora e lugar certo eu me exforçarei por comparecer.

Entretanto se V. Ex.ª quizer poupar sangue e lhe lembra algum meio decente, proponha, que eu trabalharei por obter a aprovação, alias lavo as mãos aconteça o que acontecer.

D.ˢ Gd.ᵉ a V. Ex.ª m.ᵗᵒˢ annos.

Sorocaba, 18 de junho de 1842.

De V. Ex.ª amante e Vnr.ᵒʳ Obr.ᵒ servo,

Diogo Antonio Feijó.

Não obteve Feijó resposta desta sua segunda missiva.

E como o exercito pacificador se aproximava, desapareceram de Sorocaba os poucos que ali haviam permanecido, e com elles Rafael Tobias que dirigiu-se para Itapetininga, unico caminho que lhe ficava livre. Sua retirada deu-se no dia 18 á noite, quando Caxias deixou de dar resposta á carta de Feijo, como já descrevemos.

No dia 20 estavam perto de Sorocaba as forças legaes, e no dia 21 entrava Caxias na cidade, 30 dias depois que dali partira a Columna Libertadora e publicava a seguinte Proclamacão;

> O Barão de Caxias, Veador de Suas Altezas Imperiaes, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. o Imperador, Commendador da Ordem de S. Bento D'Aviz, Cavalleiro das do Cruseiro e Roza, Condecorado com a Medalha da Guerra da Independencia, e General em Chefe do Exercito Pacificador da Provincia de S. Paulo.

Faço saber a todos os individuos, excepto os chefes, que por ventura tenham tomado parte na revolta d'esta Provincia por suggestões desses ambiciosos de mando, que abusaram da bôa fé desses habitantes pacificos, desta cidade e seus contornos, que se no espaço de dez dias, contados da publicação deste, se me apresentarem, trazendo as armas que lhe foram dadas pelos referidos chefes da revolta, poderão voltar a suas habitações e

continuar na sua vida domestica; porêm os que assim não obrarem, sendo presos serão remettidos para a Capital da Provincia, onde entrando em processo serão punidos com todo o rigor das leis.

Quartel General do Exercito Pacificador na Cidade de Sorocaba, 21 de junho de 1842.

Barão de Caxias.

Foi curta a Presidencia Interina de Rafael Tobias.

Proclamado no dia 17 de maio, no dia 18 de junho abandonava Sorocaba, fugindo para as fronteiras do Sul. Já o seguimos nessa retirada dolorosissima, devemos concluir com a narração dos factos que se deram em Sorocaba.

* * *

Estabeleceu Caxias o Quartel General na rua do Hospital, esquina da do Bom Jesus.

Pouco depois, o General, acompanhado apenas do seu official de ordem, dirigiu-se á Rua das Flores, na casa de residencia do alferes João Nepomuceno de Sousa Freire, onde se achava Feijó.

Contemporaneo do facto, filho de Sorocaba, assim narrou-me o episodio da prisão de Feijó.

Fazendo-se annunciar, disse a pessoa que o veiu receber.

«Quero falar com o sr. senador Feijó».

Recolhido á sala, conservou-se de pé, examinando grosseiros e velhos quadros. Poucos momentos depois entrava Feijó na sala, caminhando com bastante difficuldade, por se ter aggravado a paralysia em uma das pernas.

Caxias, dirigiu-se ao velho lutador, e cumprimentando-lhe disse-lhe com acatamento:

«Só o dever de soldado me impõe o doloroso dever de vir prender ao sr. senador Feijó um dos chefes do movimento revoltoso. Convido-o a acompanhar-me».

«Estou ás suas ordens», foi a resposta de Feijó.

«Quer V. Ex.ª dar algumas providencias, ou levar alguns objectos para o Quartel General onde tudo falta»?

«De nada preciso, apenas de uma esteira.»

Trocadas estas frases, Feijó convidou Caxias a sentar-se offerecendo-lhe uma cadeira, e conversou sobre o passado. Entre outras cousas, perguntou a Caxias se lembrava-se dos acontecimentos de 31, e do Ministro de Justiça que o nomeára major do Corpo de Permanentes e concluindo disse-lhe.

«O sr. é moço, aprenda no que está vendo o que são as vicissitudes do mundo. Naquelle tempo eu dava accesso ao sr. Lima e Silva, hoje vem elle prender ao velho Feijó, já moribundo»!

Depois de recolhido ao Quartel General, conservou-se Feijó reconcentrado.

A' noite, porém, verificou faltar-lhe um objecto indispensavel, e escreveu a João Nepomuceno um bilhete, pedindo-lhe para enviar-lhe um travesseiro.

O autografo foi-me mostrado pelo finado dr. Americo Brasiliense, que o conservava com extremo cuidado.

Aqui ainda existem muitas pessoas que leram o curioso documento.

Recolhido a S. Paulo, bem cedo viu o governo que não devia Feijó ahi permanecer. A Provincia, embora pacificada, achava-se commovida ainda por um facto que a tinha impressionado. Tratava o governo de punir os cabeças, muitos dos quaes haviam sido presos e teriam de responder ao jury. Feijó, sempre irascivel, clamava contra todos os actos do presidente, alimentando odios que precisavam ser extintos.

Monte Alegre desde logo havia combinado com Caxias, depois de ter ouvido o Governo Geral, sobre a conveniencia de amnistia geral.

Era sabido que tanto em Jundiahi, como em Itapecerica protegidos por hospitalidade generosa de Queiroz Telles e Manoel Josè de Moraes, existiam muitos dos implicados nos acontecimentos, e que nem foram processados. Ora, não convinha ao interesse de todos que continuasse o irrequieto vice-presidente de Sorocaba, a manter odios e a censurar a administração.

Foi, pois, medida de ordem a que tomou o governo determinando a Feijó que seguisse para a Côrte. Não attendendo a

essa exigencia feita primeiramente por amigos, foi-lhe transmittida ordem official, que teve a seguinte resposta:

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Presidente da Provincia.

Em resposta ao officio de V. Ex.^{a} datado de hontem: digo —que não duvido que o Publico se persuada, que não fui alheio não a Rebellião, mas a Sedição que teve lugar em Sorocaba.

Ahi estão os meus escriptos impressos que provam a minha adherencia a esse acto; mas que elle se desgoste por ver-me em liberdade emquanto lavra a perseguição das autoridades por tanta gente, e impunemente, é suppol-o inimigo da Constituição que me protege, e que o mesmo Publico diz tanto respeitar. Igualmente entendo que V. Ex.^{a} quer que eu me retire para o Rio de Janeiro para com o meu encommodo poupar o iniquo desgosto dos que me desejão ver perseguido contra a lei.

Ex.^{mo} Sr. Eu sou habitual e gravemente enfermo, he provavel que o Senado me faça chamar para responder a accusação que por parte do governo se promover contra mim, e então, havendo de demorar-me na Côrte o tempo preciso para minha defesa seria inutil augmentar o meu soffrimento desde agora até Novembro em que o Senado deve reunir-se.

Se os Paulistas vão tomando a naturesa de cães, que gostão de augmentar a aflição ao aflicto, e para evitar o excesso das paixões que temos governo armado de força que deve proteger o cidadão inerme, e confiado na publica autoridade nada temo.

Comtudo se a V. Ex.^{a} parecer prudente eu brevemente me retirarei para o meu sitio evitando assim de excitar com minha presença o odio dessas féras: e hirei esperar pelo tempo em que a Lei me chamar a responder pelos meos feitos.

Deus Guarde a V. Ex.^{a} m.^{tos} annos.

Cidade de S. Paulo, 5 de Julho de 1842.

Ex.^{mo} Sr. Barão de Monte Alegre.

Diogo Antonio Feijó.

Não quiz o governo aceitar a proposta de Feijó de retirar-se para Campinas. Seria de grande inconveniencia que elle ali

permanecesse, porque naquelle municipio a rebellião fôra repellida materialmente, facto que determinou odios que se conservaram vivos por muitos annos.

Era por tanto cauteloso o governo exigindo que Feijó se retirasse da Provincia.

Vendo que o governo não podia attender a seus desejos Feijó resolveu retirar-se não sem ter lavrado o protesto que em seguida transcrevemos.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr.

Acabo de receber a ordem positiva de V. Ex.^{a} para dentro de tres dias retirar-me para Santos, e dali no primeiro vapor para a Côrte, e que do contrario fará V. Ex.^{a} respeitar com a força a sua dignidade.

Ex.^{mo} Snr., deixando de entrar em polemica com V. Ex.^{a} sobre os muitos objectos contidos no dito officio, não só por inutil como porque em juizo competente terei occasião de o fazer; e sem entrar em discussão da nullidade da actual suspensão de garantias, julgo comtudo do meu dever declarar:

1.°. Que o § 1.° do art. 179 da Constituição é o direito pela mesma reconhecido, e que fórma a essencia do governo livre, e que portanto não posso ser obrigado ao que a Lei não me obriga, mande quem mandar o contrario, e que por isso soffro a maior violencia em ser constrangido a deportar-me para a Côrte e sem saber para que nem té quando.

2.°. Que importando a deportação pena maior que a de prisão declaro reconhecer violado abertamente o art. 27 da mesma Constituição.

3.°. Que o meu publico estado de enfermidade, e a brevidade do prazo para minha deportação privando-me do necessario, aggrava muito mais a violencia que commigo se pratica e contra aqual emquanto houver Constituição no Brasil constantemente clamarei.

4.°. Que emfim procurarei retirar-me no prazo marcado, não por obediencia á ordem illegal e anteconstitucional de V.

Ex.ª mas para evitar somente maiores violencias a vista da ameaça que me faz V. Ex.ª do emprego da força.

D.ˢ Gd.ᵉ a V. Ex.ª muitos annos.

Cidade 5 de Julho de 1842.

Ex.ᵐᵒ Snr. Barão de Monte Alegre.

Diogo Antonio Feijó

Processado com os demais cabeças, deu-se a pronuncia pelo Chefe de Policia, dr. José Augusto Gomes de Menezes, perante o qual correra o processo. Eis os termos desse documento :

«Vistos estes autos de Summario ex-officio em virtude da Portaria de f. 4, constantes dos doc.ᵗᵉˢ que decorrem de f. 6 á f. 193 ; das inquirições das oito tt.ˢˢ d'elle de f. 206 á f. 235, de. f 362 á f 364, e de f. 375 á f. 378, e das especiaes a respeito dos diversos compromettidos, como se vê de toda a segunda parte dos autos; e dos diversos outros documentos annexos na mesma segunda parte d'elles e na 3.ª; tudo sobre a rebellião na Provincia : obrigo á prisão e livramento, como cabeças d'ella, o Senador Diogo Antonio Feijó, Coronel Rafael Tobias d'Aguiar, dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, José Joaquim de Lacerda, e José Vergueiro, como de vê de m.ª sentença f., não comprehendendo aqui o Tenente Coronel Jeronimo Isidoro d'Abreu, e o Major José Joaquim de Sanct'Anna por se acharem já pronunciados em processo separado, ut doc. f. 202 p.

Obrigo mais, como cabeças á prisão e livramento, José Bon. ? Leite, dr. João Viegas Jorte Muniz, Luiz Antonio da Fonseca e R.ᵈᵒ José d'Almeida Campos, ut minha sentença f.; e Tristão d'Abreu Rangel, Manoel Martins de Mello, Cap.ᵐ João Floriano Ortis, e Candido José da Mota, ut de m.ª sentença f. ; não mencionando o Major Francisco Galvão de Barros França, por acharse processado em apartado como do doc. f. 202.

São mais obrigados á prisão e livramento, como cabeças, o Capitão José Corrêa Leite o Vigario, Manoel José de França, o Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, o Cap.ᵐ Joaquim

Floriano de Araujo, o Cap.^m^ Francisco José da Silva, Antonio Manoel Teixeira, e Reginaldo Antonio de Moraes Salles, ut de m.^as^ sentenças f., e f.; não mencionando aqui o Alferes Francisco Teixeira Nogueira, por achar-se pronunciado em processo separado e em conselho de guerra. São ainda mais pronunciados, como cabeças da rebellião, Paulino Ayres d'Aguirra, e Manoel Paulino Ayres, o Cap.^m^ Francisco Pereira d'Assis, o Tenente Coronel Bento José de Moraes, o Major Francisco de Castro do Canto e Mello, e Tenente Daniel Gomes de Freitas. O Escrivão lance seus nomes no rol dos culpados, e passem-se as ordens necessarias para a captura dos que se não acham presos, ficando somente suspenso todo o ulterior procedimento quanto aos dois Senadores, Diogo Antonio Feijó e Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro, á vista do privilegio de que gozam.

Não são pronunciados os compromettidos aqui não mencionados, de que tratão os doc.^tos^ f., e f. dos autos, ficando só considerados cabeças e como taes obrigados á prisão e livramento somente os de que tenho feito especial menção. Passe-se alvará de soltura para os que se acham presos, e aqui não tenho pronunciado, exceptuados os do doc.^to^ f. 516 a respeito dos quaes tenho ainda de proceder a indagações. Dê-se contra mandado p.^a^ não ser preso, a quem aqui se não achar pronunciado. Extraiam-se quanto antes os processos dos dois Senadores, para serem remettidos ao Senado; e os dos Militares, para serem levados ao Conselho de guerra, e remettão-se estes autos ao Dr. Delegado do Termo para os apresentar no Jury, ficando copia para á ella unirem-se as diligencias, que devem continuar. Recommendem-se nas prisões os pronunciados que se achom presos. Cidade de S. Paulo 25 de 9.^bro^ 1842.

G. de Menezes.

Em tempo.

Intimem-se as pronuncias aos pronunciados que se acham presos e faça o Escrivão publicação em seu cartorio das minhas sentenças f., f. e f. 4 e quando o juiz d'esta. S. Paulo.

* * *

Seguindo para o Rio, não permittiu o governo que ali desembarcasse, recebendo ordem para esperar na provincia do Espirito Santo a reunião do Senado, ao qual cabia conhecer e resolver das accusações levantadas contra elle, como cabeça do movimento revolucionario.

Apresentando a resposta a que era obrigado, Feijó pronunciou no Senado, o pequeno discurso que segue-se e que serve para encerrar a historia da revolução quanto a sua pessoa.

Sr. Presidente, tendo-se aggravado ainda mais a minha molestia, não me foi possivel até hoje apresentar a resposta que me foi mandada dar sobre o processo que contra mim se intentou; e ainda agora mesmo me foi preciso servir-me de redacção alheia para apresental-a. Portanto remettia á mesa para dar-se-lhe o o conveniente destino.

Eu desejava, antes de morrer, cumprir ao menos uma promessa que tinha feito na occasião em que fui mandado sahir da minha provincia, ainda o mundo não sabe da minha boca a historia da minha prisão, deportação e degredo.

Eu tive desejos ao principio de a communicar ao Senado; mas algumas razões obstaram a isso, principalmente porque o Senado parecia ter aprovado o procedimento barbaro que houve comigo.

Ha tempos, requerendo eu que se nomeasse uma commissão para examinar os actos do governo, e manifestando desejos de que o Senado considerasse o procedimento que o mesmo governo teve contra mim, e por conseguinte contra o Senado e contra a Constituição, não o pude conseguir; portanto julguei que era melhor calar-me. Mas resta-me sempre esse pezar de nada dizer; por isso sempre direi duas palavras para referir o que soffri.

Entretanto saiba-se que não soffri tudo quanto quiz o governo que eu soffresse, pois que pela benignidade dos Brasileiros não tive falta de cousa alguma, em toda parte tive sempre recursos, em toda a parte recebi os maiores beneficios e obsequios.

Achava-me em S. Paulo, já mandado sahir para esta Côrte

deportado quando fui convidado para vir á Côrte. Não aceitei o convite, e como me pareceu não dever submisso soffrer um acto illegal e anti-constitucional, recalcitrei ou dei em contrario algumas razões; mas respondeu-se-me que o que a Constituição prohibia era a prisão dos senadores, e não qualquer outro acto que o governo julgasse conveniente praticar com senadores. Temi algumas outras consequencias; temi ser levado á cadêa para levar nas grades alguma correcção de açoutes, visto que isso não era prisão, e por conseguinte, na opinião do governo, podia praticar-se: o que é pois que eu havia de fazer, eu que, com um sopro podia cahir em terra?!.. Bem me lembrava dos meios de resistencia a ordens illegaes, sem o que será sempre nominal nossa liberdade, e nós escravos dos atrevidos. Nada porém podendo contra a violencia, retirei-me.

E' verdade que nessa occasião eu estava bastante enfermo e desprovido de meios, pois tinha apenas 20$ na algibeira. Requeri que se me mandasse pagar o trimestre vencido da minha pensão, que era 1:000$; pois era preciso ter com que subsistir; mas respondeu-se-me *que não havia dinheiro e que mesmo devia ficar isso como penhor para as indemnizações a que eu estivesse sujeito.* Sahi pois como me achava; vim á Côrte, não me deixaram desembarcar, demorei-me algumas horas, e sahi sem saber para onde! E' verdade, como já disse, que recebi beneficios em toda a parte.

Nas poucas horas que aqui estive, foram a bordo differentes pessôas offerecer-me dinheiro, e uma até me obrigou a receber alguns centos de mil réis que levava. Mesmo nesse paiz onde estive degradado encontrei muitos homens benevolos que me offertaram dinheiro e tudo o mais. Por este lado pois nada soffri; mas muito da parte do governo, que de tudo me privou, até do que era meu.

Portanto, senhores, soffri tudo isto! prisão, deportação e seis mezes de degredo, quasi 4:000$ de multa, e de que estou privado até hoje. Mas o governo não está satisfeito ainda; mandou por isso formar esse processo, e não ficará satisfeito senão com o meu exterminio! Estou pois entregue ao Senado;

faça elle de mim o que quizer; a vida em mim será pouca... soffra-se tudo.

Tenho dito em geral como posso o que era preciso que se soubesse, demais, o publico já o sabe, e fará a devida justiça a quem merecer.

* * *

O senador Nicolau Vergueiro foi tambem recolhido a S. Paulo e com Feijó seguiu para o Rio. Recebendo aquella ordem, transmittiu a Monte Alegre a resposta que segue-se e que não podemos deixar de transcrever, attenta a personalidade de Vergueiro.

Ill^mo^ e Ex.° Snr.

Tive a honra de receber o officio de V. Ex.ª em que me indica a conveniencia de retirar-me p.ª a Côrte do Rio de Janr.°

Se esta indicação não fosse motivada em um facto que está de encontro a m.ª conducta, nenhuma reflexão faria sobre ella, mostrando que vae sacrificar as m.as opiniões e os meos comodos á direcção do Gov.° fora do lugar onde tenho o dever de sustentar aquellas; porem diz V. Ex.ª que estando o povo na crença que eu não fora alheio aos actos criminosos q. tiverão lugar nesta Provinçia hé natural se desgoste vendo muitos cidadãos perseguidos pela Justiça em quanto eu goso ampla liberdade pelo privilegio do art.° 27 da Constituição.

Permitta V. Ex.ª que eu faça algumas observações a respeito. Tal crença popular só pode caber a pessoas illudidas p.r meos inimigos ou q. não conheção a differença que há entre a manifestação irresponsavel das opiniões do Senador e do Deputado e a resistencia material, porq.to sabe V. Ex.ª e sabem todos q. poucos dias depois de encerrada a Ass.ª P.el em 7 de Março me recolhi a m.ª fasenda distante 28 legoas desta cid.e e 26 de Sorocaba d'onde não sahi, nem hade constar q. tivesse communicações com os q. puzerão em pratica a sedição de 17 Maio, e lá me conservei ignorando tudo q.to se passou dep.° desta fatal explosão q. havia repellido com antecipação, dizendo p.r vezes nesta cid.e e na do Rio de J.°, que me militava a reclamações

q. entendesse legaes, m.[s] q. ninguem contasse commigo p.[a] vias de facto.

Firme neste proposito fui sorprehendido com a noticia do rompim.[to] em Sorocaba, rapidam.[te] propagado a cid.[e] da Constituição q. dista da m.[s] fasenda 6 legoas e meia.

Na ignorancia em que eu estava dos precedentes e da extenção do fatal movim.[to], e sem meios p.[a] obstal-o, limitei-me a ordenar a meos colonos e m.[e] pessoas livres da Fasenda que ninguem fosse a Freguesia em quanto durasse o barulho e assim o cumprirão.

Não era possivel que no meio da effervecencia popular deixasse eu de praticar algum acto de condescendencia, convindo-me observar o movimento tumultuoso e desejando que não fosse acompanhado de insultos; porem logo que os mais entusiastas partirão a unir-se ao grosso das forças sediciosas, vendo a frente dos restantes um homem prudente falei-lhe nestes tormos=«V. M.[ce] está aqui como Pilatos no credo, manda essa gente p.[a] suas casas, deixando só alguma patrulha para evitar algum roubo ou desacato, que em taes circumstancias são para temer.

Elle agradeceo o meo conselho, dizendo era conforme aos seos desejos, e o poz em execução.

Depois disto, sabendo que o Sr. Paula Sousa era opposto á sedição e estava retirado em casa de um amigo dos mesmos sentimentos fui ter com elles p.[a] desabafar e ver se me orientava sobre um acontecimento qne não podia comprehender bem, tendo só noticias vulgares e m.[tas] conhecidam.[te] fabulosas.

Passando pelo desgosto de ver morrer inesperadam.[te] o dono da casa retirei-me mais consternado a minha fasenda, Em todo este tempo o meo desejo era recolher-me a esta cidade e por vezes escrevi pedindo passaportes p.[r] q. as estradas estavão impedidas, mas nem as cartas puderão passar e vim, logo que se desempedirão, sem que em tempo algum tivesse correspondencia ou intelligencia com o Governo sedicioso.

Eis aqui o que sei de mim, o que os outros dizem não sei eu; mas pelo testemunho de minha consciencia não necessito do privilegio do art.° 27 da Constituição para evitar a perse-

guição legal, sendo mal fundada a crença do povo em contrario a qual receberá maior força publicando-se a consideração que V. Ex.ª lhe da no seo officio. Hé sobre este ponto de vista q. ouso chamar a attenção de V. Ex.ª p.ª q. se digne remover este inconveniente nocivo a m.ª reputação, e espero q. V. Ex.ª julgue digno de attenção o que tenho exposto.

Deos G.de a V. Ex.ª

S. Paulo, 5 de Julho de 1842.

Ex.mo Sr. Barão de Mont'Alegre

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

A cooparticipação de Vergueiro no movimento revolucionario —era patente.

Fora apprehendida toda a correspondencia que entretivera com Reginaldo A. de Moraes Salles e Joaquim Antonio da Silva (o Gordo) com o vigario França da Constituição. Além disso estivera na Columna Libertadora, a frente de um batalhão de lanceiros. Desde porem que fracassou a revolução Vergueiro tornou-se extraordinariamente inquieto.

Embora fosse um cidadão de real merecimento, quer pessoal quer intellectual, seu espirito era bastante fraco, e timido. Estava excessivamente impressionado quando se recolheu a São Paulo.

Em Santos, quando ja a bordo do vapor que conjuntamente com Feijo o conduzia ao Rio, esse desanimo tomou maiores proporções.

Ouvi muitas vezes uma anedota referente a esse desanimo.

Depois de embarcado, Vergueiro não deixava Feijó um só momento, cada vez mais queixoso, mais abatido, pela incerteza do futuro.

Constantemente dirigia a Feijó a seguinte pergunta—« O que vae ser de nós, Feijó ?

O velho paulista nada respondia, mas, tão grande numero de vezes fez-lhe Vergueiro a pergunta que em uma dellas Feijó disse «Não sei. Mas se eu fosse governo, o menos que faria era cortar a cabeça aos chefes da sedição».

Desde então cessaram ás interrogações de Vergueiro.

* * *

Marinho, narrando os factos acontecidos em S. Paulo, assim aprecia a marcha da Columna:

O major Galvão, em vez de marchar rapidamente sobre a Capital, como muito se lhe recommendára, gastou quatro dias para chegar ao ribeirão do Pirajussára, onde reforçou ainda mais a Columna com a força de Itú, que ahi encontrára, não sendo de Sorocaba á cidade de S. Paulo mais que 18 legoas, e tendo o commandante á sua disposição uma bella e consideravel cavallaria. Em Pirajussára encontrou-se o major Galvão com uma guarda avançada da pequena força, com que o general barão de Caxias havia guarnecido a ponte dos Pinheiros, e tão estropeada estava toda a força, pela marcha forçada, que de Santos trazia, tão desanimada pelo terror, que infundia a persuazão de que a provincia de S. Paulo havia-se erguido, unida como um só homem, e forte como um gigante, que as forças do general Caxias julgavam-se infallivelmente esmagadas; e o teriam sido, se o commandante dos insurgentes quizesse arriscar a menor tentativa sobre estes homens fatigados, e tanto desmoralizados; mas o major Galvão, longe de avançar, retirou-se para o Jaquarahi.

A deliberação do commandante, dos insurgentes, além de mostrar desanimo, e irresolução que é sempre para os revolucionarios um infallivel prognostico de derrota, proporcionou ao general da legalidade occasião de que elle se aproveitou immediatamente para desenvolver seus planos. Foi o primeiro cuidado do general dirigir um officio ao major Galvão, em que lhe fazia ver os perigos, que corria elle ao qual pedia o general se não compromettesse por alheios caprichos, e assegurava-lhe que levava poderes amplos para aplanar todas as difficuldades, dando a entender que seriam satisfeitos os desejos dos Paulistas, se além não fossem elles do que parecia.

O major Galvão respondeu com firmeza e dignidade a este officio; mas em vez de autorisar sua resposta com a ameaça de um prompto assalto a capital, tirou-lhe todo o prestimo e valor retirando-se para Barueri. E' inexplicavel a maneira por que

este official, aliás bravo e honrado, comprometteu a causa, que abraçara; pois que, não podendo elle ignorar que o exito do movimento dependia absolutamente de um assalto á Capital, onde encontraria poderoso apoio, deixou de acommetter as forças do barão de Caxias, ou não podendo entrar pelos Pinheiros, não procurou algum passo vadeavel no rio, que muitos acharia, estando guarnecidas por forças muito insignificantes as pontes do Anastacio e de Santa Anna, e as de Santo Amaro e passo do O': se algumas tinham, constavam ellas de paisanos. O que é porém ainda mais inconcebivel é o abandono, em que deixára Galvão as estradas de Sorocaba e Campinas, por onde iam e e vinham, sem que o menor estorvo os embaraçasse, os agentes do presidente de Mont'Alegre; e tal era o desleixo, que um general com habilidade e genio poderia ter introduzido força em Sorocaba sem ser presentido, e teria tambem prendido a Raphael Tobias. Foi tal a inercia e o desleixo do commandante dos insurgentes, que pela estrada de Campinas passaram, sem que soffressem a menor inquietação, 200 praças e armamento, que foram ao depois occasionar a fatalissima derrota da Venda Grande. Teve o commandante certeza de que partira de Jundiahi para S. Paulo uma cavalhada de que o barão de Caxias tinha urgente necessidade, e bem que passasse ella a quatro legoas distante do seu acampamento, não teve a deliberação de a mandar tomar. Tanta inacção e negligencia pudéra desmoralizar o mais aguerrido exercito. Que effeitos produziriam entao em paisanos, reunidos pelo enthusiasmo, pela dedicação patriotica, com a convicção porém de que pelejavam contra o governo, e que necessitavam de ser sustentados neste empenho por empresas proprias a inspirarem confiança? O susto principios a preoccupar os espiritos, e o desanimo tornou-se geral. O coronel Tobias tomou então a deliberação que ao principio devêra ter tido, pois que em vez de se deixar ficar em Sorocaba, convinha que tivesse marchado com as forças e então teria evitado o que agora não era possivel remediar; appareceu pois no dia 8 de junho no acampamento do Barueri, e tão mal collocado o achou, que, se o general da legalidade fosse emprehendedor,

podéra ter introduzido no acampamento uma força a qualquer hora da noite: fez mudar o acampamento e procurou por todos os meios reanimar os espiritos. Já não era tempo, porém, passada estava a occasião, e para cumulo de fatalidades foi ahi sabida a terrivel derrota da Venda Grande, occasionada pelo desleixo de Galvão, e pela imprudente e intempestiva coragem de um commandante dos insurgentes. Então principiaram a apparecer algumas pequenas partidas das forças da legalidade pelo lado da Cotia: em consequencia disto, resolveu Galvão retirar-se com o intuito de se ir collocar entre S. Roque e Sorocaba, o que em verdade era obrar militarmente; pois que occupando essas posições, não só obstaria ao assalto de Sorocaba, mas poderia cortar a marcha do inimigo nas muitas matas que bordam aquella estrada.

O major Galvão, porém, não fez alto em parte alguma, e nos dias 13 e 14, divididas em duas columnas, chegaram a Sorocaba as forças insurgentes, e com tal precipitação, que não só não deixaram alguma força que lhes protegesse a retaguarda, mas nem ainda vedetas que lhes dessem aviso, se o inimigo se approximasse. Nestes momentos de susto e de anciedade chega tambem a noticia de que Raphael Tobias havia sida atraiçoado em Coritiba, e que essa importante comarca, longe de adherir ao movimento, estava occupada por forças vindas de Santa Catharina. as quaes deviam marchar a occuparem Itararé. Todos se julgavam cercados: e para augmentar-lhes a angustia e o desanimo, nem uma noticia havia do que nas villas do norte se passava, muito menos ainda do que ia pela provincia de Minas que Raphael Tobias acreditava, fundado nas primeiras opiniões dos deputados mineiros, não se haver movido. Entretanto deliberaram sustentar com todo o esforço o ponto de Sorocaba; e Raphael Tobias retirou-se na noite de 18 de junho para Itapetininga, afim de observar dali o que convinha fazer-se, deixando entretanto a direcção dos negocios ao vice-presidente senador Feijó, que, no ultimo e desesperado momento, tomou sobre si todas as consequencias do movimento, e com tanta generosidade se sacrificou, bem que não desconhecesse elle em cujas garras se mettia. A

approximação das forças da legalidade foi o signal de dispersão geral, foi um verdadeiro *salve-se quem puder*. Assim no dia 20 de junho estava o general da legalidade na casa da presidencia interina, e o honrado e dedicado senador Feijó, mettido em uma caleça, caminhava, guardado por numerosa escolta, para a cidade de S. Paulo levando sobre o semblante os traços de uma alma impassivel na desgraça e os signaes de uma consciencia tranquilla, pela convicção de haver fielmente preenchido o seu dever.

Raphael Tobias caminhava ainda para Itapetininga, quando teve noticia do occorrido em Sorocaba, e conhecendo a extensão dos perigos que o ameaçavam, tratou de refugiar-se, não podendo todavia escapar á policia da traição, de que se elle queixa em seu manifesto. Assim estava vencido, e com tão pouco custo pela parte da legalidade aquelle movimento, filho do enthusiasmo, mas tão infelizmente dirigido.

* * *

O grande numero de autografos que transcrevemos demonstram que a exposição de Marinho, além de incompleta, é omissa sobre muitos pontos.

Longe dos acontecimentos, elle escreveu sob informações interessadas em occultar a verdade, e foi devido ao vicio de origem dessas informações que aquelle escriptor commetteu graves injustiças.

Attribue Marinho o fracasso da revolução á inercia do major Galvão, commandante da Columna Libertadora. Diz elle

« Se tivesse marchado com rapidez para a Capital, se não tivesse *estacado* em Pirajussara, *diante de uma guarda avançada da pequena força com que Caxias havia guarnecido a ponte dos Pinheiros, se tivesse arriscado a menor tentativa, as forças desmoralizadas do Barão de Caxias, tiriam sido esmagadas* ».

E' tempo de se fazer justiça ao major Galvão, e demonstrar que outro não podia ter sido seu procedimento.

Galvão desde logo viu que as forças, que lhe haviam sido confiadas, ignoravam completamente os mais rudimentares exercicios militares, e se achavam pessimamente armadas e municiadas, e diminutissima.

Além disso, não ignorava que mais de dois terços dos seus commandados se achavam nas fileiras por meios violentos, que esses não occultavam os votos que faziam pelo desbarato da Columna, unica esperança de conseguirem a liberdade que lhes havia sido sequestrada.

Os documentos que adiante vão ser lidos, bem como o extracto de depoimentos tirados dos diversos inqueritos a que se proceram em algumas localidades depois da pacificação, deixam evidentes—quaes os meios que os chefes do movimento empregaram para engrossar suas forças.

Eis como procedera em Sorocaba, o tenente-coronel Lacerda, um dos mais dedicados amigos de R. Tobias.

PORTARIA

Tendo-se de reunir depois de amanhã o Batalhão de meo Commando pelas 10 horas do dia ordeno a V. M.ces, que fação reunir todas as praças do dito Bat.m que não se achão empregados em servisso, empregando p.a isso toda inergia q. for possivel, e nessa occasião me darão parte circunstanciada de todos aquelles que deixarão de comparecer, se forão ou não avisados, e por quem, assim como as diligencias que fiserão para a reunião do maior n.o que for possivel dos ditos guardas.

Espero que para o cumprimen.to desta ordem não me seja preciso empregar os meios que a lei me permitte. Quartel em Sorocaba, Junho 1842.

Ill.mo Snrs. Commandantes das Companhias do Batalhão da Guarda N.al desta Cidade. Jose Joaquim de Lacerda. T. Coronel.

Mal sabiam aquelles infelizes guardas nacionaes, arrancados á sua vida laboriosa, atirados com extrema violencia nas fileiras da Columna Libertadora, que um dia, aquelle acto de prepotencia contra elles exercida os faria passar á posteridade como defensores da liberdade!

«A população corria cheia de enthusiasmo ás armas, porque em todos existia a convicção de que a liberdade estava compromettida pelos excessos do ministerio de 23 de março (!)

E' assim a Historia !

A autoridade naquelles tempos residia na mão dos Juizes de Paz.

Em Itapetininga, *sequestrava se* o juiz de paz effectivo, e o supplente, assumindo a vara, expedia as seguintes portarias.

> Logo q. V. S.ª receber este faça aviso a todos os Cidadõis deseu Distrito para se acharem nesta Villa no dia 12 do corrente pelas onse horas do dia, para se fazer publico a traição em que está o nosso Augusto Impeirador o Senhor D. Pedro Segundo, e assim nossa Constituição, vindo todos armados. Deos G. a V.S.ª Snr. Cap.m da Policia da Q.ta Comp.ª Vicente Antonio Vieira.
>
> Itapeteninga 10 de Maio de 1842.
>
> *Paulino Aires de Aguirra.*
>
> J. de P. S.

Ainda de Aguirra, encontramos o seguinte autografo.

> Ill.mo Snr. Vicente Antonio Vieira.
>
> Logo q. V. S.ª receber este faça reunir todos os Cidadõis de seo Comd.º e mesmo aq.les q. o não são e sederija a esta Villa p.ª sustentar nossa Constituição e Senhor D. Pedro Segundo e assim sustentamos a nossa liberdade, servindo este aos officiaes de Pulissia, Inspectores e outras quaes quer Autoridades. Dª. G.de Itapeteninga 11 de Maio de 1842.

Ill.mos Snrs. Cap.m e T.e de Polissia da Pescaria e Areão.

> *Paulino Aires de Aguirra.*
>
> J. de P. S.

Alguns guardas nacionaes, mais espertos, ou talvez prevenidos por algum superior humano e consciencioso, conseguiram escapar, como, e porque fórma, o dizem os curiosos autografos seguintes:

Ill.^mo Sr. João Mor.^a Rocha.

Constando que os guardas *estão occultos e não querem comparecer p.^a o serviço do G.* aqui lhe rogo o favor de fazer com elles q.' aparesão que venhão *prestar serviço,* e otros q.^l q.^r G. que Vm.^ce ver fará, mesmo para dismintir a voz q.' anda q.' Vm.^ce é o que aconçelha para que elles não apparecerem, o que espero em seu patriotismo e zello. Deus Guarde a Vm.^ce De quem hé seu Vn.^cr

Itapet.^a Maio 1842.

Francisco de Albuquerque Rolim

Em 31 de maio o mesmo Tenente Coronel Francisco de Albuquerque Rolim de Moura declarava que não podia mandar os guardas—*«pois a gente se tem avançado ao mato com medo».*

Ainda um autografo, curioso, porque demonstra o meio usado para engrossar as fileiras revolucionarias.

Lista dos que o sr. Antonio Joaquim da Costa ade avizar Com as armas que tiverem

José Nunes da Silva, José Leandro Leite, Antonio Pires, Paulino, camarada de Francisco José da Silva, Antonio Joaquim, camarada do mesmo, Bento Manoel de Freitas, Francisco José da Silva, Mariano Nunes, Ignacio Rodrigues de Moraes, Dois Filhos do Mesmo, João Baptista.

P.^a Vm.^ce ceaxar com eles na minha casa amanham as deis oras do di^a. Juqueri, 10 de maio de 1842.

Jose Joaq.^m L.^te Penteado,
2.º Com.^te de Policia.

Recorrendo aos inqueritos que conseguimos compulsar, encontramos o seguinte:

Em Itapetininga — O padre João Raimundo de Abreu, tenente Francisco José Coelho, sargento mór Manoel Affonso Pereira Chaves, e capitão José Leonel Ferreira declararam— *que os guardas recebiam ordens do Capitão de Policia e dos Inspectores de Quarteirão, para comparecerem armados, no dia designado, sem lhes declarar para que fim—Os que compareciam ficavam detidos, e contra a vontade eram obrigados a seguir para Sorocaba*.

Em Atibaia — Leonardo José Pedroso, Joaquim da Silva Porto, capitão Jacintho Alves do Amaral, Eugenio de Siqueira Frutuoso de Lima, José Antonio de Camargo Felisberto Pires depuzeram que (alguns delles) haviam sido avisados pelo Commandante da Companhia para comparecerem nos sitios de José Joaquim de Araujo Cintra, e capitão mór Lucas *para uma deligencia*. Outros foram conduzidos a *força* por José Vicente (Inhó do Pequiri) capitão Luiz Gonzaga e pelos netos do capitão mór Lucas.

Algumas dessas testemunhas declararam, que José Joaquim de Araujo Cintra lhes dissera que reunia força para atacar a villa e *tomarem os postos que haviam perdido os de sua familia*, e seguirem depois para S. Paulo. Este como se vê não escondia o motivo *real* do movimento.

Antonio Manoel de Oliveira e Roque Pinto Moreira, perante o Chefe de Policia de S. Paulo dr. Rodrigo A. Monteiro de Barros declararam «que a gente de Francisco Pereira de Assis, procurava alliciar forças — e quando não o conseguiam, *por não achar quem lhes obedecesse, voltavam com a escolta e os levavam presos—As testemunhas foram assim conduzidas*.

Antonio Joaquim, Delfino de Campos, Pedro Correia, perante a mesma autoridade declararam *que haviam sido agarrados por Joaquim da Silveira e ameaçados de morte se não o acompanhasse-*

Ignacio Rodrigues de Moraes, Marciano Nunes, Antonio Candido, Joaquim José de Siqueira e outros, da freguezia de Nossa

Senhora do O', declararam que foram avisados para na noite de 10 se acharem na porta do tenente Leite Penteado, *armados para irem em deligencia capturar tres criminosos.*

Uma dessas testemunhas declarou que recebera ordem «*de levar comsigo todo o artigo do genero masculino que pudesse pegar em armas.* Todos affirmaram que os avisos eram terminantes—*seriam recrutados se não apresentassem.*

Alguns *decididos* conseguiam escapar, como o fez Belarmino de Oliveira e Castro, de Capivari.

Ill.^mo^ Sr.

Participo a V. S.ª que por requisição do Sr. Juiz de Paz, mandei notificar os G.^as^ N.^es^ de meo Comando para uma revista e ahi serem aquartellados a bem da segurança publica individual.

No acto da revista disse o G. N. Belarmino de Oliveira e Castro que não se recolhia ao quartel por não reconhecer o Juiz de Paz com autoridade para fazer semelhante requisição, e q.' p.^r^ isso não obedecia e nem m.^mo^ ao Cap.^m^ e sim só sendo por Portaria do Gov.º da Provincia, no m.^mo^ acto mandei q.' o Sargento João Corrêa Leite o recolhesse a prisão a ordem de V. S.ª, *ex qd.º se dirigio p.ª o lado da cadea acompanhado do dito sargento e logo que passou a ultima filla serrou pernas ao cavallo disendo que todos q.^tos^ o quisessem conhecer chegassem a sua casa, no m.^mo^ momento puz a Comp.ª em seo seguimento a fim de o prender a todo o custo, o que não se poude effectuar p.^r^ q.' logo que o Guarda entrou p.ª sua casa, apresentou-se com um* TRABUCO *o que* NOS OBRIGOU *a por em armas, e neste tempo evadiu p.ª o quintal, o q.' já fis presente ao Juiz de Paz.*

Os guardas presentes se achão na minha casa, é o q.' tenho a levar ao conhecim.^to^ de V. S.ª Quartel em Capivari, 15 de maio de 1842. Ill.^mo^ Sr. Sargento Mor do Esquadrão, José Rodrigues Leite. *José Ferraz de Arruda*, Cap.^m^ da 2.ª Companhia.

* * *

Como queria Marinho que o honrado paulista major Galvão fosse *arriscar* um ataque á ponte dos Pinheiros, com taes soldados?

As forças de Cáxias, que aquelle escriptor descreve como *estropiadas, que se julgavam esmagadas pela Columna*, eram a flor do exercito brasileiro, aguerridas pelas lutas titanicas do Norte do Imperio, e que haviam sido escolhidas como as melhores para permanecer no Rio, despido de forças por causa da guerra do Sul.

O que podia fazer Galvão, com pequeno numero de recrutas, dispostos a debandar, por não quererem por fórma alguma derramar o sangue irmão? E seria humano atirar aquelles infelizes contra uma columna de 800 homens, capaz de destroçar numero quadruplo de forças irregulares, mal armadas e constrangidas?

Foi por esse motivo que a Columna Libertadora, *estacou* em Pirajussara, uma legoa além da ponte dos Pinheiros.

Em quanto isso se dava, aquelles soldados de Caxias, que Marinho descreve-nos aterrorizados, estropiados, calma e tranquillamente já se achavam em Campinas, destroçando os sediciosos abandonados na Venda Grande.

Como poderia Galvão deixar a posição em que se achava para vadear o rio em outros pontos, quando elle sabia que a força legal dominaria facilmente a extensão que vai dos Pinheiros ao Anastacio, já guarnecidas pelas forças de Jacarehi e Itapecerica auxiliadas por destacamentos de linha?

Além de ficar entre dois fogos, deixaria facil o caminho para Sorocaba.

Era essa a posição em que se achava Galvão, quando as forças se aproveitaram do momento propicio para se recolherem a seus lares, *debandando*.

Por documentos que tivemos em mão, correspondencias particulares, artigos da imprensa, narrativas que ouvi a muitos contemporaneos, verifica-se que R. Tobias foi acremente censurado. Accusaram-no de ter causado o fracasso da revolução, deixando-se ficar em Sorocaba, quando o seu posto estava natu-

ralmente indicado—em Pirajussara ou Venda Grande a frente das forças revolucionarias.

Em 1844 era ainda tão vivo o protesto dos contemporaneos contra R. Tobias, que Marinho, seu amigo intimo, revolucionario como elle, não o exime daquella responsabilidade.

« *O Coronel Tobias tomou então* (depois da debandada de Pirajussara) *a deliberação que ao principio devera ter tido, pois que em vez de se ter deixado ficar em Sorocaba,* CONVINHA QUE TIVESSE MARCHADO *com as forças, e então teria evitado o que agora era impossivel remediar* ». (1)

Devemos calcular quantas amarguras não soffreu em seu pundonor o major Galvão, quando em 1844, lendo a Historia, de Marinho, viu que aquelle escriptor tornava-o responsavel, a elle só, pelo fracasso da Columna Libertadora—e ao *seu desleixo* attribuia a derrota da Venda Grande.

Devia, porém, servir-lhe de consolo, a ingratidão com que foi tratada a memoria de Boaventura. Tambem a derrota da Venda Grande foi attribuida—a *imprudente e intempestiva coragem de um commandante dos insurgentes.* Entretanto, aquelle heroico soldado, cujo nome nem é declinado, vendo-se *sacrificado pela inercia de seus chefes,* preferiu cahir com honra no posto que lhe haviam designado.

Acreditamos ter fornecido elementos para que no futuro o historiador, estudando os acontecimentos de 1842, respeite, como nós, a memoria e as intenções de Galvão, confirmando, que o velho e honrado Ituano sentiu-se fraquear, não diante do inimigo, mas do quadro horrendo que sua consciencia previa—a carnificina inutil de seus irmãos.

* * *

A *debandada de Pirajussara* não póde continuar a figurar nas chronicas como um acto de cobardia dos Paulistas.

---

(1) Historia do Movimento Politico na Provincia de Minas—Conego José Antonio Marinho—V. 2.ª pag. 16.

Arrancados violentamente a uma vida laboriosa, queriam elles voltar a seus desertos lares.

Nunca se preocuparam com a execução das leis da Reforma e Conselho de Estado cuja existencia lhes era desconhecida.

Até 1842, elles, os descendentes dos «Bandeirantes», não ignoravam que os seus antepassados, depois de terem descortinado os invios sertões, escreveram paginas gloriosas de nossa historia.

Corajosos, como foram seus paes, *os debandados de Pirajussara* não teriam recuado na luta, si tivessem sido a ella arrastados por nobres fins.

Mas, apesar de rudes, eram probos e virtuosos, e por esse motivo não quizeram em 1842 derramar o sangue irmão, esposando odios que não sentiam. E' sobre este ponto que deve ser apreciado aquelle acontecimento. Não eram cobardes ou degenerados—nem seus descendentes o foram.

Quando a bem poucos annos, o Brasil teve necessidade de recorrer a seus filhos, para mais uma vez levar a liberdade aos povos do Prata, não foi preciso se lançar mão dos meios usados pelos revolucionarios em 1842.

De todos os pontos da antiga Provincia de S. Paulo, correram os voluntarios da Patria.

E que paginas gloriosas não escreveram elles com o generoso sangue?

Nas aguas revoltas do grande rio, foi um Paulista que rompendo as cadeas de Humaitá, era acclamado pela Nação o—Barão da Frente.

Na «Ilha de Cabrita», como hoje a designa a Historia para commemorar actos grandiosos de patriotismo que ali se desenrollaram, e que densa noite não conseguiu occultar, foi o sangue dos heroicos voluntarios de S. Paulo que se misturaram nas aguas revoltas do caudaloso rio, depois de ter regado terra inimiga.

Que epopéa memoravel!

Um exercito inteiro, ouvindo o fragor do combate, sem poder levar auxilio a seus irmãos!

Que longas horas de anciedade, de incerteza, de desespero!

Afinal cessa a fusilaria, e daquelle ponto negro occulto ainda á claridade da manhã rompe o clangor da trombeta—é o toque da victoria!

Respondem-lhe os hurrahs de 20 mil homens apinhados á beira do rio saudando os heroes da patria, entre os quaes um dos batalhões paulistas!

Foi lá que se desenrolou um acto de patriotismo sem precedente na historia.

O paulista Jesus—o negro— vigilante, é o primeiro a dar o signal da approximação do inimigo.

Vendo cahir a seu lado a sentinella, deixa a corneta, empunha a espingarda do morto, e com heroicidade defende a trincheira até que chegam reforços. Ferido no braço direito, cae-lhe o fuzil, cuja baioneta estava tinta de sangue inimigo. Com a esquerda retoma a trombeta. Nova bala parte-lhe o braço que a empunhava então, o decepado, de rojo sobre o sangrento chão, mordendo a corneta, toca «o avançar» com vehemencia, e ao vêr tremular a bandeira victoriosa, aquelle symbolo santo da patria, pela qual morria, encontrou forças para atirar aos ares antes de expirar, o toque da victoria.

Foi assim que morreu—o Trombeta da Morte— (*) o paulista Jesus, o preto.

Muitos dos que se illustraram na Ilha de Cabrita eram descendentes dos *debandados de Pirajussara*, heróes, recusando derramar o sangue irmão, como heróes foram seus filhos, defendendo a honra da patria e por ella morrendo.

Restabelecida a verdade sobre a falsa chronica, continuaremos a narrativa de factos que constrangem nossos sentimentos.

* * *

O Norte da Provincia soffreu tambem duros golpes com a revolução.

Naquelle tempo, o Norte destacava-se de outros pontos da Provincia não só pela riqueza, como ainda por um pessoal illustrado, pela sua convivencia com a Côrte do Imperio.

Os homens de fortuna, commerciantes, lavradores, residentes de Taubaté em diante, não frequentavam a Capital da Provincia. Suas transacções commerciaes eram todas realizadas na praça do Rio, e por esse motivo as relações particulares cimentavam-se ali com mais facilidade.

O espirito, não direi liberal, mas partidario, era mais desenvolvido naquella zona, mais vivo e irrequieto o movimento do que nos outros pontos da Provincia.

Quando o senador Alencar organizou no Ceará a Sociedade Secreta dos Patriarchas Invisiveis, que teve posteriormente sua séde central na Côrte, sob a direcção do mesmo Alencar, conego José Bento, Limpo de Abreu e outros, aquella sociedade encontrou facil meio para se desenvolver não só na provincia do Rio, como tambem nas cidades paulistas limitrofes daquella provincia.

Como curiosidade historica transcrevemos um exemplar dos estatutos daquella sociedade que conseguimos obter.

Os circulos, que se organizaram tanto na provincia do Rio de Janeiro, como no norte de S. Paulo, impulsionaram poderosamente o movimento revolucionario e graças á riqueza do seu pessoal facil lhes foi crear adeptos e elementos de resistencia.

Eis o curioso documento.

Estatutos do Conselho da Sociedade dos Patriarchas Invisiveis

CAPITULO I

Art. 1.° A Sociedade dos Patriarchas Invisiveis he a reunião dos amigos da Independencia Liberd. Constitucional feita na forma desta.

Art. 2.° Os fins da Socied. são sustentar e defender a Independencia do Brasil e a Constituição por ella jurada, pelos seguintes meios.

Art. 3.° § 1.° Defendendo todas as doutrinas a isso conducentes.

(1) Assim denominado por José Bonifacio. que em versos sublimes, immortalizou o facto que pallidamente descrevemos.

§ 2.º Ajudando ao corpo Legislativo em todos esses trabalhos por palavras escriptas.

§ 3.º Censurando pela m.ma maneira os actos inconstitucionaes, e arbitrarios do Governo, e seus Empregados oppondo-lhes resistencia.

§ 4.º Promovendo a união entre todos os Brasileiros, explanando q.to for possivel os obstaculos occorr.tes.

CAPITULO II

Art. 4.º Em cada huma das Provincias do Brasil em logar q. melhor convier faz-se-ha congregar hum numero de Cidadãos Brasileiros, q. não seja menos de 5 nem mais de 10 com as qualidades marcadas no Capitulo 3.º e todos os Membros desta Socied.e p.r isso q. tem de ser propagadores d huma afiliação numeroza, tomarão o nome de Patriarchas eassua reunião de Conselho Patriarchal.

Art. 5.º Cada hum destes Conselhos procurará fundar em todas as Cidades e Villas d sua respectiva Provincia, onde for nesseçario e possivel, huma ou m.s reuniões q. sechamarão Circulos Patriarchaes.

Art. 6.º Cada hum destes Circulos será dezignado p.r huma letra maiuscula do Alphabeto e os seos membros pr hum n.º acompanhado d huma letra maiuscula q indicará oseu Circulo.

Art. 7.º *Nenhum membro do Con.º deverá ser reconhecido* como tal fora do Con.º ou Circulo, q fundar ou q for encarregado de dirigir.

Art. 8.º *Os Circulos são issolados* edesconhecidos huns dos outros e sem outro nexo entre si, q não seja o Con.co Patriarchal, q dirige atodos invisivelm.te p.lo meio indir.to d'seos Patriarchas.

Art. 9.º O Con.co Patriarchal do Rio de Janeiro terá o tt.º de Con co Patriarchal central, porq. delle partirá adirecção principal p.a os outros, ep.a elle convirgirão os trabalhos detodos como para hum centro unico.

CAPITULO III

Art. 10. Das qualid.^{es} requeridas p.^{a} entrar no Con.^{co} e dos direitos e deveres dos Socios.

A cauza do Brasil he detodos: todo o homem p.^{r} tanto será admissivel tendo asseg.^{te} qualidades—"Moralid.^{e}; Inteligencia; Força d'Alma, Direcção; Sincero affecto as instituições livres do Brasil, e a sua Independencia, e capacid.^{e} desacrificar se p.^{la} Cauza publica.

Art. 11. Seos direitos concernem na proteção q. lhes puder prestar a Socied.^{e} morm.^{te} em apertos politicos, elleições e demandas.

Art. 12. Seos deveres são — guardar escrupulozam.^{te} sua promessa, vellando attentamente na conducta do Governo e na de seos empregados, avizar detudo aoseu Concelho, ou Circulo, prestar a Socied.^{e} o auxilio ou servisso q. ella exigir e q. estiver a osseu alcance, cumprir sem hesitar o q. p.^{r} ella lhe for ordenado, efinalm.^{te} conservar o Simbolo namaior guarda e sigilo.

Art. 13. Se acontesser que falleça, ou seja excluido dalgum circulo alguns dos nella afiliados, isto será notabilid.^{es} fará haver osseu Simbolo, entregando-o a Con.^{co} Patriarchal não podendo porem obte-lo sem notabilid.^{e}, não fará cazo delle, iso participará ao Concelho o numero tal falleceu,

Art. 14. Quando qualq.^{r} membro do Circulo ouver dseauzentar p.^{or} longo tempo do seu domicilio abitual ofará saber a o respectivo Circulo declarando-lhe p.^{a} onde.

Art. 15. Logo q. se achar installado em huã Prov.^{ca} o Con.^{co} Patriarchal, este encarregará a cada hum de seos membros aformação de um dos Circulos deq. trata o art 4.º do Cap.^{to} 2.º, e delegará poderes p.^{a} o m.^{mo} fim (q.^{to} as Cid.^{es} e Villas remotas) as pessoas de sua confiança e que reunão as qualid.^{es} do Cap.^{to} 3.º.

Art. 16. Quando o Patriarcha fundador tiver encontrado sugeitos idonios p.^{a} aformação do Circulo, os participará sem os privinir ao Con.^{co} Patriarchal dando aeste por escripto o nomo naturalidade e domicilio.

Art. 17. O Con.co Patriarchal depois de informado esxcrupulozamente das qualidades dos propostos, seos empregos, os fará saber ao Patriarcha fundador q. os pode admittir no cazo encontrario responderá simplesmente que não são admiciveis.

Art. 18. Depois deformado omeïo dhum Circulo cada hum dos nelle associados terá o direito depromover novos adeptos, mais a approvação q. delles fizer o Circulo fica dependendo da confirmação do Con.co Patriarchal acujo conhecimento será aproposta levada pelo modo indicado noprecedente artigo.

Art. 19. Quando o Patriarcha for solicitar algum adepto p.a entrar na Socied.e uzará da nomenclatura Patriarchal, esóm.e lhedirá offim da Socied.e q. ella é assas nomeroza, em todo o Brasil eorganizada do m.or modo p.a assegurar assua existencia sem compromitimento dos seos membros.

Art. 20. Obtido o concintim.to do adepto o Patriarcha fundador, ou director oparticipará ao Con.co Patriarchal, e este lhe enviará o Simbolo contendo o seu nome e o distinctivo do Circulo aq. pertence.

Art 21. Recebido o Simbolo o proposto será recebido no Circulo depois de prestar o juram.to seg.te «juro eprometto D.s etodos os Patriarchas Invisiveis, sustentar edefender debaixo deste novo laço Social a Independencia do Brasil, e a Constituição q. ella tem jurado, equer, cumprindo as obrigações q. p.a esse fim me são impostas o q. desde já livremente aceito»? «E outro sim, prometto guardar da mesma sorte, com invisivel segredo tanto axistencia desta Sociedade como quanto prop.te della mefor commonicado assim D.s me ajude»?

O Prezidente lhe entregará o Simbolo dizendo-lhe:

«Huma mão oculta e Invisivel se interessará p.r vos em-
« todos os vossos trabalhos inessecidades, q. forem dignas da
« attenção da Sociedade; Sedis fiel, ou temei; p.r isso que he
« Invisivel esta mesma mão q. vos q.r proteger e fazer bem:
« esta Sociedade cobre todo o Brasil, etendo p.r Irmãos atodos
« os Cidadãos honrados» — Depois disto communicará o Presidente verbalm.e as instrucções q. o devem guiar em sua conducta.

CAPITULO V

Art. 22. Haverá no Con.co Patriarchal, hum Prezid.; hum Vice-Prezid.e, ehum Secretario eleitos amaioria devotos e seu exercicio durará hum anno. O Presidente será o relator de tudo oq. houver desetratar sendo todavia livres aos outros Partiarchas recordar ou indicar oque lhes parecer justo.

Art 23. Nos Circulos Patriarchais o Presid.e será o Patriarcha fundador ou aquelle que o Concelho dizignar.

Art. 24. As deliberações terão logar amaneira de votos simbolicos. Simbolicos comprehendendo o Prezidente, sem q. ajão actas das Seções, mais sómente apontamentos avulços q. anessicid.e dictar, os quais serão tomados pelo Secrtr.o e consumidos logo que anessicidade cessar.

Art. 25. Haverá Seção ordinaria huã vez cada Semana cendo precizo epossivel no dia elogar marcado pelo Prezid.e na Seção anterior e haverá extraordinaria sempre q. tres membros o requererem.

Art. 26. Haverá p.a as dispezas huã contribuição fixa q. cada Con.co ou Circulo marcará, segundo as circunstancias de seos membros: inocazo de urgencia extraordinaria recorrer-se-ha aliberalidade dos membros do Concelho ou Circulo.

Art. 27. Os Circulos fundados p.r deliberação do Con.co Patriarchal nas Cid.es e Villas distantes dologar emq. elle em assento são dispensados dobservar as formalidades exigidas nos art.s 15, 16, 17 e 19, a respeito da admissão dos Socios: e cada Circulo ahi constituido fica autorizado a subdividir-se enomear novos socios sem dependencia do respectivo Concelho Patriarchal; sendo porem as demissões approvadas p.r voto unanime: ip.a isso o Con.co Patriarchal lhes inviará os Simbolos, q. julgar bastante com os numeros eletras equando lhe for pedidos estes Circulos enviarão ao Con.co registros das suas afiliações conforme o disposto no art.o 6 do registro geral em cada Circulo.

Art. 28. Em cada hum dos Concelhos Patriarchais averá hum registro geral dos afiliados detodos os Circulos de sua dependencia, contando os seos nomes, pela ordem da admissão na Sociedade empregos e domissilios.

Art. 29. Os Concelhos Patriarchais deverão compriender-se tanto com o central como entre si, servindosse de sifras ou letras simpaticas q. a Sociedade adoptar.

* * *

A palavra de ordem, como no Sul, foi a mesma—impedir por todos os meios, que tomassem posse de seus cargos as novas autoridades nomeadas em execução da Lei de 3 de dezembro de 1841.

Do directorio revolucionario de Lorena foi chefe o Padre Manoel Theotonio de Castro, politico violento e intransigente.

Desde logo fez elle constar em todas as localidades que seriam mortos os que se apresentassem para se empossar dos cargos.

Para a Villa de Silveiras foi nomeado sub-delegado o capitão Manoel Joaquim da Silveira, chefe da familia importante, que deu aquelle nome á localidade.

Não se aterrou o capitao Silveira com a ameaça de Manoel Theotonio, e, reunindo seus supplentes e grande numero de amigos, dirigiram-se a Lorena, e se empossaram dos cargos.

Nesse tempo não se achava ainda Manoel Theotonio preparado com força para impedir a posse, mas sentiu-se ferido no seu orgulho pelo arrojo do capitão Silveira, que ficou desde então execrado de seus adversarios.

De Lorena foram immediatamente dadas providencias para ser deposto o sub-delegado de Silveiras, e encarregado dessa expedição o tenente Anacleto Teixeira Pinto, fazendeiro tambem em Silveiras.

O capitão Silveira, depois de ter tomado posse do cargo, dissolveu o grupo que o acompanhára a Lorena. Dias depois Antonio Bicudo veiu avisal-o que se prevenisse, porque na fazenda de Anacleto se reuniam forças para atacar Silveiras. Immediatamente reuniu os amigos e já se achava com 60 homens, quanda no dia 2 de junho, ás 11 horas da manhã, Anacleto, acompanhado de seus filhos e genro, Cesario Ventura de Abreu, padre Manoel Felix de Oliveira, Francisco Felix de Castro, José Maria da Cunha, Thomaz Barata, Custodio José Pereira e An-

tonio, vulgo Hilario, veiu a frente de 400 pessoas atacar a villa. Com o numero reduzido de auxiliares de que dispunha, recolheu-se o capitão Manoel da Silveira á casa de sua residencia, um pequeno sobrado, e ali se fortificou. Atacado defendeu-se durante todo o dia.

Na manhã seguinte foi-lhe procurar o padre Antonio José da Mota Carvalho, acompanhado do padre Manoel Felix de Oliveira, e propuzeram-lhe *uma accomodação* com Anastacio, que garantia a vida livre a todos, desde que sahissem desarmados.

O capitão Manoel da Silveira achava-se com as munições esgotadas, sem esperanças de soccorro, e, não querendo expôr a vida de seus amigos, aceitou a *accomodação.*

Pouco depois de meio dia, abriu-se a porta do sobradinho em que se achava entrincheirado o capitão Silveira, e seus homens começaram a sahir desarmados, como havia sido convencionado.

Foi elle o ultimo, a sahir. Ao chegar a porta, foi Silveira alvejado por Antonio Bueno da Cunha que desfechou-lhe um tiro—em seguida, o mesmo fizeram, Manoel Alves Senne e Vicente Moreira da Costa, sendo que o tiro por este desfechado, *escangalhou-lhe a cabeça*—como depuzeram muitas testemunhas presenciaes.

Em seguida o morto foi atirado para o meio da rua. Um dos atacantes abriu-lhe o ventre, e depois de arrastado, tiraram-lhe a japona, mandaram atirar o corpo espedaçado ao campo da Fazenda, tendo sido enterrado por seu filho Francisco Guedes, que verificou—que raro era o osso que não estava partido.

Este acto barbaro e demais factos referidos nesta memoria foram extrahidos dos depoimentos de Vicente Ferreira Pinto Pacheco, Manoel Gonçalves Gama, José Baptista Nogueira, Francisco Barbosa Ortiz, Thomaz de Aquino Leme, Agostinho Corrêa Leme, Manoel Gomes, Faustino Xavier de Moraes, Augusto M. Bueno de Castro, Bento José da Silva Barboza, Manoel José Marques, João Galvão Franco, João Justiniano de Bittencourt, testemunhas no inquerito a que se procedeu perante o dr. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, chefe de Policia da Provincia do Rio de Janeiro, cuja jurisdicção o governo extendeu ás loca-

lidades paulistas limitrofes da provincia do Rio, que tambem esteve prestes a ser conflagrada.

Em algumas localidades do Norte, os animos exaltaram-se extraordinariamente, nenhuma consideração detinha o odio, nem mesmo os mais cerrados laços de familia.

Em Lorena, o padre Manoel Theotonio de Castro ordenava que trouxessem *vivo ou morto* seu cunhado coronel José Vicente de Azevedo, o qual, prevenido a tempo, conseguiu, ao escurecer, abandonar a residencia, momentos antes de ser cercada, seguindo conjuntamente com o dr. Antonio Faustino Cezar, tambem como elle condemnado, para Guaratinguetá, recolhendo-se á casa do coronel Mello, prestigioso cidadão, que soube por sua decisão e energia impedir que a revolução se manifestasse naquella importante localidade.

Os guardas do padre Manoel Theotonio chegaram a casa do coronel José Vicente já noite, e a cercaram certos de que elle ali se achava. Antes, porém, de amanhecer, compareceu o capitão mór Manoel Pereira de Castro, pae do padre Manoel Theotonio e da esposa do coronel José Vicente, e conduziu-a para sua fazenda.

Os revoltosos conservaram-se por muitos dias em Silveiras, e só retiraram-se depois do dia 28 de junho.

Pretendiam os rebeldes bater em Arêas o batalhão de Fuzileiros, mas entre Silveiras e Arêas, no lugar conhecido por S. Domingos, nas immediações da fazenda do coronel João Ferreira foram batidos, sendo aprisionados muitos dos seus chefes.

Em 24 de julho o major Pedro Paulo atacou a fazenda de João Moreira da Silva, onde se achavam reunidas as forças sediciosas, commandadas pelo tenente coronel João Moreira, padre Francisco, padre Manoel Theotonio, que conseguiu fugir, levando ainda um amigo na garupa.

Alguns chefes aprisionados—André Corsino e o padre Germano Felix de Oliveira—no depoimento prestado, não só confessaram a parte que tomaram nos acontecimentos, como ainda denunciaram actos praticados por outros chefes, e o lugar onde se achavam homisiados, declarando que assim procediam, arrependidos do passo que haviam dado.

* * *

Os actos barbaros de Silveiras, as violencias soffridas até por officiaes da Guarda Nacional que *amarrados*, eram conduzidos para as forças revolucionarias alimentaram odios tão intensos entre algumas povoações e familias que até a bem pouco ainda perduravam.

Pela denuncia apresentada contra os chefes do movimento, os que acompanharam esta narrativa ficarão conhecendo as prin cipaes pessoas que nelle se envolveram.

A excitação dos animos era tão intensa, que avassalou ao proprio major commandante da força, determinando de sua parte violenta repressão.

Esse official achava-se irritado por terem os revoltosos tentado assassinal-o por duas vezes.

A primeira tentativa foi resolvida em reunião realziada na fazenda de J. Breves, tendo apenas votado contra aquelle acto João Ferreira.

Pedro Paulo foi salvo por uma circumstancia fortuita—a presença de dois officiaes, no momento em que o assassino se preparava a assaltal-o.

A segunda foi quando, ainda a pedido de J. Breves, o padre Francisco Ribeiro se comprometteu a fazel-o assassinar em Arêas, mediante dez contos de réis.

Todos os factos referidos foram extrahidos escrupulosamente dos inqueritos que tive em mão.

A revolução no Norte dispoz de poderosos elementos. As associações secretas, a importancia do pessoal que nella se envolveu, os recusos pecuniarios de que dispunha, tornaram-na immensamente perigosa.

J. Breves e Antonio José Nogueira (do Bananal) formaram elles dois uma caixa de 80 contos, para alliciarem os officiaes e soldados do batalhão de fuzileiros. Não foram felizes, mas conseguiram a deserção de 1 cabo e 14 praças.

Ali como no Sul da Provincia—centenares de guardas nacionaes e particulares, violentamente arrancados a seus labores,

foram engrossar as fileiras revolucionarias sob a ameaça de, em em caso de recusa—*lhes ser saccada a cabeça.*

Os seguintes autorafos demonstram parte do que acabamos de affirmar.

Ill.mo Sr. Inspector José Vaz dos Reis.

Matto Dentro.

Logo Logo e Logo.

Ordeno-lhe que logo que receber este passe a notificar todas as pessoas de seo Quarteirão que possão pegar em armas e se apresente hoje mesmo com elles, nesta villa no Pateo da Cadea, fazendo prender toda e qualquer pessoa que se queira opôr a esta minha ordem quer seja por amiassas ou palavras devendo todos que tiverem Armas trazellas isto com toda brevidade pois assim o exige a salvação da Liberdade.

Deos Guarde a Vm.ce Lorena 1 de Junho de 1842.

O P.e Manoel Theotonio de Castro.

Juiz de Paz.

Ainda nesse mesmo dia dirigia a Joaquim Manoel de Oliveira, do Páu Grande, a seguinte:

«Ordeno a Vm. que logo que este receber notifique a todas as pessoas do seo Quarteirão que possão pegar em armas que tiverem se apresente nesta villa, a minha ordem, tudo sem perda de tempo, e debaixo de sua responsabilidade.

O Padre Manoel Theotonio de Castro

Juiz de Paz.

Ainda encontramos entre nossos autografos o seguinte:

Ao Sr. Inspector Antonio Ferraz da Silva.

Além de alguns guardas q. Vm.ce tenha mandado p.a a villa conforme o meo officio escolherá mais 10 dos melhores q. tiver no seu Quarteirão, e os fará seguir armados de espingardas, e na falta destas, zagaias, chuços, tudo serve, pois se me pede

gente com m.ta instancia instancia, cujos guardas devem ir encarregados a um cabo, e este os apresentará ao R.mo Sr. Manoel Theotonio de Castro, de maneira que esta gente se hade apresentar amanhan o m.to tardar the meio dia o q. V. S.a cumpra.

Embau 1 de Junho de 1832.

João Joaq.m Flaming.

Juiz de Paz

Pela denuncia, que transcrevemos em seguida, serão conhecidos os que no Norte se envolveram na revolta.

Ill.mo Sn.r Delegado

Diz o actual Promotor da Com.ca Antonio Faustino Cesar que, perante V. S.a, em conformid.e com o disposto no artigo 93 da Lei de 3 de Dezembro de 1841; e no artigo 243 do Regulamento de 31 de Janr.o de 1842, vem denunciar os Autores, e cumplices na Rebellião estourada n'esta Prov.a e em parte consumada na Villa, e termo de Lor.a Porquanto, havendo a Camara Municipal da Villa supra dita negado a posse dos Empregados creados, seg.do a nova organização Judiciaria determinada pela mencionada Lei de 3 de Dezembro de 1841, com *grande difficuldade forão ellas empossadas de seus Empregos pelo Dr. Juiz de Direito da Com.ca sem com tudo poderem exercitar suas attribuições livrem.e*, p.r cauza das grandes ameaças de serem mortos todos os dignos Cidadões, que p.a esses Empregos lembrados forão: a pontos tais chegou, que os Empregados da Villa anexa dos Silveiras *vierão a Lorena tomar posse acompanhados de trinta a quarenta pessoas armadas, p.a com ellas deffenderem-se da formal resistencia* que lhes prepararão nos Silveiras os Rebeldes: Manoel Felix de Oliveira, seu Pay Fran.co Felix de Oliveira, e Juiz de Paz Anacleto Ferr.a Pinto, o Supplente Fran.co Felix de Castro, Manoel Alves Sene, José Maria da Cunha, Manoel Alves Cardozo, Manoel Jozé Ferr.a, Clementino Joze Ferr.a, Custodio Joze Per.a, Antonio Joze da Silveira, que p.a esse fim tinhão *mais de trinta pessoas armadas*, e por taes factos já processados forão perante o Supplente do Subdelegado dequella Villa. Estourada

porem a Rebellião da Prov.ª em Sorocaba pelo intruzo Presidente Rafael Tobias d'Aguiar. entrarão em estreitas communicações, o Rebelde *Manoel Theotonio de Castro*, que exerceu os cargos de Juiz de Paz. e Presidente da Camara Municipal de Lorena, com os Rebeldes Anacleto Ferr.ª Pinto e Manoel Felix de Oliveira, aquelle em Lorena mandou p.r todo destricto de Lorena convocar o povo a sua ordem para se apresentar em Lorena, assim como o do Curato do Embaú pôr ordem de Antonio Pinto Barboza, e no dia 29 de Maio reuniu na E trada da Cachoeira perto de 100 pessoas as quaes ficarão avizadas thé segunda ordem sendo o destribuidor d'ellas Angelo Bento Pereira e Antonio de Mello conhecido por Antonio da venda.

Anacleto Ferr.ª Pinto. e Manoel Felix de Oliveira porem reunirão pessoas pelo bairro da Bocaina de Cunha pagos a 1.000 diarios, e aprompton perto de quatro centos homens em sua caza No *dia primeiro de Junho* proximo passado pelas cinco horas mais ou menos da tarde na Villa de Lor.ª a ordem de Manoel Theotonio de Castro queima-se hum foguete do ar em sinal de reunião dos rebeldes já avisados, e pelas seis a sete horas da noite reunio-se em sua caza hum grupo de mais de quarenta pessoas; as quaes capitaneadas p.r Antonio de Mello, vulgo, Antonio da Venda, e p.r Vicente Jozé de Lima dirigio-se a caza do Ten.e Ignacio Monteiro de Noronha, e, arrombadas as paredes, sacarão todo o armamento reiuno da Guarda Nacional, e com ellas voltarão a caza de Manoel Theotonio de Castro, donde *seguirão capitaneados por este e p.r Angelo Bento Pereira ao largo da Cadea e* ahi com muitos repiques de sino e foguetes do ar romperão os Vivas ao Presidente intruzo, Rafael Tobias d'Aguiar protestarão a não adopção das Leis das Reformas, injuriarão e procurarão os novos Empregados, p.ª os assassinarem: nestas circunstancias conservou se o rompimento the amanhecer o dia 2 cercadas todas as entradas da Villa. Neste dia ao passo que a Camara Municipal de Lor.ª composta dos Vereadores intruzos, Manoel Theotonio de Castro, Jozè Luiz Tiburcio, Jozé Simões da Cunha, Joaquim Guedes de Castilho (p.e se acham suspensos p.r responsabilidade) e Antonio Luiz Domingues Bastos procedem

a nomeação das intruzas Authoridades, Juiz d'Orphãos e Municipal, cahindo tae someações nas pessoas do Cap.mor Maenoel Pereira de Castro e Fortunato Jozé do Rego que tomarão posse, e prestarão juramento de taes Empregos; Anacleto Ferreira Pinto Manoel Felix de Oliveira, Fran.co Felix de Castro, Joze Maria da Cunha, Capes Manoel Alves Sene, Custodio Jose, Per.a Antonio José da Silveira, Manoel Alves Cardoso, Vicente Moreira da Costa, os filhos de Anacleto Fer.a Pinto, Cap.m Joze Ventura, seus filhos e escravos marcharão p.a a Villa dos Silveiras, com quatro centos insurgentes, e baterão a força legal do Supplente do Subdelegado, Cap.m Manoel Jozé da Silveira, que p.r falta de munição de guerra foi morto barbaramente as mãos dos ditos insurgentes, p.rque depois de morto p.r huma discarga de tiros, que lhe derão retalharão o seu cadaver com facas, disparando-lhe hum tiro de pistola Vicente Moreira da Costa, ficando desta arte os rebeldes de posse daquella Villa onde se conservão the o presente com grande força ao mando do m.mo Cap.m Anacleto Ferr.a Pinto (assim intitulado) e dos mais insurgentes supra mencionados. No dia trez reunida a Supra dita Camara intruza na Villa de Lor.a a frente de perto de trezentas pessoas q. fizerão reunir huns a força e outros voluntarios demitirão todos as agentes do correio; delliberarão officiar a todos os Juizes de Paz do terreno que entrassem em todas as funcções do Codigo do Processo reformado, para cujo fim procederão a nomeação de huma Junta Provizoria, cujas pessoas nomeadas forão o Cap,mor Manoel Pereira de Castro, Bacharel Claudio Teixeira Guimarães e Anacleto Ferr.a Pinto; tomarão posse os dous primeiros e prestarão juram.to. Continuando os insurgentes nas prisões de todas as pessoas do partido legal e Imperial, que ali aparecião, e dos que passavão na estrada e m.mo em grandes pesquizas das novas Authoridades, organisarão a sua força rebelde na Comp.as militares, sendo nomeado primeiro Commandante Vicente Jozé de Lima, Seg.do Antonio Mariano e hum Germano de tal p.a Cap.m de hũa Comp.a João Henriques d'Azevedo foi nomeado, assim como foi p.a Ten.e Jozé Luiz Tiburcio e p.a Alferes hum filho de Fortunato Jozé do Rego: cuja força foi sustentada p.o Cap.mor

Manoel Pereira de Castro, seu f.º Manoel Theotonio de Castro, e Joaquim Moreira Lima com Antonio Dias Telles de Castro que remettem m.tos cargueiros de mantim.tos. Neste estado de cousas se conservarão os taes rebeldes the o dia quinze do m.mo mez em que na Camara Municipal intruza lerão hum officio do Presidente intruzo Rafael Tobias d'Aguiar, em que ordenou este illegalm.e a m.ma Camara p.a que suspendesse a execução das Leis da Reforma do Codigo do Processo Criminal: o q· foi observado fazendo a Camara intruza publicar p.r editaes. No dia vinte e trez p.a vinte e quatro fizerão um club entre os Vereadores da Camara intruza, com os Commandantes intruzos de força rebelde: onde entrou Joaquim Miguel Simões, Jozé Romão Leite Prestes Secret.º da intitulada Junta Provizoria, e delliberarão marchar e dar ataque a Tropa de Linha, que existe estacionada em Aréas, o que na verdade realizarão marchando todos p.a aquella ponto e bem assim hum intitulado Alferes Jozé Luiz da Costa Barcelos. Reunidos todos em caza de João Moreira da S.a meia legoa p.a cá de Aréas ahi fizerão fogo a hum guarda avançada da mencionada tropa onde perecerão hum Alferes e mais praças, segundo as noticias q. aparecem.

Estes factos são criminosos, e constituem crimes d'alta importancia, e p.r elles são responsaveis não só os Reos supra mencionados: mais os Reos, Pedro d'Alm.da Palma, Antonio Gomes Pereira, Ignacio Pinto Barboza, Antonio Manoel de S.a Gurgel, Manoel Pedro de Oliveira Marsagão, João José de Macedo, vulgo João Mantina p.r illudirem a grande parte do povo que reunirão a ordem dos Juizes de Paz intrusos, e m.mo por pegarem em armas na revolução.

A vista do que dispoem o Regulamento de 31 de Janeiro de 1842 nas Disposições Criminaes, Capitulo 7.º requeiro a V. S.a se digne proceder na formação da culpa dos Reos, independente da dotificação p.a verem jurar testemunhas por ser impossivel observar-se presentemente esse artigo de Lei; sendo porem citanas as testemunhas constantes do rol junto, e provado quanto base sejão os mesmos pronunciados.

Portanto, P. a V. S.ª se digne deferir o requerido, juntando ao processo os documentos inclusos. E. R. J.

Afirmo o espendido na presente denuncia de baixo do juramento de meu cargo.

Antonio Faustino Cesar.

Promotor da Comarca.

Sejão citadas as testemunhas que neste termo existirem para deporem no dia de amanham, 11 do corrente, as 9 horas do dia e quanto as dos termos de Lorena contra sejão citados por carta. precatoria para o dia 14 do corrente: a todas sob as penas da lei Guaratinguetá 9 de Julho de 1842.

Mello.

* * *

Quando encetamos esta memoria, tivemos occasião de affirmar que o pretexto, invocado pelos revolucionarios para justificar o movimento, não era sincero, nem a opinião publica reclamava aquella medida radical.

Por documentos indiscutiveis demonstrámos que os chefes da G.^da^ N.^al^, os commandantes de Policia, e os Juizes de Paz, estes principalm.^te^, abusando da autoridade que lhes dava o cargo, impidiram que em algumas localidades se executasse a lei de 3 de dezembro de 1841, porque essa lei vinha despil-os da força e prepotencia, de que tanto havião abusado.

Não foi pelo abuso do poder que lhes davam aquelles cargos, que os chefes p liticos conseguiram sequestrar centenares de individuos, para lançal-os nas fileiras revolucionarias?

Sinceros, foram Feijó e outros chefes, explicando as *causas da revolução*.

O major J. J. de Araujo Cintra, quando *recrutava* os infelizes guardas, e os levava *amarrados* para a fazenda do cap.^m^ mór Lucas... «não guardava reservas e francamente declarava ás victimas de sua prepotencia que a força reunida era para *tomarem os postos que haviam perdido os de sua familia* e depois seguirem para São Paulo».

Não menos sincero era Feijó—Leiam-se os 4 numeros do *O Paulista*, o jornal official do governo de Sorocaba, e veremos que *as causasda revolução foram* determinadas pelos seguintes motivos.

« Os Paulistas tendo a frente do Governo da Provincia um patricio seu o Excellentissimo Sr. Tobias, ameaçados de perde-lo com a mudaça do Ministerio Andrada pelo orgam das camaras municipaes e eleitores pediram a S. M.e a sua conservação : o *governo recusou-se* : e sem que este empregado desse o menor motivo foi substituido.»

« A Provincia justamente ressentida .. notou com magua o despreso do Governo na *partilha das graças*, por occasião da Corôação em que até Vasconcellos foi contemplado com a Dignataria do Cruzeiro, e onde *só foram comtemplados alguns inimigos* de Tobias.»

« O seu agente o Barão de Mont'Alegre persuadiu-se que impunemente podia pisar nos Paulistas *demettindo-os de Officiaes da Guarda Nacional* e substituindo-os por pessoas indignas até de serem por elles commandados.»

« O sr. Barão, temendo o resultado, capitulou com alguns influentes ; mas perdoe-nos que foi perfido, tendo promettido não *demittir officiaes da Guarda Nacional* sem causa justa, *começou logo a mudalos sem causa justa nomeando nossos inimigos.*»

« De Campinas, somos testemunhas que sem causa dissolveu um esquadrão de cavallaria de Campinas, deixando, porém, a 2.ª companhia onde os *officiaes eram do mau partido :* ficando demolido o Estado-Maior etc. nomeou um outro sem capacidade para commandante de infantaria e logo o fez chefe de Legião. Em vista deste proceder, quem mais poderá confiar na probidade e ainda menos nas promessas do presidente *Baiano*».

Em vista das explicitas declarações de Feijó, se o governo se resolvesse a *conservar* R. Tobias na presidencia de S. Paulo, se não tivesse *agraciado Vasconcellos* por occasião da Corôação, se *comtemplasse* alguns amigos de Tobias naquellas *graças*—se Monte Alegre *não tivesse demittido officiaes da Guarda Nacional*, nem dissolvido o esquadrão de cavallaria de Campinas, deixando apenas a 2.ª companhia, onde os *officiaes eram do mau*

partido, não teria se conflagrado a Provincia, e todos confiariam na probidade e nas promessas do *Presidente Bahiano.*

Se Feijó, na folha official, se referia ás leis da reforma e á coacção em que se achava o Imperador, o fazia incidentemente, para dizer:

« As folhas publicas e cartas de pessoas fidedignas asseguram que quando o Ministerio emprehende algum desatino e teme que S. M. recuse a assigna-lo, procuram aterrar sua imaginação, com a perspectiva de males horriveis, se tal medida não tiver lugar: para isso affectam muito conhecimento do estado do Brasil, allegam a experiencia dos negocios, ameaçam retirar-se do Ministerio e que S. M. não encontrará quem o queira servir mais. Ora S. M. cuja alma inocente ainda não acostumada a ouvir estas imposturas, depois de derramar lagrimas, assigna os disparates do Ministerio.»

Aquellas lagrimas não conseguiram levantar o espirito publico, e poucos dias após, eram outros os sentimentos dos revolucionarios de S. Paulo, quando tiveram conhecimento de que o *innocente chorão* declarára ao Marquês de Paranaguá, «que o Ministerio merecia sua confiança, e conjuntamente com elle cahiria».

Os homens praticos, que não se achavam envolvidos na luta, comprehenderam desde logo—quaes os motivos reaes da revolução,

Pretendiam os antigos Maioristas subir em 1842, como o haviam conseguido em 1840.

Alguns idealistas, porêm, em 1844, quando subiu ao poder o gabinete de 2 de maio, esperaram que a lei de 3 de dezembro seria immediatamente revogada.

Debalde esperaram.

Em 1846, Paula Sousa, descrente de seus correligionarios, vinha pedir a creação de um terceiro partido moderado. O Ministro de Justiça subia á tribuna para censurar acremente ao grande tribuno Odorico Mendes, Paula Barboza e outros, que tiveram o arrojo de apresentar projecto revogando a lei de 3 de dezembro de 1841.

Limpo de Abreu foi um dos que requereram que o projecto fosse remettido ás commissões, declarando que elle não

o apresentára para—*não crear conflictos*, o que fez Marinho exclamar: «A Camara, humilhada, desistiu de seus assomos de independencia».

A situação liberal já se achava esfacelada e aquelles que eram sinceros invocavam o patriotismo de Paula Sousa para que viesse, com o prestigio que o rodeava, organizar gabinete.

Foi só depois de muitas instancias que elle se resolveu a aceitar a incumbencia, impondo, porém, á Camara liberal, como condição—as refórmas da lei de 3 de dezembro de 1841, a da Guarda Nacional, e a das incompatibilidades.

Quando se apresentou perante a Camara, para dar as explicações usuaes e esboçar o programma do novo gabinete, concluiu seu discurso com a historica peroração.

«Não conto com toda a Camara, o que seria louca pretenção, mas satisfaço-me com o apoio dos meus amigos politicos—mas, si esta persuasão pudesse ser destruida, nada mais me restaria do que deplorar a sorte de meu paiz.

«Semelhante ao selvagem que, exausto de forças para lutar com a torrente que o arrebata, larga o emo, e cruza os braços esperando o momento em que se precipitará no abysmo, eu elevarei meus olhos para o céu, e, resignado, soffrerei os males que não pude evitar».

O honrado paulista empregou esforços titanicos para redimir a culpa de seu partido, mas, sendo governo, não conseguiu que um só de seus projectos entrasse na discussão!

Desanimado, descrente, accusava molestia, e quebrando o remo, cruzava o braço, e via o *ministerio sem cabeça* como é conhecido na historia, dois mezes depois desapparecer da scena politica.

Após 4 annos de governo retirava-se o partido liberal, e a Lei de 3 de dezembro de 1841 continuava a figurar na nossa legislação.

Em 1848, organiza-se o gabinete conservador de 29 de setembro.

Inaugura-se o periodo das grandes reformas—Lei das Entrancias—Codigo do Commercio—Reorganização do Exercito e

da Armada—Guerra de Rosas—Lei do Trafego, serviço enorme para a época, realizado pela mascula energia de Euzebio Queiroz.

Não podemos deixar de acompanhar a historia politica, para chegarmos á conclusão do nosso pensamento.

Em 1853, organiza-se o gabinete dos —Moços—

Caxias o reorganiza em 8 de Outubro de 1856. Segue-se o gabinete de 4 de maio de 1857, e o *moderado* de 12 de dezembro de 1858. Angelo Muniz, organiza o de 10 de agosto—Caxias o de 2 março de 1861.

Depois de 7 dias cáe o gabinete de 24 de Maio de 1862, chefiado por Zacharias—e a 30 desse mez e anno—surge o *dos velhos*, que «serviu de pinguella,» para se inaugurar a situação liberal, que dominou desde 15 de janeiro de 1864 até 16 de julho de 1868.

Ao serem iniciados os trabalhos parlamentares, o *Ministro de Fazenda—José Pedro Dias de Carvalho*, vinha á tribuna declarar—*que se apresentassem projecto para a reforma da Lei de 3 de dezembro de 1841, faria questão e resignaria o poder.*

Nesta 2.ª situação liberal, organizaram-se 4 gabinetes — e os que se lembravam de revogar a lei de 3 de dezembro «FICAVAM EXCOMMUNGADOS».

Não obstante, um ou outro idealista levantava protestos.

Na sessão de 9 de junho de 1865, dizia Martinho Campos: «Por terem repudiado os principios, me vejo na posição de poder parecer servo da gleba».

Secundava-o Tavares Bastos—«Eu não posso esquecer por amor de nomes, nossos compromissos adiados».

Em 3 de abril de 1886, Barros Pimentel exclamava, —«Façamos alguma cousa: olhemos para a vida vegetativa, esteril e miseravel do partido liberal em 44 e annos seguintes» (Apartes).

«Deixem-me falar: por amor das idéas fez-se uma revolução, pegou-se em armas, foi-se derrotado.

«Uma amnistia e uma eleição troxeram-nos a esta casa. Então impuzeram-nos silencio, erigiu-se a inercia em systema, e condemnou se-nos á immobilidade».

Nas vesperas de desapparecer a situação liberal, Cezario Alvim levantava seu protesto nos seguintes termos:

«A lei de 3 de dezembro fez-nos jogar a bala do rebelde no campo fratricida, e não temos nas paginas da nossa legislação o fantasma dessa lei, que parece dizer aos sacrificados de Santa Luzia que o seu sangue derramado inutilmente já secou sobre a terra e que seus cadaveres reduziram-se a pó?

E pela 2.ª vez depois de 1842, deixa o partido liberal o poder. sem nada fazer quanto a lei de 3 de dezembro de 1841.

Na situação conservadora que segue-se, organizaram-se os gabinetes de 16 de julho de 1868, 29 de setembro de 1870 e 7 de março de 1871, que escreveu gloriosas paginas para nossa historia—Libertação do ventre escravo—a Reforma Judiciaria—Creação de Relações- Ampliação do Habeas-Corpus.

Foi só então que se reformou a lei de 3 de dezembro de 1841, para restabelecer o equilibrio entre a ordem e a liberdade.

* * *

Quando no decorrer dos annos o historiador se occupar dos acontecimentos que se desenrolaram na Provincia de S. Paulo, em 1842, ha de, na sua imparcialidade, affirmar que a revolução foi determinada, não pela conquista de liberdade, mas pelo despeito, orgulho e ambição de poder de alguns chefes politicos decahidos.

Não completaremos a longa exposição dos acontecimentos, sem referir qual o procedimento do governo e dos seus auxiliares para com os vencidos, depois de realizada a pacificação.

Os *cabeças*, que se sentiam com maior somma de responsabilidades, foragiram-se e assim se conservaram, até que veiu a amnistia. Em S. Paulo foram poucos os que della se aproveitaram.

A maior parte dos compromettidos foram se occultar em propriedades de chefes conservadores. Em Jundiahi, muitos foram recebidos pelos membros da benemérita familia Queiroz Telles—em Itapecerica, o capitão Manoel José de Moraes aco-

lhia em seu sitio todos quantos se apresentavam recommendados pelo padre Vicente Pires da Mota.

Por combinação havida, e com acquiescencia do governo, ficou resolvido que em todas as localidades conflagradas se daria uma só pronuncia, e que essa recahiria na pessoa designada pelos amigos ou pela familia, salvo quantos aos principaes chefes.

Recolhidos á prisão, muitos foram defendidos por Clemente Falcão de Sousa, um dos poderosos auxiliares do governo legal, e que fôra o assessor em alguns inqueritos.

Nos conselhos de jurados, os conservadores figuravam sempre em maioria, e, entretanto, todas as absolvições foram unánimes.

De alguns julgamentos conseguimos precisar alguns factos que demonstram a prudencia e a tolerancia com que procederam os legalistas.

No dia 12 de abril de 1843, deu-se nesta Capital o julgamento de Reginaldo Antonio de Moraes Salles, um dos mais activos revolucionarios, membro de familia importante, e talvez o unico que dispunha de influencia pessoal o que lhe tornou desnecessario usar dos meios empregados pelos Juizes de Paz e commandantes de Policia—influencia que elle poz em contribuição em Campinas, Limeira e Rio Claro.

Do conselho de jurados que o julgou—foi presidente o dr. Falcão de Sousa—secretario o dr. Hypolito José Soares de Sousa, e entre os membros do conselho se achava José Manoel da Silva, o futuro Barão do Tieté, já então incontestado chefe do partido conservador. A absolvição unánime de Reginaldo demonstra a tolerancia que dominava entre os amigos do governo e chefes politicos.

Unánimes foram as absolvições de Joaquim José de Lacerda, José Rodrigues Leite e de todos que se apresentaram, e que não quizeram esperar a amnistia.

* * *

Infelizmente, alguns revolucionarios, dominados, não pelos principios de liberdade, mas por odio pessoal ou ambição politica, conservaram-se impenitentes.

Não procedeu por essa fórma o notavel tribuno Ottoni, chefe, talvez o mais prestigioso, da Revolução Mineira, nome cercado de popularidade, combatente em muitos encontros e prisioneiro em Santa Luzia.

Derrotado, não deixou avassalar sua consciencia por odios e despeitos.

Em 1860, ao escrever a «Circular aos Mineiros», referindo-se aos factos que se desenrolaram nas alcantiladas serras de sua provincia natal, em 1842, escrevia o seguinte tópico, chave de ouro, com que encerro esta narrativa.

«Creio sinceramente que mais teria ganho o Systema Constitucional se, apezar de rebellado o governo contra a Constituição, se, apesar da promulgação das leis inconstitucionaes de 1841, apesar da dissolução prévia da Camara dos Deputados, apesar de tudo, a opposição mineira, em vez do recurso das armas, de preferencia, empregasse contra o governo os meios pacificos que ainda lhe restavam».

* * *

Reproduzindo um facto historico da nossa vida politica, procuramos guardar na sua exposição escrupulosa imparcialidade.

La Fontaine, disse-nos :

Tout narrateur
Y met du sien selon les occurrences.

Para escapar desse conceito, não emittimos opinião, nem descrevemos factos, sem amparal-os na tradição, nos documentos officiaes, nos annaes do parlamento, e em grande numero de autographos ineditos, escriptos no momento em que se desenrolaram os acontecimentos, e firmados por personagens que nelles se envolveram.

Si procuramos fielmente narrar o notavel acontecimento, somos entretanto os primeiros a reconhecer que devido á incapacidade do escriptor, a modesta narrativa não satisfará a curiosidade dos competentes.

Que esta confissão desperte a benevolencia do critico.